



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 1 de 329

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	213
Terceiro Setor	214
Extrato - Termo de Convênio	214
Concursos Públicos/Processos Seletivos	215
Edital - Classificação	215
Edital - Outros	316

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 2 de 329

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.561, DE 16 DE DEZEMBRO 2022.

Dispõe sobre a instituição do ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha e mecanismos legais de direitos e de proteção contra a violência doméstica, criando o Programa "Lei Maria da Penha nas Escolas", nas unidades escolares do município de Tambaú e dá outras providências.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340/2006, bem como mecanismos legais de direitos e de proteção contra a violência doméstica, nas unidades escolares do município de Tambaú-SP por meio do Programa "Lei Maria da Penha nas Escolas".

Art. 2º - O Programa "Lei Maria da Penha nas Escolas" tem como propósito:

I - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II - impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher, divulgando o serviço Disque-Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, Disque 180 e outros meios de denúncias disponíveis no âmbito do Município;

III - conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores, que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos Humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;

IV - explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra.

Art. 3º - As equipes das escolas municipais deverão ser capacitadas quanto às estratégias metodológicas no desenvolvimento do trabalho pedagógico acerca da temática, com apoio da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher e demais instituições de fortalecimento à implementação das políticas para mulheres.

Art. 4º - O Projeto "Direitos na Escola" será desenvolvido, ao longo de todo o ano letivo, realizando uma programação ampliada específica em alusão ao Dia Internacional da Mulher, destacando o tema do qual trata a presente Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará as formas de execução para viabilizar a implementação do programa.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.562, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede recesso aos servidores da educação escolar básica e creches que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa, não abrangida pelo Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido anualmente recesso aos servidores da educação escolar básica e creches que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa e operacional, não abrangida pelo Estatuto do Magistério Público Municipal no período considerado pelo calendário escolar referente ao mês de dezembro.

§ 1º - o período de recesso previsto no caput não será contabilizado e não terá nenhuma influência para efeito de férias regulares do servidor.

§ 2º - O período de recesso será considerado para todos os efeitos legais como de efetivo exercício.

Art. 2º - Ficam abrangidos por essa lei os servidores que trabalham no Departamento Municipal de Ensino, Parque Ecológico "Octávio Camarotti", Central de Alimentos e Programa Travessia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 3 de 329

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAMBAÚ, REVISADO NA FORMA DA LEI E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Municipal de Turismo de Tambaú, revisado na forma da lei e aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo, conforme Anexo que integra a presente Lei, é o documento no qual são definidas as estratégias, ações e medidas que determinam a direção do desenvolvimento da atividade turística do Município e os resultados a serem alcançados.

Parágrafo único - O Plano Municipal de Turismo de Tambaú será objeto de revisão a cada 3 (três) anos, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de

abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

Art. 2º - O Plano Municipal de Turismo de Tambaú visa a promover o desenvolvimento do turismo de forma inovadora e sustentável, por meio de ações que dinamizem a economia local, transformando o segmento em um eixo de desenvolvimento econômico, melhorando as relações sociais, valorizando a cultura municipal e preservando o meio ambiente.

Art. 3º - A Administração Pública Municipal promoverá o desenvolvimento turístico do Município de Tambaú, classificado como de Interesse Turístico, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Art. 4º - A execução do Plano Municipal de Turismo de Tambaú deverá ser pautada pela colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil organizada.

Parágrafo único - O Poder Executivo garantirá a publicidade e promoverá o envolvimento da sociedade civil na execução e no acompanhamento da execução das diretrizes propostas pelo Plano.

Art. 5º - O Plano Municipal de Turismo, que faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, é

instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município de Tambaú, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a vocação do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos naturais.

Art. 6º - Quaisquer atividades turísticas que venham a ser executadas no Município de Tambaú ficarão sujeitas às diretrizes do Plano Municipal de Turismo.

Art. 7º - A execução e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Diretor de Turismo de Tambaú deverão ser acompanhados e avaliados pelas seguintes instâncias municipais:

- I - Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura;
- II - Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 8º - O Poder Executivo apoiará o desenvolvimento turístico, com direcionamento de ações ao melhor aproveitamento do potencial turístico local e dos recursos culturais e naturais, alcançando também as atividades comerciais, industriais e de serviços compatíveis.

Parágrafo único - A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

Art. 9º - A política de apoio ao desenvolvimento turístico levará em conta a necessidade de serem integrados os setores formal e informal da economia e de serem valorizados os microempreendedores individuais, a microempresa e as empresas de pequeno porte.

Art. 10 - O Município poderá instituir por lei, desde que observadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as prescrições pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes do Plano Municipal de Turismo de Tambaú.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2022.

1. Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

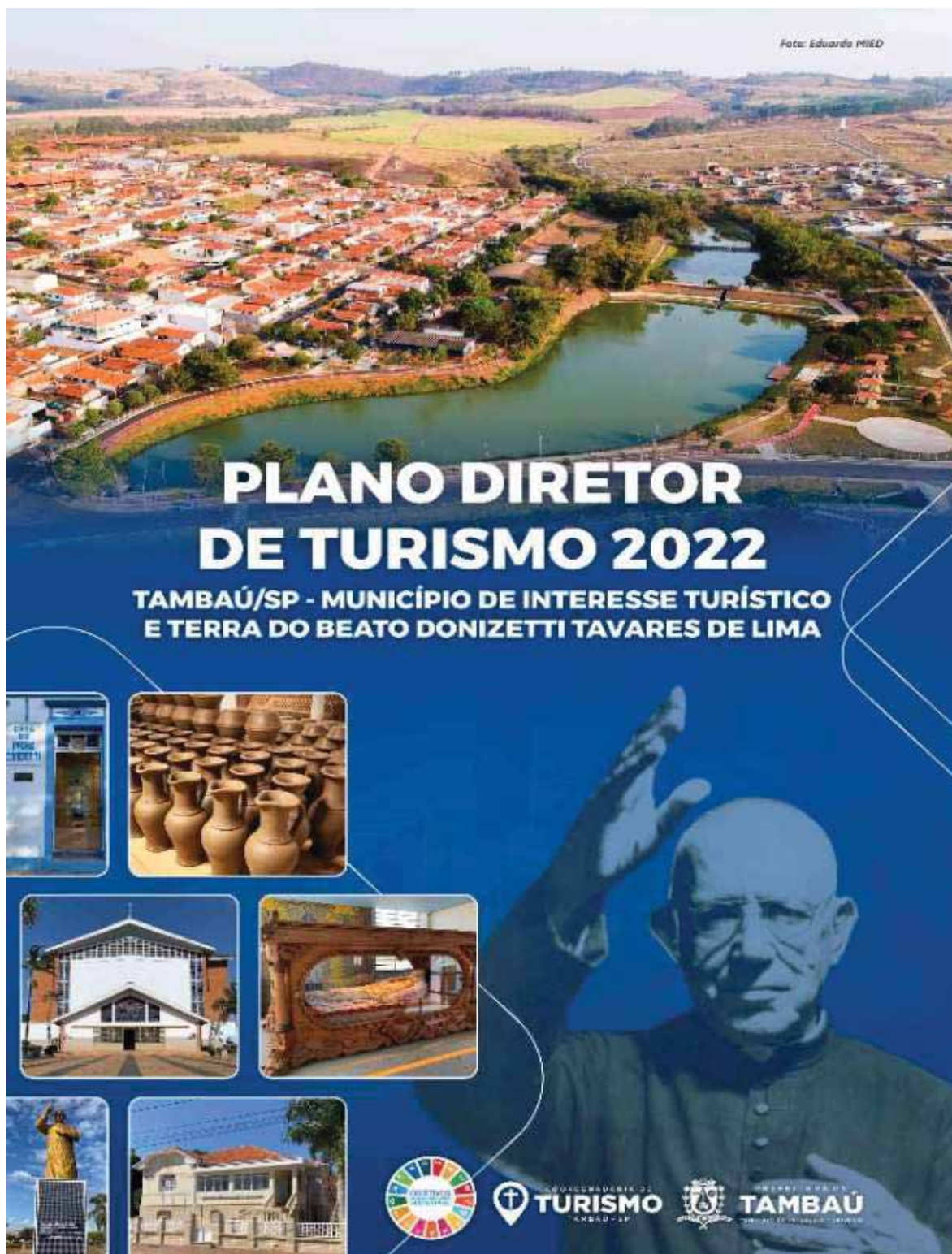
Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 4 de 329

ANEXO - LEI Nº 3.563/2022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 5 de 329



Plano Diretor de Turismo de Tambaú (SP)

2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 6 de 329

Prefeitura Municipal de Tambaú (SP)

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito

Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura

Edenir Luis Belluc
Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura

Edilson Anastácio de Faria
**Presidente do Conselho Municipal de Turismo
2021/2022**

Leal Consultores e Associados

Coordenadores do Estudo
Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni

Assessoria Técnica e Administrativa
Alessandra Cunha Assis Mantovani
Maria Fernanda de Almeida Rodrigues
Renan Ricardo Galdino Inácio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 7 de 329

PALAVRA DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Tambaú por meio da Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, tem trabalhado para fortalecer o turismo receptivo no município, bem como o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo tem se aprimorado neste importante setor da economia.

Em 2021, embora impactados pela pandemia COVID-19, iniciamos a revisão e a atualização de nosso Plano Diretor de Turismo, conforme pede a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015. Foi parte deste processo a atualização do Inventário da Oferta Turística e a realização de Pesquisa de Demanda Turística Real.

Com as diretrizes do Plano Diretor de Turismo, teremos os caminhos para o desenvolvimento da atividade turística em nosso município para os próximos três anos. Ainda mais, por estarmos engajados para uma nova conquista, a conquista da qualificação de Estância Turística!

Em Tambaú, este planejamento estratégico, foi elaborado de modo participativo. Foram ouvidos, além dos representantes da gestão pública municipal, o Legislativo Municipal, o COMTUR e, os empreendedores do setor interessados no tema. Todos nos auxiliaram a estabelecer as estratégias e a definir quais serão as prioridades de nossas ações.

O Município de Tambaú, está localizado a 215.66 Km de São Paulo e, se agita aos finais de semana, devido aos segmentos turísticos de nosso município, conforme RT Encantos da Anhanguera Central, são: Turismo Religioso, Cultural, Aventura, Gastronômico e Rural. Cabe-nos destacar que o Turismo de negócio também está presente em nossa região, no entanto, somos conhecido como a Cidade da Cerâmica, que, devido ao grande número de artesãos a comercialização do material é considerado um dos pontos fortes da economia da região. Dentre tantas atratividades, não podemos deixar de apontar as manifestações de Fé, o município foi cenário de um fenômeno sócio-religioso importante, o Padre Donizetti Tavares de Lima, pois, os milagres que realizava extrapolaram os limites do pequeno município da região de Ribeirão Preto e até os dias atuais, atraem muitos visitantes que buscam o “Padre Milagroso”.

Cabe nos apontar que, diante do IFGF índice FIRJAN de gestão fiscal, ano base 2020, nosso município ficou na 1º (primeira) posição Nacional e 1º (primeira)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 8 de 329

posição Estadual. A metodologia do IFGF é composta por quatro indicadores: Autonomia, Gastos com Pessoal, Liquidez e Investimentos e, nosso município ano a ano vem buscando a excelência.

Diante do exposto, ressaltamos que nossa cidade, é segura, bem estruturada, possui ação positiva da prefeitura, além de sermos uma cidade hospitaleira, o clima local atrai muitos turistas e excursionistas anualmente. E muitos repetem sua visita por esta harmonia e cordialidade.

Nossa Gestão é Comprometida com o equilíbrio sustentável das contas públicas municipais visando o bem-estar da população e a melhoria do ambiente de negócios. Dessa forma, é com grande satisfação e segurança que apresentamos nosso Plano Diretor de Turismo, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo. Pleitear a justa qualificação de Estância Turística – e conquistá-la – também promoverá a nossa imagem na condição de destino turístico de projeção internacional.

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal de Tambaú



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 9 de 329

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Encontros Temáticos - Registros.	19
Figura 2 – Ponto de táxi.	127
Figura 3 – Turismo em São Paulo.	144
Figura 4 – Setorização Turística Urbana de Tambaú.	154
Figura 5 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.	183



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 10 de 329

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Distância dos principais municípios.....	47
Tabela 2 – Meios de Hospedagem e Residências Secundárias.	107
Tabela 3 – Informações Gerais dos Meios de Hospedagem.....	108
Tabela 4 – Funcionamento Hospedagem.	108
Tabela 5 – Características da hospedagem.	109
Tabela 6 – Equipamentos de Alimentos e Bebidas.	111
Tabela 7 – Empregabilidade no setor gastronômico de Tambaú.	112
Tabela 8 – Empreendimentos cadastrados no CADASTUR em Tambaú.	131



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 11 de 329

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Encontros Temáticos.....	17
Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Turístico 2018 de Tambaú.	24
Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.....	34
Quadro 4 – Análise SWOT.....	38
Quadro 5 – Requisitos para classificação como Estância Turística.	43
Quadro 6 – Legislações vigentes de destaque relacionadas.	50
Quadro 7 – Estabelecimentos de Alimentação.....	110
Quadro 8 – Meios de Alimentação – capacidade.	113
Quadro 9 – Atrativos Naturais e Culturais de Tambaú (SP).....	115
Quadro 10 – Calendário de Eventos.	119
Quadro 11 – Serviços de Agenciamento de Viagens.	124
Quadro 12 – Transportadoras Turísticas.....	124
Quadro 13 – Locadora de veículos.	125
Quadro 14 – Táxi.....	126
Quadro 15 – Salões e espaços para festas e eventos.	127
Quadro 16 – Organizadores de eventos em geral.....	128
Quadro 17 – Instalações esportivas para lazer.	129
Quadro 18 – Equipamentos de Recreação e Entretenimento.	130
Quadro 19 – Fluxo de visitantes anuais nos atrativos em geral.	134
Quadro 20 – Cursos de capacitação – Focco Treinamento e Consultoria – 2018. .	137
Quadro 21 – Palestras do SEBRAE – 2018.	138
Quadro 22 – Cursos de capacitação – SEBRAE – 2019.....	139
Quadro 23 – Cursos de capacitação – Focco Treinamentos e Consultoria – 2020.	140
Quadro 24 – Cursos de capacitação em geral e quantidade de inscritos.	141
Quadro 25 – Construção de Cenários.....	147
Quadro 26 – Encontros Temáticos.....	156
Quadro 27 – Pontos Fortes e Fracos ET1.....	157
Quadro 28 – Oportunidades e Ameaças ET1.....	158
Quadro 29 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	158
Quadro 30 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	159



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 12 de 329

Quadro 31 – Sugestões ET1.....	159
Quadro 32 – Pontos Fortes e Fracos ET2.....	160
Quadro 33 – Oportunidades e Ameaças ET2.....	160
Quadro 34 – ET2: Como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	160
Quadro 35 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	161
Quadro 36 – Sugestões ET2.....	161
Quadro 37 – Pontos Fortes e Fracos ET3.....	162
Quadro 38 – Oportunidades e Ameaças ET3.....	162
Quadro 39 – ET3: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	162
Quadro 40 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	163
Quadro 41 – Sugestões ET3.....	163
Quadro 42 – Pontos Fortes e Fracos ET4.....	164
Quadro 43 – Oportunidades e Ameaças ET4.....	164
Quadro 44 – ET4: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	165
Quadro 45 – ET4: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	165
Quadro 46 – Sugestões ET4.....	166
Quadro 47 – Pontos Fortes e Fracos ET5.....	166
Quadro 48 – Oportunidades e Ameaças ET5.....	167
Quadro 49 – ET5: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	167
Quadro 50 – ET5: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	167
Quadro 51 – Sugestões ET5.....	168
Quadro 52 – Pontos Fortes e Fracos ET6.....	168
Quadro 53 – Oportunidades e Ameaças ET6.....	169
Quadro 54 – ET6: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	169
Quadro 55 – ET6: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	170
Quadro 56 – Sugestões ET6.....	170
Quadro 57 – Pontos Fortes e Fracos ET7.....	170
Quadro 58 – Oportunidades e Ameaças ET7.....	171
Quadro 59 – ET7: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	171
Quadro 60 – ET7: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	172
Quadro 61 – Sugestões ET7.....	172
Quadro 62 – Pontos Fortes e Fracos ET8.....	172
Quadro 63 – Oportunidades e Ameaças ET8.....	173



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 13 de 329

Quadro 64 – ET8: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	173
Quadro 65 – ET8: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	174
Quadro 66 – Sugestões ET8.....	174
Quadro 67 – Pontos Fortes e Fracos ET9.....	175
Quadro 68 – Oportunidades e Ameaças ET9.....	176
Quadro 69 – ET9: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	176
Quadro 70 – ET9: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?	176
Quadro 71 – Sugestões ET9.....	177
Quadro 72 – Pontos Fortes e Fracos ET10.....	177
Quadro 73 – Oportunidades e Ameaças ET10.....	178
Quadro 74 – ET10: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	178
Quadro 75 – ET10: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos? ...	178
Quadro 76 – Sugestões ET10.....	179
Quadro 77 – Pontos Fortes e Fracos ET11.....	179
Quadro 78 – Oportunidades e Ameaças ET11.....	180
Quadro 79 – ET11: como está o Turismo hoje em Tambaú?.....	180
Quadro 80 – ET11: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos? ...	180
Quadro 81 – Sugestões ET11.....	181
Quadro 82 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO.....	185
Quadro 83 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS, HISTÓRICOS-CULTURAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO.	189
Quadro 84 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.	193
Quadro 85 – PROGRAMA 4 – <i>MARKETING</i> DO DESTINO.	195
Quadro 86 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.	198
Quadro 87 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.	202



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 14 de 329

SÚMÁRIO

PALAVRA DO PREFEITO.....	4
ÍNDICE DE FIGURAS	6
ÍNDICE DE QUADROS	8
SÚMÁRIO.....	11
CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	13
1 Introdução	14
1.1 Metodologia.....	15
CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – 2018	21
2 Revisão do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Turístico – 2018	22
CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES	35
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO	35
3. Diagnóstico Turístico	36
3.1 Análise SWOT	37
3.2 Análise Conjuntural	42
3.2.1 Caracterização geral	46
3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional	50
3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura	88
3.2.4 Ambientes Natural e Cultural.....	91
3.2.5 Oferta Turística.....	105
3.2.6 Demanda Turística	132
3.2.6.1 Fluxo de visitantes.....	134
3.2.7 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	136
3.2.8 Caracterização da Concorrência	142
CAPÍTULO 4 - CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO, PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS.....	145
4 Concepção de Estratégias	146
4.1 Prognóstico	146
4.2 Aspectos Mercadológicos.....	151
4.2.1 A Missão.....	151
4.2.2 Visão de Futuro	153
4.2.3 Valores	153
4.3 Setorização do Mapa Turístico Urbano de Tambaú	154
4.4 Encontros Temáticos.....	155
4.4.1 ET1 – Artesanato	157



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 15 de 329

4.4.2 ET2 – Meios de Alimentação.....	159
4.4.3 ET3 – Empresários do setor da Cerâmica.....	161
4.4.4 ET4 – Assessores da Prefeitura Municipal.....	163
4.4.5 ET5 – Meios de Hospedagem	166
4.4.6 ET6 – Proprietários Rurais	168
4.4.7 ET7 – COMTUR	170
4.4.8 ET8 – Câmara Municipal.....	172
4.4.9 ET9 – Turismo de Aventura.....	175
4.4.10 ET10 – Igreja Católica.....	177
4.4.11 ET11 – Participantes da Feira do Artesanato.....	179
4.5 Programas e Projetos.....	181
4.5.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	183
CONSIDERAÇÕES FINAIS	203
REFERÊNCIAS.....	207



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 16 de 329



CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 17 de 329



1 Introdução

O presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Estudos e Análises, incluindo-se a análise específica do Plano de Desenvolvimento Turístico de 2018 e a Concepção de Estratégias e Plano de Ação para este momento histórico da destinação. Importante salientar que o Plano Diretor de Turismo foi precedido por outros dois volumes: um volume do Inventário da Oferta Turística, constando nele a Caracterização do Município e as Ofertas Turísticas Original e Derivada e outro volume com o Estudo de Demanda – Pesquisa de Demanda Turística Real, realizado em 2021.

O Inventário da Oferta Turística, consistiu na atualização dos atrativos turísticos de Tambaú já assim caracterizados somados aos novos recursos potencialmente turísticos que poderão ser transformados futuramente em atrativos. Incluímos à oferta turística do destino os serviços aos turistas como meios de hospedagem, equipamentos de alimentação, comércio diferenciado, transportes, espaços para realização de eventos, entre outros. Do mesmo modo, realizou-se um levantamento de informações gerais sobre a infraestrutura básica da cidade de Tambaú que, apesar de não estar relacionada diretamente com a atividade turística, influencia na qualidade da experiência do turista na localidade. O estudo foi elaborado pela equipe da **Leal Consultores e Associados**. De se ressaltar, que a consultoria também utilizou como fonte de informação o banco de dados da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens que foi alimentado pela Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura de Tambaú no ano de 2021.

Já o Estudo de Demanda – Pesquisa de Demanda Turística Real baseou-se na coleta de dados por meio de entrevistas e pesquisas empíricas que proporcionaram respostas referentes ao perfil dos visitantes presentes na destinação turística em um determinado momento, sendo assim, uma importante ferramenta para se obter informações relevantes ao universo do estudo. Aos entrevistados, foram solicitadas informações sobre escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência. Foi oportunizado aos mesmos opinar sobre a experiência turística no município de Tambaú e avaliação de serviços gerais e turísticos utilizados.

O presente Plano Diretor de Turismo, foi dividido em quatro Capítulos. O Capítulo 1 tem caráter introdutório, com explicações sobre o estudo e a metodologia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 18 de 329



adotada. No Capítulo 2 concentram-se as análises específicas do Plano de Desenvolvimento Turístico de 2018. No Capítulo 3, chamado Estudos e Análises, focalizou-se o Diagnóstico Turístico atual, sendo esta etapa, o complemento do Inventário da Oferta Turística cujo volume, embora independente do corpo desta publicação, dela é parte integrante. No Capítulo 4, ocorrerá a Concepção de Estratégias e Planos de Ação decorrentes de todos os dados reunidos e tratados no Inventário e no Plano Diretor de Turismo, organizados em Prognóstico Turístico e Diretrizes. Ainda no Capítulo 4, também serão apresentados os resultados dos Encontros Temáticos com o público de interesse neste estudo, que visa a atualização do Plano Diretor de Turismo de Tambaú. E finalmente, nos próximos tópicos, serão apresentados os Programas e os Projetos para o desenvolvimento futuro da atividade turística no município.

Importante ressaltar que o presente estudo, respeita a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a Resolução ST 14/2016. De se registrar também, o caráter participativo no método de elaboração do Plano Diretor de Turismo de Tambaú, cuja metodologia será apresentada no item subsequente a este texto introdutório.

1.1 Metodologia

A Prefeitura Municipal de Tambaú, por meio do Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, contratou a **Leal Consultores e Associados** para prestar assessoria técnica especializada para elaborar a revisão do Plano Diretor de Turismo do município, assim como atualizar o Inventário de Oferta Turística e realizar a Pesquisa de Demanda Turística Real 2021.

Os procedimentos metodológicos se deram pela coleta de dados através de questionários destinados para cada segmento/serviço e por meio do levantamento inventariado no Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú do ano de 2018. Estas informações, coletadas e utilizadas para inventariação e revisão, tiveram embasamentos, nos modelos do livro Análise Estrutural do Turismo de Prof. Mário Carlos Beni; nos questionários oficiais de Inventário da Oferta Turística do Ministério do Turismo e; na Plataforma WEB de Inventariação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo - SETUR-SP, cuja estrutura de apresentação das informações foi respeitada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 19 de 329



A pesquisa teve início aos trabalhos no ano de 2021 com aprofundamento no ano de 2022, no qual, obteve-se um levantamento dos dados gerais sobre o município de Tambaú, sua caracterização e histórico, economia, escolaridade, rede de abastecimento de água e esgoto, demografia, vegetação, clima, relevo, hidrografia, população, sinalização, meios de acesso, estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, órgãos e setores públicos, legislação referente ao turismo no município, história do município, formações administrativas, infraestrutura básica e turística.

A **Leal Consultores e Associados** compôs equipe entre seus profissionais, efetuou um levantamento de campo para coleta de dados e, da mesma forma, procurou mobilizar órgãos públicos e empresariado local para a importância do estudo contando com o apoio da Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura na articulação e divulgação de parte do trabalho.

Conforme explicado acima o presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Diagnóstico com análise do Plano de Ação de 2018, Prognóstico, Diretrizes, Programas e Projetos, sendo este estudo complementar aos levantamentos realizados na Inventariação que serviram de referência para a atualização do planejamento estratégico. Cumpre-nos dizer também, que os resultados do Estudo de Demanda também serviram de referência para a formulação de medidas que visem aprimorar o turismo na localidade.

O Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, tem por objetivo a interpretação e compreensão da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa será apresentado o panorama atual da atividade turística de Tambaú, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município.

Já o Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. Esta análise dos cenários, auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverão recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo de 2022.

As Diretrizes do Plano também foram obtidas por meio de Encontros Temáticos, ou seja, em reuniões realizadas pela equipe de trabalho com representantes do Artesanato, Meios de Alimentação, Empresários do setor da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 20 de 329



Cerâmica, Assessores da Prefeitura Municipal, Meios de Hospedagem, Proprietários Rurais, COMTUR, Câmara Municipal, Turismo de Aventura, Igreja Católica e Participantes da Feira de Artesanatos, as reuniões foram agrupadas conforme Quadro 1.

A metodologia empregada nestas reuniões, foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Tambaú, que serviram de base para a análise SWOT feita pela empresa. A divulgação destes encontros junto ao público de interesse foi feita por meio de contatos telefônicos com os empreendimentos de interesse e convites encaminhados por ofício escrito, ação executada pela Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos, organizados e receberam tratamento analítico, servindo como base então para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e tornando-se referência aos Programas e Projetos propostos para o município de Tambaú.

Os dados coletados durante o estudo passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica dos mesmos, que, quando atualizadas, são importantes ferramentas para o controle e reavaliações do Plano Diretor de Turismo.

Quadro 1 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos		Data/Horário/Local	Número de Participantes
ET1	Artesanato	20/01/2022 Horário: 13:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	10
ET2	Meios de Alimentação	20/01/2022 Horário: 15:30hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 21 de 329



ET3	Empresários do setor da Cerâmica	06/04/2022 Horário: 17:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	07
ET4	Assessores da Prefeitura Municipal	21/01/2022 Horário: 10:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	16
ET5	Meios de Hospedagem	21/01/2022 Horário: 14:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	04
ET6	Proprietários Rurais	21/01/2022 Horário: 16:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	10
ET7	COMTUR	06/06/2022 Horário: 17h Local: Associação Comercial	09
ET8	Câmara Municipal - vereadores	10/03/2022 Horário: 16:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	06
ET9	Turismo de Aventura	10/03/2022 Horário: 19:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	15
ET10	Igreja Católica	11/03/2022 Horário: 10:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 22 de 329



ET11	Participantes da Feira de Artesanatos	11/03/2022 Horário: 18:00hs Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Tambaú	10

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Figura 1 - Encontros Temáticos - Registros.



Fonte: Leal Consultores e Associados (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 23 de 329



No próximo Capítulo será apresentada a análise específica do Plano de Desenvolvimento Turístico de 2018, seu Plano de Ação e identificação dos itens que foram possíveis de serem executados, dos que estão em fase de andamento e as justificativas para as ações que não puderam ser implementadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 24 de 329



CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 25 de 329



2 Revisão do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Turístico – 2018

Neste Capítulo 2 será realizada uma revisão do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú 2018.

O presente estudo revisional se deterá às análises dos Programas de Projetos inseridos no Quadro 2 apresentado posteriormente. O Plano de Ação foi chamado na metodologia em questão de “Grade de Programas e Projetos”. O referido Estudo de 2018 apresenta 46 ações, com metas, objetivos, descrições, implantações, recursos humanos e financeiros, responsáveis, prazos e prioridades.

Integram a referida análise um Quadro com a identificação das ações propostas nos Projetos, a identificação das ações efetivamente implementadas, as ações em andamento e as ações não realizadas. Às ações realizadas serão gerados comentários sobre o que se foi feito e concretizado, às ações em andamento serão informados os status atual que determinado projeto se encontra e suas ações parciais já realizadas, por fim, às ações não realizadas apresentarão justificativas para a impossibilidade de implementação destas ações.

É muito importante esclarecer que todas as informações obtidas no presente Capítulo foram prestadas pelo Poder Público Municipal de Tambaú por meio da Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura. Portanto, a fonte de informação será considerada oficial. Serão gerados, portanto, indicadores capazes de apresentar a efetividade do cumprimento do planejamento anterior e, por outro lado, ponderar o quão exequível eram as propostas considerando-se a realidade do Município de Tambaú, os responsáveis pela execução sugerida e as circunstâncias do cenário regional em que o destino turístico está inserido.

É de se ressaltar, da mesma forma, que a equipe técnica contratada para revisar o Plano de Desenvolvimento Turístico de 2018 também avaliará requisitos constantes no artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015¹ e as

¹ Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. § 1º - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico. § 2º - Poderão ser classificadas como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 26 de 329



demonstrações do cumprimento relacionado às melhorias implementadas pelo município. A Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, os cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e informações referentes às condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, são elementos indispensáveis de serem reportados neste estudo, de modo que seja demonstrado o cumprimento da legislação pelo Município de Tambaú que busca manter o título de Município de Interesse Turístico – MIT e/ou alcançar a qualificação de Estância Turística.

A seguir apresentamos o quadro com a avaliação das “Ações – 2018”, em que a equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** analisa o Plano de Ação do estudo que antecedeu a presente atualização do Plano Diretor de Turismo de 2022.

1 - fluxo turístico permanente; 2 - atrativos turísticos; 3 - equipamentos e serviços turísticos.
§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.
§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 27 de 329



Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Turístico 2018 de Tambaú.

Análise do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú (2018) – 46 ações		
Ações executadas (15)	Ações em andamento (12)	Ações não executadas (19)
1. Estruturar o Departamento de Turismo para melhor desenvolvimento das atividades turísticas e apoio ao COMTUR – Conselho Municipal de Turismo. Comentário: Visando atender à crescente demanda de informações e divulgação dos atrativos turísticos e de apoio ao turismo o Departamento Municipal de Turismo foi realocado em novo espaço e em local mais adequado e próximo ao principal atrativo turístico da cidade, o Santuário Nossa Sra. Aparecida e também ficando em ponto de passagem para os peregrinos do Caminho da Fé. O local recebeu estrutura física e funcionários para o desempenho do trabalho. Rua Silva Pinto, 170 - Patrimônio.	1. Elaboração de roteiros de visitação aos atrativos turísticos, fomentando o meio da semana de terça-feira a sexta-feira para aquecer a economia local. Status: Fase de inventário do itinerário e dos atrativos que irão compor o roteiro como atrativos turísticos, Cerâmicas, Viveiros de Plantas, Restaurantes, Cerveja Artesanal, sorveterias, meio de transporte que será utilizado (Veículo urbano denominado Trenzinho), sinalização, marketing e promoção. Foi solicitado ao SEBRAE um curso de capacitação para os atores envolvidos "Roteirização".	1. Criação da escolinha de cerâmica artística para a qualificação dos jovens, colocando-os no mercado de trabalho e a disposição das cerâmicas da cidade. Justificativa: Programa em desenvolvimento, busca de parceiros para capacitação e local.
2. Permanente atualização do cadastro de oferta turística do município. Comentário: 1. Realização de parcerias com outros setores da Prefeitura visando a comunicação de novos empreendimentos que estão sendo abertos ou fechados. 2. Incentivo e apoio ao cadastramento no	2. Iniciação escolar para o turismo e Educação Ambiental, para todos os alunos nos 2 anos do final de ciclo (4º e 5º ano) com a implantação de uma cartilha para os alunos da rede municipal de ensino. Status: 1. Solicitação enviada a Coordenação Municipal de Educação para o	2. Criação de um plano de marketing com material gráfico dos atrativos turísticos em parceria com a iniciativa privada (guia local). Justificativa: Aguardando dotação orçamentaria para contratação de empresa especializada.

24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 28 de 329



Sistema CADASTUR. 3. Atualização rotineira do sistema de cadastro no departamento de turismo.	desenvolvimento e inclusão no currículo escolar municipal; 2. Solicitação da criação e distribuição de cartilhas sobre a importância do setor de turismo para economia local.	
3. Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas de interesse turístico, tanto na população local quanto aos visitantes. Comentário: 1. Aplicação de pesquisas mensalmente aos turistas; 2. Tabulação de dados; 3. Análise da pesquisa; 4. Relatório anual dos resultados.	3. Delimitar o quadrilátero turístico na cidade, dando uma atenção maior aos locais de visitação turística. Status: 1. Levantamento e delimitação de áreas: Quadrilátero do Santuário, Cemitério, Parque Turístico e do Trabalhador e Igreja Santo Antônio. 2. Processo de implantação da legislação para oficializar os quadriláteros; 3. Sinalização dos quadriláteros.	3. Promoção e realização de seminários sobre educação ambiental para professores e alunos das escolas de primeiro e segundo graus do município, com a participação de órgãos especializados como IBAMA, Universidades, e pessoas de pleno saber no segmento. Os seminários visam à conscientização de preservação dos recursos naturais e culturais do município. Justificativa: A referida ação passou a ser desenvolvida pela Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 29 de 329



4. Realizar levantamento periódico de estudo de demanda turística junto aos turistas que visitam a cidade. Comentário: 1. Aplicação de pesquisas mensalmente aos turistas; 2. Tabulação de dados; 3. Análise da pesquisa; 4. Relatório anual dos resultados.	4. Revitalização das praças com flores através de um projeto paisagístico, dando um colorido maior com uma diversidade de flores. Status: Iniciado com a Praça Padre Donizetti, que se estenderá por outras praças.	4. Construção de sanitários na Praça Padre Donizetti para os turistas que visitam a cidade e para atender as normas de acessibilidades uma vez que nossos turistas são em sua maioria pessoas de idade com algum problema de locomoção. Justificativa: 1. Sendo a Praça de propriedade privada (Diocese) o que impossibilita o investimento público direto na área, está sendo formalizada a parceria com Fundação P. Donizetti, uma entidade da paróquia local para realização das obras; 2. Criação do Centro de Atendimento ao Turista próximo ao Santuário N. Sra. Aparecida, fase de desapropriação do terreno.
5. Plano de Incentivo Empresarial visando estimular a geração de emprego e renda, com leis de incentivo fiscais estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento econômico, social, turístico e cultural do município incentivando a implantação de novos empreendimentos turísticos, que ao receber o incentivo fiscal irão gerar empregos e aumentaram a receita do município. Comentário: Lei nº 3.171/2019 institui o Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento	5. Desenvolvimento de programas de capacitação profissional para a criação de mão de obra especializada e com qualidade no setor de serviços turísticos. Status: Coordenação de Desenvolvimento Econômico tem realizado cursos em parceria com SENAR, SEBRAE, SENAC e Associação Empresarial, entre outros.	5. Incentivos para a formação/capacitação de guias de Turismo para uma receptividade aos visitantes. Justificativa: Está em fase de planejamento cursos de guia de turismo e condutor de turismo de aventura para ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 30 de 329



Econômico e Sustentável – PROMIDES. Valor dos recursos investidos em incentivos 2022 R\$ 26.000,00. Valor avaliado de imóvel cedido: 700.000,00		
6. Revitalização do Terminal Turístico para atender as normas de acessibilidade uma vez que nossos turistas são em sua maioria pessoas de idade com algum problema de locomoção, ampliação dos sanitários do local e construção de fraldário. Comentário: Realizado com recurso do DADETUR/ 2017 R\$ 404.277,38 Valor DADETUR: R\$ 385.026,08 Valor contrapartida: R\$ 19.251,30	6. Projeto de Sinalização Turística para implantação de totens e placas de indicação turística na cidade, dentro do padrão do Ministério do Turismo e em dois idiomas. Status: 1. Em fase de elaboração de Projeto Técnico para identificar as quantidades e locais que necessitam da implantação de placas de sinalização turística.	6. Realização de exposição fotográfica da cidade mostrando suas belezas e encantos Justificativa: Aguardando Inserção no calendário de eventos municipal através de projeto de Lei.
7. Buscar a criação do atendimento ao Empreendedor (PAE-SEBRAE-SP) junto ao Banco do Povo, formalizando uma parceria de crédito e a capacitação do empreendedor, servindo para articular outros projetos que envolvam os empresários locais a criarem um ambiente favorável ao bom desenvolvimento de negócios. Comentário: Sebrae – Aqui foi reinaugurado em agosto de 2021 e presta atendimento presencial, realizados por parceiros do Sebrae SP; Orientações sobre abertura e melhoria de empresas (MEI, ME e EPP);	7. Desenvolvimento de site para melhor orientação dos turistas, passando todas as informações da cidade. Status: Reformulação do Portal da cidade, criando local específico para o turismo da cidade, previsão até dezembro/2022.	7. Criação de uma campanha publicitária para a criação de um slogan da cidade e sua divulgação. Justificativa: Aguardando criação da campanha, contendo as diretrizes e sistema de divulgação para que exista participação de toda comunidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 31 de 329



Serviços MEI; Realização de palestras, oficinas e cursos para quem já tem ou deseja ter uma empresa. Workshop para Captação de Crédito Turístico e Empresarial de Tambaú e Região Turística Alta Mogiana em 05/04/2022 com 42 empresas escritas com expectativa de geração de negócios de R\$ 25.000.000,00.		
8. Participar de programas de desenvolvimento do turismo regional participando das associações que propuserem projetos de interesse na municipalidade Comentário: 1. Tambaú está na RT Encantos da Anhanguera Central. 2. É associado da IGR ADETUR Alta Mogiana através da Lei nº 3.413, de 14 de dezembro de 2021. 3. Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP - Lei nº 3.302, de 08 de março de 2021. 4. Associação dos Amigos do Caminho da Fé – Lei nº 1.840, de 12 de dezembro de 2003. 5. AMITUR.	8. Participar de feiras de turismo para apresentar as operadoras os produtos turísticos do município. Ex. Salão São Paulo, AVIRP e ABAV. Status: Com a retomada do turismo, Tambaú no ano de 2022 esteve representada na AVIRP, ABAV/AVIESP 2022 e Salão São Paulo 2022.	8. Implantação de um sistema de segurança específico para a área turística aos domingos, com a implantação da função delegada em parceria com a Polícia Militar. Justificativa: Aguardando assinatura de convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
9. Construção dos Portais na entrada da cidade dando as boas-vindas aos visitantes na Avenida Angelina Lepri Biasoli próximo ao Cemitério Municipal e	9. Cursos de capacitação para o desenvolvimento do artesanato voltado para a cerâmica, criando uma identidade maior com a nossa argila, em parceria com	9. Desenvolvimento de aplicativo para melhor orientação dos turistas. Justificativa:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 32 de 329



entrada da cidade na Rua Antônio Calichio. Comentário: Foram construídos 4 portais nas principais entradas da cidade, sendo: Processo nº 137/2018 Convênio nº 016/2019/ST/DADETUR Portal 1- Rua Antônio Calichio Portal 2 – Avenida Angelina Lepri Biasoli Data da Assinatura:05/09/2019 Repasse R\$294.383,14 Contrapartida:R\$35.133,49 Processo nº 3418066 Convênio nº 404/2019/ST/DADETUR Portal 3: Avenida Prefeito Theodomiro Celestino Data da Assinatura:18/12/2019 Repasse R\$150.000,00 Contrapartida R\$9.612,19 Portal 4: Avenida José Gato Recurso próprio: R\$183.126,96	o SENAR/SP. Status: Está em fase de convênios para estruturar o programa de capacitação.	Será realizado de forma conjunta com a IGR ADETUR Alta Mogiana com previsão para o segundo semestre de 2022.
10. Implantação do sistema de monitoramento da cidade com câmeras na entrada da cidade. Comentário: Foram instaladas câmeras nas entradas da cidade, no centro e na Praça Padre Donizetti, sendo monitoradas pela própria Prefeitura com apoio da Polícia Militar.	10. Desenvolver esportes radicais dentro do município, explorando as cachoeiras e morros. Status: Será realizado em parceria com o SEBRAE o planejamento estratégico para o desenvolvimento de roteiros de ciclo aventura e trekking, previsão primeiro semestre de 2023.	10. Criar e implantar sistema de gestão ambiental. Justificativa: Fase de desenvolvimento em conjunto com os setores de Meio Ambiente e Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 33 de 329



11. Implantação de tirolesa sobre o Lago do Centro de Lazer do Trabalhador (CELTRA). Comentário: Implantação aguardando processo de licitação para terceirização. Processo 136/2018 Convênio nº 015/2019/ST/ DADETUR Objetivo: Implantação de Equipamentos Turísticos no Centro de Lazer do Trabalhador (Construção Tirolesa – Parede de Escalada-Casa Torta) Data da Assinatura:05/09/2019 - Repasse: R\$88.666,89	11. Implantação da trilha de ciclo turismo denominada Rota do Dioguinho, ligando as cidades de Tambaú, Sta. Rosa de Viterbo, Cravinhos, Luiz Antônio, São Simão e Sta. Rita do Passa Quatro. Status: 1. Haverá uma nova denominação do projeto em parceria com o Ass. Amigos do Caminho da Fé Ramal P. Donizetti e os municípios deste trecho; 2. Projeto aprovado na Assembleia Geral Ass. Amigos do Caminho da Fé - 31/03/2022; 3. Levantamento e mapeamento dos trechos que interligam as cidades.	11. Implantar infraestrutura de acessibilidade de acordo com as Normas da ABNT NBR 9050 no município e nos atrativos turísticos. Justificativa: Elaboração de projeto de Mobilidade Urbana.
12. Implantação de parede de escalada ao lado do Lago do Centro de Lazer do Trabalhador (CELTRA). Comentário: Implantação, aguardando processo de licitação para terceirização. Processo 136/2018 Convênio nº 015/2019/ST/ DADETUR Objetivo: Implantação de Equipamentos Turísticos no Centro de Lazer do Trabalhador (Construção Tirolesa – Parede de Escalada-Casa Torta) Data da Assinatura:05/09/2019 - Repasse:R\$88.666,89	12. Implantação do Projeto Expresso Turístico da Mogiana, com o resgate do passeio de trem ligando as cidades de Tambaú a Ribeirão Preto aos finais de semana. Status: 1. Retomada do projeto com a liderança do Município de Tambaú; 2. Reuniões realizadas com o SINDTUR Ribeirão Preto para apoio ao projeto, com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens em 23/02/2022; 3. Articulação com os atores do projeto, Prefeituras de Tambaú, São Simão e Ribeirão Preto; investidores e com a Concessionária do Trecho de linha férrea a ser utilizado no projeto (VLI).	12. Implantação do Centro de Exposição permanente para as cerâmicas artísticas do município, mostrando a técnica dos nossos artesãos. Justificativa: 1. Projeto em fase de levantamento do local e parceiros. 2. Construção do Centro de Atendimento do Turismo e Compras que esta fase de desapropriação do local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 34 de 329



13. Implantação de Quiosques no entorno do Lago do Centro de Lazer do Trabalhador (CELTRA). Comentário: Os quatro quiosques sofrerão reformas para adaptação e transformados em lanchonetes de licitados. Processo nº 402/2018 Convênio nº 018/2019/ST/DADETUR Objetivo: Revitalização do Parque do Centro de Lazer do Trabalhador. (Construção de Quiosque com Banheiro PNE, Quiosques com Mesas e Bancos, Iluminação e Deck de madeira). Data da Assinatura: 05/09/2019 Repasse R\$211.731,56 Contrapartida R\$8.035,57		13. Implantação da Rota da Santidade ligando as cidades de Cássia-MG e Tambaú, por um caminho de 230 km, unindo as 2 cidades que fizeram parte da vida do Venerável Padre Donizetti, onde os peregrinos chegarão ao Santuário Nossa Senhora Aparecida de Tambaú. Justificativa: Fase de tratativas dos municípios interessados entre os estados de SP e MG.
14. Contratação de funcionários para compor a equipe de profissionais para trabalhar no Departamento de Turismo. Comentário: 1. Contratado um Turismólogo para a direção do Departamento de Turismo, passando a ter 2 profissionais formados no setor; 2. Por meio de realocação foi designado um profissional de comunicação para criação de arte e promoção do destino; 3. Uma auxiliar administrativa para atendimento do setor; 4. Implanto sistema de plantão aos finais de semana para atendimento ao turista das 7h00 às 12h00.		14. Desenvolver projeto de revitalização do Terminal Rodoviário por ser a porta de entrada para os visitantes que tem por hábito conhecer destinos religiosos. Justificativa: Aguardando elaboração de projeto pela Coordenação de Obras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 35 de 329



15. Construção do Centro de apoio e informações turísticas do município nas proximidades do Santuário Nossa Senhora Aparecida, com posto de atendimento médico. Comentário: Espaço alugado na Silva Pinto, 170 - Patrimônio.		15. Implantação de Cursos de turismo Rural, para aproveitar as belezas das propriedades rurais do município. Justificativa: Previsão de realização em 2023, aguardando nova inscrição junto ao SENAR e Sindicato Rural de Tambaú.
		16. Implantação de Calçadões no entorno da Praça Padre Donizetti Tavares de Lima, para melhor deslocamento e permanência dos turistas. Justificativa: Aguardando elaboração de projeto pela Coordenação de Obras.
		17. Desenvolver o turismo de contemplação nas diversas cavernas que estão espalhadas pelo município com pinturas rupestres. Justificativa: Fase de levantamento destes locais, formas de parcerias, desenvolvimento do projeto.
		18. Implantação de Mapa Turístico na Praça Santo Antônio, Praça Padre Donizetti e Cemitério Municipal, contendo os atrativos turísticos, para facilitar o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 36 de 329



		deslocamento dos visitantes. Justificativa: Fase de elaboração da arte.
		19. Projeto de certificação de qualidade e classificação aos estabelecimentos ligados ao turismo e comerciantes eventuais. Justificativa: Em discussão dos critérios para criação e concessão do “Selo de Turismo” para os empreendimentos do setor turístico que atenderem os requisitos mínimos definidos para cada um dos segmentos.

Fonte: Elaborado por Leal Consultores e Associados (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 37 de 329



Foram propostos 46 projetos no Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú publicado em 2018. Até agosto de 2022, mesmo o mundo impactado pela Pandemia COVID-19, foram realizados 15 dos 46 projetos, o que corresponde a 32,6% do que foi proposto no supracitado Plano. Se considerarmos as 12 ações em andamento agrupadas aos projetos realizados chegaremos a 58,7% de ações executadas e em andamento. Por outro lado, 19 projetos não puderam ser viabilizados, ou seja, 41,3% dos projetos não foram executados conforme justificativas apresentadas no quadro anterior.

Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.

Indicadores de Execução do Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú - 2018		
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Ações executadas	15	32,6%
Ações em andamento	12	26,1%
Ações não-executadas	19	41,3%
TOTAL	46	100%

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2022).

De se ressaltar a complexa interdependência da cadeia produtiva do turismo e a responsabilidade compartilhada na execução das ações entre Poder Público, COMTUR e Iniciativa Privada, cada qual, atuando e sendo responsabilizado nas ações que são próprias da sua natureza.

No próximo Capítulo serão apresentados os Estudos e Análises por meio do Diagnóstico Turístico realizado em 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 38 de 329



CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES

DIAGNÓSTICO TURÍSTICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 39 de 329



3. Diagnóstico Turístico

A etapa de Estudos e Análises se utiliza de dois importantes passos iniciais para esta fase analítica: o Inventário e o Diagnóstico Turísticos.

O Inventário da Oferta Turística de Tambaú é um importante instrumento de planejamento para o Poder Público Municipal, uma vez que oferece um panorama dos elementos e potencialidades que compõem ou podem vir a estruturar a cadeia produtiva do turismo no município, permitindo assim um diagnóstico preciso do potencial de Tambaú. As características do município e os elementos catalogados demonstram que Tambaú já possui expressivos atrativos turísticos em funcionamento, além de outros potenciais que podem ser melhor explorados e desenvolvidos, ampliando e consolidando a oferta turística do destino, inclusive com inovações. Por meio do Inventário da Oferta Turística elaborado pela **Leal Consultores e Associados**, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, razão pela qual pode-se afirmar que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas, o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado **aos segmentos turísticos de Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Cultural, Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo Rural e Turismo Gastronômico**. O Inventário da Oferta Turística serve de referência basilar para o Diagnóstico Turístico executado no Plano Diretor de Turismo.

Quanto ao Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, afirmamos que as mesmas, têm vistas à interpretação e entendimento da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa é apresentado o panorama atual da atividade turística de Tambaú, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município. Dessa forma, pôde-se identificar quais setores devem ser aprimorados e quais medidas são necessárias para que outros setores tenham excelência e os que o destino não possuem excelência, passam a ter por meio de ações estratégicas. De maneira abrangente e como referência maior para os estudos, foi feita uma análise conjuntural para o turismo no município de Tambaú na condição de destino turístico por meio de uma Análise SWOT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 40 de 329



3.1 Análise SWOT

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização.

A ferramenta empregada nesse estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento turístico do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros.

Os cenários definidos na Matriz SWOT foram divididos conforme itens logo abaixo:

1. Internos: situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.

- Forças: elementos considerados vantajosos.
- Fraquezas: inconformidades, pontos que devem ser melhorados.

2. Externos: situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.

- Oportunidades: fatores que facilitarão.
- Ameaças: aspectos que dificultarão.

A equipe técnica formada pela **Leal Consultores e Associados**, por meio de experiências com o ambiente local, em especial os Encontros Temáticos que serão apresentados com detalhamento no item 4.4 Diretrizes, assim definiu a matriz SWOT:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 41 de 329



Quadro 4 – Análise SWOT.

Análise SWOT elaborada pela equipe técnica		
	Fatores Internos (Controláveis)	Fatores Externos (Incontroláveis)
Pontos Positivos	Forças - Padre Donizetti. - Cerâmicas de vasos ou artística. - Gastronomia com potencial. - Turismo de aventura- potencial (trilhas off-road). - Turismo Histórico – potencial. - Potencial para eventos esportivos (regionais e universitários). - Movimento do PDL – Sebrae em estruturação. - Fabricas de Sorvetes – Chocolate e Chopp - Produtos com qualidade. - Produtos cerâmicos em diversos locais relevantes (Ana Maria Braga – Palácio dos Bandeirantes – BBB) - Vendas para a maioria dos estados brasileiros. - Religiosidade da população local - Padre Donizetti - Argila e Parque Cerâmico Forte - Caminho da fé - Cachoeiras – Rebojo – Rio Pardo – São Pedro dos Morrinhos - Rio Pardo – Ranchos – Pesca – Embarcações – Extração de areia - Artesanato em Cerâmica. - Relevo – Morros, Mirantes, Cavernas - Potencial - Fazendas Históricas - Romarias – Turismo Religioso - Feiras – comércio ambulante. - Equipamentos Turísticos – Cemitério, Casa do Padre Donizetti, Santuário, Matriz Santo Antônio, Museu Municipal e Parque Turístico. - Restauo da Casa do Chefe da Estação. - Via Sacra – em Licitação. - Eventos Culturais: Carnaval, SEUNIT, Marcha da Fé, Semana	Oportunidades - Agência Receptiva. - Guia Turístico. - Novos produtos. - Desenvolvimento dos roteiros de visitas às cerâmicas. - Processo de Canonização do Padre Donizetti - Projeto de Desenvolvimento do Turismo – foco em novos atrativos. - Classificação como Estância Turística. - Desenvolver Pacotes Turísticos. - Exploração de novos negócios. - Desenvolvimento de novos produtos. - Explorar melhor a Localização do município. - Fluxo Turístico existente. - Caminho da Fé, Santuário, Casa do Padre Donizetti, Cemitério e Parque Turístico. - Marcha da Fé – Domingo de Ramos - Praça dos Milagres e Praça Santo Antônio. - Cerâmicas Artística. - Potencial para Turismo Rural - Cachoeira do Rio Pardo - Romaria dos Cavaleiros. - Investimentos em meios de hospedagens - Desenvolvimento de novos produtos atrativos - Skate - Fabricação de produtos religiosos na cidade - Novos produtos artesanais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 42 de 329



	Santa, Romaria de Cavaleiros Pe. Donizetti, LEPIAPA (Festa Junina), Encontro de Antigomobilismo. - Pontilhão do Túnel - Capelas nas áreas rurais – Bairro Faveiro, Fazenda Montreal, Fazenda São José Sobreira e Fazenda Serrinha - Fazendas Históricas – Boa Esperança, Santa Vitoria, Fazenda São José Sobreira, Fazenda Boa Vista e Fazenda Barreiro. - Fruticultura – Manga – Lichia – Pitaia – Abacate – Abacaxi – Laranja. - Feira do Produtor Rural – as quartas feiras - Relevo – Morros – Mirantes – Paisagens - Fazenda com criação de Búfalos (Fátima Rigoli). - Laticínio Supremo - Morro Bico de Pato – Resíduos de Sítio Arqueológico. - Antiga Estação Córrego Fundo – 1882 - Fazenda Montreal – Projeto Turístico - Apicultores – Mel – Própolis - Propriedade com potencial de exploração de atividade com parapáglio. - Fluxo de Turistas - Cachaça, rapadura, açúcar mascavo do Engenho Três Garças - Fé dos visitantes. - Caminho da Fé – Religioso – Aventura - Parque do Trabalhador Prefeito Theodomiro Celestino - Construção da Via Sacra - Turismo de Compras - Cerâmica - Igreja Santo Antônio - História - Beato Padre Donizetti - Estação Ferroviária - Fazenda Maria José Sobrera - Fazenda Deperão – Nino Deperão - Serpentário - Ciclistas - Artesanato - Casa do Maquinista. - Fazenda Santa Rita (Sordi), Fazenda Lapa (Letícia), Fazenda Lagoa, Bico de Pato (Providello), Fazenda Serrinha (Capela onde Padre Donizetti celebrava)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 43 de 329



	- Fazendas Históricas – Quaglio – Vilela (Café) – Boa Esperança - Chácara do Limão - Caminho da Fé – Caminho da Paz - Túnel e Viaduto – Linha Férrea - <i>Off Road</i> - Potencial - Rampas para voo livre - potencial - Rappel - Potencial - Provas/competições de ciclismo de estrada e MB - Rio Pardo e Cachoeira do Rio Pardo – caiaque, boia e pesca. - Caminhadas Regionais - Parque Celtra - Cavalgada – anual. - Fazenda Montreal – Marco Zero da cidade. - Fazenda Boa Esperança - Chácara da Eleonora - Número de visitantes ao Santuário, Cemitério e Casa do Padre Donizetti - Opções de outras modalidades de Turismo – Rural – Cerâmica. - Eventos religiosos. - Marcha da Fé - Domingos de Ramos - Chuva de Rosa	
Pontos Negativos	Fraquezas - Horários de ônibus – Danúbio Azul e Rápido d'Oeste. - Números de leitos na cidade - Falta de Investimentos no setor - Produtos formatados - Plano de <i>Marketing</i> - Agências receptivas - Acessos rurais - Roteiros Regionais - Mão de obra capacitada - Capacitação de empresários e operacionais - Roteiros locais. - Turista fica pouco tempo na cidade. - Preços praticados pelo comercio local - Pouco ambiente empreendedor - Banheiro Público Municipal - Museu fechado aos finais de semana - Guia Turístico - População pouca sensibilizada para o Turismo	Ameaças - Pandemia. - Outras cidades com investimentos no Turismo. - Outros destinos com melhor organização. - Instabilidade econômica. - Alta do dólar. - Continuidade das Políticas Públicas. - Cachoeira de Emas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 44 de 329



- Pandemia - Instabilidade econômica. - Falta opções de gastronomia, lazer entretenimento, estrutura para acolhimento. - Exploração do potencial desorganizado. - Falta Monitores. - Formato da Feira no entorno do Santuário - Capacitação dos empresários. - Código de Posturas desatualizado. - Sinalização Turística – ampliação e melhorias da sinalização existente. - Falta de conhecimento da população sobre o potencial do turismo local - Falta de um guia (digital ou impresso) dos atrativos e serviços disponíveis - Acolhimento da pessoa do pedal – Banheiro – Restaurantes. - Espaço para acolhida dos cavalos das romarias - Falta de atrativos no trecho do Caminho da Fé a partir de Tambaú. - Meios de Hospedagem - Falta de fornecedores de produtos religiosos no município. - Permanência curta do visitante na cidade. - Café da manhã - Reposição de matérias nos banheiros - Local para parada de ônibus - Falta de locais para lazer e diversão - Banco 24 horas - Farmácia - Rede de Wi-Fi - grátis - Trânsito ao redor do Santuário - Horários das missas - Falta de padronização das Barracas - Posicionamento das Barracas - Falta de uma pessoa para apoiar os barraqueiros. - Capacitação para inovação.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

A Análise Conjuntural será apresentada a seguir no presente estudo, sendo importante esclarecer que o resultado apresentado na Análise SWOT foi consequência de uma soma de análises técnicas realizadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real e nos Encontros Temáticos 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 45 de 329



Estas análises serão detalhadas à suficiência no Capítulo Concepções de Estratégias e Planos de Ação, assim como seus resultados serão respeitados pela Equipe Técnica na elaboração dos Programas e dos Projetos deste planejamento estratégico.

3.2 Análise Conjuntural

A Análise Conjuntural da presente revisão do Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú é determinante para o diagnóstico turístico do destino, uma vez que se propõe a apreciar dimensões relacionadas à sua caracterização regional, aos ambientes natural e cultural, ao ambiente jurídico-institucional, à infraestrutura, além da Oferta Turística e Demanda Turística Real.

De se ressaltar no início desta Análise Conjuntural que, o presente estudo, emerge os principais fatores que contribuem para a análise de Tambaú manter sua classificação como Município de Interesse Turístico e da possibilidade de se qualificar como Estância Turística. Por esta razão, apontamos neste tópico a análise dos indicadores de Tambaú em relação aos requisitos da supracitada Lei Complementar 1.261/2015, destacando seu cumprimento dos aspectos indispensáveis que poderá levar o município à categorização de Estância Turística.

Na seção dos projetos de classificação dos municípios turísticos o § 2º, do inciso II do Art. 5 é claro ao legislar que caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto, assim como elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento.

Portanto, segue Quadro 05 que demonstrará os critérios indispensáveis para classificação de Estância Turística da Lei Complementar 1.261/2015, juntamente com a análise real da possibilidade de Tambaú se qualificar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 46 de 329



Quadro 5 – Requisitos para classificação como Estância Turística.

Requisitos para qualificação como Estância Turística Artigos 2º, 3º, 5º e 6º da Lei 1.261/2015		
Dispositivo	Texto da legislação	Comentário
Inciso I	Ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes.;	Indicadores levantados por meio do fluxo de visitas dos atrativos turísticos de forma geral.
Inciso II	Possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar.	b) Ecoturismo; c) Turismo Cultural; d) Turismo Religioso; i) Turismo de Aventura; k) Turismo de Negócios e Eventos; l) Turismo Rural.
Inciso III	Dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos.	Indicadores demonstrados no Inventário da Oferta Turística.
Inciso IV	Dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais.	Indicadores demonstrados no Inventário da Oferta Turística. Sinalização de Orientação Turística complementar apresentada em Registros Fotográficos na Inventariação que foram provenientes dos recursos do DADETUR.
Inciso V	Dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere	Demonstrados os indicadores na qualificação de MIT e ratificados na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 47 de 329



	a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos.	inventariação turística. a qual é parte integrante do presente Plano Diretor de Turismo 2022.
Inciso VI	Ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos.	Trata-se do presente estudo cujo propósito é a revisão preconizada na legislação em questão.
Inciso VII	Manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.	Informações documentais constantes na inventariação turística.
Inciso VII – §1º	O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.	O caráter, a constituição respeitando-se a proporção e os segmentos públicos e privados preconizados na legislação são respeitados no COMTUR de Tambaú, conforme dados reunidos na inventariação e referências no presente Plano Diretor de Turismo.
Inciso VII – §2º	Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.	É o caso do COMTUR de Tambaú, como apresenta a Lei nº 1.732/2001 e sua Reestruturação Lei nº 2.747/2015.
Artigo 3º	Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar.	Tambaú possui 23.255 habitantes segundo a última estimativa do IBGE (2021), enquadrando-se, portanto, no artigo 3º.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 48 de 329



Artigo 6º	O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	Plano Diretor de Turismo executado para o devido encaminhamento, assim como legislações destacadas em geral e que tratam sobre a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, sobre a Instituição de um Plano Municipal que define diretrizes e a política pública da Mobilidade Urbana e sobre a Aprovação do regime interno do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência de Tambaú, além da relação das capacitações já realizadas em Tambaú destacadas no presente estudo.
Artigo 6º - §2º	Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: 1 - fluxo turístico permanente; 2 - atrativos turísticos; 3 - equipamentos e serviços turísticos.	Indicadores nas Pesquisas de Demanda Turística 2021, além de indicadores relatados na inventariação e no presente Plano Diretor de Turismo de Tambaú.
Artigo 6º - §3º	Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de	Documentação de que tratam os Incisos I e II do art. 5º providenciados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 49 de 329



	abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.	

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2022).²

Consolidada a análise dos requisitos para a qualificação de Tambaú em Estância Turística, iniciamos os comentários da Análise Conjuntural e suas dimensões conforme a Metodologia adotada pela Leal Consultores e Associados.

3.2.1 Caracterização geral

O município possui área total de 561,788km² (aproximando 561,79km²) e está localizado nas proximidades da divisa com Minas Gerais (cerca de 1 ou 1 hora e 30 minutos de viagem) como exemplo às cidades de Guaxupé-MG e Poços de Caldas-MG, em uma latitude 21º42'18" sul e em uma longitude 47º16'28" oeste, estando em uma altitude de 698 metros acima do nível do mar.

Tambaú está inserido na Região Administrativa de Campinas, fazendo divisa com os municípios de Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rosa de Viterbo, Santa Rita do Passa Quatro e nas proximidades Casa Branca, Cajuru e Mococa.

- Santa Rosa do Viterbo (SP-332)
- Santa Cruz das Palmeiras (SP-332)
- Casa Branca (Estra. p/ Tambaú)

² **Artigo 5º** - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos: **I** - para classificação de Estâncias: **a)** estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada; **b)** inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso; **c)** inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar; **d)** inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar; **e)** certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar; **f)** cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 50 de 329



- Santa Rita do Passa Quatro (Estrada Vicinal)
- Cajuru (SP-332 e Rod. Prof. Benedito Montenegro)
- Mococa (Estr. Mun. Tambaú Pedro dos Morrinhos).

Com distância por condução de aproximadamente 270 km da capital paulista (Plataforma SETUR-SP), o acesso ao município, a partir da capital pela Rodovia dos Bandeirantes ou pela Rodovia Anhanguera seguir até Pirassununga - Km 212, entrar à direita na Rodovia Professor Euberto Nemésio Pereira de Godoy (SP-201 sentido Cachoeira de Emas/ Santa Cruz das Palmeiras). Seguir pela Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy até a SP-215 Porto Ferreira sentido Santa Cruz das Palmeiras, na rotatória pegue saída para SP-332 Rodovia Padre Donizetti, Santa Cruz das Palmeiras/ Tambaú (km 13) até a rotatória principal que dará acesso a cidade.

Tabela 1 – Distância dos principais municípios.

Distância dos principais municípios da Região	
MUNICÍPIOS	DISTÂNCIA
Ribeirão Preto	95 km
São Carlos	96 km
Campinas	165 km
Pirassununga	40 km
Jundiaí	185 km
Poços de Caldas (MG)	135 km
São João da Boa Vista	80 km
Araras	95 km
Araraquara	138 km
Franca	180 km
Jaú	150 km
Porto Ferreira	40 km
Santa Rita do Passa Quatro	27 km
Santa Rosa do Viterbo	30 km
Casa Branca	33 km
Vargem Grande do Sul	60 km
São Paulo Capital	270 km

Fonte: Plataforma de ranqueamento SETUR-SP (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 51 de 329



Importante destacar que a quilometragem calculada dos demais municípios elencados na Tabela 01 se originaram da Plataforma de ranqueamento alimentada pela Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura em 2020.

Com base no relevo e solo, a Geomorfologia predominante na região e no município de Tambaú se baseia nas Colinas médias, com interflúvios entre 1 e 4 km, topos extensos e aplainados com vertente convexas a retilíneos L.PT (1981). Ocorrem subsidiariamente Colinas pequenas, como também os degraus basálticos referentes a cuesta externa, e que constituem escarpas de falha que apresentam, via de regra, declividades consideráveis, se projetando como relevo de destaque principal em Tambaú (PROVIDELO, 2007).

A área do município de Tambaú encontra-se na borda leste da Bacia do Paraná, compreendida em duas províncias geomorfológicas, sendo elas: a Depressão Periférica Paulista e as Cuestas Basálticas do estado de São Paulo. De acordo com as pesquisas bibliográficas realizada por Providelo (2007), a área de Tambaú é topograficamente deprimida, constituída parcialmente pelos folhelhos da Formação Corumbataí com morros testemunhos coroados de derrames basálticos que exibem formas tabulares, sendo assim, espalhados entre as colinas litologicamente compostas pelo arenito Botucatu.

Essa Depressão Periférica Paulista está cavada em rochas do Grupo Passa Dois e do Sub-grupo Tubarão e acompanha toda a frente do Planalto Sedimentar. A movimentação do relevo em seu interior faz supor um compartimento de planalto, ou seja, um primeiro planalto diante das linhas escarpas mais elevadas do planalto arenito-basáltico e não em uma área de depressão, como poderia indicar o termo. Entretanto, observa-se que o nivelamento dos interflúvios, entre 550m e 750m, dá certa uniformidade à paisagem, guardando vestígios de uma superfície aplainada dos fins do período Terciário (COORDENADORIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, 2022).

Em relação ao clima de Tambaú, o mesmo é classificado como do tipo tropical úmido, tendo características climáticas bem definidas no inverno e verão, no caso, quando apresentam tempo seco e chuvoso. Com a predominância no clima tropical úmido e com o conjunto de variáveis fisiológicas como os baixões e as colinas da depressão periférica, constituíram o setor de revestimento vegetal com uma elevada diversificada do território paulista (PMGIRS, 2014).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 52 de 329



A vegetação de Tambaú, de acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo, possui 58.600 ha de superfície de cobertura original, restam apenas 1.143,85 ha de mata, 2.754,63 ha de capoeira, 1.296,83 ha de vegetação do Cerrado, 259,09 ha de vegetação do Cerradão, 92,88 de vegetação de Várzea, 9,65 de vegetação não classificada, totalizando 5.556,93 ha, correspondendo a 9,48% da superfície total do município. Ressalta-se que o município também possui 1.518,83 ha de superfície reflorestada, correspondendo a 2,59% do total de sua área.

Tambaú pertence a bacia hidrográfica regional do Rio Pardo, que possui uma área de drenagem ao todo de 8.993 km² e população de 1.215.134 habitantes, na bacia Regional do Rio Pardo existem diversos rios, como exemplo: Rio Pardo; **Rio Tambaú**; Rio Verde; Rio da Fartura entre outros. Seus principais municípios: Caconde, Cajuru, Casa Branca, Mococa, Ribeirão Preto, Santa Rosa do Viterbo, São José do Rio Pardo, **Tambaú**, Vargem Grande do Sul entre outros.

O Rio Tambaú é um rio hidrográfico originado de Tambaú-SP, com o seguinte percurso: nasce em Tambaú, segue ao norte do estado de São Paulo atravessando a rodovia que interliga Tambaú e Santa Rita do Passa Quatro, mudando sua direção para o leste. Posteriormente, segue paralelo à rodovia que interliga Tambaú e Mococa e continua até o seu fim. Em Mococa, se torna afluente do Rio Pardo, percorrendo neste trajeto ao todo uma base de 36 quilômetros.

Em termos de demografia, Tambaú possui área territorial de 561,788 km² (aproximando 561,79km²) com população estimada pelo IBGE de 23.255 habitantes (2021) e pela Fundação SEADE de 22.889 (2021).

Sua densidade demográfica pelo IBGE (2010) era de 39,88 hab/km², pela Fundação SEADE (2021) de 40,67 hab/km² e pela Plataforma de ranqueamento da SETUR-SP de 41.00hab/km².

O índice de desenvolvimento humano municipal – IDH em Tambaú-SP é de 0,731 (2010) pelo IBGE.

As pesquisas coletadas na Inventariação, documento integrante do presente Plano Diretor de Turismo, demonstraram que no Censo de 2010 do IBGE, Tambaú abrangia cerca de 11.233 mulheres e 11.173 homens ao todo, resultando em seu total de 22.406 população. Já em relação ao Censo da Fundação SEADE de 2021, Tambaú abrange cerca de 11.310 homens e 11.579 mulheres ao todo, resultando em 22.889 população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 53 de 329



Já os aspectos econômicos demonstram que Tambaú é uma cidade que se destaca pelo elevado consumo e alta regularidade das vendas em cada ano. O desempenho econômico da cidade e pequenos números de novas oportunidades de negócios são o diferencial do local (CARAVELA DADOS E ESTATÍSTICAS, 2022). Na pequena região de São João da Boa Vista, Tambaú se encontra como 9º melhor desempenho considerando a geração de vagas de emprego em relação ao tamanho da população local.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção (708), fabricação de azulejos e pisos (659) e administração pública em geral (649) (CARAVELA DADOS E ESTATÍSTICAS, 2022).

Outros setores econômicos de Tambaú que também demonstram potencial no mercado são as atividades do setor agropecuário com um significativo Censo demonstrado detalhadamente no Inventário.

3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional

No que tange o **ambiente jurídico**, no município encontramos legislações variadas pertinentes ao turismo.

Importante ressaltar que há a existência do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo no município e sua adequação às novas exigências da Lei 1.261/2015 no que se refere à sua representatividade.

No quadro a seguir alguns aspectos que merecem destaque no ambiente jurídico municipal com relação ao turismo:

Quadro 6 – Legislações vigentes de destaque relacionadas.

LEI/DECRETO EXECUTIVO	DATA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
LEI Nº 962	28 de Junho de 1982	Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar o Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e	Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar o Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de obras esportivas ou turísticas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 54 de 329



		Turismo, visando a construção de obras esportivas ou turísticas.	
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL	5 de Abril de 1990	Lei Orgânica do Município de Tambaú	CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO ARTIGO 6 - Compete ao Município de Tambaú, consoante o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: II. elaborar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais; VI – Disponibilizar a utilização dos logradouros públicos e em especial quanto ao trânsito e tráfego, provendo sobre: a) o transporte coletivo urbano, seu itinerário, os pontos de parada e as tarifas; b) os serviços de táxis, seus pontos de estacionamento e as tarifas; c) a sinalização, os limites das "zonas de silêncio", os serviços de carga e descarga, a tonelagem máxima permitida aos veículos, assim como os locais de estacionamento. IX - prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro, por seus próprios serviços ou mediante convênio com as Santas Casas de Misericórdia ou instituições congêneres; XI - promover a proteção do patrimônio histórico e cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual; XIII - conceder aos estabelecimentos industriais e comerciais licença para sua instalação, horário e condições de funcionamento, observadas as normas federais pertinentes, e revogá-la, quando suas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, higiene, sossego público, bons costumes e outros de interesse da comunidade; XV - administrar os cemitérios públicos e fiscalizar os pertencentes a entidades particulares; XVI - regulamentar, autorizar e fiscalizar a fixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda; XVIII - constituir Guarda Municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, regulamentadas por lei; (Redação dada pela Emenda nº 78/2012). XXII - regulamentar e fiscalizar os jogos esportivos, os espetáculos e divertimentos públicos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 55 de 329



			XXIII - criar o Corpo de Bombeiros Voluntário; (Redação dada pela Emenda n. 65/2008) XXX - instituir e promover os seguintes serviços: (Redação dada pela Emenda n. 65/2008) a) mercados, feiras e matadouros; b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; c) iluminação pública. XXXI - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização; XXXII - criar a Guarda Municipal, que terá suas funções regulamentadas por lei; (Redação dada pela Emenda nº 78/2012). ARTIGO 7 – Compete ao Município, concorrentemente, com a União e o Estado, as seguintes atribuições: II - cuidar da saúde, higiene e assistência pública e da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; III - criar condições para proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, das paisagens naturais notáveis e dos sítios arqueológicos; IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural; V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em quaisquer de suas formas, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual; VII - preservar as florestas, a fauna e a flora; XIII - dispensar às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado; XIV - promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. SEÇÃO VII Dos Esportes, do Lazer e do Turismo ARTIGO 169 - O Município apoiará e incrementará as práticas esportivas na comunidade mediante estímulos especiais e auxílios materiais a agremiações amadoras organizadas pela população em forma regular. (Redação dada pela Emenda nº 71/2008) ARTIGO 170 - O Município incentivará a prática de atividades de lazer, como forma de integração social, mediante: (Redação dada pela Emenda nº 71/2008) I - reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 56 de 329



			assemelhados, como base física de lazer; (Redação dada pela Emenda nº 71/2008) II - construção e manutenção de parques infantis, centros de juventude e de convivência comunitária, adequados à prática de esportes e lazer; (Redação dada pela Emenda n. 71/2008) III - aproveitamento dos recursos naturais para a prática de atividades de lazer e turismo; (Redação dada pela Emenda nº 71/2008) IV - práticas excursionistas; (Redação dada pela Emenda nº 71/2008) V - adequação dos locais já existentes e previsão das medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte das pessoas portadoras de deficiência, idosos e gestantes, de maneira a integrá-los aos demais cidadãos. (Acréscitado pela Emenda nº 71/2008) ARTIGO 171 - O Município proporcionará meios de lazer sadio e construtivo à comunidade mediante reserva de espaços verdes e livres, construção de parques infantis e edifícios de convivência comunitária, bem como o aproveitamento de rios, vales, matas e outros recursos naturais como locais de lazer, visando à implantação e ao desenvolvimento do turismo municipal. (Redação dada pela Emenda nº 71/2008) SEÇÃO II Do Plano Diretor ARTIGO. 194 - O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política urbana a ser executado pelo Município. Parágrafo único. O Plano Diretor fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental natural e o interesse da sociedade. §1º A ação do Município deverá orientar-se para: I - ampliar o acesso a lotes mínimos dotados de infra-estrutura básica e serviços por transportes coletivos; SEÇÃO III Do Sistema Viário e do Transporte ARTIGO 204 – Compete ao Município: I - organizar e gerir o tráfego local; (Redação dada pela Emenda nº 73/2008) II - administrar terminais rodoviários e organizar e gerir o transporte coletivo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 57 de 329



			passageiros por ônibus; (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) III - planejar o sistema viário e localização dos pólos geradores de tráfego e transporte; (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) IV - fiscalizar o cumprimento de horário do transporte coletivo urbano e rural executado pelas empresas concessionárias ou permissionárias; (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) V - organizar e gerir os fundos referentes à venda de passes e de aquisição de vale - transporte; (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) VI - organizar e gerir os serviços de táxi e de lotação; (Acrescentado pela Emenda n. 73/2008) VII - definir e cobrar tarifa para embarque de passageiros através de Decreto; (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) VIII - regulamentar e fiscalizar os serviços de transporte escolar, fretamento e transportes especiais de passageiros; (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) IX - implantar sinalização, obstáculos, parada de ônibus e áreas de estacionamento (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) X - manter as vias públicas em perfeito estado de conservação e uso. (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) CAPÍTULO VII Do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e do Saneamento SEÇÃO I~ Do Meio Ambiente ARTIGO 208 – O Município promoverá os meios necessários para a satisfação do direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos da Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda nº <u>73</u>/2008) Parágrafo único. As práticas educacionais, culturais, desportivas e recreativas municipais terão como um de seus aspectos fundamentais a preservação do meio ambiente e da qualidade de vida da população local. (Redação dada pela Emenda nº <u>73</u>/2008) ARTIGO 209 - A execução de obras, atividades e empreendimentos que visem à exploração de recursos naturais de qualquer espécie serão admitidas, resguardando o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Parágrafo único. A outorga de licença ambiental, por órgão ou entidade municipal competente, integrante de sistema unificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 58 de 329



		para esse efeito, será feita com observância dos critérios gerais fixados em lei, além de normas e padrões estabelecidos pelo Poder Público e em conformidade com o planejamento e zoneamento ambientais. ARTIGO 210 - Município, mediante lei, criará um sistema de administração da qualidade ambiental e uso adequado dos recursos naturais, centralizando a administração de preservação ambiental, com o fim de: I - propor uma política municipal de proteção ao meio ambiente; II - adotar medidas para manter e promover o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade ambiental, afastando toda espécie de degradação, inclusive dispor sobre a criação do Sistema Municipal de Defesa Civil; III - definir e administrar espaços territoriais dos ecossistemas originais, sendo que qualquer tipo de alteração só será permitido por lei; IV - realizar periodicamente, auditorias nos sistemas e controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras com o auxílio do Estado; V - informar a população sobre os níveis de poluição, a qualidade do meio ambiente, as situações de risco de acidentes, a presença de substâncias potencialmente nocivas à saúde nas águas potáveis e nos alimentos; VI - incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica para a resolução de problemas ambientais; VII - fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação genética; VIII - proteger a fauna e flora, nesta, todo seus espécimes, vedando práticas que coloquem em risco sua função ecológica, bem como sua extinção; IX - controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como o uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e meio ambiente, incluindo o de trabalho; X - promover a captação e distribuição de recursos financeiros destinados à proteção e conservação do meio ambiente; XI - promover a educação e conscientização pública no sentido de preservar, conservar e recuperar o meio ambiente; XII - promover e manter o inventário e o mapeamento da cobertura vegetal nativa, visando à adoção de medidas especiais de proteção, bem como promover o reflorestamento, em especial, às margens de rios e lagos, visando a sua perenidade; XIII - estimular e contribuir para a recuperação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 59 de 329



			da vegetação urbana, com plantio de árvores, preferencialmente ornamentais; XIV - instituir programas especiais, objetivando incentivar os proprietários rurais a executar práticas de conservação de solo e de água, de preservação e respiração das matas ciliares e replantio de espécies nativas; XV - controlar e fiscalizar obras que possam causar degradação ao meio ambiente, adotando medidas preventivas, corretivas e punitivas. ARTIGO 211 - Aquele que explorar recursos naturais ficará obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma de lei. Parágrafo único. É obrigatória, na forma da lei, a recuperação, pelo responsável, da vegetação adequada nas áreas protegidas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. ARTIGO 211-A - O Poder Público instituirá Plano de Proteção ao Meio Ambiente, prescrevendo as medidas necessárias para assegurar o equilíbrio ecológico. (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) §1º Inclui-se no Plano de Proteção ao Meio Ambiente a descrição detalhada das áreas de preservação ambiental no Município. (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) §2º O Plano de Proteção ao Meio Ambiente mencionado no "caput" deste artigo será elaborado e supervisionado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, cuja criação, atribuições e composição serão definidas em lei, garantida a participação da comunidade, como órgão consultivo no planejamento da política ambiental do Município. (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) ARTIGO 212 - São áreas de proteção permanente: I- várzeas; II- nascentes, mananciais e matas ciliares; III- áreas que abriguem exemplares raros de fauna e flora; IV- áreas estearinas; V- paisagens; VI- cavidades naturais subterrâneas; VII- quedas d'água naturais. Parágrafo único. As áreas declaradas de preservação ambiental serão consideradas espaços territoriais especialmente protegidos, não sendo nelas permitidas atividades que degradem o meio ambiente ou que, por qualquer forma, possam comprometer a integridade das condições ambientais que motivaram a declaração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 60 de 329



			ARTIGO 213 - O Município apoiará a formação de consórcios entre municípios, objetivando a solução de problemas comuns, relativos à proteção ambiental, em particular, a preservação dos recursos hídricos, o uso equilibrado dos recursos naturais, legislando neste sentido. ARTIGO 214 - As áreas declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, serão objeto de implantação de unidades de conservação ambiental, não sendo nelas permitidas atividades que degradem o meio ambiente ou que, por qualquer forma, possam comprometer a integridade das condições ambientais que motivaram a expropriação. ARTIGO 215 - (Suprimido pela Emenda nº 73/2008) ARTIGO 215-A - O Município poderá promover, através de incentivos fiscais, a integração da iniciativa privada na defesa do meio ambiente. (Acrescentado pela Emenda n.73/2008) SEÇÃO II~ Dos Recursos Naturais ARTIGO 216 – O Município protegerá e conservará as águas para prevenir seus efeitos adversos, instituindo as áreas de preservação das águas utilizáveis para abastecimento às populações e para implantação, conservação e recuperação de matas ciliares. (Redação dada pela Emenda nº 73/2008) ARTIGO 217 - As águas subterrâneas, reservas estratégicas para o desenvolvimento econômico-social e valiosa para fornecimento às populações, deverão ter programas permanentes de conservação e proteção em sua exploração, com diretrizes em lei. ARTIGO 218 - Fica vedado o lançamento de efluentes e esgotos urbanos e industriais, sem o devido tratamento, em qualquer corpo de água. Parágrafo único. As empresas privadas deverão executar obras para tratamento de efluentes e esgotos, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda nº 73/2008) ARTIGO 220 - O Município adotará medidas para controle da erosão, estabelecendo normas de conservação de solo em áreas agrícolas e urbanas. ARTIGO 221 - Para proteger e conservar as águas e prevenir seus efeitos, o Município incentivará a adoção de medidas no sentido: I - da instituição de áreas de preservação das águas utilizadas para abastecimento às populações; II - da implantação de sistema de alerta civil, para garantir a segurança e a saúde pública,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 61 de 329



			quando de eventos hidrológicos indesejáveis; III - exigir, quando da aprovação dos loteamentos, a completa infra-estrutura urbana, correta drenagem das águas pluviais, proteção do solo superficial e reserva de áreas destinadas ao escoamento de águas pluviais e à canalização de esgotos públicos, em especial nos fundos de vale. (Redação dada pela Emenda nº 73/2008) IV - instituir programas permanentes de racionalização do uso das águas destinadas ao abastecimento público e industrial e à irrigação, bem como de combate às inundações e à erosão urbana e rural e de conservação do solo e da água; (Redação dada pela Emenda n. 73/2008) V - celebrar convênio com o Estado para a gestão das águas de interesse exclusivamente local; (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) SEÇÃO IV Do Saneamento ARTIGO 223 – O Município, para o desenvolvimento dos serviços de saneamento básico, contará com a assistência técnica e financeira do Estado, obedecendo ao que dispõe artigo ARTIGO 224 – O Município estabelecerá a coleta diferenciada de resíduos industriais, hospitalares, de clínicas médicas, odontológicas, farmácias, laboratórios de patologia, núcleos de saúde e outros estabelecimentos que possam ser portadores de agentes patogênicos. (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) Parágrafo único. O tratamento dos resíduos mencionados neste artigo será feito através de aterro sanitário, de incineração ou de outros meios, podendo, para sua implantação, o Executivo recorrer à formação de consórcio, inclusive com outros municípios. (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) ARTIGO 224-B - O Município indicará a área fora do perímetro urbano para depósito dos resíduos não elencados no artigo anterior. (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) ARTIGO 224-C - O Município prestará orientação e assistência sanitária às localidades desprovidas de sistema público de saneamento básico e à população rural, incentivando e disciplinando a construção de poços e fossas tecnicamente apropriados e instituindo programas de saneamento. (Acrescentado pela Emenda nº 73/2008) ARTIGO 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo do Governo do Estado de São Paulo, bem como a assinar os respectivos termos aditivos
LEI Nº 1.276	18 de Setembro de 1990	Lei que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria dos Negócios de	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 62 de 329



		Esporte e Turismo, visando a construção de Estádio Municipal	posteriores, visando a construção do Estádio Municipal em Tambaú. ARTIGO 2 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos oportunamente pelo Prefeito Municipal.
LEI Nº 1.492	22 de Janeiro de 1997	Lei que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, visando a realização de festejos carnavalescos	Lei que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, visando a realização de festejos carnavalescos
LEI Nº 1.513	05 de Junho de 1997	Lei que autoriza o executivo municipal a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, visando a realização das comemorações do dia Pe. Donizetti	ARTIGO 1 - Fica o poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e Turismo do Governo do Estado de São Paulo, bem como a assinar os respectivos termos aditivos posteriores, visando a realização das comemorações do dia Pe. Donizetti. ARTIGO 2 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado de Esportes e Turismo do Governo do Estado de São Paulo.
LEI Nº 1.556	06 de Março de 1998	Declara de utilidade pública a Associação de Fiéis do Padre Donizetti	ARTIGO 1º - Fica declarada de "ÚTILIDADE PÚBLICA" a Associação de Fiéis do Padre Donizetti, desta cidade.
LEI Nº 1.731	13 de Novembro de 2001	Lei que institui o Fundo Municipal de Turismo	ARTIGO 1 - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento do turismo local, que compreendem: I - coordenar, incentivar e promover o turismo no Município de Tambaú; II - estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo local, em colaboração com os órgãos e entidades oficiais especializados; III - promover junto às entidades de classe, campanhas no sentido de incrementar o turismo no Município. ARTIGO 2 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Turismo: I - as transferências de recursos oriundas do orçamento municipal; II - os recursos provenientes de Convênios firmados com a União, Estado e Município, na área de turismo; III - os recursos provenientes de Convênios firmados com entidades públicas ou privadas; IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 63 de 329



			V - a venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público; VI - a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município; VII - as receitas advindas de Promoções e Campanhas públicas realizadas para auferir recursos destinados ao incentivo do turismo no Município; VIII - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras; IX - outras receitas eventuais. §1º As receitas descritas neste Artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento de crédito. §2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá: I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação; II - da prévia aprovação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.
LEI Nº 1.732	13 de Novembro de 2001	Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, dispõe sobre seus objetivos, competência e composição	ARTIGO 1 – Fica criado o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que constitui um Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil. ARTIGO 3 - O COMTUR, reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data ou local. §1º O Presidente será indicado pelo Prefeito Municipal, ao qual caberá a escolha da formação da Diretoria Executiva que, além do presidente, será composta dos seguintes membros: Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 1ºTesoreroiro 2ºTesoreroiro §2º O Secretário Executivo será designado pelo COMTUR. §3º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros. §4º As atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Turismo deverão ser encaminhadas mensalmente, em forma de relatório, à Câmara Municipal de Tambaú. ARTIGO 4 - Compete ao COMTUR: a) diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível; b) programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade

60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 64 de 329



			ou Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que não façam parte do Conselho; c) formular as diretrizes básicas que serão observadas na política municipal de turismo; d) manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam oficiais ou privadas e com os órgãos Municipais, Estaduais e Federais de Turismo, visando um maior aproveitamento do potencial Local e Regional. e) estudar e propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos. f) desenvolver planos, programas e projetos nos segmentos do turismo visando incrementar o afluxo de turistas e de eventos para o município; g) estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e aqueles prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo em todos os segmentos; h) promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo e apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros similares de relevância para o turismo; i) propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística em geral; j) contribuir com o Poder Executivo e suas Secretarias na elaboração e na implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico e assuntos pertinentes sempre que solicitado; k) formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário; l) fazer a articulação entre a comunidade local e o Poder Executivo, buscando a solução dos problemas turísticos; m) colaborar na elaboração de um Calendário Municipal de Eventos; n) contribuir para a promoção de campanhas de defesa do patrimônio turístico local; o) organizar e manter o seu Regimento Interno;
LEI Nº 1.749	12 de Março de 2002	Cria o Conselho Municipal de Cultura	ARTIGO 1 - Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado permanente de caráter consultivo e deliberativo, que atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da política cultural do Município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 65 de 329



			inclusive quanto aos aspectos econômico-financeiros.
LEI Nº 1.802	17 de Março de 2003	Lei que institui o "Fim de Semana FESTICAP" Festival de Capoeira no Município de Tambaú	ARTIGO 2 - O Setor Municipal de Esportes, Turismo e Eventos prestará apoio no que for necessário a realização do evento, e dará ampla divulgação do disposto na presente Lei.
LEI Nº 1.903	17 de Março de 2003	Lei que institui o "Fim de Semana MOTOFEET" Encontro de motoqueiros no Município de Tambaú	ARTIGO 2 - O Setor Municipal de Esportes, Turismo e Eventos prestará apoio no que for necessário a realização do evento, e dará ampla divulgação do disposto na presente Lei.
LEI Nº 1.840	12 de Dezembro de 2003	Autoriza a adesão do Município de Tambaú à Associação dos Amigos do Caminho da Fé	ARTIGO 1 - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a promover a adesão do Município de Tambaú à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, com CNPJ nº 05.630.044/0001-19, com sede na Av. Armando Sales de Oliveira nº 196 - centro - no município de Águas da Prata - SP - CEP - 13.890-000, cujo objetivo é a manutenção da Trilha de Peregrinação Turístico/ Religiosa conhecida como "Caminho da Fé", conforme Estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório e respectivo Regimento Interno.
LEI Nº 1.862	13 de Setembro de 2004	Cria o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CONDEPHAC de Tambaú	Fica criado no Município de Tambaú o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CONDEPHAC, com as seguintes atribuições: I - definir a política de defesa do patrimônio histórico e cultural, em observação a lei que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural do município de Tambaú; II - proceder a estudos para elaboração e aperfeiçoamento de recursos institucionais, genéricos ou específicos para a defesa do patrimônio histórico, cultural, turístico, artístico, ecológico e arqueológico do Município; III - coordenar, integrar e executar as atividades públicas referentes à defesa do patrimônio histórico e cultural do Município; IV - preservar, através de tombamento, de reprodução, de fotografias, de gravações sonoras, de filmes, de depoimentos e de outros meios que se fizerem necessários, os bens existentes ou que vierem a existir necessários à conservação da história de nossa terra e de nossa gente; V - efetuar gestões junto a entidades privadas, objetivando obter sua colaboração na defesa do patrimônio histórico e cultural do Município; VI - organizar e submeter à apreciação do Poder Executivo relação dos bens móveis e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 66 de 329



			imóveis que, por valor histórico ou cultural, mereçam preservação; VII - avaliar os bens cuja preservação haja sido sugerida, assim como instruir, mediante pedido de auxílio, os titulares do domínio dos bens tombados, uma vez demonstrada a sua inaplicabilidade econômica para conservar os bens; VIII - conhecer em grau de defesa as controvérsias administrativas ou reclamações de interessados sobre condições de utilização e conservação dos bens tombados, cabendo de sua decisão recurso do Poder Executivo, no prazo de quinze dias; IX - apresentar, anualmente, ao Prefeito Municipal relatório de suas atividades para divulgação; X - fiscalizar a perfeita conservação do bem tombado; XI - elaborar seu Regimento Interno, no prazo máximo de noventa (90) dias após sua instalação, devendo ser homologado por Decreto do Prefeito Municipal. Imóveis e bens móveis tombados só poderão ser demolidos ou reformados com a aprovação do CONDEPHAC.
LEI Nº 1.863	13 de Setembro de 2004	Lei que autoriza a Prefeitura Municipal a participar do Consórcio Regional de Turismo do Nordeste Paulista	ARTIGO 1 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Tambaú. O Consórcio Regional de Turismo do Nordeste Paulista a que se refere o art. 1º tem as seguintes finalidades: I - manter intercâmbio constante com entidades de turismo municipais, estaduais, federais e internacionais, públicas ou privadas; II - formular as diretrizes básicas para a política regional de turismo, propondo soluções e formas de captação de recursos para programas e projetos de interesse turístico dos municípios da sua área de atuação; III - manter cadastro amplo de informações turísticas e permanente serviço estatístico do mercado turístico, municipal e regional, para a divulgação e suporte técnico de projetos; IV - opinar, sempre que consultado, sobre o planejamento e a execução orçamentária dos Municípios da sua área de atuação, mediante a apresentação de planos ou projetos turísticos; V - colaborar para a implantação de uma política de incentivos ao turismo no âmbito regional. VI - divulgar calendários de eventos de interesse turístico municipal e regional; VII - orientar a implantação de sistema de controle de qualidade dos produtos e serviços turísticos oferecidos no seu âmbito de atuação; VIII - estimular opções de turismo social voltados para a infância, para a terceira idade e para a população de baixa renda;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 67 de 329



			IX - promover a profissionalização do turismo através de cursos, debates, palestras e informações de interesse turístico, e coordenar campanhas públicas de conscientização, orientação e educação para o envolvimento de toda a população no aproveitamento do potencial turístico da região. X - zelar para que toda a atividade turística da região seja compatível com a preservação do meio ambiente e com a busca permanente da melhor qualidade de vida da população fixa e itinerante. XI - coordenar e implementar projetos especiais, relacionados ao desenvolvimento do turismo regional; XII - representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades públicas, de qualquer esfera de governo, ou privadas; XIII - desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados, de acordo com programas de trabalho aprovados nas Assembléias Gerais e em concordância com os Srs. Prefeitos; XIV - planejar, propor, coordenar, supervisionar e operar ações efetivas relacionadas aos objetivos do desenvolvimento turístico na região do Consórcio; XVI - prestar aos Municípios consorciados serviços de organização e divulgação de eventos e atividades Turística na esfera regional dos Municípios que o compõe; Parágrafo único. Para cumprimento de suas finalidades, o CRTNP poderá: I - adquirir bens que entender necessários, indispensáveis à consecução de seus objetivos, os quais integrarão o seu patrimônio; II - celebrar contratos necessários, inclusive aqueles cujo objeto seja a tomada de empréstimos com pessoas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; III - firmar convênios, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições, subvenções, doações de outras pessoas e entidades governamentais ou não, nacionais e internacionais;
LEI Nº 1.706	31 de Agosto de 2006	Lei que aprova o Estatuto do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Tambaú – CONDEPHAC.	Fica aprovado o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Tambaú – CONDEPHAC. ARTIGO 2 - O Conselho Municipal de defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CONDEPHAC terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política Municipal do Patrimônio Histórico de Tambaú, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 68 de 329



			I – Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, Ecológico e Arqueológico, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e nas estratégias para suas aplicações aos setores públicos e privados. II – Diagnosticar e manter um cadastro atualizado de informações sobre o patrimônio histórico, cultural e do aspecto messiânico do município (mapeamento do Patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural). III – Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades do CONDEPHAC – em seus diversos seguimentos. IV – Manter intercambio com diversas Entidades, ONGS, órgãos Federal, Estadual, visando uma ampliação e aproveitamento do potencial histórico local. V – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de um plano de ação no âmbito municipal, função dos princípios que o regem e de acordo com as características específicas de nossa herança cultural, e em consonância com as propriedades elencadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. VI – Definir e controlar as propriedades no âmbito cultural para a elaboração do Plano de Ação. VII – Propor parcerias com os setores afins, bem como métodos e estratégias para a formação e educação continuada de nossas crianças, adolescentes e comunidade para a preservação de nosso patrimônio histórico e cultural. VIII – Articular-se com outros Conselhos setoriais com o propósito de cooperação mutua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da política pública na área de preservação histórica, cultural, turística etc. IX – Formar Grupos de Trabalhos para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos (acervo municipal, Museu Histórico e Pedagógico, tombamento, reproduções de documentos, fotografias, de gravações sonoras, filmes, depoimentos, aquisições de peças de valor histórico e cultural para enriquecimento do acervo do Museu histórico etc.) X – Promover parcerias com entidades do Terceiro Setor (ONG'S e OCIP'S) e empresários locais (P.P.P. Parceria Publica Privada), visando viabilizar a produção cultural local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 69 de 329



			XI – Revitalização e manutenção constante das praças públicas, áreas verdes do município (elaboração de projetos urbanísticos e arquitetônicos). XII – Deliberar sobre projetos da área de preservação municipal, a serem encaminhadas ao Poder Executivo e Legislativo. XIII – Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou acontecimentos que ofereçam interesse a Política Municipal de Preservação Histórico e Cultural. CAPITULO II DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ARTIGO 3 - Constituição dos membros do CONDEPHAC – O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CONDEPHAC de Tambaú será constituído por 11 (onze) membros de áreas representativas, a saber: I – Chefe da Seção Municipal da Cultura. II – Um representante da Câmara Municipal. III – Um representante dos Arquitetos do Município. IV – Um representante da O.A.B. V – Um historiador. VI – Um representante da Paróquia. VII – Um representante da Imprensa Local. VIII – Um representante do Conselho Municipal de Turismo. IX – Um representante do Setor Municipal de Educação. X – Um representante da Associação de Beatificação do Padre Donizetti. XI – Um representante do Setor Municipal de Esportes, Turismo e Eventos. PARAGRAFO ÚNICO: O número de conselheiros deverá se manter, nas respectivas áreas indicadas por lei, cabendo a nomeação a um decreto pelo Prefeito Municipal. §1º:- O Presidente do Conselho será indicado, entre os membros nomeados pelo Prefeito Municipal. §2º:- O Secretario Titular será eleito pelos membros do Conselho, bem como os demais membros da diretoria. ARTIGO 4 - O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros: I – Serão indicados por seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação ao Conselho Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 70 de 329



			Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. II – Terão seu mandato extinto caso faltem, sem previa justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses. III – Terão mandato de 02 (dois) anos, cabendo recondução. IV – O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município. V – Aprovar o estatuto, monitorando seu fiel cumprimento e propor revisões quando se fizer necessário.
Lei nº 2.071	08 de Novembro de 2007	Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Estabelece normas relativas a tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Tambaú. ARTIGO 1 - Esta lei estabelece normas gerais relativas a tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme legalmente definidas, no âmbito do Município, em especial ao que se refere: I- aos benefícios fiscais dispensados às micro e pequenas empresas; II- à preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público; III- à inovação tecnologia e à educação empreendedora; IV- ao associativismo e às regras de inclusão; V- a incentivo à geração de empregos; VI- a incentivo à formalização de empreendimentos.
LEI Nº 2.113	20 de Fevereiro de 2008	Lei que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Tambaú	CAPÍTULO III Da Estrutura Administrativa IX - Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico: a) Departamento de Turismo;
LEI Nº 2.205	20 de Junho de 2008	Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.	Lei que firmou convênio entre o Poder Executivo Municipal de Tambaú com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo em 2008.
LEI Nº 2.308	08 de Dezembro de 2009	Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do CEAM – Consórcio de Empreendedorismo da Alta Mogiana, nos moldes previstos na Lei	Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Tambaú autorizado integrando pessoa jurídica constituída como CEAM – Consórcio de Empreendedorismo da Alta Mogiana, sob forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, para a congregação de esforços, visando o planejamento, a coordenação e a execução de atividades de interesse comum dos consorciados, criado e constituído,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 71 de 329



		Federal nº 11.107/05	inicialmente, por municípios do Estado de São Paulo. Ainda assim, o Consórcio em relação ao turismo tem a finalidade de: XIV - a realização de estudos, propostas e promoção de campanhas educativas sobre educação ambiental, turismo, empreendedorismo ou responsabilidade social.
LEI Nº 2.341	20 de Maio de 2010	Lei que fez o Calendário de datas comemorativas ambientais, denominado Calendário Ecológico	Cria-se o calendário de Datas Comemorativas Ambientais de Tambaú. ARTIGO 2 - Nas datas comemorativas ambientais do Município de Tambaú, os temas ambientais serão abordados através de sua inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e materiais educativos, campanhas, mutirões e outras forma de divulgação e comunicação adequadas. Os eventos estão completamente ligados ao turismo e ao Meio Ambiente, criando assim, eventos com tais aspectos para promover estes eventos.
LEI Nº 2.540	30 de Abril de 2013	Lei que autoriza a compra de imóvel para a instalação dos Departamentos de Turismo, Eventos e Cultura, visando melhorias das condições de trabalho dos servidores municipais e do atendimento à população local em geral.	ARTIGO 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante contrato de compra e venda, com dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, e suas alterações, satisfeitas as formalidades prescritas no artigo 26 do mesmo diploma legal, o imóvel, com benfeitorias, situado na Rua Coronel José Vilela, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob o nº 94-22-003-0014-001, de propriedade da CESP - Companhia Energética de São Paulo, necessário à instalação dos Departamentos de Turismo, Eventos e Cultura, visando à melhoria das condições de trabalho de servidores municipais e de atendimento à população em geral.
LEI Nº 2.568	23 de Julho de 2013	Lei que dispõe sobre a criação do concurso "Povo enfeitando a cidade" que incentiva à ornamentação natalina e na semana das festividades do Padre Donizetti	Lei que especifica em detalhes sobre todos os aspectos da criação do evento "Povo enfeitando a cidade", no qual são realizados no mês de Dezembro e mês de Junho de cada ano, sendo possível ser concedido certificado ou placas ao primeiro, segundo e terceiro melhor colocados no que tange à ornamentação natalina e do Padre Donizetti. Terá premiações, classificações e todos os cidadãos podem participar no concurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 72 de 329



LEI Nº 2.629	18 de Fevereiro de 2014	Lei que altera e consolida a Lei Nº 2.113 de 20 de Fevereiro de 2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Tambaú.	Lei que reorganiza toda estrutura organizacional da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Tambaú. O objetivo é que o Poder Público possa aprimorar a sua ação em prol do bem comum, em conformidade com o que prescrevem as legislações federal, estadual e municipal. ARTIGO 3 - Para alcançar o objetivo citado no artigo anterior, serão adotadas como metas do serviço público municipal: I - facilitar e simplificar o acesso dos munícipes aos serviços e equipamentos municipais; II - simplificar e reduzir os controles ao mínimo considerado indispensável, evitando o excesso de burocracia e a tramitação desnecessária de papéis, bem como a incidência de certos controles meramente formais; III - evitar a concentração decisória nos níveis hierárquicos mais elevados, procurando desconcentrar administrativamente a tomada de decisões, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender; IV - tornar ágil o atendimento do munícipe, quanto ao cumprimento de exigências municipais de qualquer ordem, promovendo a adequada orientação quanto aos procedimentos burocráticos; V - promover a integração dos munícipes na vida político-administrativa do município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação; VI - elevar a produtividade dos servidores, mediante rigoroso concurso de ingresso no serviço público, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores novos e dos existentes, permitindo assim um menor crescimento do quadro e níveis adequados de vencimentos; VII - atualizar permanentemente os serviços municipais, visando à modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com a finalidade de reduzir custos e ampliar a oferta de serviços, sem prejuízo da qualidade dos mesmos. CAPÍTULO III Da Estrutura Administrativa b) Departamento de Esportes, Cultura e Turismo; e) Assessoria de Assuntos Estratégicos, Turismo e Cultura. CAPÍTULO III Da Competência dos Órgãos ARTIGO 22 - À Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico compete planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 73 de 329



			às políticas de Turismo, de Comunicação Social; compete planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes às políticas de Ciência e Tecnologia, bem como as inerentes à cultura e esporte.
LEI Nº 2.702	01 de Dezembro de 2014	Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tambaú	ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tambaú, que será composto pelos eventos de realização semanal, mensal ou anual. ARTIGO 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se eventos: I - comemorações e atividades relacionadas a datas alusivas a fatos e momentos históricos; II - festas tradicionais, culturais e populares; III - festivais ou mostras de arte; IV - atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer; V - atividades de cunho educativo que objetivem a transmissão de conhecimentos à comunidade; VI - movimentos de preservação dos direitos humanos; VII - atividades religiosas de valor comunitário; VIII - atividades de grupos étnicos que objetivem a divulgação de suas culturas; e IX - feiras tradicionais que se destaquem por seu valor turístico. Artigo 3º - O Calendário de Eventos de Tambaú tem por objetivo: I - promover o desenvolvimento social, cultural, econômico e turístico do Município; II - orientar o Executivo Municipal no sentido da preservação de bens e valores históricos e culturais do Município; III - estimular a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer; e IV - divulgar os eventos constantes no Anexo Único desta Lei.
DECRETO Nº 2.529	19 de Dezembro de 2014	Decreto que altera e consolida o decreto Nº 1.847 de 30 de Maio de 2008, que dispõe sobre as descrições detalhadas dos cargos e empregos da Administração Direta do Município.	Art. 1.º – Ficam estabelecidas, para todos os efeitos legais, as descrições detalhadas dos cargos e empregos da Administração Direta do Município de Tambaú, conforme as disposições constantes do Anexo Único do presente Decreto.
Lei nº 2.706	19 de Dezembro de 2014	Lei que institui o Plano Municipal que define as diretrizes e a política pública da Mobilidade Urbana	ARTIGO 1 – Fica aprovado e instituído o Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município de Tambaú. O Sistema de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos meios, serviços e infraestruturas, que garante os deslocamentos de pessoas e bens na cidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 74 de 329



			§1º São meios de transportes urbanos: I-motorizados; e II-não-motorizados. §2º São serviços de transportes urbanos: I- de passageiros: a)-coletivo; e b)-individual; II- de cargas. §3º São infraestruturas de mobilidade urbana: I-vias e logradouros públicos, inclusive as ciclovias e ciclofaixas; II-estacionamentos; III-terminais; IV-pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas; V-sinalização viária e de trânsito; VI-equipamentos e instalações; e VII-instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações. ARTIGO 5 - A política de mobilidade urbana está fundamentada nos seguintes princípios: I - acessibilidade universal; II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; V - transparência e participação social no planejamento, controle e avaliação da política de mobilidade urbana; VI - segurança nos deslocamentos das pessoas; VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes meios e serviços; e VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros.
LEI Nº 2.748	07 de Maio de 2015	Lei que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e o Plano Diretor de Turismo	ARTIGO 1 - Este Projeto de Lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo e o Plano Municipal de Turismo e visa o planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico local. ARTIGO 2 - Para os fins deste Projeto de Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras situações correlatas. Parágrafo único. As viagens e estadas tratadas no caput deste artigo são aquelas que geram movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas e privadas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção da diversidade cultural e preservação da biodiversidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 75 de 329



			Artigo 3 - Caberá ao Município estabelecer a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar e coordenar as atividades turísticas, bem como, promover e divulgar institucionalmente o turismo. CAPÍTULO II Da Política e do Plano Diretor de Turismo SEÇÃO I Da Política Municipal de Turismo SUBSEÇÃO I Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável e também aos seguintes: I - projeção de Tambaú no Estado, no País e no Exterior; II - fomento do turismo interno e externo; III - desenvolvimento econômico sustentável do Município e região; IV - integração e desenvolvimento econômico e social; V - promoção e valorização da dignidade humana; VI - o aproveitamento turístico dos recursos naturais e culturais que compõem o patrimônio do Município; VII - a valorização e preservação do patrimônio turístico, histórico, cultural e natural. SUBSEÇÃO II Dos Objetivos A Política Municipal de Turismo tem por objetivos: I - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos, propondo condições favoráveis à expansão da iniciativa privada, bem como, apoiando iniciativas que visem à estruturação diversificada e qualidade aos destinos, produtos e serviços turísticos, buscando a atração de turistas e sua movimentação no mercado interno; II - estimular a criação, a consolidação, o desenvolvimento, a promoção e a difusão dos destinos turísticos municipais, e propiciar o suporte a programas estratégicos de divulgação, captação e apoio à realização de feiras e exposições, viagens, fortalecendo o turismo local, visando assim a expansão da vocação turística para atrair turistas nacionais e estrangeiros; III - garantir a continuidade e o fortalecimento da política municipal de turismo, buscando harmonizar programas, projetos e atividades turísticas municipais com as políticas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 76 de 329



			diretrizes e orientações dos governos estadual e federal em prol do desenvolvimento regional sustentável; IV - democratizar e propiciar o acesso ao turismo, no Município, a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral, assegurando a boa imagem do turismo municipal; V - incentivar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Município, integrando as diversas instituições relacionadas ao setor, realizando o inventário do patrimônio turístico municipal, atualizando-o regularmente, e fornecendo aos agentes econômicos informações de interesse público para planejar e executar suas atividades; VI - apoiar iniciativas que coibam atividades turísticas relacionadas às ações que afetem a dignidade humana, bem como, incentivar a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico, estimulando assim, o turismo responsável, praticado em áreas naturais protegidas ou não; VII - apoiar a recuperação e a adequação da infraestrutura dos equipamentos nos destinos turísticos, em especial no que se refere à acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, respeitando e divulgando a identidade cultural da população; VIII - promover, estimular e fomentar a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como, a implementação de políticas que viabilizem a inserção profissional no mercado de trabalho; IX - apoiar, divulgar e promover a produção artesanal do Município; ARTIGO 6 - O Plano Diretor de Turismo - PDTUR, visará a implementação, promoção e gerenciamento integral e permanente da Política Municipal de Turismo de que trata esta lei. § 1º O PDTUR deverá conter as ações para implementação, promoção e gerenciamento da Política Municipal de Turismo, de acordo com os princípios e objetivos fixados nesta lei e em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária. § 2º O Plano Municipal de Turismo será aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo e submetido à homologação do Executivo Municipal através de Decreto específico. § 3º O Plano será revisado a cada 03 (três) anos pela Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico através do Departamento de Esportes, Cultura e Turismo deste Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 77 de 329



LEI Nº 2.747	07 de Maio de 2015	Lei que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	ARTIGO 1 - O Plano Diretor de Turismo - PDTUR, visará a implementação, promoção e gerenciamento integral e permanente da Política Municipal de Turismo de que trata esta lei. § 1º O PDTUR deverá conter as ações para implementação, promoção e gerenciamento da Política Municipal de Turismo, de acordo com os princípios e objetivos fixados nesta lei e em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária. § 2º O Plano Municipal de Turismo será aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo e submetido à homologação do Executivo Municipal através de Decreto específico. § 3º O Plano será revisado a cada 03 (três) anos pela Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico através do Departamento de Esportes, Cultura e Turismo deste Município. ARTIGO 2 – O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO será composto por 01 titular e respectivo suplente de cada segmento, a saber: 1. Representante dos Agentes de Viagens; 2. Representante dos Artesãos; 3. Representante dos Comerciantes Ambulantes; 4. Representante do CONSEG Local; 5. Representante dos Meios de Hospedagem; 6. Representante dos Meios de Comunicação; 7. Representante da Associação Industrial e Comercial de Tambaú; 8. Representante de Comércio Alimentícios; 9. Representante de Instituições ligadas ao Desenvolvimento Turístico; 10. Representante da Coordenadoria de Turismo, Esporte e Lazer; 11. Representante da Coordenadoria de Meio Ambiente; 12. Representante da Coordenadoria de Educação; 13. Representante do Setor de Cultura. (Redação dada pela Lei nº 2993/2018)
DECRETO Nº 2.571	13 de Maio de 2015	Lei que aprova o Plano Diretor de Turismo do Município de Tambaú-SP	Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo definido pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Art. 1º - Estabelecer políticas e desenvolver estratégias criando condições favoráveis ao desenvolvimento do turismo e da qualidade da atividade turística, respeitando e valorizando sempre seu patrimônio natural, cultural e humano, a fim de alavancar a melhoria de vida da população local. Art. 2º - Fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade turística, de modo a superar as expectativas dos turistas e excursionistas, beneficiar a comunidade local, com respeito ao meio ambiente e ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 78 de 329



			patrimônio material e imaterial de forma a permitir que a atual e as futuras gerações possam continuar a usufruir de um turismo de qualidade no município de Tambaú, que será alcançado pelo cumprimento dos seguintes objetivos: I - Promover o desenvolvimento da atividade turística, respeitando os limites de uso dos recursos naturais e culturais; II - Envolver a comunidade local no processo de desenvolvimento do turismo; III - Fortalecer a cooperação, integração e informação entre a iniciativa privada, poder público e o terceiro setor no turismo; IV - Promover, incentivar e ampliar o desenvolvimento de infraestrutura turística e de apoio ao turismo; V - Estimular e promover a formação profissional no setor de turismo e hospitalidade; VI - Promover a educação sobre o turismo; VII - Fomentar a implantação, estruturação e diversificação da oferta turística; VIII - Supervisionar e regular a oferta turística; IX - Promover e fomentar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de interesse turístico; X - Promover o turismo do município; XI - Buscar, através de ações integradas, a segurança dos visitantes na cidade; XII - Estimular a criação de mecanismos de apoio ao turista; XIII - Criar um calendário de eventos fixos. Além disso, esta lei do Plano Diretor de Turismo busca desenvolver e conservar o Meio Ambiente, desenvolver e dar participação à Comunidade Local, integrar a iniciativa privada e o Poder Público com o Terceiro Setor no turismo local, promover e incentivar o desenvolvimento de infraestruturas para o turismo, capacitar profissionalmente profissionais no setor de turismo e hospitalidade, implantar e diversificar a oferta turística e desenvolver estudos e pesquisas turísticas. O Plano Diretor de Turismo busca ainda colaborar com as ações prioritárias do Turismo em Tambaú, desenvolver estudos e pesquisas de interesse turístico entre outros.
LEI Nº 2.858	06 de Setembro de 2016	Lei que altera e consolida a Lei nº 1.749 de 12 de Março de 2002, que cria o Conselho Municipal de Cultura	ARTIGO 1 - Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado permanente de caráter consultivo e deliberativo, que atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da política cultural do Município, inclusive quanto aos aspectos econômico-financeiros. ARTIGO 2 - Compete ao Conselho fiscalizar e controlar os procedimentos e desenvolvimento da política cultural do Município. Parágrafo único. As atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Cultura deverão ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 79 de 329



			encaminhadas bimestralmente, em forma de relatório, à Câmara Municipal de Tambaú. ARTIGO 4 - O Conselho Municipal de Cultura será composto pelos seguintes membros, a serem nomeados pelo Prefeito Municipal: I - um representante da Biblioteca Municipal "Prof. Sebas"; II – revogado III - um representante do órgão municipal de Educação; IV - três representantes de entidades culturais sediadas no município; V - um representante do Departamento Municipal de Esporte, Turismo e Cultura. Parágrafo único. Cada membro do Conselho terá o seu respectivo suplente."
LEI Nº 2.800	18 de Dezembro de 2015	Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento de Feiras no Município de Tambaú	ARTIGO 1º Fica criada, no âmbito do Município de Tambaú, a Regulamentação para o funcionamento das Feiras Itinerantes, as áreas destinadas à sua realização, o cadastramento necessário e a tributação atinente a cada uma das atividades listadas. ARTIGO 2º Para efeitos desta Lei são consideradas Feiras Itinerantes, qualquer evento temporário, que tenha caráter eventual, realizado no Município de Tambaú, com um dos seguintes objetivos: I - Feiras Comerciais - comercialização direta ao consumidor final, de produtos do comércio e indústria, destinados ao consumo varejista ou atacadista; II - Feiras de Negócios - exibição de amostras de produtos, ficando vedada a comercialização direta ao consumidor final; III - Feiras de Negócios Técnico-Científicos - intercâmbio técnico-científico entre órgãos públicos e/ou empresas privadas; IV - Feira Cultural - eventos artísticos populares, como dança, teatro, música, poesia, realizados ao ar livre e sem fins lucrativos; V - Feiras de Trabalhos Artesanais - exposição e comercialização de produtos artesanais, que para efeitos desta lei são aqueles de fabricação doméstica, feitos de forma manual, não podendo de forma alguma sofrer qualquer processo de industrialização. Parágrafo único. Não serão regidas pela presente lei as feiras e exposições de artesanatos e rurais locais, as de caráter beneficente, científico, tecnológico, cultural, e as realizadas por entidades filantrópicas, bem como aquelas patrocinadas pelo Município e a feira de comércio ambulante local, observadas as regras técnicas de segurança do evento. ARTIGO 3º Para a realização de feiras a que se refere o artigo anterior, deverão ser atendidas as exigências e condições previstas nesta lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 80 de 329



			§ 1º Somente pessoas jurídicas devidamente constituídas poderão pleitear a realização de eventos descritos no artigo 1.º da presente lei, desde que tenham objeto social pertinente. ARTIGO 4º A empresa promotora do evento deverá fazer a solicitação por escrito, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias antes da realização da feira ou exposição. ARTIGO 5º Fica expressamente proibido a venda de produtos ou mercadorias que não guardem afinidade ou identidade com o objeto do evento. ARTIGO 6º As instalações para a realização do evento deverão estar concluídas no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início, para que possam ser vistoriadas pelos órgãos técnicos e fiscais do Município, bem como deve ser observado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal. Parágrafo único. Os órgãos técnicos e fiscais a que se refere o caput deste artigo, compreende a Fiscalização de Obras e Postura, Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária e Departamento Técnico, cada qual em suas respectivas funções, de acordo com a Legislação Municipal vigente a época.
LEI Nº 2.862	06 de Setembro de 2016	Lei que altera o Art. 4 da Lei nº 1.862 de 13 de Setembro de 2004, que cria o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CONDEPHAC de Tambaú.	"Art. 4º - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Tambaú, fica vinculado ao Setor Municipal de Cultura e será composto por onze (10) membros, escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo: I - Dois representantes do Departamento Municipal de Esporte, Turismo e Cultura; II – REVOGADO III - Um representante dos arquitetos do Município; IV - Um representante da OAB; V - Um historiador; VI - Um representante das Paróquias; VII - Um representante da imprensa local; VIII - Um representante do COMTUR; IX - Um representante do Setor Municipal de Educação; X - Um representante da Associação de Beatificação do Padre Donizetti; XI - revogado."
LEI Nº 2.900	27 de Março de 2017	Lei que institui a Semana Municipal do Turismo no Município de Tambaú	ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Tambaú, a SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada, anualmente, no mês de setembro. Lei responsável pela instituição da Semana Municipal do Turismo em Tambaú, dedicada à promoção de espaços de discussão, palestras e eventos, dando visibilidade e divulgação ao incentivo do Turismo local.
LEI Nº 2930	03 de Agosto de 2017	Lei que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura do	CAPÍTULO III Da Estrutura Administrativa X - Coordenadoria de Serviços Públicos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 81 de 329



		Município de Tambaú	XI - Coordenadoria de Turismo, Esporte e Lazer; ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO I - Coordenadoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer: Compete planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento do turismo em âmbito municipal e regional, observadas as diretrizes do Plano Municipal de Turismo, e também o desenvolvimento das políticas, planos e programas culturais, esportivos e de lazer; e exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo Chefe do Executivo.
LEI Nº 2.951	07 de Novembro de 2017	Lei que institui na Câmara Municipal de Tambaú a homenagem "Comerciante Eventual Amigo do Turista"	ARTIGO 2 - INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ A HOMENAGEM "COMERCIANTE EVENTUAL AMIGO DO TURISTA".
LEI Nº 2.971	16 de Janeiro de 2018	Lei que altera a redação do CAPUT do Art.2º da Lei Nº 1.840 de 12 de Dezembro de 2003, que autorizou a adesão do município de Tambaú à Associação dos Amigos do Caminho da Fé	Artigo 2 - Fica o Município de Tambaú autorizado, na qualidade de Membro Mantenedor da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, a efetuar o pagamento de uma contribuição regular mensal de 54,9% (cinquenta e quatro virgula nove por cento) do salário mínimo vigente. A despesa decorrente da aplicação da presente lei correrá por conta de dotação própria consignada na Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2018, podendo ser suplementada por Decreto, se houver necessidade, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal 4.320/64.
LEI Nº 2.993	16 de Abril de 2018	Lei que altera o Art. 2 da Lei nº 2.747 de 07 de Maio de 2015, que dispõe a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	"Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO será composto por 01 titular e respectivo suplente de cada segmento, a saber: 1. Representante dos Agentes de Viagens; 2. Representante dos Artesãos; 3. Representante dos Comerciantes Ambulantes; 4. Representante do CONSEG Local; 5. Representante dos Meios de Hospedagem; 6. Representante dos Meios de Comunicação; 7. Representante da Associação Industrial e Comercial de Tambaú; 8. Representante de Comércio Alimentícios; 9. Representante de Instituições ligadas ao Desenvolvimento Turístico; 10. Representante da Coordenadoria de Turismo, Esporte e Lazer; 11. Representante da Coordenadoria de Meio Ambiente; 12. Representante da Coordenadoria de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 82 de 329



			Educação; 13. Representante do Setor de Cultura.
LEI Nº 2.974	06 de Maio de 2018	Lei que autoriza o executivo, na representação do Município, integrar o consórcio de Municípios da Mogiana – CMM	ARTIGO 1 - Fica autorizado o ingresso do Município de Tambaú no Consórcio de Municípios da Mogiana (CMM), podendo para tanto: I - Ser beneficiado no suporte de cadastramento de propostas, execução e prestação de contas de contratos de repasses com os governos Federal e Estadual, receber treinamento e capacitações para operação do portal de convênios (SICONV) pelo Consórcio de Municípios visando a busca de recursos para ações conjuntas e locais; II - Receber assessoria em forma de orientação nas áreas da Educação, Assistência, Saúde, Meio Ambiente, Contabilidade, Turismo, Desenvolvimento local e regional, Segurança Pública, através das Câmaras Técnicas constituídas, Escola de Governo e por realização de Seminários temáticos e congresso regional de apoio aos municípios Consorciados; III - Ser inserido em todos os atos e ações/projetos que o consórcio venha a desenvolver em benefício dos municípios; IV - Ser beneficiado com os projetos em andamentos para compra de uma usina móvel de triturar entulho, bem como também integrar o projeto de aterros sanitários que o consórcio irá implantar, gerando uma economia de 50% para o município no gasto com a destinação, dentro outros benefícios. Parágrafo único. O município Tambaú, Consorciado da CMN deverá contribuir mensalmente em valores definidos em Assembleia do Consórcio, além de atender as exigências contidas no Estatuto CMN.
LEI Nº 3.063	13 de Dezembro de 2018	Lei sobre Reestruturação Organizacional do Quadro de pessoal e da gratificação de função da Prefeitura Municipal de Tambaú	ARTIGO 1 - compete à Administração Municipal de Tambaú prover a tudo quanto respeite ao peculiar interesse do Município e ao bem-estar de sua população, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município. A ação do Governo Municipal terá como objetivo o desenvolvimento do Município e o aprimoramento dos serviços prestados à população mediante o planejamento de suas atividades. ARTIGO 3 - O desenvolvimento do Município tem por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais e o acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservado o seu patrimônio ambiental, natural e construído. ARTIGO 4 - O processo de planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 83 de 329



			municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, e será feito por meio de elaboração atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos: I- Plano Diretor; II- Plano Plurianual; III- Diretrizes Orçamentárias; IV- Orçamento Anual; V - Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal e Desembolso. Parágrafo único. A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardarão inteira consonância com os planos e programas do Governo do Estado de São Paulo e dos órgãos da Administração Federal. CAPÍTULO II Da Estrutura Básica ARTIGO 10 – A estrutura organizacional básica da Prefeitura do Município de Tambaú será a seguinte: f.2 - Departamento de Transporte; g) Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura; g.1 - Departamento de Lazer e Eventos; h) Coordenadoria de Meio Ambiente; CAPÍTULO III Das Competências Organizacionais ARTIGO 21 - À Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura compete planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento das políticas, programas turísticos, esportivos, de lazer, culturais, subsidiar a elaboração das peças orçamentárias e outras atividades correlatas. ARTIGO 22 - À Coordenadoria de Meio Ambiente compete planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento da política ambiental, saneamento básico, agricultura; promover campanhas, programas e parcerias outros órgãos para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, subsidiar a elaboração das peças orçamentárias entre outras atividades correlatas. ARTIGO 37 - Ao Departamento de Lazer e Eventos compete planejar, organizar, gerir, promover desenvolvimento social do Município; incentivar e promover a realização de feiras, congressos, convenções, exposições e eventos. ARTIGO 39 - Ao Departamento de Transporte compete planejar, organizar e gerir todos os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 84 de 329



			serviços inerentes ao transporte e a frota da Municipal.
LEI Nº 3.161	07 de Novembro de 2019	Lei que dispõe sobre a declaração de Ponto Turístico no Município de Tambaú o Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador "Prefeito Theodomiro Celestino".	ARTIGO 1 – Fica intitulado e declarado Ponto Turístico do Município de Tambaú o Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador "Prefeito Theodomiro Celestino". ARTIGO 2 - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Tambaú a realizar a inclusão nos canais eletrônicos de divulgação e nos demais meios ou mídias de divulgação do turismo local.
LEI Nº 3.160	07 de Novembro de 2019	Lei que dispõe sobre a declaração de ponto turístico no Município de Tambaú a Igreja Matriz Santo Antônio	Fica instituído e declarado ponto turístico do Município de Tambaú, a Igreja Matriz Santo Antônio e também autorizado sua divulgação nas mídias sociais do Turismo Local.
LEI Nº 3.159	07 de Novembro de 2019	Lei que dispõe sobre a declaração de ponto turístico no Município de Tambaú o Cemitério Municipal	Fica instituído e declarado ponto turístico do Município de Tambaú, o Cemitério Municipal e também autorizado sua divulgação nas mídias sociais do Turismo Local.
LEI Nº 3.158	07 de Novembro de 2019	Lei que dispõe sobre a declaração de ponto turístico no Município de Tambaú a Casa Museu do Padre Donizetti Tavares de Lima	Fica instituído e declarado ponto turístico do Município de Tambaú, a Casa Museu do Padre Donizetti Tavares de Lima e também autorizado sua divulgação nas mídias sociais do Turismo Local.
LEI Nº 3.157	07 de Novembro de 2019	Lei que dispõe sobre a declaração de ponto turístico no Município de Tambaú o Santuário Nossa Senhora Aparecida	Fica instituído e declarado ponto turístico do Município de Tambaú, o Santuário Nossa Senhora Aparecida e também autorizado sua divulgação nas mídias sociais do Turismo Local.
LEI Nº 3.171	29 de Novembro de 2019	Altera e consolida a Lei nº 2.978, de 06 de Março de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento econômico e sustentável –	ARTIGO 1º - Fica instituído, no Município de Tambaú, o Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico Sustentável - PROMIDES, destinado a conceder incentivos, inclusive de ordem fiscal, as indústrias, comércio, empresas dos ramos de turismo, hotelaria, agropecuária e instituições educacionais de nível superior, que se estabeleçam e iniciem atividades nesta municipalidade, bem como às já estabelecidas e em funcionamento no município que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 85 de 329



		PROMIDES, e dá outras providências	pretendam ampliar suas instalações, com os seguintes objetivos: I - incentivar a instalação de empresas, com vistas à diversificação da base produtiva; II - estimular a transformação de produtos primários e recursos naturais existentes no Município; III - proporcionar condições para a criação e ampliação de estabelecimentos mercantis de micro e pequenas empresas; IV - oferecer a empresas instaladas em Tambaú condições de desenvolvimento e expansão de suas atividades, via projetos de ampliação, modernização e realocação que proporcionem aumento de produção em condições competitivas; V - viabilizar condições de instalação, no Município, de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior; VI - aumentar a geração de emprego e renda, contribuindo para a formalidade e para a inclusão social e redução da desigualdade; VII - estimular a redução da informalidade empresarial e consequentemente a da classe trabalhadora; VIII - estimular a criação de cooperativas de produção e de mão-de-obra; IX - estimular o desenvolvimento do turismo local e promover a integração com o turismo regional; X - definir e estruturar um Pavilhão para a formação das Incubadoras de empresas, a ser utilizadas por pequenos empreendedores (MEI), objetivando o crescimento da economia local; XI - valorizar e incentivar a produção da agricultura e pecuária no município; XII - estimular e incentivar o setor de turismo e hotelaria; XIII - estimular a implantação de instituições de ensino superior.
DECRETO Nº 3.157	03 de Fevereiro de 2020	Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência de Tambaú - CMDPD	ARTIGO 1º – O CMDPD tem o objetivo de assegurar às pessoas com deficiência, no âmbito do município de Tambaú/SP, o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais. ARTIGO 2º – O CMDPD é um órgão deliberativo das políticas voltadas a assegurar os direitos das pessoas com deficiência no Município de Tambaú/SP. ARTIGO 3º – Compete ao CMDPD: I - elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 86 de 329



			II - zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência; III - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência; IV - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência; V - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência; VI - propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; VII - propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência; VIII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência; IX - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade; X - avaliar anualmente o desenvolvimento da política de ensino especial no Município de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação; XI - elaborar o seu regimento interno. CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO ARTIGO 4º – O CMDPD é composto por 08(oito) membros titulares e respectivos suplentes, obedecendo a seguinte composição: I – 04(quatro) representantes de órgãos governamentais e seus respectivos suplentes indicados pelo Poder Executivo Local: a) 01(um) representante da Coordenadoria Municipal de Saúde; b) 01(um) representante da Coordenadoria de Educação; c) 01(um) representante da Coordenadoria de Assistência Social; d) 01(um) representante da Coordenadoria de Obras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 87 de 329



			II – 04(quatro) representantes da Sociedade Civil do Município e seus respectivos suplentes indicados pelos respectivos segmentos: a) 02(dois) representantes de entidades de pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências; b) 02(dois) representantes de entidades prestadoras de serviço às pessoas com deficiência. § 1º - Cada membro titular terá um respectivo suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo no caso de vacância da titularidade, observado o limite previsto no artigo 5º deste Regimento Interno.
LEI nº 3.206	15 de Abril de 2020	Ficam aprovados a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Tambaú, e o Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú	ARTIGO 1 - Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo do Município de Tambaú, definido pelo Conselho Municipal de Turismo, em sua revisão, o qual faz parte integrante desta Lei, conforme anexo I. ARTIGO 2 - Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú, definido pelo Conselho Municipal de Turismo. § 2º O Plano Municipal de Turismo será aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo. § 3º O Plano será revisado a cada 03 (três) anos pela Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura deste Município."
PORTARIA nº13.007	18 de fevereiro de 2021	Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	Art. 1.º – Nomear as seguintes pessoas, titulares e suplentes, respectivamente, integrantes de diversos segmentos da sociedade, envolvidos diretamente ou indiretamente com o turismo local, para comporem o Conselho Municipal de Turismo.
DECRETO Nº 3.302	28 de Outubro de 2020	Dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação de recursos recebidos na forma da Lei Federal nº 14.017 de 19 de Junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020.	Decreto que explica especificamente a destinação e procedimentos viáveis para a aplicação dos recursos financeiros de tudo relacionado ao setor Cultural como espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, corporativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram atividades interrompidas por conta do isolamento social da COVID-19.
LEI Nº 3.302	08 de Março de 2021	Autoriza a adesão do Município de Tambaú à Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP e dá outras providências	ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a promover a adesão do Município de Tambaú à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP, CNPJ-27.156.515/0001-31.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 88 de 329



DECRETO Nº 3.475	30 de Junho de 2021	Declara o Esporte Clube Operário Patrimônio Cultural, Social e Esportivo do Município de Tambaú – SP	ARTIGO 1º – É declarado Patrimônio Cultural, Social e Esportivo do Município de Tambaú, Estado de São Paulo, o Esporte Clube Operário, fundado em 30 de junho de 1921.
LEI Nº 3.351	13 de Setembro de 2021	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer	ARTIGO 1 - Fica criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Tambaú - CMEL, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, representativo do Poder Público e da sociedade civil, cabendo-lhe: I - fazer cumprir e preservar os princípios e preceitos desta Lei; II - oferecer subsídios técnicos para a elaboração do Plano Municipal do Esporte e Lazer; III - dirimir os conflitos de superposição de competência esportiva; IV - emitir pareceres e recomendações, quando provocado, sobre questões esportivas e de lazer do Município; V - estabelecer normas, sob a forma de resoluções, que garantam os direitos e impeçam a utilização de meios ilícitos; VI - elaborar o seu Regimento Interno; VII - manifestar-se, quando provocado, sobre matéria relacionada com o desporto e o lazer, no âmbito do Município; VIII - interpretar a legislação desportiva e de lazer, além de zelar pelo seu cumprimento; IX - estabelecer regime de mútua colaboração entre órgãos públicos, federações e entidades estaduais e federais, afetos a suas ações; X - estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do esporte e lazer no âmbito do Município; XI - manifestar-se sobre parcerias relativas ao esporte e lazer entre o Município e entidades privadas; XII - acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo Município às atividades desportivas e de lazer; XIII - outorgar o Certificado de Mérito Desportivo; XIV - exercer outras atribuições constantes da legislação municipal atinente ao esporte e lazer. I - Representantes do Poder Público: a) 02 (dois) representantes indicados pelo Prefeito Municipal; b) 01 (um) representante indicado pela Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; c) 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Educação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 89 de 329



			d) 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Saúde; e) 01 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Social; f) 01 (um) representante do Grupo Alegria de Viver. II - Representantes da sociedade civil: a) 02 (dois) representantes indicados pelas Academias Esportivas; b) 01 (um) representante de Clubes Esportivos; c) 01 (um) representante das Equipes de Futebol; d) 01 (um) representante do Serviço de Obras Sociais de Tambaú (S.O.S.); e) 01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); f) 01 (um) representante das Associações de Moradores de Bairros.
LEI Nº 3.413	14 de Dezembro de 2021	Autoriza a adesão do Município à Agência de Desenvolvimento Turístico da Alta Mogiana – ADETUR Alta Mogiana, e dá outras providências	ARTIGO 1º - Fica autorizada a adesão do Município de Tambaú à Agência de Desenvolvimento Turístico da Alta Mogiana - ADETUR ALTA MOGIANA, CNPJ/MF nº 42.216.784/0001-30, com sede no Município de São Simão/SP, conforme Termo Associativo, que tem por objeto o incentivo à criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito da Região da Alta Mogiana.
LEI Nº 3.516	8 de Agosto de 2022	"Inclui No Calendário Oficial De Eventos Do Município De Tambaú A Semana Beato Donizetti".	Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2.702, de 01 de dezembro de 2014, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tambaú, com a inclusão, no mês de junho, da "Semana Beato Donizetti", instituída pela Lei nº 1.850, de 30 de abril de 2004.

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

O Quadro anterior demonstrou as Leis Municipais referente à Tambaú no que tange ao setor turístico local. Com isto, é possível se ter uma base de quais são as políticas e leis necessárias para que ocorra a funcionalidade do setor em um determinado município.

É de ressaltar ainda que Tambaú demonstrou ser eficiente na criação de leis de incentivo e que podem consolidar o desenvolvimento turístico da cidade, principalmente leis como das Micro e Pequenas Empresas, sobre a Instituição de um Plano Municipal que define diretrizes e a política pública da Mobilidade Urbana com incisos sobre Acessibilidade Universal, sobre a Aprovação do regime interno do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência de Tambaú, da Criação de um Conselho Municipal de Cultura e de Turismo, da Criação do Fundo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 90 de 329



de Turismo – FUMTUR, do Convênio com a Associação dos Amigos do Caminho da Fé, de declarações de Pontos Turísticos oficiais da cidade, da Criação da Semana do Turismo em Tambaú, da Criação de um Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CONDEPHAC em Tambaú entre outras.

Considerando o fato de que o Município de Tambaú possui uma Lei responsável pela instituição da Semana Municipal do Turismo, dedicada à promoção de espaços de discussão, palestras e eventos, dando visibilidade e divulgação ao incentivo do Turismo local, já demonstra quão forte é a atividade e o quanto é levada à sério no município.

Ainda assim, a Lei nº 3.171/2019 contribui para o incentivo do Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Tambaú, pois, altera e consolida a Lei nº 2.978/2018 que dispõe a instituição deste Programa de Incentivos denominado PROMIDES (Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável). Esta lei busca proporcionar incentivos de ordem fiscal às indústrias, comércio, empresas da cadeia produtiva do turismo, hotelaria, agropecuária e instituições educacionais de nível superior. Portanto, é uma lei extremamente relevante para fomentar a atividade turística de Tambaú por meio do incentivo às empresas com o ramo de turismo, hotelaria e afins.

Outro fator importante diz respeito à Lei nº 2.800, de 18 de Dezembro de 2015, que regulamenta o funcionamento de Feiras no Município de Tambaú, principalmente Feiras Comerciais, de Negócios, de Negócios Técnico-Científico, **Feira Cultural e Feiras de Trabalhos Artesanais**. Com isto, é possível dizer que Tambaú acumula fortalezas no setor legislativo e mostra-se eficiente aos incentivos e consolidações de leis voltadas à atividade turística, cultural, social, econômica e sustentável.

Com relação aos requisitos indispensáveis à Lei Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições para alcançar a qualificação de Estância Turística, Tambaú reúne condições para alcançar o referido título: possui expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum dos segmentos sintetizados no Anexo I desta lei complementar; possui equipamentos e serviços turísticos como meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 91 de 329



informação e receptivos turísticos³; dispõe também de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais e; dispõe de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos.

No próximo subitem, será demonstrada informações sobre o dimensionamento de infraestrutura em geral do município necessários ao acolhimento do turismo.

3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura

Pôde-se observar ainda que o município conta com uma infraestrutura urbana e de serviços de apoio adequados e consideráveis ao seu porte. De se ressaltar também que Tambaú possui bons indicadores em saúde, educação e segurança. O índice de desenvolvimento humano ocupa a posição 381º do estado de São Paulo e 993º no Brasil.

Importante mencionar que Tambaú se planeja e mantém sua organização para atender aos aspectos infra estruturais e de serviços caracterizados na supracitada Lei 1.261/2015: serviços turísticos como meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviço de informação e receptivo turísticos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança, serviço médico emergencial, sinalização indicativa de atrativos turísticos, infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

Neste sentido, a cidade apresenta virtudes, o Município de Tambaú – SP abrange o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAET, setor responsável pelo gerenciamento integrado da água e esgoto (saneamento básico) para toda a população de Tambaú. De acordo com o site Oficial Instituto Água e Saneamento.Org, o Município de Tambaú conta com 99,89% da população atendida com abastecimento de água, frente a média de 96,51% do estado e 83,96% do país. Apenas 25 habitantes não têm acesso à água.

³ Embora exista uma agência de turismo em Tambaú que pode estar realizando os serviços de recepção, é necessário um desenvolvimento maior neste quesito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 92 de 329



Desta forma, 30,8% da população é atendida com Drenagem de Águas Pluviais, frente a média de 29,03% do estado e 26,39% do país. Apenas 1,3% dos domicílios do município estão sujeitos à inundação. Tambaú tem mapeamento de áreas de risco e não existem sistemas de alerta para riscos hidrológicos. Possui Política Municipal de Saneamento e Plano Municipal de Saneamento, o que contribui para uma adequada gestão do Saneamento Básico da cidade.

De acordo com o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos de Tambaú (2014), a Coleta Seletiva se dá por meio de uma Gestão integrada de Resíduos Sólidos elaborada pelo Poder Público, pois, é um conjunto de técnicas e métodos com o objetivo de reduzir a produção e a eliminação de resíduos, além da produção de resíduos na origem, permeando a ideia de produzi-los com uma gestão que garanta o equilíbrio entre a necessidade de produção de resíduos e o seu impacto ambiental.

Os resíduos são coletados por caminhões e compactadores que obedecem ao calendário e percurso de coleta. Todo resíduo domiciliar coletado é enviado para o aterro sanitário. Não há separação nem tratamento dado para o resíduo que chega até ao aterro onde são destinados para as valas do aterro municipal.

A Coleta Seletiva é realizada por catadores anônimos, e pela ACOMART (Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Tambaú) uma vez que a população separa seus resíduos em suas próprias residências, porém não é uma realidade que abrange todo o município (PMGIRS, 2014).

A proximidade com importantes municípios do interior do estado de São Paulo, conteúdo melhor apresentado na caracterização da região do presente estudo, constitui vantagem. Contudo, alguns aspectos infra estruturais são necessários aos municípios individualmente. Os sistemas de comunicação, segurança e saúde foram amplamente descritos no Inventário da Oferta Turística e atendem ao que se propõem.

Em relação à comunicação, Tambaú abrange uma agência de Correios e Telégrafos localizada na Rua 13 de maio, nº 18 – Centro, 02 (duas) emissoras de rádios estruturadas como a 107 FM Tambaú na Rua Cel. João Carvalho, nº 39 – Centro e a Rádio Ativa FM 87,9 na Rua Diaulas Parreira, nº 345 – Vila São Jorge. A cidade recebe sinal de diversos canais de Televisão em HDTV, Standard, Analógico, TV a cabo e por Assinatura. Contém também o “Jornal O Tambaú” no Cel. José



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 93 de 329



Bitencourt, nº 158 – Centro que contribui com os serviços de edição de jornais diários e possui o Jornal Oficial da Prefeitura Municipal.

A base da Delegacia está localizada no Endereço: Praça Santa Terezinha, s/n – Santo Antônio, Telefone: (19) 3673-1022. Já a Polícia Militar se encontra na Rua 13 de Maio, nº 51 – Centro, Telefone: 190. Em contrapartida, Tambaú não possui infraestrutura específica para abrigar guardas municipais no serviço de ronda e chamados de emergência, porém, já houve iniciativa do Sr. Prefeito Leonardo Teixeira Spiga Real em realizar uma visita à Guarda Civil Municipal de Araras-SP, o intuito era buscar informações de modelos de implantação, metodologia de funcionamento da corporação e afins. Desta forma, é pertinente mencionar que futuramente com a consolidação da iniciativa tomada pelo Prefeito, Tambaú possa ter uma Corporação exclusiva à Guarda Civil Municipal.

De acordo com a Coordenadoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tambaú, o atendimento da saúde do município conta com 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, 01 (um) Pronto Socorro Municipal com atendimento **24 horas**, 01 (um) Hospital da Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Tambaú também com atendimento **24 horas**, 01 (uma) Unidade/Ambulatório de Saúde Mental, 01 (um) Centro Odontológico Municipal, 01 (uma) Vigilância Sanitária Municipal, 1 (um) SAMU, 07 (sete) Clínicas de serviços médicos ambulatoriais, 08 (oito) Clínicas de Fisioterapia, 07 (sete) Clínicas de Odontologia e 09 (nove) Drogarias Farmácias.

O Centro de Atendimento ao Turista – CAT juntamente com a Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura funciona de Segunda à Sexta-feira das 07:00 às 17:00 hrs e aos finais de semana das 07:00 ao 12:00 hr (Emissão de credenciais do Caminho da Fé). Está localizado na Rua Silva Pinto, nº 170 B – Patrimônio, onde o turista encontra todas as informações dos atrativos e serviços turísticos existentes no município.

A conservação das Placas de Orientação ao Trânsito registradas pela equipe técnica possui avaliação positiva, as vias com asfalto da cidade possuem um ótimo estado de conservação e a Sinalização de Orientação Turística está adequada aos padrões internacionais. De forma geral, as placas atendem às necessidades do trânsito como foi visto no Inventário da Oferta Turística, no qual foi demonstrado todas as placas de sinalização que direcionam os viajantes aos municípios limítrofes como Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rosa do Viterbo e aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 94 de 329



atrativos turísticos como o Santuário Nossa Senhora Aparecida, Casa dos Milagres, Cemitério Municipal, hotel, praça, arquitetura religiosa e afins.

É válido mencionar brevemente que em Tambaú há o Portal de iniciação do Caminho da Fé em frente ao Santuário, além de outras sinalizações com setas amarelas oficiais espalhadas pelo território, tendo em vista que a cidade está inserida na Rota Turística Caminho da Fé.

Portanto, a sinalização turística é considerada auxiliar de trânsito, uma vez que, além de informar o acesso aos atrativos turísticos de uma localidade, auxilia no fluxo do trânsito em um município.

A seguir os ambientes Natural e Cultural são comentados no presente estudo de planejamento.

3.2.4 Ambientes Natural e Cultural

O Município de Tambaú possui em seus ambientes natural e cultural **expressivos atrativos e potenciais turísticos** com condições de expansão e consolidação da oferta turística.

No **ambiente natural** o município oferece um belíssimo espaço de reflorestamento e preservação ambiental, o Parque Ecológico Octávio Camarotti, recém constituído e localizado na Estrada Vicinal Francisco Trautvein, nº1155 – Jardim das Pitas, telefone: (19) 3646-9532, e-mail: pqecologico@tambau.sp.gov.br e com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00 às 16:00 horas.

O Parque Ecológico Octávio Camarotti é um atrativo que ainda está em processo de desenvolvimento, mas que em breve, ocorrerá atividades de visitas mais consolidadas, desde que o Parque abriu, em cerca de 1 ano, já receberam 1.100 doações de mudas, além de entorno de 30 crianças ao mês, totalizando 360 crianças de 2021 até 2022 atual.

O Parque possui potencial para o segmento de **Ecoturismo**, foi uma iniciativa dos próprios funcionários do Parque em criar e desenvolver uma área de proteção de recursos naturais, surgindo um Parque Ecológico que está cadastrado no sistema para se tornar uma Unidade de Conservação e se consolidar no decorrer dos anos, embora haja muito trabalho pela frente, a equipe responsável pelo Parque Ecológico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 95 de 329



preza pelo trabalho, dedicação e determinação, buscando atingir o objetivo de preservar, plantar, ensinar, educar e cuidar.

A Educação Ambiental é sua principal ferramenta, uma vez que o foco principal do Parque é educar crianças e adolescentes sobre a importância do Meio Ambiente, isto por meio da Educação Ambiental, palestras, *workshops* e afins.

As cachoeiras do Rebojo e do Rio Pardo são recursos turísticos potenciais inseridos no ambiente natural que podem, futuramente, se consolidarem para a recepção adequada de visitantes para banho e lazer.

Ainda no ambiente natural, com especificações para tanto para o Ecoturismo quanto para o **Turismo Rural**, existe o Viveiro da Cássia, localizado na rua Arlindo Costa Dutra, nº 109 – Vila Maria, telefone: (19) 3673-1096, e-mail: viveirodacassia@gmail.com e com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00 às 18:00 horas e Sábado das 07:00 às 17:00 horas.

O Viveiro da Cássia recebe cerca de 500 pessoas ao mês, isto contando visitantes local, turistas e clientes, é um atrativo no meio rural que realiza cultivo de mudas de frutíferas, flores, hortaliças em geral e recebe diversificado perfil de visitantes para a observação e compra de seus cultivos. Ocorre plantações como exemplo: mudas de amora, manga, limão, orquídeas, cactos, suculentas, pendentes, ornamentais, verduras, legumes etc.

Ainda no ambiente natural, há o viveiro Verde Tambaú, conhecido formalmente como Associação de Reposição Florestal do Pardo Grande, localizado na rua Arlindo Morandin, s/n – Zona Rural, site: www.verdetambau.com.br, e-mail: verdetambau@verdetambau.com.br, telefone: (19) 3673-1179 e com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Quinta-Feira das 07:00 às 16:30 horas e Sexta-Feira até as 15:30 horas.

O Verde Tambaú é um atrativo no meio rural que também pode estar relacionado ao Ecoturismo, isto por conta da missão, visão e valores da Associação que tem caráter repositório, ou seja, o Verde Tambaú trabalha com vendas de mudas de Eucaliptos, árvores nativas de várias espécies, execução de projetos ambientais de reflorestamento e prestações de serviços florestais. Além disso, possui várias represas de recaptação de água e planta cerca de 800 mil mudas por ano, sendo que tem capacidade para 1,5 Milhão e meio ao ano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 96 de 329



É um atrativo de extrema competência e responsabilidade tanto na prestação de serviços florestais quanto com o Meio Ambiente e suas riquezas naturais. Recebe aproximadamente 300 visitantes mensal e 2.400 anual (contando clientes, população local, visitantes e turistas).

As Fazendas Montreal e Boa Esperança são locais propícios para o desenvolvimento do Turismo Rural, isto porque guarda histórias locais, recursos e belezas naturais potenciais. Como se tratam de propriedades privadas não consolidadas para a atividade turística, faz-se necessário realizar parcerias e esforços entre a Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, o Sindicato Rural e os proprietários para se conscientizarem da importância do desenvolvimento do Turismo Rural em Tambaú.

Finalizando o ambiente natural com especificações no Turismo Rural, existe a Pousada no Caminho, que, além de ser uma das principais pousadas do Município de Tambaú, é também um atrativo conjuntural de caráter rural e gastronômico.

A Pousada no Caminho está localizada na Estrada Fazenda Santa Carolina, s/n – Rural, site: www.pousadanocaminho.com.br, e-mail: contato@pousadanocaminho.com.br, telefone: (19) 3673-5061 e com os seguintes horários de funcionamento:

- **Restaurante no ambiente rural** – Quarta-Feira à Sábado no período noturno
- **Pousada** – 24 horas
- **Usina do Malte** – 16:00 às 22:00 horas aproximadamente.

Em termos de visitação, a Pousada no Caminho em geral recebe cerca de 800 pessoas ao mês quando há eventos, quando não há eventos possui entre 400-500 pessoas ao mês, isto totalizando os hóspedes da Pousada, clientes do Restaurante e Usina do Malte. Portanto, o local é muito mais do que uma simples pousada, é um restaurante, hospedagem e atrativo gastronômico que produz cervejas artesanais, é um local inserido no ambiente Rural conhecido pela sua comida, pela Usina de Malte e pelos eventos realizados aos finais de semana no Restaurante, oferecendo comodidade e conforto às famílias e públicos em geral.

No **ambiente cultural**, com especificações para o **Turismo Religioso**, existe a Casa/Museu do Padre Donizetti, que se encontra na Praça Padre Donizetti, nº 09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 97 de 329



– Patrimônio, site: www.beatodonizetti.com.br, telefone: (19) 3673-3201, e-mail: santuariionsa@hotmail.com e com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Sábado das 08:00 às 17:30 horas e Domingo das 05:00 às 17:00 horas.

É aberto à visitação, os aposentos são simples, e há muitos objetos de uso do padre, como sua cama, batinas, casulas e a poltrona em que ele faleceu. Há também pedidos e pertences em agradecimento às graças alcançadas pela intercessão do sacerdote, como fotos, garrafas de bebidas alcoólicas, maços de cigarros, capacetes motociclísticos, próteses e bengalas depositadas por pessoas que se dizem curadas.

As correntes do milagre relacionadas à moça louca também estão lá. No final fica a loja oficial do Santuário, onde os fiéis podem comprar artigos religiosos e ao lado uma casa de artesanatos de Tambaú, onde reúne os artesanatos de diversos artesãos da cidade para vendas.

A missão do espaço histórico-cultural é promover o fortalecimento da identidade cultural e da cidadania no município de Tambaú/SP. Para esses fins, as principais tarefas são voltadas ao estímulo da visitação com o intuito de transmitir conhecimento sobre cada objeto preservado como patrimônio do poder público da Prefeitura Municipal e também da Paróquia responsável pelos pertences do Beato Padre Donizetti. Com isso, é capaz de promover atividades que desenvolvem experiências conjuntas com a comunidade, uma viagem no tempo, reflexões espirituais e visa ainda, proporcionar a todos, mais conhecimentos e opções de cultura e identidade religiosa local.

Como a Casa de Milagres do Padre Donizetti se trata de um museu com acervo cultural e religioso, a maioria dos visitantes e turistas que passam pelo atrativo possuem motivos e caracteres religiosos, como o de conhecer a antiga moradia do Beato Donizetti, seus milagres juntamente com seus pertences, objetos, roupas, acervo bibliotecário, cama, fotografias e afins.

Os acervos possuem uma conservação adequada dos objetos, mantendo toda tradição cultural, religiosa e histórica do Padre Donizetti, isto por meio de seus bens pessoais que podem contribuir na “viagem no tempo” dos indivíduos que os contemplam e estudam, comprovando que a Casa de Milagres do município se encontra em um ótimo estado de conservação com uma importância considerável à cultura, religião e identidade local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 98 de 329



Em relação ao Museu Municipal Ernesto Ricciardi, é possível destacar que é um acervo histórico-cultural que guarda bens históricos do século XX preservados e mantidos pelo Poder Público de Tambaú. É um local que conta toda a vida da cidade por meio do tempo e principalmente da cerâmica, base econômica principal do município.

Os acervos históricos podem conter diversos destes objetos, como exemplo: itens de uso pessoal; documentos oficiais e pessoais; imagens de outros períodos etc. Localizado na Praça Carlos Gomes, s/n – Centro, site: <https://tambau.sp.gov.br/turismo/museu-municipal>, telefone: (19) 3673-9506 e com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00 às 16:00 horas, preserva a história local através de fotos e objetos de memória. Com suas salas temáticas é possível fazer uma verdadeira viagem no tempo admirando as peças de época, fotos antigas e relíquias de tempos passados.

Em termos de edifícios histórico-culturais, Tambaú abrange uma escola tombada pelo CONDEPHAAT de grande importância histórica e cultural para Tambaú, pois, o próprio bairro chamado “Patrimônio” se deu pelo tombamento desta instituição de ensino que fica em frente ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida.

A referida escola possui a nomeação de EMEB Alfredo Guedes, é utilizada atualmente somente para aulas de ensinamentos educacionais, portanto, não é um edifício utilizado para visitas turísticas, porém, é algo que possa ser pensado futuramente em parceria com a Coordenadoria de Educação, os órgãos responsáveis e os agentes administrativos do prédio.

Ainda no ambiente cultural com especificações para o Turismo Religioso, Tambaú abrange o Portal do Caminho da fé, que é um dos principais atrativos da cidade, visto que a cidade é um dos principais ramais de iniciação de peregrinação da Rota Turística Caminho da Fé. O Portal está localizado em frente ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida na Praça Padre Donizetti – Patrimônio, a construção do Portal foi feita de pastilhas que representam a economia da cidade, além de ter sido confeccionado por um artesão Tambauense.

Sua estimativa de visitas circunda um total de 200.000 visitantes ao ano, estando inclusos: os peregrinos que começam o Caminho da Fé, visitantes do Santuário de Nossa Senhora Aparecida que consequentemente passam pelo Portal e outros visitantes em geral.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 99 de 329



O Ramal de Tambaú possui em seu trajeto:

- Trecho com presença de poucos aclives e declives o que apresenta uma área mais plana para caminhar sem muitas mudanças na altimetria;
- Trajeto da trilha por entre canaviais, eucalipto, trilhas estreitas,
- Paisagem homogênea, mas com presença de algumas particularidades, construções abandonadas, capelas e igrejas em meio do nada....
- Vias com presença de areia e terra batida vermelha;
- Variação de trechos sombreados.

O Santuário Nossa Senhora Aparecida é o principal atrativo turístico do Município de Tambaú, de acordo com o **site Oficial do Beato Donizetti**, Donizetti Tavares de Lima, nascido na cidade mineira de Cássia no dia 3 de janeiro de 1882, tinha um grande sonho, que era o de construir uma igreja que homenageasse Nossa Senhora Aparecida, sua santa de devoção. Porém não conseguiu realizar esse desejo em vida. Então, depois de sua morte (16 de junho de 1961), uma comissão presidida por Manoel Meirelles Alves deu início às providências para a construção da nova igreja, onde na década de 50 ficava a Capela São José.

O lançamento da pedra fundamental do Santuário Nossa Senhora Aparecida ocorreu no dia 1º de novembro de 1961. O término foi no ano de 1966. O Santuário foi inaugurado quando era vigário o padre Luiz Girotti. Porém, não houve uma inauguração formal porque foi aberto para visitação antes da finalização das obras. Em outubro de 1966, o Santuário serviu para solenidades religiosas da Missão Redentora.

Na década de 50, Tambaú (SP) foi cenário de um fenômeno sócio religioso que impactou diretamente todo o município: o padre Donizetti Tavares de Lima. Há informações de que o padre ficou conhecido quando curou as pernas cheias de feridas de um vendedor ambulante de vinho. O homem contou o milagre que o padre realizou para os comerciantes das cidades vizinhas, e em poucos dias os romeiros começavam a chegar a Tambaú para receber as bênçãos. A partir de então os milagres que realizava extrapolaram os limites do pequeno município da região de Ribeirão Preto. Aproximadamente 40 mil visitantes chegavam todos os dias à cidade da fé.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 100 de 329



Em 1954, Tambaú contava com 16 mil habitantes, 4.500 na cidade e 11.500 na zona rural. A quantidade avassaladora de pessoas em busca das curas, através da intercessão do padre Donizetti, comovia o País e se propagava por nações das Américas, Europa e Ásia. Ele recebia cartas da Espanha, de Portugal, da Ilha da Madeira, do Uruguai, dos Estados Unidos, da Itália, da Iugoslávia, de Porto Rico, dentre outros.

A multidão vinda de todas as regiões do Brasil e do mundo, entre homens, mulheres, crianças, idosos, aleijados transportados em macas ou se arrastando, subia até a Praça dos Milagres formando um rio humano. Em cada um a esperança em busca de graças renascia com a presença do religioso.

Uma pacata cidade até então transformava-se em um grande centro de agitação promovido pela fé. Nas primeiras horas do dia inúmeros veículos que traziam os fiéis se juntavam à frente da Casa Paroquial e ficavam à espera de miraculosa bênção.

Donizetti rezava como de costume a Santa Missa das 07:00 hrs, no altar montado na porta principal da Capela de São José, e dava bênçãos públicas, ponto alto das atividades religiosas, às 09:00 e 20:00 hrs. Quando a quantidade de pessoas era elevada o Beato também dava bênçãos ao 12:00 hr. Posteriormente, com o aumento do número de devotos, passava para um pequeno palanque improvisado junto à porta de sua casa.

Portanto, a cidade de Tambaú continua recebendo visitas dos devotos de Padre Donizetti que vão à Casa Museu (antiga Casa Paroquial), Santuário Nossa Senhora Aparecida e seu jazigo no Cemitério Municipal.

O Chafariz do Santuário faz alusão à economia de Tambaú, com a utilização de vasos que jorram água, além dos rosones que dão o acabamento. Todos estes materiais foram doados por uma cerâmica da cidade, a mais antiga, ainda em funcionamento.

A Matriz de Santo Antônio é a Igreja principal do município, teve o erguimento da pedra fundamental e as terras doada pelo Capitão David de Almeida Santos, cerca de 200 metros da estação da Mogiana. Para sua devida construção, era necessário ter uma subvenção popular, onde em 13 de maio de 1919 houve sua construção.

Em 11 de Outubro de 1929 aconteceu um incidente com a Matriz de Santo Antônio, algo que abalou toda população Tambauense, um curto circuito incendiou a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 101 de 329



Igreja da Matriz inteira, de acordo com os relatos, o fogo começou pelo teto, destruindo totalmente o madeiramento, inclusive o altar-mor que fora esculpido por Primo Uliana.

Em relação à torre da Matriz que é uma chaminé, tudo foi completamente destruído, 22 imagens de santos viraram cinzas, porém, o que mais chocou foi que apenas a imagem de Nossa Senhora Aparecida saiu ilesa e intacta do incêndio. Por fim, no ano de 1931, a Matriz Santo Antônio consegue sua restauração novamente bancada pelos recursos do próprio povo Tambauense, e com isto, toda a parte interna da igreja foi redecorada pelo artista Ernesto Ricciardi, um homem imigrante de origem italiana que associava ao seu labor a qualidade de artista plástico. Após a reforma posterior da igreja, restam dois quadros de seu trabalho.

A Gruta de São José Operário foi construída com as pedras retiradas do alicerce da Igreja Matriz de Santo Antônio, onde, no dia 11 de Outubro de 1929 ocorreu um grande incêndio. O atrativo religioso encontra-se na rua Tiradentes, s/n – Bairro Manoel Meirelles dentro do Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador e foi erguida no local em homenagem aos trabalhadores que frequentam o atrativo.

Outro atrativo turístico é a Réplica da Igreja de São José, localizada na Av. Angelina Lepri Biasoli, s/n, possui um Terminal Turístico ao lado que comporta diversos ônibus de excursões e encontra-se em frente ao Cemitério Municipal.

A Igreja original que era utilizada por Padre Donizetti foi construída em 1900 e demolida no ano de 1961, para a construção do Santuário de Nossa Senhora Aparecida que era um sonho do Padre de construir um local com o nome de sua santa de devoção. A réplica teve sua primeira etapa inaugurada em Junho de 2001, foi construída em parceria entre a Prefeitura Municipal, paróquia e um empresário que é devoto em retribuição a uma graça alcançada atribuída ao Servo de Deus, Padre Donizetti Tavares de Lima.

É aberta aos Domingos e em datas especiais, na sua esplanada é realizada a Missa Campal da Marcha da Fé no mês de Junho, durante a semana as Quartas-Feiras às 19:30 é realizado o Terço dos Homens, onde os homens devotos do Beato Donizetti participam da celebração.

Outras Igrejas e arquiteturas religiosas existentes no Município de Tambaú são: Igreja Paróquia São Sebastião localizada na Praça São Sebastião próximo à Réplica da Igreja de São José; Igreja de São Sebastião localizada no bairro das Pitãs; Matriz Santo Antônio Arquitetura Religiosa com sinalização turística inserida no Centro da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 102 de 329



cidade mas que não está em funcionando atualmente e; um cruzeiro localizado também no Centro da cidade.

Para finalizar o Turismo Religioso, Tambaú possui outro atrativo expressivo que recebe inúmeros visitantes anualmente por meio de excursões e visitas em geral, o Mausoléu Padre Donizetti, que está localizado dentro do Cemitério Municipal de Tambaú, no local costumava ficar os restos mortais do primeiro Vigário de Tambaú. Padre José Cassiano de Menezes era um túmulo como qualquer outro, com o tempo após o dia 16 de junho de 1961, foi realizado a ampliação do local por se tratar de um lugar que passou a receber a visita constante de vários turistas e devotos que buscavam conhecer o lugar que estavam os restos mortais do Padre Donizetti.

Após isso, o Mausoléu se tornou um dos pontos turísticos principais de Tambaú e, em 2009, os restos mortais do Padre foram retirados como parte do processo de Beatificação e foram transladados para o interior do Santuário de Nossa Senhora Aparecida.

O Cemitério Municipal é um atrativo de significativo potencial, pois, além de abranger o Mausoléu do Beato Donizetti no seu interior, também abrange outras personalidades como o tambauense Nico Martins que foi jogador da Juventus, disputou a Copa do Mundo em 1932, o Professor Nelson Biasoli que foi recordista brasileiro de composição de hinos municipais e escreveu como autor principal da música “A benção a João de Deus” e, grito de guerra “Eu sou Brasileiro com muito orgulho com muito amor”. O Cemitério Municipal de Tambaú tem em suas dependências um Terminal Turístico, ou seja, um sistema de apoio ao turista com sanitários em ótimo estado de conservação, salas de atendimento ambulatoriais, fraldário etc.

A Estátua do Padre Donizetti construída em 1999 ao lado do Cemitério Municipal e do Terminal Turístico, tem significativa importância para a população Tambauense e para os turistas que a visitam, pois, foi doada por um empresário da cidade que quis fazer essa homenagem ao Beato Donizetti Tavares de Lima. A obra foi constituída pelo escultor e artista plástico Irineu Migliorim, da cidade de Pindamonhangaba. A escultura tem uma área de 6.25 m² (base) e altura de 8.00m.

Nas mesmas dependências do espaço onde está inserida a Estátua, há a existência de várias barracas de alimentação e *souvenirs*.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 103 de 329



Um dos projetos turísticos de potencial que está em desenvolvimento pela Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura com os recursos do DADETUR é o Alameda Turística, um projeto que está em processo de construção, fará parte da Oferta Turística de Tambaú-SP até se tornar consolidada, no momento, é um projeto e recurso potencial que está tendo investimento de acordo com os recursos necessários.

Este projeto visa projetar painéis da Via Sacra que retratam a Paixão de Cristo e foram entalhados pelo artista plástico Adélio Sarro, estão distribuídos ao longo da Rua Dr. Carlos Guimarães, onde os romeiros e peregrinos poderão realizar visitas a pé ou de bicicleta pelo Caminho da Fé.

Explorar o **Turismo Gastronômico** em Tambaú também é possível, uma vez que a Usina do Malte realiza a produção de cervejas artesanais fabricadas na Pousada no Caminho, nas mesmas dependências do restaurante que faz diversos *shows*, eventos e festas com temáticas envolvendo a gastronomia.

A Usina do Malte conta com um público bem eclético entre seus clientes: são pessoas que fazem passeios ciclísticos, romeiros do caminho da fé e turistas tradicionais dos fins de semana.

Uma curiosidade sobre a Usina do Malte é que o proprietário Bruno Camarotti foi formado em engenharia agrícola e há dois anos começou com uma produção de apenas 1.500 litros de cerveja por mês, que atendia só a parte do restaurante, localizado em uma antiga pousada de fazenda. No decorrer do tempo, sua clientela aumentou e começou a perguntar se ele não tinha quartos para alugar, assim poderiam beber, descansar e viajar no outro dia. Foi aí que ele resolveu reativar a pousada, que tem 12 quartos.

Atualmente, o atrativo de caráter gastronômico produz cerca de 5.000 litros por mês, a partir basicamente da cevada, que requer muita mão de obra. Começou com dois tanques fermentadores e agora outro está a caminho para dobrar a produção.

A Sorveteria Relíquia está no município desde 1965, localizada na rua Cel. João de Carvalho, nº 326 – Centro, faz sucesso pelos seus sorvetes de caráter artesanal, 100% livre de conservantes e diferenciados, tanto no sabor quanto na textura. Realiza a fabricação desde sorvetes de palitos até sorvetes de massa, com sabores clássicos e exóticos como exemplo os sabores de laranja, mamão, e limão, entre outros. A questão do sorvete de laranja é novidade porque não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 104 de 329



são todas as sorveterias que conseguem fabricar sorvete de laranja, isto por conta do amargor que fica, por isso este estabelecimento tem seu diferencial na gastronomia do sorvete em Tambaú-SP.

O Empório Sabores da Terra é uma das únicas cafeterias da cidade, fornece um Capuccino diferenciado e doces finos e franceses, o doce mais vendido e chamativo do Empório Sabores da Terra é o Macarrom, um doce como um pequeno bolo granulado e comumente produzido sob forma arredondada de 3 ou 5 cm de diâmetro, especialidade de Lorraine, na França. Não deve ser confundido com o massepain de Saint-Léonard-de-Noblat, em Limousin.

A proprietária Chefe Confeiteira do Empório Sabores da Terra menciona que levou 3 anos de estudo e aperfeiçoamento para que seu Macarrom se tornasse perfeito, com a perfeita textura e sabor.

Em relação ao **Turismo de Eventos**, Tambaú abrange um calendário de eventos culturais com apelo turístico consolidado que atraem uma expressiva quantidade de visitantes, contribuindo com a geração e movimentação de renda anualmente.

Os eventos oficiais elencados na Lei nº 2.702/2014 variam desde eventos relacionados a fatos e momentos históricos, festas tradicionais, esportivas e de lazer até eventos com atividades de cunho educativo, movimentos de preservação, atividades e festas de caráteres religiosas (principalmente), feiras tradicionais e de valor turístico. Isto contribui para a atração de turistas e visitantes à Tambaú, gerando a movimentação da economia local.

Além destes segmentos do Turismo que Tambaú demonstrou possuir, há também a atividade turística voltada para a questão do **Lazer, Entretenimento e Bem-estar**, promovida por meio dos ambientes de aspecto turístico como o Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador, localizado na rua Tiradentes, s/n – Bairro Manoel Meirelles, site: <https://tambau.sp.gov.br/turismo/parque-turistico-e-de-lazer-do-trabalhador>, telefone: (19) 3673-9506, com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Domingo das 06:00 às 22:00 horas.

O Parque Turístico possui uma estrutura para práticas esportivas como: academia a céu aberto; capoeira; Taekwondo; Bocha; Vôlei de areia; Futebol de campo; Futebol de Salão; Malha; *Skate*; Playground e Pista de caminhada. O local



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 105 de 329



também possui um salão amplo, onde é possível realizar apresentações, artístico-culturais, bem como desenvolver habilidades com *workshops* e afins.

Dentro do Parque Turístico foi construído estruturas de quiosques para se assentar e ter um bem-estar e constituído quiosques para churrasco em família ou amigos, além de sanitários, *deck* para pedalinho e caiaque, parede de escalada, tirolesa, estação de arvorismo, lago para pesca, casa misteriosa e ponte flutuante. Tudo para prezar o bem-estar, o lazer, o entretenimento e variedade das atrações do Município de Tambaú.

Ainda nas dependências do Parque, há outros atrativos para o público infantil e familiar, como o Bosque dos Dinossauros que é um conjunto de arborização acompanhada por estátuas de dinossauros, jacarés, girafas e outros brinquedos para criar um entretenimento e diferencial na visita à Tambaú, principalmente para as crianças.

A Casa do Tarzan possui um conjunto de arborização acompanhada por estruturas que dão ênfase na atividade de arvorismo, é um local perfeito para o lazer das crianças. Ao entorno local ainda há a Casa de Misteriosa, Escaladas, Caiaque, Bosque dos Dinossauros, Pista de Cooper entre outros esportes.

Outro atrativo que preza pelo Lazer, Entretenimento e Bem-estar é o Ipê Tênis Clube, de caráter privado desde 1968, está localizado na Rodovia Padre Donizetti no km 12, e-mail: contato@ipetenisclube.com.br, telefone: (19) 3673-1890 e com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Domingo das 06:00 às 21:00 horas.

O Ipê Tênis Clube é um atrativo derivado com estruturas para proporcionar esportes, lazer e bem-estar, além de possuir uma excelente pizzeria, academia, encontros sociais, eventos e afins. Há em seus serviços aulas de esportes como vôlei, futebol, basquete, tênis, *beach* tênis, natação, capoeira entre outros. Os visitantes das cidades ao entorno e/ou turistas de outras localidades que desejam utilizar os serviços temporários do Clube ou participar de um evento, deverão pagar o DAY USE, uma vez que os moradores só podem participar se forem sócios ou dependentes.

A Fonte Luminosa é um ponto turístico localizado na Praça Santo Antônio em frente à Paróquia Santo Antônio, foi inaugurada em 30 de Janeiro de 1969, é muito visitada pelos moradores da cidade e região, ficou desativada durante aproximadamente 15 anos, foi restaurada no ano de 2011 pela administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 106 de 329



municipal com toda a troca da parte hidráulica, elétrica e sistema de som. Com isto, passou a ser novamente a menina dos olhos da população onde as famílias levam seus filhos para apreciar a magia das águas e lembrar os tempos de juventude, localizada na Praça Santo Antônio no Centro da cidade.

Já em relação à diversão e entretenimento noturno, o Município de Tambaú possui o Mahal Music Bar, localizado na rua Campos Salles, nº 96 – Centro, e-mail: contato@mahalmusicbar.com.br, telefone: (19) 3673-3040, com horário de funcionamento somente aos Sábados em período noturno e é necessário comprar ingressos antecipados ou diretamente no local para a entrada. O estabelecimento promove *shows* ao vivo, bandas de rock, sertanejo, realiza eventos, músicas eletrônicas e afins.

Em quesito de produções de Artesanato, destacando o **Turismo de Negócios**, Tambaú é pioneira, a cidade possui inúmeros artesãos que utilizam a argila e o barro (cerâmica) para a fabricação de peças como vasos, vasos de parede, combucas, colares, acessórios entre outros artefatos. Há grupos organizados que atuam com artesanato deste tipo para promover e vender seus trabalhos artísticos, tanto individualmente quanto coletivamente.

Para iniciar, destacamos sobre o Artesanato Tambaú, que é um ponto fixo de venda de artesanatos ao lado do Santuário de Nossa Senhora Aparecida com o intuito de proporcionar aos turistas produtos 100% feito à mão, artesanatos com louça, barro, cerâmica, tendo a participação de 15 artesãos de Tambaú que fizeram parcerias com os proprietários do Artesanato Tambaú, ou seja, ao mesmo tempo que os proprietários conseguem uma renda para seu negócio, os artesãos também conseguem e acabam possuindo mais visibilidade em seus trabalhos.

O ABC Esmaltados está localizado na rua João Meireles, s/n – JD Manoel Meirelles Alves, site: www.abcceramicaartistica.com.br, e-mail: comercial@abcesmaltados.com.br, telefone: (19) 991684425 e funciona durante a semana período Diurno.

É uma fábrica com produções artesanais de vasos esmaltados feitos com cerâmica, desde 1995, a ABC Cerâmica Artística (matriz) vem crescendo com integridade, comprometimento e busca por melhorias e aperfeiçoamento no manejo do barro para produzir produtos artísticos de qualidade. A procura por inovações, o respeito ao meio ambiente, o rigoroso acompanhamento de produção, queima e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 107 de 329



logística faz com que a empresa ofereça produtos com altíssimo padrão de qualidade para paisagismo e jardinagem em geral, menciona o site oficial da ABC Cerâmica Artística.

A Casa 600 produz trabalhos artísticos de qualidade e diferenciados, além de acessórios de pescoço, mini vasos, pingentes, medalhas, correntes, vasos e está localizado com um ponto fixo no Centro em frente à Sorveteria Relíquia.

A Sibrart Cerâmica está localizada no JD Nova Aparecida, telefone: (19) 3673-1799, e-mail: sibrart@hotmail.com e funciona de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00 às 17:00 horas. O local é especialista na fabricação de vasos de cerâmica para orquídeas, flores, plantas grandes, vasos de parede, vasos sortidos entre outros. Todo trabalho é manual.

A Cerâmica Império das Artes localizada na rua Adair Palma Astolfo, Nº335 – Jardim Nova Aparecida, telefone: (19) 989119593 e com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00 às 17:00 horas, é um ponto fixo da venda dos artesanatos de vasos feitos à barro, de forma artesanal e manual. Possui inúmeros produtos em estoque e todo material é feito com qualidade e precisão.

A Cerâmica DecorArt localizada no Jardim Nova Aparecida, e-mail: contato.decorartvasos@outlook.com, telefone: (19) 991376297, com horário de funcionamento durante a semana Diurno e Sábado das 07:00 às 11:00 horas, é um ponto fixo que realiza a fabricação de vasos artesanais de barro com cerâmica, oferecendo produtos de qualidade ao cliente, principalmente quando se trata de vasos esmaltados. A DecorArt também realiza o processo de esmaltar os produtos para uma beleza artística e atenção de clientes potenciais na escolha do produto.

A CerArt ou Cerâmica dos artesanatos do João, assim conhecida informalmente, está localizada no Jardim Nova Aparecida, telefone: (19) 992042832 e com horário de funcionamento de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00 às 17:00 horas. É um ponto fixo, diferenciado que produz cores diferentes de vasos e cerâmicas artísticas, além de outros objetos artísticos, demonstrando o forte potencial do artesanato de cerâmica e artistas que Tambaú abrange em seu território.

Além de artesanato com cerâmica, o Município de Tambaú também possui a Casa de Artigos Religiosos localizada ao lado da Casa Museu Padre Donizetti e do Santuário Nossa Senhora Aparecida, recebe milhares de visitantes mensalmente e anualmente por conta das excursões de visitantes e turistas que se deslocam até o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 108 de 329



Santuário de Nossa Senhora Aparecida e ao Museu do Padre Donizetti, consequentemente visitando o local para a compra de lembranças e artigos religiosos em geral.

A Imagem Sacra São Francisco é um ateliê localizado no Centro da cidade próximo à Prefeitura Municipal que produz santos católicos feitos à mão, com materiais de louça, tintas, pinceis, sendo assim um ponto de vendas de artesanato puro, feito com material de louça, vende santos diferenciados e detalhados manualmente.

Outros estabelecimentos importantes para o Turismo de Negócios é a Cerâmica Martins com referência em acabamentos de cerâmica vermelha com direito a troféu *Ruy Ohtake*, a Cerâmica Tambaú com a fabricação de Bricks Rústicos, Canaletas, Churrasqueira, elementos vazados, Telhas para acabamento e Cobertura e Tubos Cerâmico, a Cerâmica Argitam com produção de vasos ornamentais, a Cerâmica Pancieri, São Sebastião e San Marino também com fabricações de produtos com cerâmicas que contribuem para a economia e compras diferenciadas para o Município de Tambaú.

A Gencau São Paulo – Indústria e Comércio de Ingredientes Alimentícios, fabrica produtos derivados do Cacau, como exemplo o Licor de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó e nibs de cacau. O Varejão das Fábricas realiza produções voltadas às roupas, calçados e enxovais e a Lumar Cosmético Profissional, desenvolve produtos de cosméticos.

No item da Oferta Turística/Cadeia Produtiva as possibilidades relacionadas aos ambientes natural e cultural do município estarão mais detalhadas.

3.2.5 Oferta Turística

A Oferta Turística Original é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Tambaú, incluindo eventos turísticos e locais com religiosidade forte.

O município de Tambaú – SP se encontra na Associação da Região Turística – RT Encantos da Anhanguera Central – ARTEAC abrangendo diversas cidades da região, sendo assim, fazem parte deste roteiro: Tambaú; Pirassununga; Araras; Leme; Santa Cruz da Conceição; Santa Cruz das Palmeiras; Porto Ferreira e; Descalvado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 109 de 329



Os seguimentos turísticos de consideráveis potenciais identificados na R.T Encantos da Anhanguera Central são o Turismo Religioso, Turismo Cultural, Turismo de Aventura, Turismo Gastronômico e Turismo Rural. A região possui Rotas Gastronômicas que contribuem para o Turismo Gastronômico e também diversas cidades com fortaleza no segmento Religioso, como exemplo Tambaú e Araras.

O Turismo Religioso presente em várias cidades da região, com destaque para Tambaú, é a cidade do Beato Donizetti onde há um Museu que costumava ser sua casa e é aberto à visitas, um Santuário que recebe cerca de 200.000 mil visitantes ao ano, festejos religiosos e culturais, além de ser um dos Ramais para o início da peregrinação da Rota Turística Caminho da Fé.

Contudo, por Tambaú abranger esta quantidade de locais expressivos com relação à fé e devoção, é possível utilizar este potencial para elaboração de programas e projetos que concretizarão e consolidarão a promoção de Tambaú, seu fortalecimento do turismo religioso e até a qualificação como Estância Turística.

O Inventário da Oferta Turística foi realizado pela Leal Consultores e Associados com base nos formulários do Ministério do Turismo. Por considerarmos os estudos complementares, sendo o Plano Diretor de Turismo uma consequência do Inventário da Oferta Turística, suas informações e tabelas foram amplamente utilizadas neste item, assim com as análises e algumas complementações pertinentes foram acrescidas pela equipe da **Leal Consultores Associados**. O enfoque deste subitem será dado aos setores de atrativos turísticos, hospedagem, alimentação e eventos, a começar pelos hotéis.

Em Tambaú existe 06 (seis) meios de hospedagem que oferecem serviços regulares: Hotel Tarzan; Eliana Hotel; Azul Maria Hostel; Pousada no Caminho; Chácara Pôr do Sol e; Estalagem do Sobreira. Outro meio de hospedagem alternativo disponível no município são as Chácaras como Residências Secundárias: Espaço 55; Chácara da Pedra I; Chácara da Pedra II e; Recanto Bela Paisagem.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 110 de 329



Tabela 2 – Meios de Hospedagem e Residências Secundárias.

Meio de hospedagem	UHs	Leitos
Hotel Tarzan	23	60
Eliana Hotel	13	28
Azul Maria Hostel	05	22
Pousada no Caminho	12	25
Chácara Pôr do Sol	02	16
Estalagem do Sobreira	05	15
Residências Secundárias	UHs	Leitos
Espaço 55	-	12
Chácara da Pedra I	-	10
Chácara da Pedra II	-	09
Recanto Bela Paisagem	-	14
TOTAL:	60	227

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

A partir das respostas oferecidas pelos estabelecimentos de Hospedagem que participaram do Inventário da Oferta Turística, foi possível realizar um levantamento da capacidade hoteleira da cidade (Tabela 02). Atualmente, Tambaú, contando com os Leitos das Residências Secundárias, dispõe de uma totalidade de **60 Unidades Habitacionais e 227 Leitos**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 111 de 329



Tabela 3 – Informações Gerais dos Meios de Hospedagem.

Informações Gerais	Hotel Tarzan	Eliana Hotel	Azul Maria Hostel	Pousada no Caminho	Chácara Pôr do Sol	Estalagem do Sobreira
Identificação	Hotel	Hotel	Hostel	Pousada	Pousada	Pousada
Início da Atividade	2003	1991	2019	2020	2018	2005
Quantidade de funcionários fixos	07	03	02	04	01	04
Quantidade de funcionários temporários	03	01	01	0	01	0
Localização	Urbana	Urbana	Urbana	Rural	Rural	Rural
Segmentos em que é especializado	Visitantes em geral	Visitantes em geral	Caminho da Fé	Clientes da Usina do Malte, restaurante /eventos e Caminho da Fé	Visitantes em geral	Caminho da fé e visitantes em geral

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Com relação à empregabilidade no setor de hospedagem de forma geral, totalizam **21 funcionários que trabalham de modo fixo** e apenas **06 são contratados para atividades temporárias** nos serviços hoteleiros, portanto, sem vinculação empregatícia. Os **empregados fixos e temporários no setor de hospedagem totalizam 27 ocupações ao todo**.

Tabela 4 – Funcionamento Hospedagem.

Funcionamento	Hotel Tarzan	Eliana Hotel	Azul Maria Hostel	Pousada no Caminho	Chácara Pôr do Sol	Estalagem do Sobreira
Tipo de diária	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Sem café da manhã	Com café da manhã e também almoço e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 112 de 329



						jantar caso o hóspede desejar
Formas de pagamento	Dinheiro, Cartão de Crédito e Débito, Depósito Bancário e PIX	Dinheiro e PIX	Dinheiro, Cartão de Crédito e Débito, Depósito e Boleto Bancário e PIX	Dinheiro, Cartão de Crédito e Débito	Dinheiro, Cartão de Crédito e Débito	Dinheiro e PIX
Reservas	Balcão, Internet e Telefone	Balcão, Internet, Telefone e e Whats app	Balcão, Internet, Telefone e Whats app	Balcão, Internet, Telefone e Whats app	Telefone e Whats app	Telefone e Whats app
Período de funcionamento	Ano todo	Ano todo	Ano todo	Ano todo	Ano todo	Ano todo
Funcionamento 24 horas	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Funcionamento em feriados	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Tabela 5 – Características da hospedagem.

Características	Hotel Tarzan	Eliana Hotel	Azul Maria Hostel	Pousada no Caminho	Chácara Pôr do Sol	Estalagem do Sobreira
Total de UHs	23	13	05	12	02	05
Total de Leitos	60	28	22	25	16	15
UHs adaptadas para PNE	05	Não possui	Não possui	01	01	Não possui
Capacidade de veículos no estacionamento	Não possui	06 carros	06 carros	Entre 30 e 40 carros	Entre 35-40 carros	Mais de 40 carros
Restaurante / Lanchonete	Não possui	Não possui	Não possui	Sim	Não possui	Sim, área para almoço e jantar
Espaços e atividades oferecidas	Somente sala de estar na recepção	Somente sala de estar na recepção	Área social, jardim e sala de estar.	Restaurant e, atrativo gastronômico Usina do Malte com	Área de piscina, salão de eventos, plantações	Há cavalos que podem ser utilizados para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 113 de 329



				cervejas artesanais e contato com a natureza	de eucaliptos, pomar e contato com a natureza	montarias e passeios.

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Com relação aos estabelecimentos de alimentação, foi fornecida pela Prefeitura Municipal uma relação dos equipamentos de alimentação do município. A partir desta lista a equipe técnica identificou aqueles com infraestrutura mínima para atender os visitantes e turistas que chegam a Tambaú. Estes estabelecimentos foram visitados para aplicação dos formulários de Inventariação. Foram registrados 50 estabelecimentos no setor de alimentação que se apresentam como de interesse ao turista pelas suas características e assim foram avaliados pela equipe técnica.

Quadro 7 – Estabelecimentos de Alimentação.

ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	
Tempero da Mah	Massas Corabeth
Restaurante Ponto Certo	Delícias da Terra
M&E Restaurante e Lanchonete	Bar do Negão
Bar do Valtinho	Maxximo Conveniência
PECK'S Restaurante e Pastelaria	Cebola Brava
Tomate Manso	Padaria Rainha I
Nara Salgados	Pastelaria Pequim
Júlio Lanches	Restaurante do Léo
Restaurante Sossego	Boteco do Zé Wagner
Lanchonete e Salgaderia do NEI	Sorveteria Floquinho
Sorveteria Dozeti	Empório Sabores da Terra
Sorveteria Relíquia	Padaria da Cida
Lanchonete Avenida	Restaurante da Pousada no Caminho
Mickey Lanches	Patriota
Lanchonete Quero Mais	Pontes Lanches
Bar do Geninho	Supermercado Gricki



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 114 de 329



Casa de massas Aimoni	Pizzaria Dogão
Mister Pizza & Porções	RP Hamburgueria
Pizzaria Bom Sabor	Tradicional Pizzaria
Conveniência Sobreira	Brasa Brothers
Restaurante Sabor e Sede	Tempero Caseiro
Conveniência Avenida e Espetaria	Scadão Pizzaria
Barão da Cerveja	Japoneso Food
Pizzaria Aldeia	Nichan Temakeria & Sushi
Taverna 467	Cantina Sabor & Cia

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Primeiramente estes estabelecimentos foram classificados de acordo com os principais tipos de refeições servidas, notando-se estarem presentes as seguintes categorias: restaurante; pizzaria; lanchonete; salgaderia; rotisseria; hamburgueria; pastelaria; bares; empório; padaria/confeitaria; conveniência e; sorveteria.

De se ressaltar que o empreendimento Restaurante da Pousada no Caminho é dado como atrativo, uma vez que em suas dependências há a Usina do Malte, que produz cerca de 5.000 litros de cervejas artesanais mensalmente, além de ser um local que ocorre eventos aos finais de semana e possui estruturas de Pousada.

A Sorveteria Relíquia e o Empório Sabores da Terra também são categorizados como atrativos além de Meios de Alimentação, pois, a Sorveteria produz sorvetes artesanais com textura e sabor diferenciados como o de laranja e o Empório vende doces franceses como o Macarrom, receita aperfeiçoada pela Chefe confeitaria do empreendimento.

Nas Tabelas que seguem são quantificados por tipologia os estabelecimentos de alimentação de Tambaú, assim como foi analisada a empregabilidade no setor:

Tabela 6 – Equipamentos de Alimentos e Bebidas.

Tipologia dos Equipamentos de Alimentação	Quantidade
Restaurante / lanchonete / rotisseria	24
Pastelaria / bares / salgaderia	8
Pizzaria	7
Padaria / confeitaria	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 115 de 329



Sorveterias	3
Hamburgueria	2
Empório	1
Conveniência	3
TOTAL:	50

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

A Tabela 07 de empregabilidade do setor de Meios de Alimentação proporciona uma estimativa oficial sobre como está a média de emprego no Município de Tambaú em relação aos restaurantes, pizzarias, lanchonetes, salgaderias, espetaria, rotisseries, hamburguerias, pastelarias, bares, empório, padarias/confeitaria, conveniências e sorveterias. Informações estas que são fornecidas pelos próprios proprietários e funcionários dos estabelecimentos entrevistados.

Desta forma, percebe-se que o Município de Tambaú abrange no setor de Meios de Alimentação um total de **232 empregados fixos e 73 empregados temporários**, sendo possível perceber o quão importante e significativo é o setor de Alimentação na cidade para a empregabilidade da população local.

A discriminação de cada atividade de alimentação é apresentada a seguir neste estudo.

Tabela 7 – Empregabilidade no setor gastronômico de Tambaú.

CARGO	FIXO	TEMPORÁRIO
Gerência	1	-
Administração	83	-
Chefe de cozinha	17	2
Auxiliar de cozinha	25	22
Pizzaiolo	4	-
Padeiro/Confeiteiro	4	-
Maitre	-	-
Barman	-	-
Garçons	6	19
Limpeza/manutenção	4	10
Churrasqueiros/Saladeiros	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 116 de 329



Balconista	11	5
Caixa	21	5
Motoboy/Entregador	18	13
Outros serviços gerais	38	-
Segurança	-	-
TOTAL EMPREGADOS CONTRATADOS	232	76

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

A capacidade estrutural de cada estabelecimento de Alimentação é um indicador essencial a ser destacado, pois cada estabelecimento apresenta uma quantidade específica que, somada ao todo, abrange um total significativo da capacidade de pessoas no setor como visto no Quadro 08:

Quadro 8 – Meios de Alimentação – capacidade.

Meios de Alimentação	Capacidade de pessoas (cadeiras)
Tempero da Mah	12 pessoas
Massas Corabeth	16 pessoas
Restaurante Ponto Certo	52 pessoas
Delícias da Terra	60 pessoas
M&E Restaurante e Lanchonete	33 pessoas
Bar do Negão	150 pessoas
Bar do Valtinho	27 pessoas
Maxximo Conveniência	45 pessoas
PECK'S Restaurante e Pastelaria	18 pessoas
Cebola Brava	32 pessoas
Tomate Manso	48 pessoas
Padaria Rainha I	06 pessoas
Nara Salgado	16 pessoas
Pastelaria Pequim	20 pessoas
Júlio Lanches	128 pessoas
Restaurante do Léo	50 pessoas
Restaurante Lanchonete e Pizzaria Sossego	40 pessoas
Boteco do Zé Wagner	48 pessoas
Lanchonete e Salgaderia do NEI	16 pessoas
Sorveteria Floquinho	28 pessoas
Sorveteria do Zeti	36 pessoas
Empório Sabores da Terra	12 pessoas
Sorveteria Relíquia	09 pessoas
Padaria da Cida	30 pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 117 de 329



Lanchonete Avenida	40 pessoas
Restaurante da Pousada no Caminho	40 pessoas
Patriota	80 pessoas
Lanchonete Quero Mais	40 pessoas
Pontes Lanches	80 pessoas
Bar do Geninho	60 pessoas
Rotisseria do Supermercado Gricki	54 pessoas
Casa de Massas Aimoni	20 pessoas
Pizzaria Dogão	800 pessoas
Mister Pizza & Porções	100 pessoas
RP Hamburgueria	80 pessoas
Pizzaria Bom Sabor	44 pessoas
Tradicional Pizzaria	28 pessoas
Conveniência Sobreira	44 pessoas
Brasa Brothers	70 pessoas
Restaurante Sabor e Sede	300 pessoas
Tempero Caseiro	52 pessoas
Conveniência Avenida e Espetaria	160 pessoas
Barão da Cerveja	40 pessoas
Japonesa Food	35 pessoas
Pizzaria Aldeia	60 pessoas
Nichan Temakeria & Sushi	40 pessoas
Taverna 467	30 pessoas
Scadão Pizzaria	40 pessoas
Cantina Sabor & Cia	Não se aplica
TOTAL:	3.269 pessoas

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Com relação aos atrativos ou pontos turísticos abertos à visitação seguem no Quadro 9 e são parte da Oferta Turística Original, sobre a qual é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Tambaú. Os atrativos foram divididos em atrativos naturais, atrativos culturais, realizações técnicas e científicas e atividades econômicas, e suas fichas englobam desde questões administrativas e ambientação, formas de comercialização e, características históricas.

Estas possibilidades de turismo, de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei nº 1.261/2015, são Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Cultural, Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo Rural e Turismo Gastronômico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 118 de 329



Com relação aos atrativos turísticos naturais e histórico-culturais especificamente, aqueles em que constar um (P) são considerados atrativos potenciais, portanto não abertos à visitação ou ainda não preparados para recepção de fluxos turísticos. Os atrativos relacionados a seguir em que não constar esta restrição os mesmos são considerados turísticos, ou seja, aptos a receber fluxos turísticos, embora alguns mereçam aprimoramentos ou mesmo revitalização. Alguns dos atrativos turísticos são considerados tecnicamente como pontos turísticos e não atrativos turísticos. A diferença relacionada a esta questão é os pontos turísticos não oferecem atividades programadas e os atrativos turísticos, por sua vez, possuem atividades programadas.

Quadro 9 – Atrativos Naturais e Culturais de Tambaú (SP).

ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS	
Atrativos Turísticos Naturais e Culturais (Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Cultural, Turismo Gastronômico, Ecoturismo, Turismo de Aventura e Turismo Rural)	
	Igreja Matriz Santo Antônio
	Santuário Nossa Senhora Aparecida
	Igreja Paróquia São Sebastião (P)
	Igreja São Sebastião (P)
	Gruta de São José Operário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 119 de 329



	Réplica da Igreja de São José
	Arquitetura Religiosa (P)
	Cruzeiro (P)
-	Mausoléu Padre Donizetti
-	Esquife Padre Donizetti
	Estátua Padre Donizetti
	Museu e Casa de Milagres Padre Donizetti
	Museu Municipal Ernesto Ricciardi
	EMEB Alfredo Guedes (P)
	Portal Caminho da Fé
	Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 120 de 329



	Bosque dos Dinossauros
	Casa do Tarzan
	Parque Ecológico Octávio Camarotti
-	Viveiro de Cássia
-	Chafariz do Santuário
	Verde Tambaú
	Pousada no Caminho
	Fazenda Montreal (P)
	Fazenda Boa Esperança (P)
	Cachoeira do Rebojo (P)
	Cachoeira do Rio Pardo (P)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 121 de 329



	Usina do Malte
	Empório Sabores da Terra
	Sorveteria Relíquia
-	Cemitério Municipal de Tambaú
	Ipê Tênis Clube
-	Fonte Luminosa
-	Alameda Turística (P)
-	Mahal Music Bar
	Imagem Sacra São Francisco
	Artesanato Tambaú
	ABC Esmaltados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 122 de 329



	Casa 600
	Sibrart Cerâmica
	Cerâmica Império das Artes
	Cerâmica DecorArt
	Casa de Artigos Religiosos
-	Área verde Francisco Delanezi (P)

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

A seguir apresentamos as **festas, comemorações e atividades realizadas tradicionalmente em Tambaú**, os referidos eventos e manifestações populares realizados no município constituem um Calendário de Eventos Turísticos do Município:

Quadro 10 – Calendário de Eventos.

MÊS	EVENTO	LOCAL
JANEIRO	-Novena em honra a São Sebastião; -Festa de São Sebastião e festa da fundação da Paróquia; -Aniversário do Padre Donizetti; -Comemoração da chegada dos Santos Reis; -Leilão de São Sebastião;	-Paróquia São Sebastião / -Santuário Nossa Senhora Aparecida / -Praça Padre Donizetti /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 123 de 329



	-Campeonato Municipal de Futebol de Areia; -Campeonato Municipal de Vôlei de Areia.	-Dependências esportivas de Tambaú
FEVEREIRO	-Campeonato de Bocha por duplas; -Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano.	Dependências esportivas de Tambaú
MARÇO	-Dia do Turismo Ecológico; -Domingo de Ramos (caso o Domingo anterior à Páscoa caia em março); -Dia Mundial da Água; -Caminhada da Fé (às vezes acontece em abril) – Porto Ferreira; -Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino; -Campeonato Municipal de Malha por duplas; -Participação das Escolinhas Liga Ferreirense de Futsal.	-Dependências de Tambaú / -Praça Padre Donizetti / -Santuário Nossa Senhora Aparecida / -Dependências esportivas de Tambaú
ABRIL	-Semana de Inclusão Jovem Profissional – COMJUVE; -Festival de Capoeira de Tambaú – FESTCAP; -Campeonato Municipal de Jogos de Salão; -Campeonato Municipal de Bairros.	-Dependências de Tambaú / -Dependências Esportivas de Tambaú
MAIO	-Dia do Trabalhador; -Final do Torneio de Bocha do Trabalhador; -Dias dos Minerais; Dia das Mães; -Marcha contra Pedofilia – CMDCA; -Quermesse em Louvor à Santo Antônio; -Campeonato Municipal de Truco; Folia de Reis.	-Centro de Lazer do Trabalhador / -Dependências Esportivas de Tambaú / -Praça Santo Antônio / -Praça Santo Antônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 124 de 329



JUNHO	-Procissão de Corpus Christi; -Dia Mundial do Meio Ambiente; -Encontro das Folias de Reis de São Pedro dos Morrinhos; -Festa de Santo Antônio; -Semana Padre Donizetti; -Feriado Municipal – aniversário da morte de Padre Donizetti; -Marcha da Fé; -Festa Junina da Lepiapa; -Caminhada da Fé – Casa Branca; -Campeonato Municipal de Futsal; -Campeonato Municipal de Truco – 2º etapa; -Festa juninas nas Escolas Municipais.	-Santuário Nossa Senhora Aparecida / -Praça Santo Antônio / -Matriz Santo Antônio / -Praça Padre Donizetti / -Santuário Nossa Senhora Aparecida / -Recinto de Eventos / -Dependências de Tambaú / -Dependências Esportivas de Tambaú / -Escolas Municipais
JULHO	-Semana Universitária Tambauense; -Semana Municipal de Combate às Drogas; -Semana Jovem – Setor Juventude de Paróquias em gerais; -Procissão de São Cristóvão; -Jogos Regionais; -Campeonato Municipal de Basquete; -Torneio São Cristóvão de Bocha; -Encontro Brasileiro de Futsal.	-Recinto de eventos / -Dependências de Tambaú / -Dependências esportivas de Tambaú.
AGOSTO	-Marcha para Jesus – Conselho de Ministros Evangélicos de Tambaú; -Semana da Juventude – CONJUVE; -Dia do Combate à Poluição; -Simpósio de Assistência Social – Conselho Municipal de Assistência Social; -Comemoração ao Dia do Patrimônio Histórico Tambauense; -Aniversário de Tambaú dia 20; -Parques de Diversões; -Comemoração do Aniversário da cidade;	-Dependências de Tambaú / -Interact Club / -Desfile de aniversário pelas ruas de Tambaú / -APAE / -Dependências Esportivas de Tambaú

121



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 125 de 329



	-Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – APAE; -Dia do Catador de material reciclável; -Campeonato Municipal de Truco – 3º etapa; -Campeonato Municipal de Futebol; -Campeonato Municipal de Pipa.	
SETEMBRO	-Campanhas educativas sobre a Semana Nacional de Trânsito – CONSEG; -Passeio Ciclístico e Trilha Inter bike; -Dia da Árvore; -Semana Nacional do Idoso – Grupo Alegria de Viver, S.O.S e Lar São Vicente – Obra Pe. Donizetti parceria com CRAS; -Quermesse em Louvor à Nossa Senhora Aparecida; -Campeonato Municipal de Malha por equipes; -Passeio Ciclístico de Primavera; -Campeonato Municipal de Truco – 4º etapa.	-Dependências de Tambaú / -Arredores de Tambaú / -Serviço de Obras Sociais / -Grupo Alegria de Viver / -Lar São Vicente / -Santuário Nossa Senhora Aparecida / -Dependências esportivas de Tambaú /
OUTUBRO	-Dia do Idoso; -Dia dos Animais; -Campeonato Municipal de Futsal; -Semana da Criança; -Festa de Nossa Senhora Aparecida com crianças da Paróquia São Sebastião; -Festa de São Sebastião com crianças da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família – APMIFT; -Feriado Nacional, Dia de Nossa Senhora Aparecida; -Campanha “Outubro Rosa”; -Campeonato Municipal de Truco – 5º etapa.	-Dependências de Tambaú / -Dependências esportivas de Tambaú / -Santuário Nossa Senhora Aparecida /
NOVEMBRO	-Dia de Finados; -Aniversário da APAE; -Semana Cultural da Consciência Negra;	-APAE / -Escolas de Tambaú / -Dependências de Tambaú /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 126 de 329



	-Simpósio da Juventude – COMJUVE; -Dia do Rio; -Campeonato Municipal de Truco – Final; - Campeonato Interno da Escolinha da Futsal.	Dependências esportivas de Tambaú
DEZEMBRO	-Motofest; -Campeonato Interno da Escolinha da Futsal – Término; -Dia da Bíblia – Conselho de Ministros Evangélicos de Tambaú / -Natal Iluminado; -Povo enfeitando a cidade; -Shows na Praça Santo Antônio e Feira de Artesanato; -Formaturas das Escolas Municipais e Encerramento do Ano Letivo.	-Recinto de Eventos / -Dependências esportivas de Tambaú / -Dependências gerais de Tambaú / -Praça Santo Antônio

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Importante ressaltar a necessidade da unificação do calendário de eventos especificamente turístico/culturais, identificando potenciais eventos e ratificando-se eventos já tradicionais.

Nos próximos quadros e subcapítulos serão demonstrados os serviços de agenciamento de viagens, transportadoras turísticas, ponto de táxi, dos espaços para eventos, lazer e esportes e de organizadores de eventos em geral, sendo possível confirmar o potencial existente de Tambaú nestes setores.

Serão oportunamente apresentados, cursos já realizados no Município de Tambaú pelo SEBRAE e Focco Treinamento e Consultoria para capacitação de determinados setores em geral, principalmente aos empresários que podem ou não estar ligados às empresas em turismo.

Portanto, segue, a relação de outros serviços relacionados com a atividade turística de Tambaú:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 127 de 329



Quadro 11 – Serviços de Agenciamento de Viagens.

AGÊNCIA	ENDEREÇO	TELEFONE
TAMBAÚ TURISMO – AGÊNCIA DE VIAGENS TAMBAÚ TURISMO LTDA CNPJ: 08.469.232/0001- 03	R. Delduque, nº 184 – Centro	(19) 3673-1024
HEITOR VIAGENS CNPJ: 37.209.450/0001- 07	Av. José Gatto, nº 220 – Centro	(19) 33673-3323
CANUTO TURISMO CNPJ: 35.312.253/0001- 85	R. Benjamin Constant, nº 135 – Sala 02 – Centro	(19) 991456982
PRIS MEMORY TURISMO CNPJ: 41.635.689/0001- 08	R. Sebastião José Bething, nº 124 – JD Nova Aparecida	(19) 998109229

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Quadro 12 – Transportadoras Turísticas.

NOME	ENDEREÇO	CONTATOS	DESCRIÇÃO
VOLPRADO TRANSPORTE S CNPJ: 19.8172350/000 1-73	R. Serafim de Oliveira Neves, nº 248 – JD São Lourenço	(19) 991730304	Transportadora rodoviária coletiva de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
VIAÇÃO VOLTARELLI TURISMO LTDA CNPJ: 04.119.471/000 2-55	Estrada Tambaú – Santa Rosa de Viterbo KM 7	(19) 3673-1160	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 128 de 329



G.M. TURISMO CNPJ: 10.895.051/000 1-82	R. Francisco Esteves Osorez, nº 16 – Centro	(19) 3673-3228 (19) 3673-1627	Transportadora rodoviária coletiva de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
LEDO'S TURISMO CNPJ: 26.054.869/000 1-02	R. Lindolfo Caetano Dutra, nº 257 – Vila Maria	(19) 3673-7280	Transportadora rodoviária coletiva de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
ROTA N&A TURISMO CNPJ: 45.907.947/000 1-19	R. Olympio Thomaz de Andrade, nº 406 – JD Florida	<u>(19) 991668708</u> <u>(19) 993573029</u>	Transportadora rodoviária coletiva de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Quadro 13 – Locadora de veículos.

NOME	ENDEREÇO	CONTATOS	DESCRIÇÃO
Transportadora e Locadora Pelicano CNPJ: 06.260.886/000 1-99	R. Diaulas Pareira, nº 133 – Vila São Jorge	(19) 3673-2726 (19) 3673-1730	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
VAP – Aluguel de Carros LTDA CNPJ: 17.609.369/000 2-80	R. Capitão David, nº 38 – Centro	(19) 3673-7361 (19) 3673-7362 (19) 971220062	Locação de automóveis sem condutor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 129 de 329



Terra Negócios CNPJ: 10.845.339/000 1042	Av. Garces, nº 209 – Centro	(19) 3673-5421	Locação de automóveis sem condutor.
R.M. Delgado CNPJ: 54.011.200/000 1-79	R. Cel. José Meirelles, nº 281 – Centro	(19) 91983707	Locação de automóveis sem condutor.
Maria Francisca Bagatta CNPJ: 08.300.706/000 1-80	Estrada Municipal Tambaú à Santa Rita do Passa Quatro, s/n KM 1,3	(19) 3672-3147	Locação de automóveis sem condutor.
MAUCAR CNPJ: 56.975.204/000 1-00	R. General Osorio, nº 73 – Centro	(19) 3673-1742	Locação de automóveis sem condutor.
Gasparini Veículos CNPJ: 38.258.264/000 1-12	R. Antônio Calichio, nº 44 – Centro	(19) 3673-3803	Locação de automóveis sem condutor.
Central Motors CNPJ: 38.707.999/000 1-86	R. Antônio Calichio, nº 215 – Vila São Jorge	(19) 991798112	Locação de automóveis sem condutor.
HLD – Locação de Veículos CNPJ: Não se aplica	Rua Ceará, nº 279 – Vila Alvorada	(19) 3673-7361 (19) 3673-7362	Locação de veículos

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Quadro 14 – Táxi.

TÁXI			
NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	QUANTIDADE DE TAXISTAS
Táxi da Praça Matriz Santo Antônio	Praça Matriz Santo Antônio – Centro	(19) – 3673-1261	Capacidade para 7 Taxistas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 130 de 329



Terminal Rodoviário	Av. José Gatto, nº1205 – Manoel Meirelles Alves	-	1 Taxista
Praça Padre Donizetti	Praça Padre Donizetti – Patrimônio	-	Não informado

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Figura 2 – Ponto de táxi.



Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Quadro 15 – Salões e espaços para festas e eventos.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Praça Padre Donizetti	Praça Padre Donizetti – Patrimônio	(19) 3673-3201
Praça Matriz Santo Antônio	Praça Matriz Santo Antônio – Centro	(19) 3673-9506
Terminal Turístico de Tambaú	Rua Domingos A. Biasoli s/n	(19) 3673-9506
Mahal Music Bar	R. Campos Salles, nº 96 – Centro	(19) 3673-3040
Esporte Clube Operário	Dr. Alfredo Guedes, nº 276	(19) 3673-3076
Esporte Clube união	R. Dr. Alfredo Guedes, s/n – Centro	(19) 3673-1084



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 131 de 329



Chácara da Pedra	Estrada Vicinal – JD Nova Era	(19) 986129443
Chácara da Pedra II	Estrada Vicinal – JD Nova Era	(19) 986129443
Chácara Pôr do Sol	Estrada Tambaú Vicinal Santa Rita do Passa Quatro km 05 – Rural	(19) 991303588
Recanto Bela Paisagem	Chácara Nossa Senhora da Aparecida 13710000 Tambaú, SP	(19) 994623684
Espaço 55	Estr. p/ Fazenda Lapa, 780, Tambaú - SP	(19) 993894051
Espaço KIDS Aquarela	Av. José Gatto, nº 420 – Centro	(19) 994458754
Reserva 275	SP-332, Tambaú - SP	(19) 992186616
WX Music Show	Rodovia Padre Donizetti KM 278	(19) 989149357
Pousada no Caminho	Estrada para Fazenda Santa Carolina, Tambaú - SP, 13710-000	(19) 3673-5061

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Quadro 16 – Organizadores de eventos em geral.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Eam – Produções e Eventos CNPJ: 55.657.720/0001-16	Rua Acre, nº 289 – Vila Maria	(19) 3673-1868
Global Tendas e Eventos CNPJ: 10.496.361/0001-24	R. Silva Pinto, nº 406 – JD Boa Esperança	(19) 3673-3228 (19) 3673-1627
Impacto Eventos CNPJ: 41.796.774/0001-58	R. Nicolau da Rocha Vita, nº 267 – JD São Lourenço	(19) 989609000
Caio Delege Eventos CNPJ: 18.941.672/0001-67	R. Agostinho de Oliveira, nº 42 – JD Nova Era	(19) 993143975
L F Eventos e Propagandas CNPJ: 27.525.075/0001-42	R. Dr. Alfredo Guedes, nº 224 – Centro	(19) 991310078
RF Eventos CNPJ: 17.381.821/0001-18	R. Luiz Bagatha, nº 123 – Vila São Jorge	(19) 991119126
Líder F M Produções e Eventos CNPJ: 43.905.379/0001-91	R. Anísio de Queiroz Monteiro, nº 199 – JD Santa Carolina II	(16) 993333916
Camaleão Eventos CNPJ: 46.153.146/0001-78	R. Basílio Antônio de Oliveira, nº 685 – Wanderley Assalim	(19) 3673-5820

128



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 132 de 329



Reserva 275 CNPJ: 40.189.578/0001-52	Rodovia Padre Donizetti SP-332 km 275,5	(19) 992186616
Ristum e Prado Eventos Márcia Maria Ristum de Santls Rossi Prado CNPJ: 13.988.549/0001-88	R. Dr. Carlos Guimarães, nº 21 - Patrimônio	-

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Quadro 17 – Instalações esportivas para lazer.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EQUIPAMENTOS
IPÊ TÊNIS CLUBE	Rodovia Padre Donizetti KM 12	(19) 3673-1890	Equipamentos gerais que envolvem determinados esportes:- Vôlei, Futebol, Basquete, Beach Tênis. Natação, Capoeira e Artes Marciais. - Piscina - Academia - Pizzaria - Quadras Poliesportivas - Banheiros - Salão para eventos com capacidade de 800 pessoas.
ESTÁDIO JOÃO MEIRELLES	R. Dr. Alfredo Guedes, nº 720 – Centro	(19) 3673-9506	- Campo com gramado - Vestimentas e acessórios básicos de Futebol - Banheiros - Arquibancada
GINÁSIO POLIESPORTIVO “TETÉ ULIANA”	R. Cel. José Bitencourt – Centro	(19) 3673-9506	Não se aplica
ESPORTE CLUBE OPERÁRIO	Dr. Alfredo Guedes, nº 276	(19) 3673-3076	- Banheiros - Banheiro acessível - Rampas para cadeirantes - Saídas de emergências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 133 de 329



			-Vestário com vestimentas básicas e gerais de esporte
ESPORTE CLUBE UNIÃO	R. Dr. Alfredo Guedes, s/n – Centro	(19) 3673-1084	- Piscina esportiva - Quiosque -Área infantil -Espaço aberto -Campo gramado de futebol -Quadra poliesportiva -Arquibancada -Academia -Banheiros

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Quadro 18 – Equipamentos de Recreação e Entretenimento.

LOCAL	SERVIÇO	ENDEREÇO	CONTATO
Mahal Music Bar CNPJ: 09.219.621/0001-35	Shows ao vivo, drinques e bandas diversificadas	R. Campos Salles, nº 96 – Centro	(19) 3673-3040
IPÊ Tênis Clubes CNPJ: 72.053.226/0001-61	Quadras Poliesportivas, Piscinas, Pizzaria, Natação, Esportes em geral e Eventos com shows ao vivo	Rodovia Padre Donizetti KM 12	(19) 3673-1890
Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador CNPJ: 46.373.445/0001-18	Pista de Skate, Arvorismo, Pequena Tirolesa, Caiaque, Bosque dos Dinossauros, Casa do Tarzan, Pista de Cooper, Casa Misteriosa, Academia ao ar livre entre outros.	Rua Tiradentes, s/n – Bairro Manoel Meirelles	(19) 3673-9506
ESTÁDIO JOÃO MEIRELLES CNPJ: 46.373.445/0001-18	Prática de esportes como Futebol, Campeonatos Regionais e afins.	R. Dr. Alfredo Guedes, nº 720 – Centro	(19) 3673-9506



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 134 de 329



Associação Amigos do Projeto GURI – Apresentações teatro e música CNPJ: 10.462.524/0002-39 – Polo Geral	Ensino de música e outras ações associados aos projetos musicais	R. Dr. Alfredo Guedes, nº 1255 – Fundo do Centro de Convenções	(19) 3673-2503
Esporte Clube Operário CNPJ: 46.373.445/0001-18	Esportes em geral	Dr. Alfredo Guedes, nº 276	(19) 3673-9506

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2022).

Para finalizar o destaque sobre a cadeia produtiva e outros serviços e equipamentos do turismo, apresentamos uma tabela com os empreendimentos atuais tambauenses que estão cadastrados no CADASTUR, do Ministério do Turismo. Segue a Tabela a seguir:

Tabela 8 – Empreendimentos cadastrados no CADASTUR em Tambaú.

Segmento	Quantidade
	2021
Meios de Alimentação	16
Meios de Hospedagem	3
Agências de Viagens e Transportadoras Turísticas	5
Guia de Turismo	1
Prestador de infraestrutura de Apoio para Eventos	1
Organizadores de Eventos	1
TOTAL:	27

Fonte: Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura (2022).

É extremamente importante para um Município de Interesse Turístico que almeja se tornar Estância Turística possuir empreendimentos da cadeia produtiva do turismo cadastrados no CADASTUR, desenvolvido pelo Ministério do Turismo no Brasil. Desta forma, notou-se que Tambaú, de acordo com o Inventário da Oferta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 135 de 329



Turística (documento basilar deste estudo) abrange cerca de 27 empreendimentos cadastrados no CADASTUR.

No item 3.2.6 serão apresentadas informações relacionadas à caracterização da Demanda Turística Real do município de Tambaú tendo como referência os Estudos de Demanda, volume que é parte integrante do Plano Diretor de Turismo.

3.2.6 Demanda Turística

Diante da atual conjuntura econômica, os turistas e/ou excursionistas estão buscando novas alternativas para viajar. Uma das formas é por meio do turismo de proximidade, onde, busca-se explorar e visitar destinos próximos a cidade de origem sem gastar muito. Entretanto, para que o turismo possa se consolidar de forma rentável é preciso estabelecer pilares que garantam sua manutenção e continuidade. Para isso, é fundamental conhecer a demanda real, identificando o perfil do turista, o que agrada e o que desagrada em uma destinação.

Para que se possa obter resultados pertinentes ao estudo, a **LEAL Consultores e Associados** e sua equipe realizou as entrevistas no ano de 2021 e, gradativamente, atingiu **320 entrevistas com turistas e excursionistas** que visitaram o município de Tambaú. Cabe nos ressaltar que foram realizadas mais 39 pesquisas online com turistas/excursionistas “*habitués*” que visitaram o município de Tambaú no ano de 2021, **totalizando assim 359 entrevistas com turistas e excursionistas**.

As pesquisas realizadas, ocorreram em diferentes momentos, no período de: 09/10/2021, 10/10/2021 e 12/10/2021, sendo aplicadas seguintes locais: **Santuário Nossa Senhora Aparecida, Casa do Padre Donizetti, Mausoléu do Padre Donizetti e Pesquisas Online com turistas “habitués” que visitaram a cidade em 2021.**

No presente estudo, pode-se observar que os turistas e/ou excursionistas que visitaram Tambaú, 38% informaram advir de municípios com até 100 km, de Tambaú, no entanto, 35% apontaram municípios com mais de 100 km e, em relação aos meios de transporte utilizado, 52% chegou ao destino com o próprio automóvel, e 28% utilizaram ônibus/van excursão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 136 de 329



Muitos dos entrevistados já conheciam o destino e, aqueles que não conheciam, informaram que a principal fonte de informação para chegar ao destino foi a indicação de amigos/parentes. Dentre os principais motivos para realizar a viagem, o lazer foi item de destaque. Aqueles que denotaram o lazer como a principal motivação, o principal atrativo no presente estudo foram outros, que no caso, diante dos apontamentos observa-se a religiosidade, fé e promessas.

Como observado anteriormente, expressivo percentual de visitantes, informaram advir de municípios próximos, e mesmo aqueles que informaram advir de municípios com mais de 100 km, expressivo percentual, utilizaram ônibus/van excursão, caracterizando passeio de um dia, ou conhecido como bate-volta, por isso, 14% pernoveram na cidade e, o tempo de permanência no destino de maior destaque foi de apenas 1 dia. Observa-se no presente estudo que 36% se hospedaram em hotéis, 28% em pousadas, 22% na casa de amigos/parentes e 14% apontaram outros meios de hospedagem.

Com relação ao perfil dos turistas e/ou excursionistas que visitaram o município, 53% são do sexo masculino e outros 47% do sexo feminino, a faixa etária de 58% é dos 30 a 59 anos. O nível escolar de 39% foi ensino médio, seguido de 35% aqueles que informaram possuir ensino fundamental e, 19% apontaram nível superior. Diante da renda declarada, 77% apontaram rendimento de R\$ 901,00 a R\$ 5.700,00.

Outra característica a se registrar, o maior percentual de respondentes estava viajando com amigos/colegas de trabalho.

Diante valores declarados, observa-se que os respondentes estão dispostos a gastar em média R\$ 160,43, distribuída entre alimentação, transporte, hospedagem, atrativos/passeios, compras pessoais e outros gastos não declarados. Na presente pesquisa, para se obter a média, foi realizado a somatória de todos os itens e dividido pela quantidade de entrevistados respondentes.

Em relação aos apontamentos, na perspectiva dos respondentes, a igreja e santuário foram itens observados de forma positiva em relação ao que a cidade tem de melhor e, a infraestrutura e opção de meios de alimentação, foram itens observados de forma negativa por alguns visitantes.

Com relação à percepção do visitante em relação à infraestrutura de Tambaú, observa-se aprovação para a limpeza urbana, segurança pública, Sinalização Turística e atrativos turísticos, por outro lado, os serviços de Taxi, Hospedagem e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 137 de 329



Diversão Noturna, tiveram expressivo percentual de não avaliação, mas, para esses itens, pode-se justificar devido a característica do passeio de um dia, onde o visitantes/excursionista não pernoita na cidade ficando dessa forma, sem condições de avaliar alguns serviços. No entanto, em relação ao Guia de Turismo e Passeios/City Tour, tiveram também alto percentual de não avaliação, cabendo neste momento, uma reflexão, pois, a ausência de avaliação se dá pela falta da oferta dos serviços no município ou, pelo entrevistado não ter utilizado o serviço?

Já a telecomunicação e serviços de internet, teve considerável percentual de satisfação, no entanto, a falta de avaliação para os serviços também foi significativo. Os restaurantes da cidade, 51% não avaliaram, 43% classificou de bom a muito bom e, 6% pontuou de muito ruim a ruim o serviço.

Finalizando a análise da avaliação da infraestrutura segundo os entrevistados, pode-se observar satisfação na informação turística disponível e, em relação aos preços praticados, 55% consideraram de bom a muito bom, 29% não avaliaram e, 16% pontuou de muito ruim a ruim.

Mesmo diante de todos os apontamentos, em nível de satisfação e insatisfação, observa-se que 97% dos entrevistados afirmaram que pretendem voltar ao destino, o que demonstra interesse em conhecer melhor a cidade e seus atrativos.

3.2.6.1 Fluxo de visitantes

Neste subcapítulo será demonstrado o fluxo de visitantes por atrativo turístico e uma soma total com média anual desta demanda, criando assim, indicadores que contribuem para avaliação do fluxo de visitantes do Município de Tambaú:

Quadro 19 – Fluxo de visitantes anuais nos atrativos em geral.

FLUXO DE VISITANTES ANUAIS NOS ATRATIVOS DE TAMBAÚ	
Atrativos	Fluxo de visitantes anual
Parque Ecológico Octávio Camarotti	360
Viveiro da Cássia	6.000
Verde Tambaú	2.400

134



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 138 de 329



Usina do Malte	6.000
Museu Municipal Ernesto Ricciardi	10.000
Matriz de Santo Antônio	Não se aplica
Santuário Nossa Senhora Aparecida Chafariz	200.000
Museu Padre Donizetti	Mesmo público estimado do Santuário Nossa Senhora Aparecida
Portal do Caminho da Fé	Mesmo público estimado do Santuário Nossa Senhora Aparecida
Réplica da Igreja São José	Não se aplica
Mausoléu Padre Donizetti	Mesmo público estimado do Santuário Nossa Senhora Aparecida
Cemitério Municipal de Tambaú	Mesmo público estimado do Santuário Nossa Senhora Aparecida
Estátua do Padre Donizetti	Não se aplica
Esquife Padre Donizetti	Mesmo público estimado do Santuário Nossa Senhora Aparecida
Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador Bosque dos Dinossauros Casa do Tarzan Gruta de São José Operário	60.000
Ipê Tênis Clube	24.000
Fonte Luminosa	Não se aplica
Mahal Music Bar	14.400
Imagem Sacra de São Francisco	360
Artesanato Tambaú	6.000
ABC Esmaltados	2.400
Casa 600	600
Sibrart Cerâmica	350
Cerâmica Império das Artes	600
Cerâmica DecorArt	250



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 139 de 329



CerArt	230
Casa de Artigos Religiosos	Mesmo público estimado do Santuário Nossa Senhora Aparecida
Sorveteria Relíquia	1.200
Empório Sabores da Terra	Não se aplica
MÉDIA TOTAL ANUAL	335.150

*Não se aplica – sem informações oficiais.

Fonte: Coordenadoria de Turismo (2022).

É notório a elevada quantidade de indivíduos que visitam os expressivos atrativos turísticos da cidade de Tambaú, visitantes estes que são desde turistas e excursionistas até peregrinos e população ao entorno, movimentando o fluxo anual da cidade e contribuindo com a geração de renda. O número de **335.150 pessoas ao ano** é só uma estimativa levantada e somada de acordo com as informações oficiais coletadas por atrativo, Tambaú recebe ainda mais visitantes se somar com o público que se desloca para a participação dos principais eventos da cidade. Já o número de empregados nos atrativos foi de 135 fixos e 75 temporários.

É de se ressaltar que os eventos culturais de apelo turístico de Tambaú, principalmente no que tange ao mês de Junho, mês do falecimento do referido Beato Donizetti Tavares de Lima, onde é realizado o evento “Marcha da Fé” edição 46º de 2022, possui um elevado fluxo de visitantes que contribui com a movimentação da economia local e sua demanda existente. No entanto, ainda não se tem dados concretos de visitantes do evento “Marcha da Fé”, o que nos permite propor no Plano de Ações o desenvolvimento de ferramentas que permitirá construir indicadores pertinentes em relação ao controle e monitoramento da demanda turística real que visita os eventos e os atrativos turísticos.

3.2.7 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo

Uma das abordagens da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas, refere-se à capacitação dos gestores e operacionais da cadeia produtiva do turismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 140 de 329



O Município de Tambaú, desde que se pleiteou como Município de Interesse Turístico, desenvolveu uma relação dos Cursos de capacitação realizadas pelo SEBRAE e pela Focco Treinamentos e Consultoria nos anos de 2018 à 2020, sendo crucial demonstra-la no presente Plano.

É de se ressaltar que nos anos de 2020 após fevereiro, 2021 e início de 2022 não houveram a realização de Cursos de capacitação por motivos pertinentes relativos à Pandemia Mundial da COVID-19, ocasionando assim, ausência, tanto da promoção de cursos quanto de inscritos.

Quadro 20 – Cursos de capacitação – Focco Treinamento e Consultoria – 2018.

Cursos	Ações realizadas	Carga Horária
Auxiliar de Departamento Pessoal + Rotinas Administrativas	Área responsável pela administração de organizações, empresas e funcionários. As principais funções é a admissão e demissão de pessoas, controlando rotinas, férias, benefícios, folhas de pagamentos entre outras.	Não informado
Depilação + Designer de Sobrancelhas + Maquiagem	Área voltada aos cuidados e embelezamento das pessoas, aprendendo técnicas e modos corretos e padrões para a depilação, o <i>design</i> de sobrancelhas e os cuidados com a maquiagem.	Não informado
Elétrica Residencial e Predial	Área voltada para a capacitação de profissionais que serão responsáveis pelas instalações elétricas das edificações, do início ao fim do processo de uma obra. As possibilidades de atuação não se restringem às construções.	Não informado
Manicure com Unhas Artísticas, Desenhos e Personagens	Área voltada ao embelezamento das pessoas que almejam uma personalização artísticas nas unhas com desenhos de personagens em geral.	Não informado
Mecânica e Manutenção de Autos com Injeção Eletrônica	Área voltada aos indivíduos que almejam se profissionalizar na mecânica com utilização de injeção eletrônica.	Não informado
Mecânica e Manutenção	Área voltada para a manutenção mecânica , monta e desmonta	Não informado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 141 de 329



(hidráulica e pneumática)	equipamentos, faz reparação e substituição das partes e peças. Traça, fura, abre rosca, corta peças, manual ou mecanicamente, para confecção de peças e máquinas.	
Operador de Empilhadeira	Realiza o descarregamento de materiais e mercadorias dos veículos que chegam à instalação e empilhá-los nos locais designados.	Não informado
Operador de Pá Carregadeira	Opera máquina de rodas ou esteira para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes.	Não informado
Soldador: Processo MIG / MAG + Eletrodo Revestido	Curso voltado para realizar dois tipos de soldas. A solda MIG é indicada para soldagem de materiais não ferrosos tais como alumínio e suas ligas, cobre e suas ligas, bronze entre outros . Já a solda MAG relaciona-se com a Soldagem com arame protegido do ar atmosférico por um fluxo de gás ativo, normalmente CO ₂ (dióxido de carbono) e ou misturas, que interage com a poça de fusão.	Não informado

Fonte: Associação Comercial (2018).

Quadro 21 – Palestras do SEBRAE – 2018.

Palestras	Ações realizadas	Carga Horária
Por dentro dos Custos, Despesas e Preço de Venda	Palestra voltada para orientação de controle dos custos, despesas e preço de vendas para os empreendedores que buscam mais conhecimentos e técnicas.	02 horas
SEBRAE MÓVEL – Informação para bons negócios	Palestra essencial voltada para os que já são MEI – Micro Empreendedor Individual e os que pretendem abrir seu negócio e buscam informações relevantes para aplicá-las nos negócios.	Entre 30-50 horas
Programa E-Social	Palestra voltada para proporcionar informações de prestação relacionada às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia para as empresas.	Não informado
Oficina de Planejamento Participativo –	Palestra importante para os Ceramista em Tambaú, uma vez que é uma das	Entre 06-08 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 142 de 329



Grupo de Ceramistas de Tambaú	principais economias da cidade. A Oficina de Planejamento Participativo é um método estratégico para orientar os Ceramistas sobre o planejamento participativo nas ações voltadas à produção, competitividade e mercado.	
Oficina Ganhe Mercado	Oficina essencial para orientar os empreendedores na criação de caminhos para ganhar o mercado por meio do <i>marketing</i> e atendimento ao cliente.	03 horas

Fonte: SEBRAE (2018).

Quadro 22 – Cursos de capacitação – SEBRAE – 2019.

Cursos/Palestras	Ações realizadas	Carga Horária
Fluxo de Caixa	Importante palestra para os empreendedores aplicarem os conhecimentos em seus empreendimentos. O objetivo dessa ferramenta é apurar o saldo disponível no momento e projetar o futuro, para que exista sempre capital de giro acessível tanto para o custeio da operação da empresa (folha de pagamento, impostos, fornecedores, entre outros) quanto para os investimentos em melhorias (reforma da fachada, por exemplo).	03 horas
Gestão Financeira	O curso Gestão financeira possibilita o empreendedor fazer a análise e o controle das atividades financeiras da empresa. Assim, será possível tomar decisões cada vez mais acertadas e maximizar os resultados financeiros.	03 horas
Ganhe Mercado	Oficina essencial para orientar os empreendedores na criação de caminhos para ganhar o mercado por meio do <i>marketing</i> e atendimento ao cliente.	03 horas
Preço de venda	Curso voltado para a formação do preço de venda. É importante entender que, para estabelecer este valor, é preciso conhecer todos os elementos que o compõem, como a estrutura patrimonial da empresa e as relações que o negócio estabelece com o ambiente em que está inserido.	08 horas

Fonte: SEBRAE (2019).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 143 de 329



Quadro 23 – Cursos de capacitação – Focco Treinamentos e Consultoria – 2020.

Cursos	Ações realizadas	Carga Horária
Liderança e Gestão de Pessoas	Cursos para capacitação de empreendedores com objetivo de proporcionar informações para formação de futuros líderes e gestores de pessoas, que realizam funções como distribuição de tarefas, otimização do trabalho por meio da liderança, valorização de cada funcionário parte da empresa e estímulo de comprometimento com o trabalho.	Não informado
Mecânica e Manutenção Industrial	Curso voltado para capacitar futuros profissionais que irão atuar no reparo e manutenções de máquinas industriais . Por exemplo, envazadoras, agitadores, motores elétricos, compressores e uma infinidade de outros	Não informado
Operador de Empilhadeira	Realiza o descarregamento de materiais e mercadorias dos veículos que chegam à instalação e empilhá-los nos locais designados.	Não informado
Operador de Pá Carregadeira	Opera máquina de rodas ou esteira para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes.	Não informado
Soldador: Processo MIG / MAG	Curso voltado para realizar dois tipos de soldas. A solda MIG é indicada para soldagem de materiais não ferrosos tais como alumínio e suas ligas, cobre e suas ligas, bronze entre outros . Já a solda MAG relaciona-se com a Soldagem com arame protegido do ar atmosférico por um fluxo de gás ativo, normalmente CO ² (dióxido de carbono) e ou misturas, que interage com a poça de fusão.	Não informado

Fonte: Associação Comercial (2020).

Após o ressaltado de todos os cursos de capacitação realizados no Município de Tambaú de 2018 à fevereiro de 2020, percebeu-se que, apesar de haver alguns cursos não relacionados à cadeia produtiva do turismo, houve também cursos essenciais para a capacitação de empresários e futuros empreendedores que buscam técnicas, conhecimentos e informações para aprimorar e/ou criar seus negócios. Os

140



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 144 de 329



cursos de capacitação para os empreendedores se encaixam também às empresas voltadas à cadeia produtiva do turismo como os Meios de Hospedagem e Alimentação, uma vez que estes cursos tratam o negócio de forma abrangente e em geral.

É de se ressaltar a Oficina de Planejamento Participativo, um importante curso voltado para os Ceramistas, visto que a Cerâmica é uma das principais atividades econômicas na cidade, isto inclui os artesãos com cerâmica artística e as produções em gerais de cerâmica. Portanto, foi possível notar a grade significativa que Tambaú teve nestes anos para a capacitação dos participantes.

A seguir, será construído um indicador com a relação total de inscritos que cada curso obteve, somados posteriormente a uma totalidade única para identificar o grau de iniciativa que a população, os proprietários de empreendimentos do *trade* turístico e outros em geral tiveram desde o pleito de Município de Interesse Turístico:

Quadro 24 – Cursos de capacitação em geral e quantidade de inscritos.

Instituição	Inscritos		
	2018	2019	2020
Cursos/Palestras/Oficinas SEBRAE	-	75	-
Focco Treinamentos e Consultoria – Cursos	-	-	49
TOTAL	124		

Fonte: Elaborado por Leal Consultores e Associados (2022).

Percebeu-se, portanto, que a cidade de Tambaú obteve um grau de cursos de capacitação, porém, para a cadeia produtiva do turismo, não foram suficientes, visto que é necessário que haja um engajamento maior por meio de parcerias entre Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, SEBRAE, SENAC e/ou SENAR para proporcionar mais cursos voltados aos aspectos turísticos.

Ainda assim, as iniciativas também devem partir dos empreendedores que se situam na prestação de serviços em turismo, pois, o que seria de um curso de capacitação sem o empresariado local para se capacitar?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 145 de 329



Com isto, é pertinente dizer que Tambaú vem cumprindo com seu dever de promover o incentivo à capacitação das pessoas e se consolidar na promoção de cursos que contribuem para o aprimoramento do atendimento ao turista, diretamente e indiretamente.

3.2.8 Caracterização da Concorrência

A caracterização de concorrência é abordagem complexa e necessita ser avaliada não apenas pelos segmentos turísticos coincidentes ofertados pelas destinações, mas também por outros fatores de segmentação, as opções de escolha do turista e de uma família em seu tempo livre (férias, finais de semana prolongados e finais de semana) e a localização geográfica dos destinos, este último um recorte determinante para a nossa análise considerando-se um raio aproximado de 417 km.

Em se tratando do destino Tambaú e sua projeção estadual relacionada aos eventos religiosos, principalmente a Marcha da Fé em junho, evento ocorrido no mês da morte do Beato Padre Donizetti, existem outras destinações no estado de São Paulo que são pioneiras no Turismo Religioso, a exemplo de três municípios na região do Vale da Paraíba, Aparecida com 384,6 km de distância, Cachoeira Paulista com 417,5 km de distância e Guaratinguetá com 392,1 km de distância, ambos calculados com a Plataforma Google Maps.

Embora o recorte geográfico seja um tanto quanto distante de Tambaú, são destinos que possuem eventos e atrativos turísticos de potencial nacional, a exemplo do Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, a rede de televisão Canção Nova e Santuário do Pai das misericórdias em Cachoeira Paulista e a Casa, Santuário e Seminário do Frei Galvão, Catedral de Santo Antônio, ambos na cidade conhecida como “Terra do Frei Galvão”, primeiro santo brasileiro da história nascido em Guaratinguetá.

Além da concorrência destacada anteriormente, existe a Estância Turística de Araras, com cerca de apenas 103 km de distância de Tambaú (Distância Cidades.Net), que é uma cidade onde há uma movimentação significativa por meio do Turismo Religioso, onde os turistas visitam a Capela Santa Cruz, Centro Espírita “Caibaar Schutel”, que representa a memória do desenvolvimento do espiritismo na cidade, a Igreja Presbiteriana de Araras, um dos grupos protestantes mais antigos da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 146 de 329



cidade, a Igreja Nossa Senhora Aparecida e a estátua do Cristo Redentor, todos foram tombados e demonstram ser importantes atrativos para o Religioso em Araras, consequentemente, atraindo diversos visitantes ao local.

Embora Tambaú possua Araras como concorrente próximo pelo Turismo Religioso, Aparecida, Cachoeira Paulista e Guaratinguetá com um raio de abrangência maior, mas com potenciais em nível nacional, o evento religioso de maior magnitude em Tambaú ocorre no mês de Junho, fator positivo para a cidade visto que nos destinos concorrentes citados, os eventos religiosos de elevados níveis de fluxo de visitantes não acontecem no mês de Junho, somente a Festa de Santo Antônio em Guaratinguetá, que comemora o padroeiro dia 13 de Junho com diversos dias de festa.

Esclarecendo os fatos, o mês de Maio é aniversário de Aparecida, ocorrendo assim evento com elevado potencial de movimentação de visitantes, Cachoeira Paulista comemora o padroeiro da cidade Santo Antônio entre 1º à 13º de Junho, não influenciando no deslocamento dos visitantes da Marcha da Fé em Tambaú que ocorre entre os dias 14 à 19 de Junho, porém, em Guaratinguetá se comemora dois eventos religiosos importantes, a Festa de São Benedito no mês de Abril e a Festa de Santo Antônio no mês de Junho.

Com isto, embora haja um evento de elevado potencial em Guaratinguetá na mesma época da Marcha da Fé em Tambaú, é possível destacar que este fator não desqualifica o potencial que o Município de Tambaú possui para manter seu elevado público no evento Marcha da Fé, que está em sua 46ª edição no ano de 2022. Apesar da potência dos atrativos turísticos religiosos das cidades concorrentes, e da Festa de Santo Antônio em Guaratinguetá, Tambaú ainda possui uma movimentação significativa de fluxo de visitantes, mesmo após o impacto da Pandemia da COVID-19 em 2020.

As referências para dissertar sobre a caracterização da concorrência de Tambaú-SP se deu por meio de informações pertinentes destacadas pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo conforme apresenta os aspectos religiosos da Figura a seguir:

Figura 3 – Turismo em São Paulo.



Fonte: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 148 de 329



CAPÍTULO 4 - CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO, PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 149 de 329



4 Concepção de Estratégias

Neste Capítulo será tratado sobre o Prognóstico, juntamente com as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do presente estudo, de modo que o planejamento estratégico se dê como consequência do Inventário da Oferta Turística, do Diagnóstico Turístico e das Pesquisas de Demanda Turística Real.

Nesta etapa a participação social foi validada e se legitimou por meio dos Encontros Técnicos Temáticos com públicos de interesse (COMTUR, Assessores do Executivo, Meios de Hospedagem e Alimentação, Câmara Municipal, Atrativos Turísticos, Setor Ceramista, Igreja Católica, Empresários do Turismo de Aventura, Produtores Rurais, Associações e Sindicatos) em reuniões que serão apresentadas nas Diretrizes do Plano.

4.1 Prognóstico

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

Tambaú demonstrou um cenário geral OTIMISTA para o desenvolvimento da atividade turística no futuro (Quadro 25), isto por conta de seu conjunto de atrativos turísticos expressivos, a potencialidade de outros segmentos, a eficiência da criação e elaboração de leis de incentivo ao desenvolvimento do turismo e da regularização das Micro empresas e empresas de pequeno porte, a instituição do Calendário de Eventos oficial, criação da Semana do Turismo de Tambaú, adesão à diversas Associações relativas ao turismo, valorização da cultura entre outras.

Importante ressaltar também que este planejamento construiu, para validação do COMTUR e demais envolvidos com este planejamento, a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** para o município com relação ao desenvolvimento do turismo⁴.

⁴ Entendemos por **missão** a declaração da razão de ser da destinação turística. A **visão** aquilo que é almejado pelos atores locais (neste contexto representados por membros da comunidade em geral, empresariado, Poder Público, terceiro setor e representações de classe). Os **valores** um conjunto de princípios adotados pela localidade relacionado ao desenvolvimento do turismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 150 de 329



Também serão estabelecidos os **Objetivos** e **Metas** que deverão ser alcançados, em espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades locais. Os objetivos e metas serão estabelecidos de acordo com os desafios identificados para o desenvolvimento do território por meio das análises SWOT realizadas na etapa de Diagnóstico.

Quadro 25 – Construção de Cenários.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS	
Dimensão	Cenário
Caracterização da região ⁵	A localização geográfica de Tambaú possui uma vantagem estratégica no mercado, isto porque está ao norte do estado de São Paulo, com área total de 561,788km² e é próxima com a divisa do estado de Minas Gerais, além de estar apenas a 95 km de Ribeirão Preto, que é conhecida como Capital do Agronegócio, e do Aeroporto Estadual Dr. Leite Lopes. Tambaú ainda está a 175,3 km do Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas, estando distante em apenas 270 km da capital paulista. O município pertence a bacia hidrográfica regional do Rio Pardo, que possui uma área de drenagem ao todo de 8.993 km² e população de 1.215.134 habitantes, na bacia Regional do Rio Pardo existem diversos rios, como exemplo o Rio Tambaú, Rio Pardo, Rio Verde e Rio Fartura, conhecidos em toda região. Tais aspectos favorecem o desenvolvimento da atividade turística no futuro e cria condições para o deslocamento de pessoas. CENÁRIO OTIMISTA.
Ambientes natural e cultural	O Município de Tambaú possui um ambiente natural e cultural de significativa importância para o desenvolvimento do turismo, isto porque a cidade abrange o Parque Ecológico Octávio Camarotti que dá ênfase ao Ecoturismo, Viveiro da Cássia com plantações e cultivos diversos, Associação de Reposição Florestal do Pardo Grande – Verde Tambaú e a Pousada no Caminho que oferece contato com a natureza e um ambiente agradável, ambos com aspectos no Ecoturismo e Turismo Rural. A cidade é pioneira no Turismo Religioso, a Casa Museu do Padre Donizetti e o Santuário Nossa Senhora Aparecida, ambos próximos, recebem uma quantidade expressiva de visitantes anualmente, pois devotos e fieis visitam o Santuário em homenagem ao Padre para cumprir promessas, reflexões espirituais, o Museu proporciona um <i>tour</i> pela casa onde o Beato Donizetti morava, sendo possível contemplar seus bens, roupas, fotografias, acervo bibliográfico, cama e milagres. Ainda assim, o Mausoléu Padre Donizetti, o Portal do Caminho da Fé, a Réplica da Igreja de São José e outros pontos turísticos relacionados ao Padre e de aspecto religioso, fazem parte do roteiro de visita destes mesmos visitantes que vão para o Santuário anualmente. Ao lado do Mausoléu do Padre, localizado no Cemitério Municipal, existe uma infraestrutura de Terminal Turístico capaz de receber diversas vans e ônibus de excursões. A Estátua do Padre Donizetti localiza-se no mesmo ambiente do Terminal Turístico, construída em 1999, é outro ponto importante e promissor de expressivas

⁵ Importante destacar que as distâncias entre municípios de Tambaú foram retiradas da plataforma de ranqueamento SETUR-SP.

Somente a distância dos aeroportos que foram calculadas pelo Google Maps.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 151 de 329



	visitações, contendo no mesmo ambiente aos finais de semana, barracas com vendas de produtos locais. Tambaú abrange outras diversas Igrejas como a Matriz Santo Antônio que foi a principal igreja da cidade, a Igreja de São Sebastião, Arquitetura Religiosa e outras. Em termos de Turismo Cultural, Tambaú possui o Museu Municipal Ernesto Ricciardi, que é um acervo histórico-cultural que guarda bens históricos do século XX preservados e mantidos pelo Poder Público e a escola EMEB Alfredo Guedes, um edifício histórico tombado e preservado pelo CONDEPHAAT que tem grande importância histórica e cultural para a cidade. O Turismo Gastronômico também é um segmento existente no Município de Tambaú, isto por conta da Usina do Malte que produz cerca de 5.000 litros por mês de cerveja artesanal, a partir basicamente da cevada, que requer muita mão de obra. A comida do restaurante da Pousada do Caminho que produz comida caseira e diferenciada, a Sorveteria Relíquia com os sorvetes artesanais e o sorvete de laranja no palito, o Empório Sabores da Terra com doces finos e o famoso Macarrom e outros estabelecimentos de alimentação, dão sustento para a rede gastronômica de Tambaú que contou com 50 estabelecimentos bem definidos no Inventário Turístico. Os espaços de lazer, entretenimento e bem-estar, também são pontos fortes da cidade, isto porque Tambaú possui um Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador com inúmeras atividades e pontos de visitação, como exemplo passeios de caiaque, a casa misteriosa (torta), o bosque dos dinossauros, a casa do Tarzan, pista de skate, tirolesa, escalada, arvorismo, quiosques entre outros. O Ipê Tênis Clube, de aspecto privado, proporciona tanto a população local e aos visitantes e turistas que desejam pagar o <i>Day Use</i>, um ambiente cheio de atividades esportivas, estruturas, piscina, lazer, eventos e pizzaria própria. O Mahal Music Bar é um local para entretenimento noturno, que oferece <i>shows</i> ao vivo de diversos segmentos, principalmente sertanejo, variando a opção de diversão dos visitantes. A oferta de artesanato da cidade também é diferenciada, há pontos de venda como ABC Esmaltados, Artesanato Tambaú, Casa 600, Sibrart Cerâmica, Cerâmica Império das Artes, Cerâmica DecorArt e CerArt que são locais que utilizam o artesanato artístico com o barro e cerâmica, produzindo produtos variados e artísticos, enriquecendo o cenário de Artesanato e a identidade de Tambaú. Existe também outros pontos como a Casa de Artigos Religiosos e a Imagem Sacra São Francisco, que vendem artesanatos/artefatos religiosos. Por fim, a cidade comporta diversas produções diferenciadas importantes para o Turismo de Negócios além dos Artesanatos Artísticos, como exemplo os produtos Bricks Rústicos, canaletas, telhas para acabamento e cobertura, tubos cerâmicos da empresa Cerâmica de Tambaú, produtos referências com cerâmica vermelha e premiação <i>Ruy Ohtake</i> da Cerâmica Martins, produtos com cerâmica variados das Cerâmicas Argitam, São Sebastião, Pancieri e San Marino, além de outras fábricas como Lumar Cosmético Profissional, Gencau São Paulo – Indústria e Comércio de Ingredientes Alimentícios que fabrica produtos derivados do cacau e o Varejão de fábricas com produtos relacionados à roupas, sapatos e enxovais. CENÁRIO OTIMISTA.
Ambiente Jurídico e Institucional	No ambiente jurídico, há explicitamente na Lei Orgânica o incentivo do desenvolvimento do turismo, dos cuidados com o saneamento básico e os recursos naturais, há a lei de Criação do COMTUR, lei de criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, lei para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, há lei com convênio do município ao Caminho da Fé, sobre a Instituição de um Plano Municipal que define diretrizes e a política pública da Mobilidade Urbana com incisos sobre Acessibilidade Universal, sobre a Aprovação do regime interno do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência de Tambaú, da Criação de um Conselho Municipal de Cultura, de declarações de Pontos Turísticos oficiais da cidade incentivando oficialmente suas denominações, leis sobre a Criação da Semana do Turismo em Tambaú e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 152 de 329



	sobre a regulamentação do funcionamento de Feiras de Artesanato em Tambaú, da Criação de um Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CONDEPHAC em Tambaú, lei que autoriza a adesão de Tambaú na Associação dos Municípios de Interesse Turístico – AMITESP e na Agência de Desenvolvimento Turístico da Alta Mogiana entre outras. Quanto ao aspecto institucional, a Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura dispõe de um responsável com a formação na área do turismo e outro auxiliar, além de outros responsáveis que proporcionam auxílio nos aspectos da Cultura, Esporte e divulgação, demonstrando que Tambaú leva a sério a contratação de profissionais da área e para cada função complementar. O único aspecto a ser ressaltado e que pode melhorar futuramente, é a questão da divisão da dotação da LOA para todas as demandas relacionadas aos três temas em questão, além dos esforços e orçamento. Razão essa pela qual recomendamos que um departamento ou seção específico de Turismo seja criado, com dotação orçamentária própria, de modo que a mesma tenha condições de interagir com organizações de natureza turística nas esferas local, estadual e federal. Porém, visto que a cidade possui a lei do FUMTUR e é qualificada como Município de Interesse Turístico, estando apta em utilizar recursos financeiros alternativos, como exemplo os do DADETUR, faz com que Tambaú não seja prejudicado pela falta de uma dotação própria do turismo, embora seja crucial constituir uma secretaria com dotação única para o aumento da consolidação e investimentos desta atividade. CENÁRIO OTIMISTA.
Infraestrutura	O Município de Tambaú possui uma infraestrutura urbana e serviços de apoio ao turista promissores e adequados considerando seu tamanho. No aspecto infra estrutural a cidade conta com DEMAET, departamento responsável exclusivamente para gerenciamento e cuidados da água e esgoto, tendo 99,89% da população atendida com abastecimento de água e toda a população atendida com coleta de Resíduos Domiciliares. Possui Terminal Rodoviário com lanchonete e um taxista, Placas de Orientação ao Trânsito em Ótimo estado de conservação e Transporte público gratuito com as Linhas Vermelha e Azul. A Sinalização de Orientação Turística em Tambaú é existente, como demonstrado no Inventário da Oferta Turística, existem diversas sinalizações no decorrer da cidade atendendo aos padrões internacionais para orientar a visitação e deslocamento dos turistas na cidade, isto em relação aos atrativos turísticos. A cidade possui um CAT – Centro de Atendimento ao Turista estruturado para atendimento ao público, localizado ao lado do Santuário Nossa Senhora Aparecida, contudo, embora Tambaú tenha demonstrado uma infraestrutura satisfatória, todos os aspectos merecem avanços e investimentos e são insuficientes para caracterizar o destino à excelência. A qualificação como Estância Turística, será determinante para avanços neste sentido. CENÁRIO OTIMISTA.
Oferta Turística	Por meio do Inventário da Oferta Turística elaborado pela Leal Consultores Associados, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, razão pela qual pode-se afirmar que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas, o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado principalmente às atividades religiosas e de negócios e eventos, com apelo ao segmento rural, cultural, gastronômico e de ecoturismo. Religioso por conta do conjunto de atrativos turísticos e eventos religiosos existentes em Tambaú relacionados ao Beato Padre Donizetti Tavares de Lima. Ao rural pela Pousada no Caminho com seu restaurante e ambiente rústico em pleno contato com a natureza, pelo Viveiro da Cássia com o cultivo de variadas plantações e pelas Fazendas Boa Esperança e Montreal que são potenciais para o desenvolvimento de futuros projetos e parcerias. Ao ecoturismo pelo Verde Tambaú por sua localidade e serviços de reflorestamento, cultivo e captação de água, como também pelo Parque Ecológico Octávio Camarotti que busca integrar a Educação Ambiental de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 153 de 329



	forma consolidada tanto às escolas quanto aos visitantes em geral futuramente. Ao Turismo Gastronômico pela Usina do Malte que produz cerveja artesanal, pela Sorveteria Relíquia com sorvetes diferenciados e artesanais e o Empório Sabores da Terra com o Macarrom francês, além de outros estabelecimentos com alimentos deliciosos feitos pelos empreendedores de Tambaú. Por conseguinte, ao Turismo de Negócios pelo conjunto de Comércio diferenciado com cerâmica na cidade e pelo Artesanato de cerâmica com produtos artísticos e exclusivos feitos por artesãos, que possuem potencial para projetos e ações de divulgação e <i>marketing</i>. Por esta razão a oferta turística foi considerada pela equipe de trabalho diversificada e expressiva, principalmente a oferta do Turismo Religioso, embora a cidade possui outros segmentos, faz-se necessário aprimorar e ganhar projeção para atingir a excelência com os atrativos já existentes e se fortalecer com novas opções de passeios aos turistas. Desta forma, com base nestes dados, abre-se um cenário favorável para o futuro. CENÁRIO OTIMISTA.
Demanda Turística	Muitos dos entrevistados já conheciam o destino e, aqueles que não conheciam, informaram que a principal fonte de informação para chegar ao destino foi a indicação de amigos/parentes. Dentre os principais motivos para realizar a viagem, o lazer foi item de destaque. Aqueles que denotaram o lazer como a principal motivação, o principal atrativo no presente estudo foram outros, que no caso, diante dos apontamentos observa-se a religiosidade, fé e promessas. Expressivo percentual, utilizaram ônibus/van excursão, caracterizando passeio de um dia, ou conhecido como bate-volta, por isso, 14% pernотaram na cidade e, o tempo de permanência no destino de maior destaque foi de apenas 1 dia. Observa-se no presente estudo que 36% se hospedaram em hotéis, 28% em pousadas, 22% na casa de amigos/parentes e 14% apontaram outros meios de hospedagem. Com relação ao perfil dos turistas e/ou excursionistas que visitaram o município, 53% são do sexo masculino e outros 47% do sexo feminino, a faixa etária de 58% é dos 30 a 59 anos. O nível escolar de 39% foi ensino médio, seguido de 35% aqueles que informaram possuir ensino fundamental e, 19% apontaram nível superior. Diante da renda declarada, 77% apontaram rendimento de R\$ 901,00 a R\$ 5.700,00. 42 Outra característica a se registrar, o maior percentual de respondentes estava viajando com amigos/colegas trabalho. Diante valores declarados, observa-se que os respondentes estão dispostos a gastar em média R\$ 160,43, distribuída entre alimentação, transporte, hospedagem, atrativos/passeios, compras pessoais e outros gastos não declarados. Na presente pesquisa, para se obter a média, foi realizado a somatória de todos os itens e dividido pela quantidade de entrevistados respondentes. Em relação aos apontamentos, na perspectiva dos respondentes, a igreja e santuário foram itens observados de forma positiva em relação ao que a cidade tem de melhor e, a infraestrutura e opção de meios de alimentação, foram itens observados de forma negativa por alguns visitantes. Por fim, mesmo diante de todos os apontamentos, em nível de satisfação e insatisfação, observa-se que 97% dos entrevistados afirmaram que pretendem voltar ao destino, o que demonstra interesse em conhecer melhor a cidade e seus atrativos. CENÁRIO OTIMISTA.
Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	Nos Encontros Temáticos constatou-se a necessidade da qualificação dos operacionais e dos empresários, proporcionando melhorias no atendimento aos clientes/turistas e despertando um olhar para as oportunidades de geração de novos negócios que podem ser proporcionadas pelo Turismo. Foi observada a existência de capacitação direcionada para os empresários em geral e futuros empreendedores que almejam se tornar Micro Empreendedor Individual – MEI. O município também tem fornecido algumas capacitações que não estão relacionadas diretamente ao turismo, como cursos/palestras/oficinas desenvolvidas pelo SEBRAE. Essas capacitações contribuíram para que os empresários e futuros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 154 de 329



	empreendedores pudessem adquirir conhecimentos técnicos sobre Planejamento Participativo, Liderança e Gestão de Pessoas, Fluxo de Caixa, Gestão Financeira, oficina sobre <i>marketing</i> e atendimento ao cliente, Preço de Venda, Informações para bons negócios, Custos, Despesas entre outros. Por esta razão, recomendamos que, além destes cursos, Tambaú possa criar mais parcerias com o SEBRAE e outras Instituições para proporcionar cursos de capacitações voltados especialmente à cadeia produtiva do turismo, enriquecendo cada vez mais a hospitalidade, o bem receber, o encantamento do visitante e aprimorando os conhecimentos técnicos do fenômeno turístico aos empreendedores. CENÁRIO PESSIMISTA

Fonte: Leal Consultores e Associados, (2022).

4.2 Aspectos Mercadológicos

A definição de um posicionamento é fundamental para orientar o estabelecimento da identidade do município, pois representa vantagens competitivas e valores agregados ao destino que possam ser percebidos diretamente ou subjetivamente pelos seus clientes.

Ao se orientar para o mercado, o destino pode se adequar às necessidades e expectativas dos consumidores, aprimorando a cadeia produtiva do turismo às variáveis mercadológicas que o influenciam no mundo contemporâneo. O conjunto composto por **Missão**, **Visão** e **Valores** representa o conceito de posicionamento e orientação para o mercado turístico do município, uma vez que retrata a identidade característica do destino.

4.2.1 A Missão

A missão é uma breve declaração do propósito e a razão de existência que irá nortear e influenciar, diretamente, a rotina da destinação turística, seus agentes e no futuro destes. E a partir desta missão as ações de *marketing* também poderão ser melhor planejadas no futuro.

É oportuno esclarecer que a equipe técnica, considerando todos os subsídios de informações constantes nos Inventário da Oferta Turística, do extraído do Estudo de Demanda Turística Real e, em conversas com locais, análises observacionais e levantamentos bibliográficos complementares, identificou aspectos históricos e culturais diversos na longa trajetória de Tambaú.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 155 de 329



Diante do exposto no presente estudo e das discussões promovidas nos encontros temáticos, a equipe de trabalho formada pela **LEAL Consultores e Associados** chegou à seguinte Missão para validação da localidade:

“Promover a atividade turística sustentável e a geração de riquezas no destino Tambaú, conservando-se um lugar de espiritualidade e celebração de experiências memoráveis e inovadoras, com protagonismo do trade turístico e da comunidade receptora.”

Para sustentar a Missão apresentada pela equipe técnica do estudo segue a presente exposição de motivos. O município de Tambaú é conhecido em todo Brasil pela sua produção de cerâmica vermelha, cerâmica artística, cerâmica branca além da metalmecânica e agropecuária.

Na década de 50 a cidade recebeu o Padre Donizetti Tavares de Lima, na cidade, neste período, iniciou-se um grande movimento messiânico, em romarias que passaram a procurar pelo padre para tomarem sua benção. As Benções, eram das todos os dias na Casa Paroquial, que teve uma forte atuação no atendimento da população local e regional, sendo a ele atribuídos várias “graças e milagres”, recebidos por essas pessoas. A notícia se espalhou rapidamente e a peregrinação passou a ser constante na cidade até os dias atuais, tornando-se uma referência em Turismo Religioso no Brasil.

O Município de Tambaú também é privilegiado pelas belezas naturais, tornando-se um refúgio para quem busca a calma do interior e, principalmente, um contato mais próximo com a natureza. Cabe-nos ressaltar que a região possui muitas fazendas históricas, além de trilhas para todos os gostos, com uma grande variedade de fauna e flora. Diante de todos os atrativos e forte potencial turístico, o município encontra-se na região turística Encantos da Anhanguera Central.

Cabe-nos apontar, que Tambaú integra ainda, um dos mais importantes caminhos de peregrinação do Brasil, inspirado no Milenar Caminho de Santiago de Compostela na Espanha, o Caminho da Fé, proporciona momentos de reflexão e fé, saúde física e psicológica e integração do homem com a natureza. Outro destaque é o Caminho da Paz, que também inclui Tambaú na sua rota.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 156 de 329



Todos estes aspectos somados às contribuições recebidas nos Encontros Temáticos, às manifestações do público pesquisado e olhar técnico da consultoria em turismo corroboraram para a elaboração da missão para o desenvolvimento do turismo em Tambaú.

4.2.2 Visão de Futuro

A visão de futuro representa a perspectiva em longo prazo dos agentes locais, onde se pretende chegar. Com esta motivação a equipe de trabalho estabeleceu depois de ampla discussão com os atores locais:

***“Ser um destino turístico religioso indispensável
de ser visitado no Brasil.”***

De se ressaltar que as realizações que contribuirão com a visão acima descrita estão descritas no item Programas e Projetos do presente estudo.

4.2.3 Valores

A seguir apresentamos os valores do Município de Tambaú, cabe-nos apontar que, valores bem definidos, solidificam e norteiam, visando o compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

- Respeito aos munícipes e turistas;
- Valorização de patrimônio histórico;
- Profissionalismo;
- Sustentabilidade;
- Fé.

No item 4.3, será apresentado a Setorização do Mapa Turístico Urbano de Tambaú, elemento importante para compreender as áreas prioritárias da atividade turística na cidade em uma perspectiva de território com aspecto cartográfico.



4.3 Setorização do Mapa Turístico Urbano de Tambaú

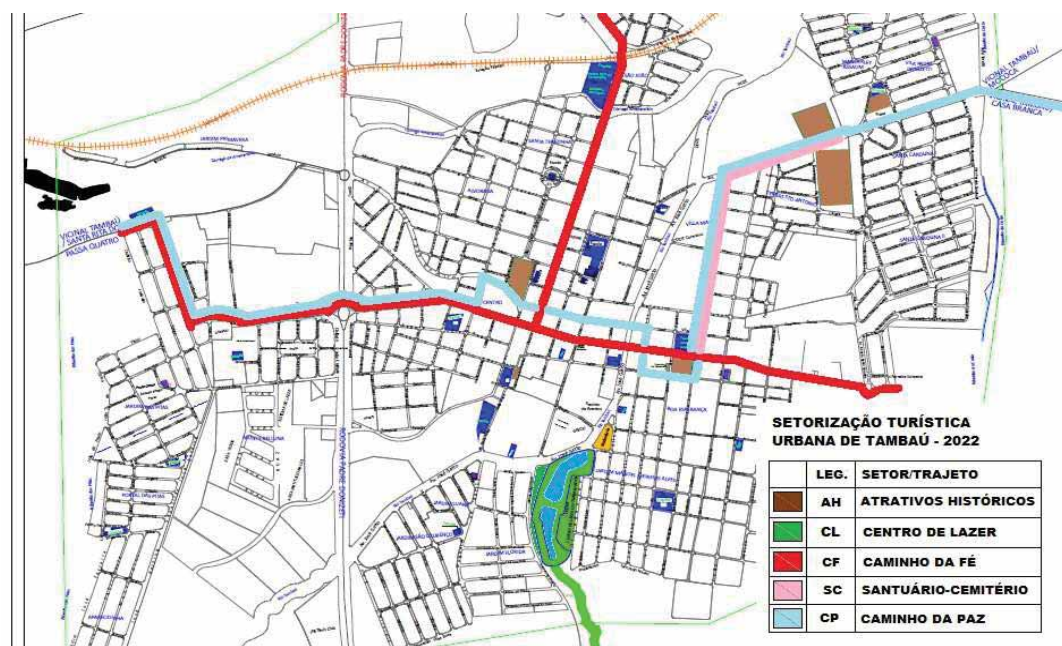
A setorização do Mapa Turístico Urbano de Tambaú presente no Plano Diretor de Turismo do município em 2022 priorizou a confecção de um mapa com atrativos turísticos do perímetro urbano.

As setorizações se fazem necessárias, uma vez que auxiliam na compreensão do território, no planejamento das ações de interesse público e na distribuição dos investimentos. Com a setorização é possível diagnosticar quais as áreas prioritárias para receberem os esforços da municipalidade e mesmo da iniciativa privada para o aprimoramento da atividade turística. Da mesma forma quais áreas são promissoras.

É de se esclarecer que o mapa confeccionado utilizou como referência a base cartográfica cedida pela Coordenadoria de Obras da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Na Setorização Turística da Área Urbana de Tambaú foram respeitadas e convalidadas cinco áreas prioritárias. São elas: Atrativos Históricos, Centro de Lazer, e as rotas peregrinas Caminho da Fé, Caminho entre o Santuário-Cemitério ou Caminho da Marcha da Fé e o Caminho da Paz.

Figura 4 – Setorização Turística Urbana de Tambaú.



Fonte: Plano Diretor de Turismo de Tambaú (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 158 de 329



Nos Atrativos Turísticos são listados o Museu, a Igreja Cristo Rei, Casa do Padre Donizete, Santuário Nossa Senhora Aparecida, Igreja de São José, Igreja de São Sebastião, Cemitério Municipal, Igreja Matriz de Santo Antônio. O Centro de Lazer é um parque urbano com espelhos d'água e equipamentos de lazer. Já os caminhos peregrinos da Fé, da Marca da Fé e da Paz, completam o mapa.

É pertinente registrar, assim como feito no Mapa de Setorização Turística Urbana de Tambaú, que determinados empreendimentos da cadeia produtiva do turismo podem não estar localizados em um setor específico, que busca a compreensão de áreas prioritárias para as ações de desenvolvimento turístico na área urbana. A não localização do empreendimento dentro dos setores indicados não exclui a importância destes empreendimentos, assim como não impede que os mesmos venham a integrar eventuais Políticas Públicas relacionadas ao desenvolvimento turístico local.

De se ressaltar que, o Caminho de Aparecida é o mesmo trajeto percorrido durante o evento "Marcha da Fé", onde todos os participantes se deslocam por este caminho até o Mausoléu do Beato Donizetti.

No item 4.4 serão apresentados os Encontros Temáticos realizados em função do presente Plano Diretor de Turismo.

4.4 Encontros Temáticos

As diretrizes do Plano Diretor de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Técnicos Temáticos. Ou seja, em reuniões realizadas pela equipe técnica de trabalho com o Artesanato, Meios de Alimentação, Empresários do setor da Cerâmica, Assessores Prefeitura Municipal, Meios de Hospedagem, Proprietários Rurais, COMTUR, Câmara Municipal, Turismo de Aventura, Igreja Católica e Participantes da Feira de Artesanato.

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Tambaú que serviram de base para a análise SWOT feita pela empresa e já apresentada anteriormente no presente estudo por meio do Diagnóstico Turístico no Capítulo 2 – Estudos e Análises. Foram realizadas 11 reuniões cujos agrupamentos foram feitos conforme quadro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 159 de 329



Quadro 26 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos	
ET1	Artesanato
ET2	Meios de Alimentação
ET3	Empresários do setor da Cerâmica
ET4	Assessores da Prefeitura Municipal
ET5	Meios de Hospedagem
ET6	Proprietários Rurais
ET7	COMTUR
ET8	Câmara Municipal
ET9	Turismo de Aventura
ET10	Igreja Católica
ET11	Participantes da Feira do Artesanato

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

De se reafirmar a divulgação destes Encontros Temáticos junto ao público de interesse, sendo feitos contatos telefônicos com os empreendimentos e convites encaminhados por escrito em ofício pela Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos e analisados, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e referência aos programas e projetos propostos durante a execução do Plano Diretor de Turismo do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 160 de 329



Os dados coletados, durante não apenas esta fase do estudo passou a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica dos dados, o qual permitirá o controle e reavaliação do Plano.

4.4.1 ET1 – Artesanato

No encontro com o Artesanato foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 27 – Pontos Fortes e Fracos ET1.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Turismo Religioso – mais importante - Tradição em cerâmica vermelha - Diversidade de matéria prima na área rural para confecção de artesanato - Diversidade de artesanato - Lei de incentivo ao artesanato - Cicloturismo	- Artesanato não tem uma marca própria. - Pouca participação dos artesãos nas ações de fortalecimento do segmento. - Falta de cursos de capacitação para novas técnicas artesanais. - Não existe um local apropriado para comercialização dos produtos artesanais. - Capacitação em gestão. - Pouca divulgação dos produtos artesanais. - Nem todas os cadastrados são artesãos. - Pouco explorado o “nicho” do turismo do religioso. - Falta planejamento para o grupo de artesanato. - Não passar as técnicas para que não se perca no dia a dia. - Poucos investimentos por parte dos empresários locais. - Turistas vão gastar em Cachoeira de Emas. - Preços praticados pelo comércio local.

157



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 161 de 329



	- Falta produtos para que o Turista permaneça mais tempo. - Sinalização Turística necessita melhorar. - Sinalização de trânsito precisa melhorar.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Quadro 28 – Oportunidades e Ameaças ET1.

Oportunidades	Ameaças
- Aumento da renda familiar com a comercialização dos produtos locais - Valorização do artesão local. - Passar conhecimento/técnicas para as demais pessoas - Divulgar a capacidade de fazer Turismo Rural. - Cerâmica Artística. - Cicloturismo.	- Não disseminar as técnicas atuais. - Cachoeira de Emas.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 29 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Regular, tomando um rumo e atitude. - Continua da mesma forma de 10 anos atrás. - Turismo não é reconhecido/valorizado pela comunidade local.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 162 de 329



Quadro 30 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

- Tambaú muda a mentalidade e investe em turismo religioso.
- Tambaú eleita o melhor local para o turismo do interior de SP.
- Tambaú referência em Turismo Religioso no Brasil.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 31 – Sugestões ET1.

Sugestões

- Utilização dos equipamentos das Cerâmicas para fabricação de peças artesanais e decoração.
- Aproveitamento de recursos naturais disponíveis na área rural para confecção de artesanato – taboa, bambu, madeira, folha de bananeira, argila, palha de milho, sementes e outros.
- Definir marca para o artesanato.
- Fortalecimento do grupo de artesãos.
- Melhorar a organização das Feiras de Artesanato.
- Desenvolver novos produtos para uma permanência do turista na cidade.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 02, realizado especialmente com os Meios de Alimentação.

4.4.2 ET2 – Meios de Alimentação

No encontro com os Meios de Alimentação foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 163 de 329



Quadro 32 – Pontos Fortes e Fracos ET2.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Padre Donizetti. - Cerâmicas de vasos ou artística. - Gastronomia com potencial. - Turismo de aventura- potencial (trilhas off-road). - Turismo Histórico – potencial. - Potencial para eventos esportivos (regionais e universitários). - Movimento do PDL – Sebrae em estruturação. - Fabricas de Sorvetes – Chocolate e Chopp	- Sistema de Delivery profissional - Turismo Histórico – pouco valorizado - Envolvimento do segmento em planejamento de ações - Mão de obra qualificada - falta - Infraestrutura turística – Banheiros, Sinalização Turística. - Acolhimento ao Turista. - Não tem base de dados sobre os Turismo local. - Poucos eventos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Quadro 33 – Oportunidades e Ameaças ET2.

Oportunidades	Ameaças
- Agência Receptiva. - Guia Turístico. - Novos produtos.	- Pandemia.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima, os proprietários dos Meios de Alimentação foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 34 – ET2: Como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Andando “as cegas”. - Parado. - Desestruturado. - Não tem investimento – público e privado.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 164 de 329



Na sequência foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou aos membros como visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 35 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?
▪ Tambaú!! Turismo do rural ao religioso... ▪ Turismo torna-se a principal fonte de renda para empresários de Tambaú.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 36 – Sugestões ET2.

Sugestões
▪ Pesquisa com as excursões sobre os roteiros. ▪ Encontro de networking ▪ Formatação de roteiros. ▪ Definir e desenvolver produtos. ▪ Base de dados – conhecer o público de domingo. ▪ Missão técnica em outras localidades. ▪ Sensibilização dos empresários para investimentos no desenvolvimento de novos produtos – Cachoeiras. ▪ Calendário de eventos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 03, realizado especialmente com os Empresários do setor da Cerâmica.

4.4.3 ET3 – Empresários do setor da Cerâmica

No encontro com os Empresários do setor da Cerâmica foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 165 de 329



Quadro 37 – Pontos Fortes e Fracos ET3.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Produtos com qualidade. - Produtos cerâmicos em diversos locais relevantes (Ana Maria Braga – Palácio dos Bandeirantes – BBB) - Vendas para a maioria dos estados brasileiros.	- Falta de união - Pouca mão de obra qualificada.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Quadro 38 – Oportunidades e Ameaças ET3.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolvimento dos roteiros de visitas às cerâmicas.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 39 – ET3: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Em estruturação.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 166 de 329



Quadro 40 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

- Tambaú transforma-se em Estância Turística com a diversificação de sua oferta turística.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 41 – Sugestões ET3.

Sugestões

- Escolinha de preparação de mão de obra.
- Desenvolver novos produtos turísticos no setor cerâmico.
- Projeto nas escolas para demonstrar a importância da cerâmica na cidade.
- *Showroom* com peças cerâmicas de Tambaú.
- Demonstração da confecção de vasos em local de fácil acesso ao turista.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 04, realizado especialmente com os Assessores da Prefeitura Municipal.

4.4.4 ET4 – Assessores da Prefeitura Municipal

No encontro com os Assessores da Prefeitura Municipal foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 167 de 329



Quadro 42 – Pontos Fortes e Fracos ET4.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Religiosidade da população local - Padre Donizetti - Argila e Parque Cerâmico Forte - Caminho da fé - Cachoeiras – Rebojo – Rio Pardo – São Pedro dos Morrinhos - Rio Pardo – Ranchos – Pesca – Embarcações – Extração de areia - Artesanato em Cerâmica. - Relevo – Morros, Mirantes, Cavernas - Potencial - Fazendas Históricas - Romarias – Turismo Religioso - Feiras – comércio ambulante. - Equipamentos Turísticos – Cemitério – Casa do Padre Donizetti – Santuário – Matriz Santo Antônio – Museu Municipal – Parque Turístico. - Restauro da Casa do Chefe da Estação. - Via Sacra – em Licitação. - Eventos Culturais – Carnaval – SEUNIT – Marcha da Fé – Semana Santa – Romaria de Cavaleiros Pe Donizetti – LEPIAPA (Festa Junina) – Encontro de Antigomobilismo. - Pontilhão do Túnel	- Meios de Hospedagem – quantidade de leitos, - Ausência de infraestrutura para acolhimento de turistas. - Guias Turísticos - Falta de atrações/produtos para o turista nos finais de semana (a tarde). - Oferta gastronômica nos finais de semana. - Falta produtos formatados para nas cerâmicas - Falta de envolvimento da iniciativa privada no aproveitamento das potencialidades. - Melhorias na parte de Zeladoria - Sinalização Turística. - Agências Receptivas. - Envolvimento da Comunidade nas atividades – Sensibilização e capacitação. - Capacitações para gestão e operacionais. - Inovação nas ações em prol do Turismo. - Falta de Rotas Turísticas – Roteiros Regionais.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Quadro 43 – Oportunidades e Ameaças ET4.

Oportunidades	Ameaças
- Canonização do Padre Donizetti - Projeto de Desenvolvimento do Turismo – foco em novos atrativos. - Classificação como Estância Turística.	- Pandemia - Outras cidades com investimentos no Turismo.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 168 de 329



Após o levantamento acima os Assessores da Prefeitura Municipal foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 44 – ET4: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Satisfatório, mas precisa melhorar. - Em progresso. - Saindo da inércia. - Efervescência.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 45 – ET4: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?
▪ Com a canonização do Pe. Donizetti, Tambaú recebe 50 mil turistas em um final de semana. ▪ O Brasil descobre a encantadora “Cidade da Fé”, localizada no interior de SP – Tambaú!! ▪ Grandes Romarias retornam à Tambaú, depois da Canonização do Pe. Donizetti. ▪ Tambaú a cidade da cerâmica se transforma com o Turismo. ▪ Tambaú, torna-se Estância Turística com foco nos segmentos religioso, histórico e cultural, lazer e ecoturismo.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 169 de 329



Quadro 46 – Sugestões ET4.

Sugestões
▪ Capacitação ▪ Roteiros turísticos ▪ Cicloturismo ▪ Melhorias na Infraestrutura ▪ Guias Turísticos ▪ Mensuração dos impactos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 05, realizado especialmente com os Meios de Hospedagem.

4.4.5 ET5 – Meios de Hospedagem

No encontro com os Meios de Hospedagem foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 47 – Pontos Fortes e Fracos ET5.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Parque Turístico. - Cerâmicas - Padre Donizetti	- Turista fica apenas no período da manhã de domingo. - Falta atrativos para permanência do Turista na cidade. - Indústria Cerâmica produção de vasos e produtos para decoração. - Comunidade com pouco interesse pelo turismo. - Horários de ônibus – Danúbio Azul e Rápido d'Oeste.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 170 de 329



Quadro 48 – Oportunidades e Ameças ET5.

Oportunidades	Ameças
- Desenvolver Pacotes Turísticos.	- Pandemia - Outros destinos com melhor organização.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima os proprietários dos Meios de Hospedagem foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 49 – ET5: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Se organizando.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 50 – ET5: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?
▪ Tambaú – Estância Turística.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 171 de 329



Quadro 51 – Sugestões ET5.

Sugestões
▪ Criar pacotes finais de semana (hotel, alimentação e atrativos). ▪ Desenvolver novos produtos turísticos. ▪ Desenvolver atrativos no Parque Turístico.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 06, realizado especialmente com os Proprietários Rurais.

4.4.6 ET6 – Proprietários Rurais

No encontro com os Proprietários Rurais foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 52 – Pontos Fortes e Fracos ET6.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Cachoeiras – Rebojo – Rio Pardo - Capelas nas áreas rurais – Bairro Faveiro – Fazenda Montreal – Fazenda São José Sobreira – Fazenda Serrinha - Fazendas Históricas – Boa Esperança – Santa Vitoria – Fazenda São José Sobreira – Fazenda Boa Vista – Fazenda Barreiro - - Fruticultura – Manga – Lichia – Pitaia – Abacate – Abacaxi – Laranja - - Feira do Produtor Rural – as quartas feiras - Relevo – Morros – Mirantes - Paisagens - Fazenda com criação de Búfalos (Fátima Rigoli). - Laticínio Supremo - Morro Bico de Pato – Resíduos de Sítio Arqueológico.	- Números de leitos na cidade - Falta de Investimentos no setor - Produtos formatados - Plano de <i>Marketing</i> - Agências receptivas - Acessos rurais - Sinalização Turística - Roteiros Regionais - Mão de obra capacitada - Capacitação de empresários e operacionais - Roteiros locais.

168



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 172 de 329



- Antiga Estação Córrego Fundo - 1882 - Fazenda Montreal – Projeto Turístico - Apicultores – Mel – Própolis - - Propriedade com potencial de exploração de atividade com paraplayer. - Fluxo de Turistas - Cachaça, rapadura, açúcar mascavo – Engenho Três Garças	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Quadro 53 – Oportunidades e Ameaças ET6.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolvimento de novos produtos. - Agência Receptiva. - Explorar melhor a Localização do município.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima os Proprietários Rurais foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 54 – ET6: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Com potencial e mal estruturado. - Desorganizado. - Estagnado.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 173 de 329



Quadro 55 – ET6: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

- Tambaú, cidade do interior de SP com o maior potencial turístico da região, visite.
- 200 mil pessoas visitam Tambaú na canonização do Padre Donizetti.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 56 – Sugestões ET6.

Sugestões

- Desenvolver Roteiros ou rotas rurais.
- Capacitação em turismo para produtores rurais.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 07, realizado especialmente com o COMTUR.

4.4.7 ET7 – COMTUR

No encontro com o COMTUR foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 57 – Pontos Fortes e Fracos ET7.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Fluxo Turístico existente. - Caminho da Fé – Santuário – Casa do Padre Donizetti – Cemitério – Parque Turístico. - Marcha da Fé – Domingo de Ramos	- Turista fica pouco tempo na cidade. - Preços praticados pelo comércio local - Pouco ambiente empreendedor

170



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 174 de 329



- Praça dos Milagres e Praça Santo Antônio. - Cerâmicas Artística. - Processo de Canonização do Padre Donizetti. - Potencial para Turismo Rural - Cachoeira do Rio Pardo - Romaria dos Cavaleiros.	- Quantidade de leitos disponíveis - Banheiro Público Municipal - Museu fechado aos finais de semana - Guia Turístico - População pouca sensibilizada para o Turismo - Pandemia - Instabilidade econômica.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Quadro 58 – Oportunidades e Ameaças ET7.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolver novos produtos.	- Pandemia - Instabilidade econômica.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima, os membros do COMTUR foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 59 – ET7: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Em desenvolvimento. - Em crescimento - Aumento no número de turistas. - Projetos Turísticos em desenvolvimento. - Fase de transição.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 175 de 329



Quadro 60 – ET7: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?
▪ Pe. Donizetti canonizado aumenta o turismo em Tambaú. ▪ Canonização do Beato Donizetti e transformação da cidade em turismo religioso, consolida o turismo tambauense. ▪ Pe. Donizetti – Tambaú – Estância Turística.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 61 – Sugestões ET7.

Sugestões
▪ Incentivar a implantação de Colônia de Férias. ▪ Cartilha com a história da cidade. ▪ Cartilha com a história oficial do Pe. Donizetti. ▪ Pesquisa específica com os ônibus de romaria.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 08, realizado especialmente com a Câmara Municipal.

4.4.8 ET8 – Câmara Municipal

No encontro com a Câmara Municipal foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 62 – Pontos Fortes e Fracos ET8.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Fé dos visitantes. - Caminho da Fé – Religioso - Aventura - Cerâmicas	- Falta opções de gastronomia, lazer entretenimento, estrutura para acolhimento.

172



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 176 de 329



- Parque do Trabalhador Prefeito Theodomiro Celestino - Construção da Via Sacra - Turismo de Compras - Cerâmica - Cachoeiras – Rebojo – Rio Pardo - Igreja Santo Antônio - História - Beato Padre Donizetti - Estação Ferroviária - Fazenda Maria José Sobrera - Fazenda Deperão – Nino Deperão - Serpentário - Ciclistas - Artesanato - Casa do Maquinista.	- Exploração do potencial desorganizado. - Falta Monitores. - Formato da Feira no entorno do Santuário - Capacitação dos empresários. - Banheiros. - Código de Posturas desatualizado.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Quadro 63 – Oportunidades e Ameaças ET8.

Oportunidades	Ameaças
- Exploração de novos negócios.	- Pandemia. - Alta do dólar. - Continuidade das Políticas Públicas.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima, os membros da Câmara Municipal foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 64 – ET8: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Engatinhando. - Melhorou bastante. - Traçando uma rota. - Pouca recursos orçamentários.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 177 de 329



município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 65 – ET8: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

- Padre Donizetti é declarado Santo.
- Tambaú é TOP Destino em Turismo Religioso.
- Rede Padre Donizetti é inaugurada em Tambaú.
- Tambaú, Estância Turística, referência em Turismo Rural.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 66 – Sugestões ET8.

Sugestões

- Pegadas do Padre Donizetti.
- Rota histórica na cidade (Santuário – Igreja – Cemitério – Replica da Igreja – Bico de Pato). – Caminhos do Padre Donizetti.
- Resgate da Chuva de Rosas.
- Documentário do Turismo religioso.
- Monitores para acolhimento do turista.
- Resgate de toda a história de Tambaú.
- Calendário de eventos. Ciclismo – Motos – Jipe Gaiolas, entre outros.
- Capacitação dos empresários para as oportunidades.
- Área de acolhida próxima ao Santuário.
- Melhorias dos empreendimentos que ficam no entorno da Praça do Santuário.
- Capela da Fazenda Serrinha – Mirante.
- Estância Colina – Eleonora Meirelles.
- Banheiros Públicos.
- Apresentações culturais nos finais de semana.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 09, realizado especialmente com a Turismo de Aventura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 178 de 329



4.4.9 ET9 – Turismo de Aventura

No encontro com o Turismo de Aventura foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 67 – Pontos Fortes e Fracos ET9.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Relevo – Morros – trilhas – Cachoeiras (Fazenda rebojo) – Fazenda Santa Rita (Sordi) – Fazenda Lapa (Letícia) – Fazenda Lagoa – Bico de Pato (Providello) – Fazenda Serrinha (Capela onde Padre Donizetti celebrava) - Fazendas Históricas – Quaglio – Vilela (Café) – Boa Esperança - Chácara do Limão - Caminho da Fé – Caminho da Paz - Túnel e Viaduto – Linha Férrea - Off Road - Potencial - Rampas para voo livre - potencial - Rappel - Potencial - Provas/competições de ciclismo de estrada e MB - Rio Pardo e Cachoeira do Rio Pardo – caiaque, boia e pesca. - Caminhadas Regionais - Parque Celtra - Cavalgada – anual. - Fazenda Montreal – Marco Zero da cidade. - Fazenda Boa Esperança - Chácara da Eleonora	- Sinalização Turística – ampliação e melhorias da sinalização existente. - Falta de conhecimento da população sobre o potencial do turismo local - Falta de um guia (digital ou impresso) dos atrativos e serviços disponíveis - Acolhimento da pessoa do pedal – Banheiro – Restaurantes. - Espaço para acolhida dos cavalos das romarias - Falta de atrativos no trecho do Caminho da Fé a partir de Tambaú. - Meios de Hospedagem - Falta Agência Receptiva.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 179 de 329



Quadro 68 – Oportunidades e Ameças ET9.

Oportunidades	Ameças
- Investimentos em meios de hospedagens - Desenvolvimento de novos produtos atrativos - Agencia Receptiva - Skate	- Cachoeira de Emas.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima, os convidados opinaram sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 69 – ET9: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Focado somente no religioso. - Fraco. - Tendência de crescimento. - Desorganizado.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 70 – ET9: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?
▪ Tambaú – do religioso a aventura – melhor opção de viagem ao interior paulista. ▪ Gestão participativa torna Tambaú a número 1 do Turismo Paulista. ▪ Cicloturismo em Tambaú, muda a perspectiva do Turismo da cidade ▪ Campeonato internacional de paraplanagem movimenta o Turismo em Tambaú

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 180 de 329



Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 71 – Sugestões ET9.

Sugestões
▪ Rotas de cicloturismo. ▪ Criar um Bike-Parque. ▪ Resgate de eventos tradicionais. Festa dos caminheiros (São Cristóvão) – Jipeiros – Motos – Macha da Fé. ▪ Criar Rotas das Cerâmicas. ▪ Capacitar empresários para aproveitar novas oportunidades. ▪ Melhorar o número de visitantes ao museu. ▪ Incentivar a criação de agência de turismo receptiva. ▪ Monitores na Casa do Padre Donizetti. ▪ Rota/linha do tempo da história do Pe. Donizetti

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 10, realizado especialmente com a Igreja Católica.

4.4.10 ET10 – Igreja Católica

No encontro com a Igreja Católica foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 72 – Pontos Fortes e Fracos ET10.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Venerável Padre Donizetti. - Número de visitantes ao Santuário, Cemitério e Casa do Padre Donizetti. - Caminho da Fé. - Opções de outras modalidades de Turismo – Rural – Cerâmica. - Eventos religiosos.	- Falta de fornecedores de produtos religiosos no município. - Permanência curta do visitante na cidade.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 181 de 329



Quadro 73 – Oportunidades e Ameaças ET10.

Oportunidades	Ameaças
- Fabricação de produtos religiosos na cidade - Desenvolvimento de novos produtos atrativos.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima os membros da Igreja Católica foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 74 – ET10: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Em crescimento.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 75 – ET10: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?
▪ Estância Turística.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 182 de 329



Quadro 76 – Sugestões ET10.

Sugestões
▪ Novos produtos. ▪ Melhoria na acolhida. ▪ Monitoramento das visitas

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 11, realizado especialmente com os participantes da Feira do Artesanato.

4.4.11 ET11 – Participantes da Feira do Artesanato

No encontro com os participantes da Feira do Artesanato foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tambaú, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 77 – Pontos Fortes e Fracos ET11.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Padre Donizetti - Cerâmica Artística - Parque Celtra - Marcha da Fé - Domingos de Ramos - Chuva de Rosa	- Banheiros - Café da manhã - Reposição de matérias nos banheiros - Local para parada de ônibus - Falta de locais para lazer e diversão - Banco 24 horas - Farmácia - Rede de Wi-fi - grátis - Trânsito ao redor do Santuário - Horários das missas - Falta de padronização das Barracas - Posicionamento das Barracas - Falta de uma pessoa para apoiar os barraqueiros. - Capacitação para inovação.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 183 de 329



Quadro 78 – Oportunidades e Ameaças ET11.

Oportunidades	Ameaças
- Novos produtos artesanais.	- Outros destinos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Após o levantamento acima, os participantes da Feira do Artesanato foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 79 – ET11: como está o Turismo hoje em Tambaú?

Como está o Turismo hoje em Tambaú?
- Retomando. - Número de romeiros ainda pequeno.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 80 – ET11: como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tambaú daqui a 10 anos?
▪ Aumento do número de visitantes. ▪ Padre Donizetti se torna Santo.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 184 de 329



Quadro 81 – Sugestões ET11.

Sugestões
▪ Pedalinhos e Tirolesa – colocar em funcionamento. ▪ Capacitar para o Trabalho em equipe (Juntos – mesmo objetivo). ▪ Conversa com os organizadores das romarias e excursões e cadastro. ▪ Banheiros. ▪ Monitor. ▪ Guia. ▪ Divulgação. ▪ Quermesse. ▪ Melhorias na Infraestrutura. ▪ Guias Turísticos. ▪ Mensuração dos impactos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).

Encerrando-se esta etapa dos Encontros Temáticos do estudo, no item 4.5 serão apresentados os Programas e Projetos do Plano Diretor de Turismo de Tambaú.

4.5 Programas e Projetos

Os programas e projetos são instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo nos próximos 3 anos, uma vez que neste período o Plano Diretor de Turismo será novamente revisto conforme recomenda a Lei nº 1.261/2015. Importante ressaltar que estes instrumentos foram construídos a partir das diretrizes determinadas pelo diagnóstico presente no presente Plano Diretor de Turismo.

O conjunto de programas que seguem com seus respectivos projetos estão baseados nas ações propostas durante os Encontros Temáticos realizados, que serão implementados de forma integrada e articulada à sua cadeia produtiva com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo em Tambaú, colaborando com a ampliação do fluxo turístico local e a competitividade desta destinação turística.

Considerando-se esta metodologia e os resultados obtidos durante o processo, a consultoria atuou sugerindo os programas estruturantes que se seguem:

1. Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;
2. Valorização dos Atrativos Turísticos Naturais, Histórico-Culturais e Rurais;
3. Infraestrutura turística;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 185 de 329



4. *Marketing* da Destinação;
5. Políticas Públicas e Legislação;
6. Sensibilização do Público Interno.

Uma observação, neste contexto, se faz necessária. Cada programa contém objetivo e as sugestões de projetos contam com objetivos descritos, responsáveis, enquadramento de ODS e prazos sugeridos para execução. Quanto às fontes de recursos, é importante ressaltar que os investimentos nestes programas e projetos podem se dar, oportunamente, por meio de recursos próprios do município, recursos estaduais provenientes do DADETUR, uma vez que Tambaú é qualificada como MIT – Município de Interesse Turístico e tem se mobilizado para receber recursos financeiros pós-ranqueamento da SETUR, além de recursos federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto. Recursos provenientes do PROAC e da Lei de Incentivo à Cultura podem ser úteis em algumas realizações associadas a eventos culturais que possam ter apelo turístico. Esta possibilidade merece diálogo, articulações específicas e validações no COMTUR oportunamente para eventuais concretizações.

Da mesma forma, algumas realizações poderão se dar por meio de parcerias desoneradas ou envolvendo contrapartidas financeiras ou econômicas com instituições tais como o SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR-AR/SP e demais entidades, sempre respeitando a *expertise* das mesmas e a natureza do projeto necessário ao município. A viabilização da execução de algumas ações pode ocorrer por meio de patrocínios e mesmo doações da iniciativa privada.

A Equipe Técnica do presente estudo recomenda que a decisão sobre qual fonte de recursos é mais adequada às necessidades dos projetos ora elaborados seja debatida em ambiente de COMTUR. Deste modo haverá uma deliberação mais segura que oportunizará ampla participação social dos interessados no desenvolvimento do turismo na localidade, preferencialmente com orientação técnica de profissionais qualificados capazes de moderar com o grupo a melhor decisão.

Explicamos ainda que, considerando-se as características da Lei nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano a cada três anos adotamos, no contexto do presente estudo, curto prazo o período de um ano, médio prazo dois anos e longo prazo três anos. Consideramos ainda, para algumas ações, o



caráter de serem permanentes em função de sua importância no fortalecimento da atividade turística no município

O levantamento de informações realizado no Inventário da Oferta Turística, Pesquisa de Demanda Turística 2021 e análise do Plano de Ações do Plano de Desenvolvimento Turístico de Tambaú 2018, as análises contidas no Diagnóstico Turístico e os Encontros Temáticos, **apresentamos os 06 Programas e 39 Projetos que atualizam o Plano de Ação para o Município de Interesse Turístico de Tambaú.**

4.5.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Organização das Nações Unidas e seus parceiros no Brasil tem trabalhado para atingir os chamados **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** até o ano de 2030. Segundo o site da organização, são 17 os ODSs, objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Figura 5 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



Fonte: Nações Unidas Brasil (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 187 de 329



No estado de São Paulo o COC – Conselho de Orientação e Controle, colegiado que integra o DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, tem preconizado, desde sua 206ª reunião, que os pleitos apresentados por MITs e Estâncias Turísticas respeitem as práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Por esta razão, faz-se oportuno o enquadramento dos projetos que integrarão a presente Revisão do Plano Diretor de Turismo de Tambaú nas referidas ODSs.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 188 de 329



Quadro 82 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE TURISMO 10 Ações		
OBJETIVO: Desenvolver ações com foco em fortalecer a cadeia produtiva do turismo local e seus atores, públicos e privados, promovendo a hospitalidade em função da atividade turística em Tambaú e parcerias para solucionar desafios que se apresentem ao desenvolvimento do turismo.		
Projeto	Objetivo	Prazo
01 Sensibilização de empreendedores	Sensibilizar empreendedores para a necessidade de profissionalismo no setor de turismo, assim como promover a roteirização e a operação de um receptivo no destino. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo e COMTUR. Enquadramento ODS: 8.	Curto
02 Campanha de Acessibilidade	Campanha para apresentar a acessibilidade como um fator de inclusão social e de competitividade no mercado turístico. Promover orientações ao “trade” Turístico quanto à melhoria na qualidade dos serviços e equipamentos turísticos com foco no acesso universal no destino. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo e COMTUR. Enquadramento ODS: 9.	Médio
03 Capacitações para empreendedores da cadeia produtiva do turismo	Capacitar empreendedores dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, agenciamento, artesanato e eventos para melhoria na gestão e na operação de seus empreendimentos, proporcionando aprimoramento ao profissionalismo na cadeia produtiva do turismo receptivo e perseguindo a excelência em serviços.	Permanente

185



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 189 de 329



	Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, COMTUR, Sindicato Rural, SENAC e SEBRAE. Enquadramento ODS: 8.	
04 Qualificação da mão de obra	Oferecer capacitações e cursos aos trabalhadores dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, agenciamento, eventos, guias e monitores para melhor prestação de serviços ao turista. Responsáveis: Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, SEBRAE, SENAC, SENAR (Sindicato Rural), Instituições de Ensino e COMTUR. Enquadramento ODS: 8.	Permanente
05 Projeto “Artesanato – oportunidade”	Capacitação do grupo de artesanato local para o aprimoramento de suas técnicas artesanais, identificação de novas técnicas de produção artesanal, espaço para vendas e valorização da iconografia local. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Emprego SENAR (Sindicato Rural) e SEBRAE. Enquadramento ODS: 8.	Médio
06 FUMTUR em ação	Efetivar a implantação do Fundo Municipal de Turismo para captar recursos financeiros e destiná-los às ações definidas pelos COMTUR para estímulo e desenvolvimento da atividade turística. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo e COMTUR. Enquadramento ODS: 16.	Longo

186



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 190 de 329



07 Monitoramento da qualidade dos serviços	Incentivar o “trade” turístico a monitorar o fluxo e a satisfação dos turistas, assim como as preferências de quem usufrui da oferta turística local por meio de pesquisas de satisfação padrão nos empreendimentos turísticos. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Empresários e COMTUR. Enquadramento ODS: 16.	Permanente
08 Capacitação dos Conselheiros do COMTUR	Proporcionar capacitação os Conselheiros do COMTUR, através cursos, palestras e outras atividades, com foco em Políticas Públicas e Legislações para o Turismo, para que possam participar/contribuir de forma mais efetiva nas atividades do COMTUR e no desenvolvimento do Turismo. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo e COMTUR. Enquadramento ODS: 8.	Curto
09 Criação do “Selo de Turismo”	Estabelecer critérios para criação e concessão do “Selo de Turismo” para os empreendimentos do setor turístico que atenderem os requisitos mínimos definidos para cada um dos segmentos do “trade” turístico. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria Desenvolvimento Econômico e Emprego, ACE, COMTUR, SEBRAE e SENAC. Enquadramento ODS: 12.	Médio
10 Capacitação dos serviços de apoio	Oferecer treinamentos aos serviços de apoio, tais como: meios de transporte, comércio, serviços, postos de combustíveis, entre outros segmentos a definir, com o objetivo de manter a qualidade de atendimento aos turistas	Permanente

187



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 191 de 329



	Responsável: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria Desenvolvimento Econômico e Emprego, COMTUR, SENAC, SEBRAE e Instituições de Ensino. Enquadramento ODS: 8.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 192 de 329



Quadro 83 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS, HISTÓRICOS-CULTURAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO.

PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS, HISTÓRICOS-CULTURAIS E RURAIS 09 Ações		
OBJETIVO: Valorizar a identidade natural e cultural do município em todas as suas representações com destaque para a história e cultura local e as áreas naturais.		
Projeto	Objetivo	Prazo
11 Centro de Acolhimento ao Turista	Elaborar estudos, para a implantação de Centro de Acolhimento aos turistas que visitam a cidade – área específica para informações turísticas, exposição e comercialização de produtos locais (cerâmicas, artesanatos, produtos religiosos), acolhimento de (Ônibus Van, automóveis, motos, bikes, charretes, muares, entre outros), comercio ambulante da romaria, meios de alimentação, entre outros. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Obras e COMTUR. Enquadramento ODS: 08 e 12.	Longo
12 Roteiros/Rotas Turísticas	Elaboração de roteiros/rotas turísticas com o objetivo de fomentar os principais segmentos turísticos, como ecoturismo – aventura – cicloturismo - trekking – religioso, rural, histórico-cultural, observação de pássaros, entre outros. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, SENAR (Sindicato Rural), SEBRAE, Empresários, Agências Receptivas, Comunidade Católica e COMTUR. Enquadramento ODS: 08 e 12.	Médio

189



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 193 de 329



13 Pegadas do Padre Donizetti.	Estabelecer roteiro religioso, dentro do município, denominado “pegadas do Padre Donizetti”, entre a antiga Estação de Trem, Igreja de Santo Antônio, Santuário, Casa do Padre, Cemitério, entre outros lugares que eram visitados habitualmente pelo Beato Padre Donizetti. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, SEBRAE, Empresários, Agências Receptivas, Comunidade Católica e COMTUR. Enquadramento ODS: 08 e 12.	Médio
14 Praças e Parques	Promover melhorias paisagísticas, iluminação e equipamentos nas principais Praças, em especial aquelas que possuem monumentos e obras de arte ao ar livre ao longo do espaço público. Estudos para implantação de novos Atrativos Turísticos nos Parques Turístico e Ecológico. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Educação e Coordenadoria de Obras Enquadramento ODS: 09 e 11.	Longo
15 Delimitação do Centro Histórico de Tambaú	Adoção do termo Centro Histórico como referência turística e cultural e sua delimitação por meio de trabalho em grupo de estudos, com posterior inclusão no Plano Diretor Municipal. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo e Cultura, Instituições de Ensino, SENAC, Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural e COMTUR. Enquadramento ODS: 11.	Longo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 194 de 329



16 Festival Gastronômico	Promover, por meio de parcerias, evento com o objetivo de valorizar a culinária local, resgatar receitas tradicionais e criar novas com os ingredientes típicos da região. Evento composto por Palestras, Workshops, premiação aos melhores pratos e praça de alimentação ao público visitante local e turistas. Responsáveis: Empresários, Coordenadoria de Turismo e Cultura, SENAC, SEBRAE e COMTUR. Enquadramento ODS: 11.	Médio
17 Cerâmica artística em destaque	Incentivar a formatação de um circuito turístico da cerâmica artística, proporcionando experiências, vivências e compras de produtos cerâmicos pelos turistas. Responsáveis: Empresários, Coordenadoria de Turismo e Cultura, SENAC, SEBRAE e COMTUR. Enquadramento ODS: 11.	Médio
18 Novos Atrativos Turísticos no Meio Rural	Estabelecer parceria com o Sindicato Rural de Tambaú, para a realização de uma ação conjunta para identificar os produtores rurais com interesse em aproveitar a oportunidade de agregação de valor à propriedade rural com a implantação do Turismo Rural, produção de doces, compotas, artesanato e outros produtos específicos do meio rural. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Sindicato Rural de Tambaú e COMTUR. Enquadramento ODS: 11.	Médio

191



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 195 de 329



19 Ciclovias – Novas opções.	Viabilizar estudos para implantação de novas ciclovias, promovendo a integração com as Rotas turísticas de Cicloturismo incentivando o aumento da atividade na cidade e região. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Obras e COMTUR. Enquadramento ODS: 09 e 11.	Médio

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 196 de 329



Quadro 84 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 04 Ações		
OBJETIVO: Implementar melhorias na infraestrutura geral e de apoio turístico do município, para atender as demandas atuais e futuras, em especial quanto a acessibilidade, a mobilidade, zeladoria e a recepção de turistas.		
Projeto	Objetivo	Prazo
20 Acessos rurais	Planejar e executar a manutenção permanente das estradas rurais para garantir acesso aos atrativos. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo e Coordenadoria de Serviços Públicos. Enquadramento ODS: 09 e 11.	Permanente
21 Zeladoria Praças e Parques	Realizar gestões junto aos setores do município, responsáveis pela manutenção e melhorias na infraestrutura das Praças e Parques municipais, estabelecendo um planejamento para a manutenção, paisagismo e acessibilidade dos locais, visando o bem estar a turistas e moradores. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo e Coordenadoria de Serviços Públicos. Enquadramento ODS: 09 e 11.	Curto
22 Sinalização Turística interna – Ampliação.	Promover levantamento visando a ampliação da Sinalização Turística, devido ao aumento da oferta de atrativos turísticos na área urbana e rural no município, facilitando assim a chegada do turista ao destino.	Curto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 197 de 329



	Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Turismo, Coordenadoria de Obras, Coordenadoria de Serviços Públicos - Departamento de Trânsito Enquadramento ODS: 09 e 11.	
23 Gestão da Atividade Turística	Prover e manter a Coordenadoria de Turismo com instrumentos necessários para a gestão da atividade turística do Município em especial na sua infraestrutura, equipamentos, estagiários, equipe técnica, assessoria de comunicação e material promocional digital e impresso, entre outras necessidades que venham a surgir diante do crescimento da atividade turística no município. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Gabinete do Prefeito e COMTUR. Enquadramento ODS: 16.	Permanente

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 198 de 329



Quadro 85 – PROGRAMA 4 – *MARKETING* DO DESTINO.

PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO 06 Ações		
OBJETIVO: Implementar melhorias e adequações do sistema de promoção, comercialização e divulgação de informações turísticas, assim como adoção de novas práticas que resultem no fortalecimento do Turismo em Tambaú e na consequente concretização de negócios para o destino turístico e seus empreendimentos.		
Projeto	Objetivo	Prazo
24 PITs Avançados – Postos de Informações Turísticas	Instalar Postos de Informações Turísticas fixos ou temporários em locais com grande fluxo de pessoas, tais como: Rodoviária, Cemitério, Igreja Santo Antônio, Eventos específicos, entre outros locais relevantes. Responsável: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Comunicação e COMTUR. Enquadramento ODS: 09.	Médio
25 Totens informativos	Instalar Totens Informativos em locais com grande fluxo de pessoas, com o objetivo de facilitar e incrementar a visitação aos atrativos do Destino. Utilizar tecnologia QR-CODE. Responsável: Coordenadoria de Turismo, Empresários e COMTUR. Enquadramento ODS: 09.	Médio
26 Cooperação Regional para divulgação do Turismo	Buscar parcerias regionais, através da RT Encantos da Anhanguera Central, incentivando os municípios da região para realizarem ações cooperadas de promoção dos	Médio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 199 de 329



	destinos, bem como, a captação de novos visitantes. Responsável: Coordenadoria de Turismo, COMTUR, Empresários e RT Encantos da Anhanguera Central. Enquadramento ODS: 16.	
27 Representação Comercial do Destino	Promover a realização de encontros com os principais segmentos do trade turístico para a discussão de um formato de representação comercial do destino de forma cooperada e participativa, com o objetivo de promover o destino turístico Tambaú como oportunidade de gerar negócio para os empreendimentos privados do município e aumentar o fluxo turístico nestes empreendimentos e no município como um todo. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, COMTUR e Empresários do “trade” Turístico. Enquadramento ODS: 08.	Médio
28 Tambaú Sempre Presente	Participar dos principais feiras e eventos do segmento do turismo realizados no estado de São Paulo e em outros estados brasileiros, promovendo o destino Turístico Tambaú e da RT Encantos da Anhanguera Central, individualmente ou em parcerias com a SETUR-SP, MTur, Região Turística, outros Municípios ou Empreendedores. Responsáveis: Coordenadoria e Turismo, Empresários, COMTUR, RT Encantos da Anhanguera Central e Coordenadoria de Comunicação. Enquadramento ODS: 08.	Curto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 200 de 329



29 Plano de Marketing “Destino Tambaú”	Elaborar Plano de Marketing, com definição da marca para o Turismo de Tambaú, fortalecendo sua identidade e promovendo o Destino no cenário do turismo estadual e nacional. Definição das comunicações padronizadas de mídias impressas, digitais para comunicação em multiplataforma. Incluir ações para endomarketing Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, Empresários, COMTUR e Coordenadoria de Comunicação. Enquadramento ODS: 08.	Médio

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 201 de 329



Quadro 86 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.

PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO 08 Ações		
OBJETIVO: Promover o reconhecimento da cidade como destino turístico pela comunidade local, por meio de políticas públicas e legislações que fomentem o setor de turismo e o seu desenvolvimento de modo responsável e sustentável.		
Projeto	Objetivo	Prazo
30 Calendário de Eventos Turísticos	Unificar o Calendário de Eventos Turísticos do município, através de uma única Lei sobre o tema, possibilitando uma maior integração na divulgação dos eventos, inclusive com a participação do “trade” turístico. Responsáveis: COMTUR, Coordenadoria de Turismo e Cultura e Legislativo Municipal. Enquadramento ODS: 08 e 11.	Curto
31 Educação para o turismo	Inclusão do projeto de turismo na escola com ações inseridas na grade curricular dos estabelecimentos de ensino municipais e de atividades com foco na valorização do turismo nas escolas públicas estaduais e particulares do município, avaliando possíveis parcerias para execução das atividades. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, COMTUR, SENAC, Sindicato Rural, Empresários e Coordenadoria de Educação. Enquadramento ODS: 8.	Longo
32 Parcerias institucionais	Estreitar os laços de parceria com instituições que apoiam o desenvolvimento local do turismo	Curto

198



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 202 de 329



	(ASSOCIAÇÕES, ACE, SEBRAE-SP, SENAC, SENAR, SINDICATOS, entre outras), bem como, promover a aproximação com novos parceiros. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo e COMTUR. Enquadramento ODS: 16.	
33 Projeto de Desenvolvimento do Turismo em Tambaú	Desenvolver Projeto para prospectar possíveis empreendedores, bem como, fomentar os já existentes, com objetivo de dar condições para aprimorar e/ou desenvolver atrativos turísticos na área urbana e rural, através do fornecimento de apoio técnico especializado por parte do município. O projeto também deve promover a manutenção e aprimoramento da gestão da atividade turística no município de acordo com as definições das Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao Turismo. Responsável: Coordenadoria de Turismo e COMTUR. Enquadramento ODS: 16.	Permanente
34 Indicadores do Turismo	Criar e implantar sistema de gestão de indicadores que deverão ser monitorados para acompanhar o crescimento do segmento de turismo no município, além de direcionar a estratégia para as diversas ações promocionais e para o estabelecimento de novas políticas públicas para o segmento. Exemplos: Número de Turistas, taxa de ocupação da rede hoteleira, empregos gerados pelos atrativos, meios de hospedagem, alimentação, arrecadação do ISS do segmento, entre outros indicadores. Responsáveis: COMTUR, Coordenadoria de Turismo,	Curto

199



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 203 de 329



	Empresários, Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Coordenadoria de Finanças. Enquadramento ODS: 16.	
35 Banco de Projetos	Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos básicos de infraestrutura turística para serem inseridos nos processos de acesso a recursos para o Turismo nas esferas Estadual e Federal, além de Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou internacionais que apoiam o desenvolvimento do Turismo. Responsáveis: COMTUR, Coordenadoria de Turismo, Empresários e Coordenadoria Municipal de Obras. Enquadramento ODS: 16.	Curto
36 Incentivo à produção de produtos com a marca Padre Donizetti	Promover estudos para estabelecimento de incentivos na produção de produtos com a marca Padre Donizetti (velas, santos, terços, doces, pães, souvenirs, entre outros). Responsáveis: Empresários, Investidores locais, Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico E Emprego, COMTUR, entre outras parcerias. Enquadramento ODS: 11.	Médio
37 Estudo de Demanda Turística Real	Realizar anualmente a aplicação de questionários de pesquisa de demanda turística real com objetivo de conhecer o perfil do público visitante, bem como suas expectativas, desejos, e demais informações socioeconômicas.	Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 204 de 329



	Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, e COMTUR. Enquadramento ODS: 08 e 16.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 205 de 329



Quadro 87 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.

PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO 02 Ações		
OBJETIVO: Sensibilizar e envolver a comunidade Tambauense no reconhecimento da importância do turismo como fator de Desenvolvimento Local, bem como na geração de riquezas (emprego e renda).		
Projeto	Objetivo	Prazo
38 Comemoração – Dia Mundial do Turismo	Sensibilizar a comunidade Tambauense para as potencialidades e oportunidades do turismo local com a realização de evento específico com passeios aos principais atrativos da cidade com distribuição gratuita de convites. Responsáveis: COMTUR, Coordenadoria de Turismo, Empresários e Coordenadoria de Educação. Enquadramento ODS: 11.	Curto
39 Projeto Escola e Turismo	Projeto de sensibilização dos estudantes Tambauenses das escolas municipais, estaduais e particulares para conhecerem a história local, o patrimônio cultural, o potencial do turismo e a importância da hospitalidade. Projetos com passeios aos atrativos turísticos da cidade, locais históricos, contos, teatros entre outras atividades a serem definidas pelas escolas. Responsáveis: Coordenadoria de Turismo, COMTUR e Coordenadoria de Educação. Enquadramento ODS: 8.	Médio

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 206 de 329



CONSIDERAÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 207 de 329



O presente Plano Diretor de Turismo de Tambaú é resultado de um processo participativo que envolveu a administração pública municipal, membros do Conselho Municipal de Turismo, do Poder Legislativo, do Setor Cerâmico, da Comunidade Católica, das entidades e associações representativas da sociedade civil.

O Plano Diretor de Turismo se caracteriza como um importante instrumento para o planejamento estratégico de um destino. É por meio deste estudo que a realidade do segmento turístico é retratada e nele ocorre a elaboração de diretrizes estratégicas para o turismo considerando-se os interesses da localidade e as necessidades de mercado. Também por meio deste planejamento estratégico são identificadas as ações pontuais necessárias para a melhoria futura do setor na destinação.

Tambaú foi reconhecido como MIT – Município de Interesse Turístico em 2017, atingiu o percentual de 58,7% de ações realizadas e em andamento das ações estabelecidas no Plano Desenvolvimento Turístico anterior, publicado em 2018. Tanto a conquista excepcional acima referenciada quanto o percentual de realizações preconizadas no planejamento para o turismo demonstram a união de esforços do Poder Público e da iniciativa privada para o desenvolvimento turístico de Tambaú, trabalhando juntos com foco.

O estudo demonstra elevado potencial para consolidação no segmento Religioso a partir da valorização dos atrativos turísticos e dos eventos em todas as suas representações. Tambaú é o cenário onde o evento “Marcha da Fé” ocorre, sendo este uma destas manifestações tradicionais de elevada relevância, merecendo uma menção de destaque em razão da sua projeção e forte indução de fluxo.

Contudo, o município recebe significativo fluxo de visitantes durante o ano todo dos seguintes segmentos: religioso, negócio e eventos, cultural, rural, aventura (cicloturismo), gastronômico, além das diversas opções de compras como os artesanatos de cerâmica artísticas e de lazer que a cidade oferece como o Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador que abrange em suas dependências, diversas atividades e pontos de visitação para todo o tipo de público.

A cultura expressiva em Tambaú relacionada ao Beato Donizetti como um marco de identidade e elemento indutor de fluxo de visitantes, turistas e peregrinos do Caminho da Fé (visto que a cidade é um dos principais ramais de iniciação desta Rota



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 208 de 329



Turística), faz com que haja muitas possibilidades associadas ao Turismo Religioso no que tange ao desenvolvimento e consolidação.

De se ressaltar nestas considerações finais a demonstração da elevada demanda turística em Tambaú que ocorreu por diferentes meios. O Estudo de Demanda Turística Real realizado no ano de 2021 pela **Leal Consultores e Associados**, obtendo uma totalidade de 359 entrevistados, podendo concluir o potencial de Tambaú para aumentar o fluxo de visitantes. No entanto, para isso, é preciso realizar um trabalho de promoção do destino divulgando os atrativos turísticos já estruturados no município, consolidando assim, a atividade turística do município por meio dos Programas e Projetos apresentados no referido estudo.

Contudo, há que se ressaltar a necessidade de evolução no profissionalismo da cadeia produtiva do turismo local, de modo que o destino se consolide não apenas como referência no Turismo Religioso no Estado de São Paulo, mas também atinja a excelência desejada em serviços de natureza turística. A associação destes dois aspectos, Turismo Religioso e excelência em serviços, pretende transmitir uma mensagem de um destino turístico onde tradição está associada aos padrões de exigências contemporâneos de hospitalidade e serviços. Cabe agora a todos os atores envolvidos com este processo – Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Turismo, Câmara Municipal, empresários, entre outras instituições apoiadoras do segmento em Tambaú, promover ainda mais a união de esforços em torno de uma governança atuante, cuja missão necessita ser o cumprimento das diretrizes e a implementação das ações preconizadas no presente Plano Diretor de Turismo de 2022.

A operacionalização do Plano Diretor de Turismo por esses agentes transformadores supracitados poderá fortalecer ainda mais Tambaú como um destino turístico estruturado e atraente para os mercados de turismo, tanto para novos investidores como para turistas, sobretudo no que se refere aos segmentos religioso, de negócios e eventos, cultural, rural, de ecoturismo, gastronômico e, de se registrar, turistas regionais que visitam o município para compras dos artesanatos de cerâmica artística e lugares de lazer e entretenimento como o Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador com suas atratividades.

A Coordenação do presente estudo recomenda que sejam mantidas as aplicações de pesquisa da demanda turística real no período da Marcha da Fé, evento de maior projeção do município, como também em outros eventos de relevância para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 209 de 329



a movimentação do fluxo de visitantes, da geração de renda e em atrativos turísticos. Deste modo se alcançará um retrato mais detalhado do perfil de público do maior evento que a cidade realiza e que se possa traçar comparativos entre o público que visita Tambaú no decorrer do ano e aqueles que se dirigem ao município em função apenas deste evento.

Diante de todo o estudo ora apresentado, realizado de forma participativa e com significativos representantes dos mais diversos segmentos do turismo, diante dos resultados alcançados pelo Município na execução do Plano Desenvolvimento Turístico de 2018, diante da correta aplicação e capacidade de gerenciamento dos recursos provenientes do DADETUR para projetos considerando-se a sua condição atual de MIT e do considerável fluxo anual de turistas que visitam a cidade, acreditamos que o Município de Interesse Turístico de Tambaú cumpre todos os requisitos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, merecendo ser elevado a “Estância Turística de Tambaú”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 210 de 329

REFERÊNCIAS

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. São Paulo: SENAC, 2006.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 14 Set 2022.

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Turismo em São Paulo**. Disponível em: <<https://www.turismo.sp.gov.br/>>. Acesso em: 10 Set 2022.

TAMBAÚ. **Estudo de Demanda Turística Real**. Prefeitura Municipal de Tambaú, 2021.

TAMBAÚ. **Inventário da Oferta Turística**. Prefeitura Municipal de Tambaú, 2022.

TAMBAÚ **Plano de Desenvolvimento Turístico**. Prefeitura Municipal de Tambaú, 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 211 de 329

ANEXOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 212 de 329

LEI N.º 3.564, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 615.100,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E CEM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, para o exercício de 2023, em favor do Departamento de Serviços Municipais Urbanos e Rurais, um crédito adicional especial no valor de R\$ 615.100,00 (seiscentos quinze mil e cem reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.10.01	4.4.90.51-02	Obras e Instalações	15.451.090-1.004	615.100,00
TOTAL				615.100,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de R\$ 615.100,00 (seiscentos quinze mil e cem reais), são provenientes de excesso de arrecadação, em virtude de repasse a ser feito pela Secretaria de Turismo e Viagens - DADETUR, nos termos do art. 43, §§ 1.º, II, 3.º e 4.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.515, de 27 de julho de 2022 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2023), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.565, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS

MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, para o exercício de 2023, em favor do Departamento de Serviços Municipais Urbanos e Rurais, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.10.01	4.4.90.51-02	Obras e Instalações	15.451.090-1.004	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), são provenientes de excesso de arrecadação, em virtude de repasse a ser feito pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, nos termos do art. 43, §§ 1.º, II, 3.º e 4.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.515, de 27 de julho de 2022 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2023), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 213 de 329

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, para o exercício de 2023, em favor do Departamento de Serviços Municipais Urbanos e Rurais, um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.10.01	4.4.90.51-02	Obras e Instalações	15.451.090-1.004	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), são provenientes de excesso de arrecadação, em virtude de repasse a ser feito pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, nos termos do art. 43, §§ 1.º, II, 3.º e 4.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.515, de 27 de julho de 2022 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2023), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....
LEI Nº 3.567, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS, AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (CONDERG), PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de recursos, conforme especificado nos incisos I, II e III deste artigo, ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista (CONDERG) - Hospital Regional de Divinolândia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.356.268/0006-79, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Operacionalização, Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde do Pronto Socorro Municipal de Tambaú, no período compreendido entre 16 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

I - Repasse em 16/12/2022, no valor de R\$ 343.202,31 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e trinta e um centavos);

II - Repasse até 16/01/2023, no valor de R\$ 343.202,31 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e trinta e um centavos); e

III - Repasse até 16/02/2023, no valor de R\$ 343.202,31 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e trinta e um centavos).

Art. 2º - A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos à Municipalidade, na forma do disposto nas Instruções 01/2020, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e de acordo com as exigências da Coordenadoria Municipal de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações:

I - Repasse previsto no inciso I, do artigo 1º, Lei Orçamentária Anual do Município 2022 - dotação: 01.08.03.10.302.073-2.017.3.3.50.43;

II - Repasse previsto no inciso II e III, do artigo 1º, Lei Orçamentária Anual do Município 2023 - dotação: 01.08.03.10.302.073-2.017.3.3.50.43.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....
Outros atos oficiais

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso de Bem Público Municipal; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06109/2022; **OBJETO:** Autorização de uso do Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador "Prefeito Theodomiro Celestino" (CELTRA),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 214 de 329

para realização do evento denominado “Expedição Chauás”, no período de 6 a 9 de abril de 2023;
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 141, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Tambaú; **PARTES:** Município de Tambaú, representado pelo Prefeito Municipal; José Eduardo Padovani Filho 26965419814, CNPJ nº 40.436.620/0001-92;
ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS DO TERMO:** José Eduardo Padovani Filho, CPF 269.654.198-14, e Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso Não Onerosa de Bem Público Municipal; **OBJETO:** Permissão de uso do imóvel situado na Rua Salvador Porto, nº 1.015, bairro Conjunto Habitacional “Wanderlei Assalim”, de forma gratuita e a título precário, exclusivamente para finalidade residencial; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 141, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Tambaú; **PARTES:** Município de Tambaú, representado pelo Prefeito Municipal; Carlos Roberto Moreira, servidor público municipal, CPF nº 305.409.448-07; **ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS DO TERMO:** Carlos Roberto Moreira, Ajudante Geral, e Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 01/2022

Conveniente: Consórcio de Desenvolvimento da Região do Governo de São João da Boa Vista - CONDERG

Conveniada: Prefeitura Municipal de Tambaú

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2022

Vigência: O prazo de vigência deste Convênio será de 75 dias podendo ser prorrogado

Objeto do Convênio: Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde do Pronto Socorro Municipal

Valor: R\$ 1.029.606,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 215 de 329

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 001/2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

Torna Público o resultado parcial da prova objetiva aplicada no dia 11 de dezembro de 2022, nos seguintes Termos:

Art. 1º Os candidatos que desejarem interpor recursos contra o resultado parcial deverão fazê-lo no período do dia 20/12/2022, das 00h00min até às 23h59min do dia 21/12/2022, observando o horário local.

Art. 2º Todos os recursos deverão ser apresentados ONLINE através da área do candidato, no site da PDH CONCURSOS, conforme condições estipuladas no Edital do Concurso Público 001/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tambaú-SP, 19 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ
ORGANIZAÇÃO PDH CONCURSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 216 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

01 - ENCANADOR								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0005234	LUCAS DE QUEIROZ ALVES	25,00	25,00	15,00	15,00	80,00	1º	Classificado
0002632	GEAN TAVARES DE SOUSA	25,00	10,00	25,00	17,50	77,50	2º	Classificado
0001969	LUCASDEIVID GAMELLEIRO OLIVEIRA	22,50	20,00	22,50	10,00	75,00	3º	Classificado
0005102	ALEXANDRE HENRIQUE PELEGRIN	22,50	12,50	15,00	17,50	67,50	4º	Classificado
0005291	ALESSANDRO ULIANA	25,00	7,50	15,00	17,50	65,00	5º	Classificado
0005265	LUCAS MARCIO FERREIRA LEME	25,00	12,50	12,50	15,00	65,00	6º	Classificado
0001071	LUAN KAIQUE DONIZETTI DOS SANTOS	20,00	5,00	20,00	17,50	62,50	7º	Classificado
0004397	PAULO SÉRGIO GREGÓRIO	22,50	5,00	17,50	15,00	60,00	8º	Classificado
0003834	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	22,50	7,50	15,00	15,00	60,00	9º	Classificado
0002387	LEONARDO ALBERTO LEAL	22,50	10,00	12,50	15,00	60,00	10º	Classificado
0003984	HIAGO HENRIQUE TIBÚRCIO PEREIRA	15,00	12,50	12,50	17,50	57,50	11º	Classificado
0002436	WILLIAM RODRIGO DE OLIVEIRA	20,00	10,00	5,00	22,50	57,50	12º	Classificado
0003794	ERIKA JULIANA GOMES CARDOSO	22,50	7,50	7,50	12,50	50,00	13º	Classificado
0003653	GILSON DONZETTI VETARE	17,50	7,50	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002937	ELVIS HENRIQUE PEREIRA	17,50	0,00	15,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0005379	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MARIANO	22,50	10,00	5,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0001893	AGNALDO DOS REIS LIMA	17,50	7,50	12,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0005204	PAULO ROBERTO RIBEIRO	17,50	2,50	12,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0001269	TIAGO DONIZETTI SILVÉRIO	15,00	5,00	7,50	17,50	45,00	-	Desclassificado
0005436	VALTER TAVARES DE SOUZA	12,50	10,00	10,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0004888	CAUÊ GRANZOTTO DE SOUZA	15,00	2,50	10,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
0000403	PAULO DE JESUS GOES	12,50	2,50	12,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0005097	FERDINANDO APARECIDO SALLES PAÍNA	12,50	5,00	12,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0005471	CASSIO CARDOSO DOS SANTOS	17,50	7,50	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0001584	VAGNER APARECIDO VICENTE	12,50	5,00	10,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0002584	ROBERTO DONIZETE FERREIRA	15,00	2,50	5,00	15,00	37,50	-	Desclassificado
0003026	JOSÉ DONIZETTI BERNARDINI	17,50	7,50	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0001636	ORIVALDO AGUIAR	2,50	7,50	17,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0003491	MACISTE MARCOS INACIO	7,50	5,00	7,50	17,50	37,50	-	Desclassificado
0001168	JOÃO FERNANDO FORTES	15,00	2,50	5,00	12,50	35,00	-	Desclassificado
0002972	MARCIO ANTONIO MALAFATI	15,00	5,00	7,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0003448	PAULO RICARDO EDUARDO SAVI	15,00	2,50	7,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0003485	MARIO HENRIQUE DO PRADO	10,00	5,00	7,50	7,50	30,00	-	Desclassificado
0003966	APARECIDO DONIZETTI FERREIRA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	-	Desclassificado
0003564	GILBERTO MODESTO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005056	ISMAEL MIGUEL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004492	MAURO LOURENÇO MALAFATTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003050	MARCOS GOMES DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000908	FABIO DONIZETTI TABACHINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003866	MARCELINO RAIMUNDO NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002678	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000002	LILIANI ROCHA CRISTINO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002337	GUSTAVO DE SOUSA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000601	MATEUS MICHEL NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005309	JONAS ANDREY NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002636	LUCAS GRANZOTTO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005143	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005416	JOAQUIM PAULO SOARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000688	JORGE LUIS VENTURIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 1 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 217 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003820	FÁBIO LUÍS SOARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003025	CLAUDINEI BICHOFF	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004722	ANTONIO MARCIO ZAMPOLO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000837	DANIEL GONÇALVES COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001666	ALEXANDRE JOSE VETARE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003035	EDSON FERNANDO CREMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000463	REGINALDO VENÂNCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003753	LEANDRO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004139	RAFAEL DONIZETTI CAMARGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000215	JOÃO VITOR NEVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 218 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

02 - JARDINEIRO								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0004126	ALLANA LEPRI ALAYON	20,00	20,00	17,50	12,50	70,00	1º	Classificado
0003853	ANA LAURA DEL SOTTO	22,50	15,00	12,50	12,50	62,50	2º	Classificado
0000109	LEONARDO DONIZETTI MALAFATTI DOS SANTOS	20,00	15,00	15,00	7,50	57,50	3º	Classificado
0003552	LUIZ ANTONIO VICK	22,50	15,00	2,50	12,50	52,50	4º	Classificado
0003500	MARCOS FELIZARDO DE ALMEIDA	20,00	12,50	5,00	12,50	50,00	5º	Classificado
0002504	CLAUDIO BENEDITO DA SILVA	20,00	15,00	0,00	15,00	50,00	6º	Classificado
0002901	JOSÉ LUIS DE SOUZA	17,50	15,00	5,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0001311	JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA	12,50	17,50	7,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0003045	ANDRÉ LUIS HERCULANO	17,50	10,00	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0004455	DOUGLAS FERNANDES DA SILVA	5,00	2,50	12,50	15,00	35,00	-	Desclassificado
0004203	MIRELA CRISTINA TEOTÔNIO	15,00	2,50	5,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0004798	GRACIELA DIAS CRUZ	15,00	5,00	2,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0002074	LEANDRO MARTINS CANDIDO	12,50	7,50	0,00	12,50	32,50	-	Desclassificado
0004389	ANTONIO MARCIO ZAMPOLO	12,50	7,50	2,50	7,50	30,00	-	Desclassificado
0003451	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE AQUINO	10,00	5,00	0,00	10,00	25,00	-	Desclassificado
0002243	GONÇALO DONIZETTI APARECIDO SABINO RIBEIRO DA SILVA	5,00	10,00	10,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000539	DENIS ZANOTI	10,00	7,50	0,00	5,00	22,50	-	Desclassificado
0003032	PATRICK DONIZETTI RIBEIRO	7,50	5,00	7,50	2,50	22,50	-	Desclassificado
0002582	ROBERTO DONIZETE FERREIRA	7,50	5,00	2,50	5,00	20,00	-	Desclassificado
0003935	JOAO VITOR BAPTISTA SILVERIO	5,00	5,00	2,50	7,50	20,00	-	Desclassificado
0003017	CLEVERSON FARIA DA SILVA	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001675	WILSON BARBOSA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004041	SANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001215	RAIMUNDO ALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003811	JOSÉ MARCIO DE MELO MAFRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003375	CLEZIO MARCOS TAVARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002433	DANIEL GONCALVES JARDIM	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004140	RAFAEL DONIZETTI CAMARGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001561	DÉBORA SILVA CAROLINO CATENACCI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003073	LUIS PAULO FRANCISCO NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001847	GRACIANNY LOPES SILVERIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005239	ADRIANO PANDINI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004088	HUGO GRANZOTTO YAMUNDO FAGUNDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002395	DIOGO SONSSIN GONCALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000768	LUIS FELIPE DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 219 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

03 - MERENDEIRO								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000325	JENIFER RAFAELI SILVA VERDULIN	25,00	20,00	20,00	12,50	77,50	1º	Classificado
0001288	GEISEMARA ANDRESA VETARE PEREIRA	25,00	20,00	20,00	10,00	75,00	2º	Classificado
0000231	SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA	22,50	22,50	12,50	15,00	72,50	3º	Classificado
0004249	JENIFER CAROLINE BAPTISTA	22,50	15,00	17,50	17,50	72,50	4º	Classificado
0001860	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	20,00	17,50	20,00	12,50	70,00	5º	Classificado
0003059	ERIKA GRANZOTTO YAMUNDO	25,00	20,00	12,50	10,00	67,50	6º	Classificado
0001002	MILENA FRANCIELI PORFIRIO SANTOS	20,00	22,50	12,50	10,00	65,00	7º	Classificado
0002745	RAVANA GOMES PERLE	22,50	17,50	12,50	10,00	62,50	8º	Classificado
0000922	VANESSA CARLA GONÇALVES DOS SANTOS	25,00	15,00	7,50	15,00	62,50	9º	Classificado
0002418	GIOVANA ISABEL DE LIMA LAMIM	20,00	22,50	10,00	10,00	62,50	10º	Classificado
0004515	LEONARDO EIDT COUSIN	20,00	15,00	10,00	17,50	62,50	11º	Classificado
0004005	EDUARDA RISTUM DE SANTIS SALEMI	22,50	12,50	12,50	15,00	62,50	12º	Classificado
0000951	ROBSON WALLACE PERRONI	25,00	10,00	15,00	12,50	62,50	13º	Classificado
0000097	ANA PAULA DE SOUZA ROSA DOS SANTOS	22,50	12,50	12,50	15,00	62,50	14º	Classificado
0002209	LUCIANA GRANZOTTO BOLOGNANI	20,00	17,50	12,50	12,50	62,50	15º	Classificado
0005280	ANDREA BORTOLOTTI ROSA MIRANDA	22,50	10,00	10,00	17,50	60,00	16º	Classificado
0002501	SANDRA ELISA DELANEZ APARECIDO	25,00	12,50	10,00	12,50	60,00	17º	Classificado
0004587	SILVANA APARECIDA VARIZE DO CARMO	22,50	22,50	7,50	7,50	60,00	18º	Classificado
0004864	RINAIANA MARIA SILVA BATISTA	20,00	17,50	12,50	7,50	57,50	19º	Classificado
0004001	LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA	20,00	17,50	10,00	10,00	57,50	20º	Classificado
0004905	WANDERSON SEVERINO BEZERRA	15,00	15,00	15,00	12,50	57,50	21º	Classificado
0000745	IVAN DONIZETI MARCELINO DA SILVA	20,00	7,50	15,00	15,00	57,50	22º	Classificado
0003845	PRISCILA ROBERTA DA SILVA FELIPPE	20,00	17,50	7,50	12,50	57,50	23º	Classificado
0001137	ANDREIA APARECIDA PEDROZA	17,50	17,50	7,50	15,00	57,50	24º	Classificado
0001744	LUÍZA RODRIGUES DA SILVA DELANEZ	22,50	17,50	7,50	10,00	57,50	25º	Classificado
0000633	ROSANGELA DONIZETTI PEREIRA DA SILVA	22,50	12,50	10,00	12,50	57,50	26º	Classificado
0001176	MARILDE TEREZINHA CLAUDINO DE FREITAS	15,00	22,50	7,50	12,50	57,50	27º	Classificado
0000977	EVELYN FRANCIELLI PINHEIRO	20,00	17,50	7,50	12,50	57,50	28º	Classificado
0004228	ELAINE EVA PINHEIRO NASCIMENTO	22,50	15,00	7,50	12,50	57,50	29º	Classificado
0001283	TATIANA CRISTINA BISCAINO RIBEIRO	20,00	15,00	7,50	15,00	57,50	30º	Classificado
0003284	CAROLINE DE FREITAS CORSINI JOSE	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	31º	Classificado
0005079	ANA AUGUSTA DA SILVA FRANCISCO	20,00	15,00	7,50	12,50	55,00	32º	Classificado
0003743	ELIANA CRISTINA DE FREITAS	17,50	15,00	7,50	15,00	55,00	33º	Classificado
0000965	VANILDA APARECIDA LEPRI	22,50	12,50	10,00	10,00	55,00	34º	Classificado
0000196	ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA	17,50	12,50	15,00	10,00	55,00	35º	Classificado
0000366	JULIANA NOBRE DA SILVA	15,00	15,00	10,00	15,00	55,00	36º	Classificado
0005307	WILSON TADEU CAVALCANTE	20,00	15,00	5,00	15,00	55,00	37º	Classificado
0000871	LUCIANA CRISTINA VETARI BARBON	22,50	12,50	7,50	12,50	55,00	38º	Classificado
0004024	MARINA APARECIDA DE SOUZA RUFFO	20,00	15,00	10,00	10,00	55,00	39º	Classificado
0003196	SIMONE DE FÁTIMA SILVA	22,50	12,50	7,50	12,50	55,00	40º	Classificado
0004561	ANTONIA EDILENE CASTRO MARINHO	17,50	17,50	7,50	12,50	55,00	41º	Classificado
0003883	VALDECI ALVES	22,50	5,00	12,50	15,00	55,00	42º	Classificado
0001767	AMANDA DONIZETTI D FREITAS	15,00	12,50	10,00	15,00	52,50	43º	Classificado
0001075	BRIGIDA SILVA DE SOUZA	17,50	12,50	12,50	10,00	52,50	44º	Classificado
0000935	MARIA NELI DA COSTA FARIAS LEITE	17,50	12,50	7,50	15,00	52,50	45º	Classificado
0001485	TABATA PEREIRA	22,50	12,50	5,00	12,50	52,50	46º	Classificado
0005103	NATALIA MARTINELLI	17,50	12,50	12,50	10,00	52,50	47º	Classificado
0003559	HILTON DANIEL DA SILVA LAXA	17,50	12,50	10,00	12,50	52,50	48º	Classificado
0000220	FELIPE RUFFO CASTRO	12,50	17,50	15,00	7,50	52,50	49º	Classificado

Página 4 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 220 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000139	DANIELI DE LIMA BARBOSA	22,50	10,00	7,50	12,50	52,50	50º	Classificado
0000909	GABRIELA CRISTINA BERNARDO MENEZES	17,50	17,50	5,00	12,50	52,50	51º	Classificado
0004808	FLÁVIA ROBERTA DOMINGOS	20,00	10,00	7,50	15,00	52,50	52º	Classificado
0004372	KARINE MARIA FABIANO LAXA	20,00	7,50	7,50	17,50	52,50	53º	Classificado
0002549	TAYNÁ VIVIANE DA SILVA	20,00	15,00	5,00	12,50	52,50	54º	Classificado
0001802	MARINETI VIZIOLI TALAMONI	20,00	15,00	5,00	10,00	50,00	55º	Classificado
0002774	JEAN LUCAS PITA CANDIDO	17,50	12,50	7,50	12,50	50,00	56º	Classificado
0001673	DÉBORA MARTINS FERREIRA	17,50	15,00	10,00	7,50	50,00	57º	Classificado
0001494	ROBERTA GREGORIO	22,50	10,00	5,00	12,50	50,00	58º	Classificado
0003158	DANIELA CRISTINA MENCUCINI DA SILVA	20,00	10,00	10,00	10,00	50,00	59º	Classificado
0001681	GISLAINE NARDEZI CORATITTO DOS SANTOS	20,00	17,50	7,50	5,00	50,00	60º	Classificado
0003021	ANDRESA CRISTINA BATISTA VOLTARELLI	22,50	10,00	7,50	10,00	50,00	61º	Classificado
0001011	PAOLA APARECIDA CUSTÓDIO	17,50	15,00	7,50	10,00	50,00	62º	Classificado
0005020	NILZA APARECIDA DAMO VIDOLIN	15,00	17,50	7,50	10,00	50,00	63º	Classificado
0004423	IONE DE FATIMA DA SILVA	12,50	17,50	7,50	12,50	50,00	64º	Classificado
0002942	SUZELAINE GIMENES RODRIGUES	20,00	17,50	7,50	5,00	50,00	65º	Classificado
0000943	KEITY CONCEIÇÃO CORATITTO SILVA	10,00	12,50	20,00	7,50	50,00	66º	Classificado
0004358	JULIANA ZANON	15,00	10,00	12,50	12,50	50,00	67º	Classificado
0003606	GISLAINI VICK	22,50	10,00	7,50	10,00	50,00	68º	Classificado
0002235	INDAIARA CAMILA PEDROZA	15,00	15,00	10,00	10,00	50,00	69º	Classificado
0000869	DANIELA MICHELOTTO CARDOSO DOS SANTOS	22,50	12,50	5,00	10,00	50,00	70º	Classificado
0003256	ANDERSON FERNANDO COSTA	15,00	12,50	7,50	15,00	50,00	71º	Classificado
0000577	TÂNIA REGINA DOMINGOS	12,50	15,00	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0005229	EVA MARIA DONIZETI PERLE	17,50	15,00	2,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0002027	CLEIDE INÊS DE OLIVEIRA PACANELHA	17,50	15,00	2,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0002113	EDUARDO MANOEL NUNES	17,50	7,50	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0002900	AMELIA APARECIDA MONTEIRO VERISSIMO	17,50	12,50	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0004986	SIMONE LUCIA DA CRUZ	20,00	10,00	5,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003205	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	17,50	10,00	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0004398	FRANCISCA HELENI DOS SANTOS SILVA	20,00	7,50	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003241	ELAINE CRISTINA CAETANO	22,50	12,50	2,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0001986	CARLOS ROBERTO DA SILVA	17,50	17,50	2,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003300	VIVIAN PEREIRA DE PAULA BEZERRA	20,00	12,50	10,00	5,00	47,50	-	Desclassificado
0000737	PRISCILA DONIZETTI ZAMPONIO DE AQUINO	15,00	17,50	5,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0002776	TATIANE CRISTINA DA SILVA	15,00	12,50	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000063	TATIANE HILARIO BOZZI	12,50	12,50	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000454	JULIE MAIARA SILVA	17,50	15,00	10,00	5,00	47,50	-	Desclassificado
0003090	ANA KELLY DA SILVA	22,50	7,50	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0002943	RAFAEL APARECIDO MATEUS RODRIGUES	20,00	12,50	7,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0005205	MILENI CAROLINI RODRIGUES	12,50	17,50	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0001677	CAMILA ARGERI DE PAULA	17,50	5,00	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000575	SUSI MARA CURATITO CAMARGO	15,00	12,50	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000465	KAREN FELICIANO RODRIGUES	15,00	10,00	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0004951	ROSANGELA APARECIDA ZAMPOLO VIDOLIN	15,00	7,50	7,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001004	ELIANA PEDRO BOAVENTURA	22,50	10,00	7,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0005285	MARIA FERNANDA PELEGRI NI LOPES DE FARIA	20,00	12,50	0,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0001155	MARILDA MARQUES DOS SANTOS SILVA	17,50	12,50	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0002921	DALVA MOREIRA	20,00	15,00	5,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0005186	PATRICIA CRISTIANI XAVIER	20,00	12,50	0,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0001693	CLAUDIA APARECIDA ALMEIDA	20,00	12,50	10,00	2,50	45,00	-	Desclassificado
0003520	LUCIENE FERREIRA MENDES GOMES	17,50	7,50	2,50	17,50	45,00	-	Desclassificado

Página 5 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 221 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002343	SILVIA LETICIA FERREIRA BASTOS	17,50	15,00	2,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003295	CRISTINA APARECIDA RAMOS GARCIA	17,50	12,50	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003129	CELIA CRISTINA PEDROSA LOPES VIANA NEVES	20,00	15,00	2,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000294	ADRIANA DONIZETTI FERREIRA SIMÕES	15,00	15,00	10,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0003155	ANA PAULA PINTO DE ANDRADE	17,50	10,00	2,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0000920	FERNANDA VALSEIRO DO NASCIMENTO	20,00	10,00	2,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0004116	JANAINA DE CASSIA AMARAL FLORENTINO	20,00	5,00	5,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001018	ANDRESA CRISTINA MARCIANO	17,50	10,00	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000797	TATIANE ANDRÉA ANDRÉ COELHO	22,50	7,50	2,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0004302	ROSELI FRANCISCO	20,00	12,50	5,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0001680	LIDIANE COLETTI MARCELINO	17,50	17,50	5,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0002197	ALANE ROSA DE SOUSA	15,00	12,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0001835	DAISSY GRAZIELI DE LIMA	15,00	10,00	12,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0005221	ADRIANA SHEYEVENE SANTOS ALVES	17,50	10,00	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0005145	TARCIZO ERNANDES NASCIMENTO	17,50	5,00	7,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0003784	RAYANI CAROLINI DE SOUZA	17,50	12,50	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000156	RONE EMERSON PINHEIRO JUNIOR	15,00	15,00	7,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0005288	EDUARDA FERNANDA DOS SANTOS	15,00	17,50	7,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0002362	MARIA ANGELA ANDREASI ZERBINI	20,00	12,50	2,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0004404	MARIA JOSE AMARO MONTEIRO ARGERI	15,00	12,50	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0001342	MARIA APARECIDA PERLE	15,00	10,00	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0003002	ROSIREZ MARTINELI	12,50	12,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000382	KARINI APARECIDA BARBON	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0003278	FABIA PEREIRA DO PRADO BELTRAME	15,00	15,00	2,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000224	VIVIANE APARECIDA LAMIM RODRIGUES	17,50	5,00	10,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0004395	ELISABETE KELLI FELICIANO PRATES	15,00	15,00	5,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0003031	VANESSA DOMINGOS ROGERIO	20,00	12,50	2,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0001079	JULIANA FERNANDA ALCES ISAU	15,00	7,50	12,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0002752	JULIANA MÓDOLO	20,00	7,50	2,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000214	KEILA CORREA SPIGA REAL ASSUGENI	15,00	17,50	5,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0001892	KARINA ALMEIDA HILARIO	17,50	15,00	2,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0005266	LUCAS MARCIO FERREIRA LEME	12,50	7,50	7,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0000142	TAÍS SANTANA	12,50	10,00	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000053	WILLIAM GIMENEZ	10,00	15,00	12,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0001514	LAINÉ APARECIDA DE MELLO DAVID	20,00	12,50	7,50	2,50	42,50	-	Desclassificado
0002861	JÉSSICA SILVÉRIO GRANZOTTO	22,50	7,50	2,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0001310	BEATRIZ ARAUJO MAIA	15,00	10,00	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0001655	KAIAN HENRIQUE DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	10,00	10,00	7,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0003658	LÉLIA MARTA VITORINI DA SILVA	12,50	17,50	2,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0003164	RENATA CRISTINA XAVIER CYPRIANO	17,50	5,00	7,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0004074	MARIA REGINA GONÇALVES DA LUZ SILVA	20,00	10,00	7,50	2,50	40,00	-	Desclassificado
0004306	VALDINEIA APARECIDA PEREIRA	15,00	10,00	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0001161	MALVINA GORETE SIQUEIRA	15,00	12,50	2,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0003973	SUELI GEOVE MARTINS DE SOUZA	17,50	7,50	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000225	WILLIAN DOS SANTOS	12,50	15,00	2,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0004067	FLÁVIA FERNANDA SOSSAI STETER	15,00	10,00	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0002553	VIVIANE DO CARMO SILVA	20,00	15,00	0,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0001108	LUELI LUANA AQUINO PERLES	10,00	15,00	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0001899	ROSEMEIRE VIEIRA	17,50	10,00	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0005196	WILLIAMS DOS SANTOS SOARES	17,50	7,50	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000830	DANIELA AUGUSTA VASCONCELOS	17,50	12,50	0,00	10,00	40,00	-	Desclassificado

Página 6 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 222 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000839	JAQUELINE GOMES RIBEIRO VERNASCHI	20,00	12,50	2,50	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000165	JULIANA APARECIDA ALBINO	17,50	12,50	2,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0001124	NATÁLIA OLIVA SILVA	17,50	10,00	2,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0002181	VANESSA GOMES DA SILVA	20,00	5,00	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0003619	JOSIANE MARINHO MARQUES	20,00	7,50	7,50	5,00	40,00	-	Desclassificado
0004482	PATRICIA ANGELICA DAS NEVES OLIVEIRA	12,50	12,50	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0001282	NATALIA RAFAELI SIQUEIRA PERLES	15,00	12,50	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0004785	YANCA CRISTINA CORDEIRO HILÁRIO	17,50	10,00	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000133	TAIS MARQUES PRADA DA SILVA	15,00	15,00	5,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000503	MARIA AUXILIADORA CORDEIRO	7,50	12,50	10,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000556	CECILIA ELISA GIMENES GARCIA	12,50	7,50	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0001265	REGINA CÉLIA ALVES GIOTTO	20,00	7,50	0,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000856	CONCEIÇÃO MARIA RIBEIRO	12,50	12,50	2,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0004998	ELIANE CRISTINA NOGUEIRA	17,50	10,00	5,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0002656	SIMONE CRISTINA RUGINSK BISCAINI	20,00	7,50	0,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0001459	ROBERTA RODRIGUES	15,00	10,00	2,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000648	ELIANE CRISTINA BERTOCELLI	15,00	12,50	0,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002595	VANESSA DONIZETTI VARIZE	12,50	7,50	2,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0001314	CLEUNICE DE JESUS SANTOS	12,50	10,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0004981	EDMELIA DA ROCHA NOGUEIRA	12,50	10,00	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0002684	ELIANE SANTINA ALVES LEANDRO	17,50	12,50	2,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0004053	PATRÍCIA ALMEIDA FAVARETTO	22,50	7,50	0,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0003128	REGIANE MALAQUIAS	17,50	15,00	0,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000488	FRANCISMARA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	15,00	10,00	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000190	APARECIDA SILVA OLIVEIRA	15,00	15,00	2,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000887	GISLI MOREIRA DIAS PEREIRA	17,50	10,00	5,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0002515	CAMILA DA CUNHA BIONDO	15,00	5,00	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000504	ANTONIA JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	5,00	10,00	12,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0001816	ROSANGELA AVELAR	12,50	12,50	2,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0003830	LETÍCIA CRISTINA CORDEIRO BENTO	12,50	15,00	7,50	2,50	37,50	-	Desclassificado
0002004	ELLEN APARECIDA DE PAULA	17,50	10,00	7,50	2,50	37,50	-	Desclassificado
0002638	JENIFER CAROLINA REIS TAMBORIM	20,00	7,50	7,50	2,50	37,50	-	Desclassificado
0000057	LETICIA TAWANI MAXIMIANO DE SOUZA	12,50	12,50	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000027	THAIS FERREIRA RUGINSK	15,00	10,00	7,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0001296	JAQUELINE BEATRIZ GREGORIO DE PAULA	12,50	7,50	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0000448	BRUNA DE PAULA OLIVEIRA FREITAS	15,00	10,00	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0002106	CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	10,00	10,00	2,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0003903	EVILYN LORENA DE OLIVEIRA	20,00	7,50	5,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0002485	HELOARA CELESTE DE SOUSA	17,50	10,00	7,50	2,50	37,50	-	Desclassificado
0001934	LUCIA DONIZETTI SIQUEIRA DE CARVALHO	10,00	12,50	2,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0003511	ELIANA ROSA TIBURCIO	15,00	5,00	5,00	10,00	35,00	-	Desclassificado
0004521	MARCIA ISABEL DE ALMEIDA	15,00	7,50	2,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0004735	SILVANA DELDUCA TALAMONI	20,00	7,50	2,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0004230	LUCIA APARECIDA DA SILVA	15,00	12,50	2,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0002987	CASSIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	10,00	15,00	5,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0000656	ROSEMEIRE PALOMBO	15,00	10,00	2,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0001085	APARECIDA DONIZETTI PEDROSA CIPRIANO	17,50	2,50	10,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0002625	CLEDISON RICARDO DE PAULA	15,00	7,50	7,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0001568	ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA	7,50	10,00	5,00	12,50	35,00	-	Desclassificado
0004006	DANIELA PRUDENCIO DOS SANTOS	15,00	5,00	5,00	10,00	35,00	-	Desclassificado
0001182	ANA LÚCIA SILVÉRIO	15,00	7,50	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado

Página 7 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 223 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004576	ISABEL CRISTINA DA SILVA	12,50	7,50	2,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0003497	LEANDRO JOSE PEREIRA	12,50	15,00	2,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0003258	TAIS APARECIDA PORFIRIO TEODORO	17,50	5,00	2,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0005206	MARIA SILVANIA ISIDORIO SILVA	17,50	7,50	7,50	2,50	35,00	-	Desclassificado
0001797	LIGIA DE MOURA MICHELOTTO	12,50	7,50	7,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0001273	ESTELA APARECIDA DA PONTE	10,00	10,00	7,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0003542	DAYANE APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	15,00	5,00	7,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0003429	KATIA FERNANDA DA SILVA CAMARGO MARTINELLI	10,00	10,00	2,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0005134	SAMARA GOMES DA SILVA	12,50	5,00	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0003443	GRAZIELA VASCONCELLOS DA SILVA	12,50	12,50	2,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0002850	SARA KAROLINE DA SILVA FERREIRA	12,50	10,00	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0004341	MÁRCIA SEBASTIANA FERREIRA	7,50	7,50	12,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0002867	ROSANGELA DA SILVA LOPES	17,50	7,50	2,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0004345	SANDRA APARECIDA NEVES	12,50	12,50	0,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000660	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA MINATEL RABELO	7,50	7,50	10,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0005432	ANGELITA SILVA FAVARETTO	10,00	7,50	7,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0001096	ANDREA DA PONTE PEREIRA	15,00	15,00	0,00	2,50	32,50	-	Desclassificado
0001303	ANDREA CRISTINA ROMANO	12,50	12,50	2,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000990	ALTAIR RODOLFO DOS REIS	10,00	10,00	5,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000418	PATRICIA CRISTINA DE LIMA FARIA	17,50	10,00	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002897	CRISTIANE DE OLIVEIRA CECILIATO VICENTE	12,50	10,00	5,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000559	ANA PAULA RIBEIRO FLÁVIO	12,50	10,00	0,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0004027	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS BRAGANHOLI	12,50	7,50	5,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0002262	LUCILEIA MOSCARDINI DOS SANTOS	12,50	7,50	5,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0002442	RAQUEL SCATOLIN DE OLIVEIRA	15,00	10,00	5,00	2,50	32,50	-	Desclassificado
0000064	SIMONE DO CARMO MIGUEL TAVARES	7,50	5,00	10,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0003697	HELIENE RODRIGUES DE ARAUJO	17,50	10,00	2,50	2,50	32,50	-	Desclassificado
0000157	JAQUELINE PALMEIRA LEITE CRUZ	10,00	7,50	7,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0002671	TATIANE MICHIALI SAVELLA	15,00	7,50	0,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0002871	ELAINE VENTALI LIMA CAETANO	12,50	7,50	5,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0002049	JUSSARA BEZERRA PEREIRA	10,00	7,50	5,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0003609	TAMARA CRISTINA BALBINA DA SILVA	12,50	10,00	5,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0001832	HIGOR GABRIEL PINHEIRO PAGANIN	12,50	10,00	7,50	2,50	32,50	-	Desclassificado
0001818	MARIA GERUSA DE PAULO	5,00	10,00	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0000075	MARCO ANTONIO PEDROSA	10,00	10,00	5,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0004184	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	7,50	10,00	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0001638	VIVIANE APARECIDA BOIAGO	10,00	7,50	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0005037	ELIANA APARECIDA MAXIMIANO DIAS	15,00	5,00	0,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0003141	LEANDRO JOSE ALVES DE LIMA	12,50	5,00	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0002733	CRISTIANE APARECIDA TEODORO	7,50	7,50	2,50	12,50	30,00	-	Desclassificado
0001933	LAURA DONIZETTI DA SILVA	5,00	10,00	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0002914	ELENITA FERNANDES PAIVA SANTANA	10,00	7,50	2,50	10,00	30,00	-	Desclassificado
0002989	GISLAINE ANDREA VETARE	17,50	5,00	0,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0000112	SUELLEN DE MORI	12,50	5,00	7,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0005341	MONIQUE RAFAELI ZERBINI	12,50	7,50	5,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0000860	DÉBORA SILVA CAROLINO CATENACCI	10,00	7,50	7,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0001158	JESSICA APARECIDA PEREIRA CUSTODIO	10,00	10,00	7,50	2,50	30,00	-	Desclassificado
0000319	MIRIANE RIBEIRO DE MELO	17,50	5,00	2,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0000172	JESSICA REGINA AMARAL GOMES	12,50	2,50	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0004906	MICAEL EN FERNANDA NEVES	7,50	7,50	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0001278	LETÍCIA SAMARA DE SIQUEIRA	5,00	10,00	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado

Página 8 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 224 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000170	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA BEVILACQUA	12,50	7,50	2,50	7,50	30,00	-	Desclassificado
0001080	KAREN CRISTINA PIMENTEL MATIAS	12,50	5,00	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0005124	LUIZ FRANCISCO VILLAS BOAS	12,50	2,50	7,50	7,50	30,00	-	Desclassificado
0001902	BEATRIZ ESTEFANY LIMA VIEIRA	10,00	7,50	10,00	2,50	30,00	-	Desclassificado
0003710	ANA CLARA MARQUES	12,50	12,50	0,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0004182	LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	12,50	7,50	5,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0000578	MADALENA DOS SANTOS DE SOUZA	10,00	2,50	5,00	10,00	27,50	-	Desclassificado
0000681	MARIA DE LOURDES COSTA VENTURIN	10,00	5,00	5,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0000339	MARIA HELENA JANEIRO	12,50	5,00	5,00	5,00	27,50	-	Desclassificado
0001304	MARINALVA HIRLE DE OLIVEIRA	15,00	2,50	7,50	2,50	27,50	-	Desclassificado
0003103	SELMA TIMOTEO	20,00	0,00	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0001227	SIRLEI APARECIDA DE MORAIS BENEDITO	12,50	2,50	5,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0000047	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE MELLO	2,50	12,50	7,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0004710	CARMEN ALESSANDRA PIZETTA DENARDI	10,00	7,50	7,50	2,50	27,50	-	Desclassificado
0004712	JACIRA ALVES	5,00	5,00	7,50	10,00	27,50	-	Desclassificado
0002802	LILIAN DANIELE VIRGILIO DA CUNHA	10,00	5,00	5,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0004042	LELIELI APARECIDA MODENA MENDONÇA	12,50	7,50	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0004472	DANIELA RODRIGUES DO PRADO BERNARDINI	10,00	10,00	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0001914	FABIANA FATIMA DA SILVA	12,50	5,00	0,00	10,00	27,50	-	Desclassificado
0000134	THAIS CRISTINA PICERRATTO PEREIRA	15,00	5,00	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0001484	TUANY TALAMONI DA SILVA	10,00	5,00	2,50	10,00	27,50	-	Desclassificado
0002679	LUIZA DA SILVA BALDUINO	15,00	5,00	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000750	KARLA APARECIDA DIAS BALBINO	10,00	7,50	5,00	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000514	JÉSSICA MARGARIDA DE ARAÚJO DOS SANTOS	12,50	2,50	7,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000899	JOSIANI EDUARDO VAZ LORIANO	10,00	12,50	2,50	2,50	27,50	-	Desclassificado
0002165	JENIFER DENARDI LEITE	7,50	12,50	5,00	2,50	27,50	-	Desclassificado
0000178	DRIELI DE PAULA DA SILVA FERREIRA	10,00	12,50	2,50	2,50	27,50	-	Desclassificado
0001313	LETÍCIA CRISTINA MARCOLINO FRANCISCO	12,50	5,00	7,50	2,50	27,50	-	Desclassificado
0001382	MILENA SILVÉRIO DE ANDRADE	12,50	7,50	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000805	TERESA LETÍCIA DE MORAIS MATEUS	15,00	5,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000487	NAIARA MARQUES PEREIRA	10,00	7,50	2,50	7,50	27,50	-	Desclassificado
0001297	LARA FABIA TESSARI VASCONCELLOS DELANEZ	10,00	10,00	5,00	2,50	27,50	-	Desclassificado
0002453	CRISTINA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	5,00	7,50	5,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0003581	SANDRA MARLI MOMESSO	10,00	5,00	5,00	5,00	25,00	-	Desclassificado
0004892	EDIVANIA ANCHIETA DE FIGUEIREDO DA SILVA	15,00	5,00	2,50	2,50	25,00	-	Desclassificado
0001474	ANDREA DE PAULA SANTORO	10,00	10,00	2,50	2,50	25,00	-	Desclassificado
0001138	ELAINE DE ALMEIDA FERNANDES	7,50	10,00	0,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0005066	REGINA CÉLIA NICOLINE ZANFOLIN	7,50	2,50	10,00	5,00	25,00	-	Desclassificado
0001567	ROSANA APARECIDA PADILHA	12,50	2,50	7,50	2,50	25,00	-	Desclassificado
0000378	ALEANDRA FRANCISCA DOS SANTOS	15,00	7,50	0,00	2,50	25,00	-	Desclassificado
0000169	ANA PAULA CARVALHO	15,00	2,50	0,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0000451	ELAINE TROIANI DE OLIVEIRA	12,50	5,00	0,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0003509	JUSSARA LARIO	5,00	2,50	7,50	10,00	25,00	-	Desclassificado
0001274	GLAUCIANE APARECIDA SACHETTO	15,00	2,50	0,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0003655	CASSIA REGINA SOARES CORREA	10,00	5,00	5,00	5,00	25,00	-	Desclassificado
0002623	CRISTIANE DA SILVA LEMES	12,50	7,50	0,00	5,00	25,00	-	Desclassificado
0004898	CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA	7,50	7,50	5,00	5,00	25,00	-	Desclassificado
0001698	CAMILA ALVES BENEDICTO DE GODOY	10,00	10,00	2,50	2,50	25,00	-	Desclassificado
0000892	LORENA CLARA DE OLIVEIRA	10,00	7,50	0,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0003321	ANA SELINA COSTA DA SILVA	10,00	0,00	5,00	7,50	22,50	-	Desclassificado
0000429	CELINA BENEDITA DE OLIVEIRA FERREIRA	7,50	2,50	2,50	10,00	22,50	-	Desclassificado

Página 9 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 225 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000386	VANDA APARECIDA THEODORO ZAMPOLO	0,00	10,00	5,00	7,50	22,50	-	Desclassificado
0001664	DANIELA DIVINA NEPOMUCENO DE SOUZA ANDRADE	10,00	0,00	5,00	7,50	22,50	-	Desclassificado
0002887	ADRIANA DE MELLO	12,50	2,50	5,00	2,50	22,50	-	Desclassificado
0000068	JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	7,50	5,00	7,50	2,50	22,50	-	Desclassificado
0000239	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	7,50	5,00	2,50	7,50	22,50	-	Desclassificado
0003319	DAIANA BENEDITO	12,50	7,50	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002052	GISELE APARCIDA RUIVO ZANOTTI	12,50	5,00	0,00	2,50	20,00	-	Desclassificado
0000593	KÊNIA CRISTINA DE LIMA	5,00	7,50	5,00	2,50	20,00	-	Desclassificado
0004068	DANIELA DE OLIVEIRA MARQUES	12,50	2,50	0,00	5,00	20,00	-	Desclassificado
0001160	MARIA SIMONE HONORIO DE OLIVEIRA	7,50	5,00	5,00	2,50	20,00	-	Desclassificado
0004031	DULCE DAS DORES BERNARDES VELUCCI	5,00	5,00	5,00	2,50	17,50	-	Desclassificado
0005260	SIDNEIA ELIAS DA SILVA	5,00	5,00	2,50	5,00	17,50	-	Desclassificado
0002103	FERNANDA RUIVO	7,50	2,50	5,00	2,50	17,50	-	Desclassificado
0001639	ORIVALDO AGUIAR	7,50	2,50	2,50	5,00	17,50	-	Desclassificado
0001097	ADRIANA CAETANA GABRIR	5,00	5,00	2,50	5,00	17,50	-	Desclassificado
0003999	LUCINEIA DE ALMEIDA	5,00	2,50	2,50	7,50	17,50	-	Desclassificado
0003387	CLAUDEVANIA BARBOSA	12,50	2,50	0,00	2,50	17,50	-	Desclassificado
0002513	AGUEDA ROBERTA DE MORAES	10,00	2,50	2,50	2,50	17,50	-	Desclassificado
0004057	TAMIRIS GABRIELE MENDES MARCIANO	5,00	7,50	5,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000699	LAIS TESSARI VASCONCELLOS DA SILVA	10,00	2,50	5,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002315	MARIA APARECIDA CAETANO	2,50	2,50	5,00	5,00	15,00	-	Desclassificado
0000062	LUCIA HELENA CONSTANCIO	2,50	2,50	2,50	7,50	15,00	-	Desclassificado
0002919	LUCIANA RODRIGUES DE MENDONÇA	7,50	0,00	5,00	2,50	15,00	-	Desclassificado
0000945	LOURDES DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA	2,50	2,50	5,00	2,50	12,50	-	Desclassificado
0003478	ROSA APARECIDA MENEGONI RODRIGUES	5,00	2,50	5,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0001189	SILMARA MARIA ROCHA DA SILVA	0,00	2,50	7,50	2,50	12,50	-	Desclassificado
0003772	FERNANDA CLAUDINO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003192	LUZIA APARECIDA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004971	GERALDA DE FATIMA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003923	MARIA JOSE GOZZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005382	MARIA APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003530	SONIA MARIA DA SILVA REICHEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002659	LUSINETE CHAVES RIBEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004760	NARA LUCIA MARTINIANO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004740	VALKIRIA MAIDA ISCHI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001041	VANDERLEIA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004799	VERA LUCIA FELIX PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004716	SOLANGE APARECIDA VASCONCELLOS CANDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004276	ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004530	ELIANE CRISTINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000323	CRISBELI RENATA MORONI DAS DORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001741	VANDA PAULA VILLAS BOAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004614	VADINALVA DONIZETTI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001312	SIMONE ALDIONE MENEGONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001947	MÁRCIA VENÂNCIO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000787	ERICA DE FÁTIMA SIQUEIRA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003268	LUANA MAUNI TEODORO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001207	TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001159	TATIANI APARECIDA DA SILVA BANDEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002482	JULIANA VIANA ZANOTTI BITTENCOURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001384	RAQUEL CRISTINA MALAFATTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

Página 10 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 226 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004499	MARAISA S HERCULANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001728	CRISTIANE CAROLINA RICARDO DE AMORIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002689	DULCINEIA CARLA DE MELLO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003602	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001974	VANDERLEIA DE LIMA FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003557	MAICON DONIZETTI LACERDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001971	LUCASDEIVID GAMELLEIRO OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001043	SUZANE APARECIDA VIEIRA PEREIRA BENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003079	ROBERTA NOGUEIRA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001429	PAOLA CRISTINA COSTA CECILIATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003792	MIRIA DE PAULA E PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001515	ROSANI OLIVATO STRINGUETTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004044	PEDRO JOSÉ CORATO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004616	JOSENY ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000312	SUELI CAROLINO BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002843	SUELI JUNQUEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002157	MARIA APARECIDA DA COSTA CUSTODIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001127	IVANA MARIA ROSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001961	SUELI GRACIANO MALAFATTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002597	SILVANA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003208	SANDRA REGINA VARIZE CANUTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001912	CARLOS ALBERTO ROSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002973	MARCIO ANTONIO MALAFATI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004030	EDNA REGINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004631	ROSELI APARECIDA DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004889	IRANIR DOS SANTOS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003603	MARLUCI ZANOTTI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005089	MARCIA ELOIZA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003812	MARILZA DE FÁTIMA MOREIRA MARTINIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002089	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA PERLES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004529	ANA MARIA MOSCARDINI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003051	LUZIMAR FRANÇA GUIMARÃES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005165	ANA PAULA DE LIMA BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000292	LENAIDE MORAIS DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005128	MARLENE FERREIRA DA SILVA STETTER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005135	ANGELICA DE CAMILO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002159	CLAUDIENE APARECIDA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004719	CRISTINA DOS SANTOS LAGUNA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000324	SANDRA CRISTINA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005456	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001633	FABIOLA DE OLIVEIRA ROSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004806	JOANA DARK DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000772	SILVIA HELENA DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000069	ELIS REGINA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003757	JULIANA CRISTINA MODESTO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005109	LUCIENE FERREIRA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000393	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002859	MARIZA DA CUNHA EZEQUIEL EMIDIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001133	ÉRICA CRISTINA DA SILVA PIOVEVANI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001541	ANDREA FRANCISCO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004286	CLÁUDIA REGINA MOMESSO SARRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 11 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 227 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0005369	ALEXANDRA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004189	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001306	SUELI VICK RIBEIRO MARINHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005152	SILVIA HELENA JERÔNIMO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003426	DIRLEI APARECIDA ANDRADE DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002630	ELIZANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001463	LÍGIA MARIA SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000712	ANA CHARLE DE SOUZA FELIPE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001968	GISELE APARECIDA VETARE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001678	PATRICIA SANTANA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004172	MARCELA MODINA MARIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004776	JOSIANE CRISTINA CARDOSO DELSIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004548	ANA PAULA CORATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005337	JOSIANE FAGUNDES BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003825	JAQUINE CRISTINA NICOLINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002261	EVA BERTOLETI CRISPIM PRUDÊNCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004422	CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005261	ARLENE QUADROS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005445	VANESSA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000138	KATIA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000150	ALICE SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005357	MARIA APARECIDA GOMES MOREIRA SOARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000791	FLÁVIA CRISTINA BERNARDO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001545	ANA PAULA DA SILVA CAMARGO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000302	DULCE MARA DE MELLO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004148	KARINA DOMINGOS VERICO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002646	ERICA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001883	ROSEMEIRE FERNANDES PEDROSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001670	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005183	LIZIE DIAS TIBURCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002758	LÍDIA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004322	ANA PAULA DE FATIMA FELIPE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001143	MARIA ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004673	LIANE CRISTINA SILVÉRIO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000802	JORDANA APARECIDA SANCHES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004603	CAMILA LORIANE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001399	ELISANGELA APARECIDA CANDIDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000641	VIVIANE FERREIRA AZEREDO DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004520	LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA ROMANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004419	IARA CRISTINA NETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000254	FLÁVIA GUIMARÃES CINTRA BATISTA GEORGETTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004752	ALINE CRISTINA SIMÕES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001643	EULA CRISTINA DA SILVA E SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000051	GILDEANE JULIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001533	JOICE APARECIDA PEREIRA CUSTODIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004296	JEAN CARLOS MARSOLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000825	SIRLENE DE FATIMA MORAIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005394	LETÍCIA DANIELE DE MIRANDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002248	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003590	CLAUDIANE REICHEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002305	FLÁVIA HELENA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 12 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 228 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004147	RUBIANA VENÂNCIO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003153	DEIVIDI ROGÉRIO ZANCHETTA TREVISAN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001854	ELEN NAIARA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001365	ELIZAMA FELICIANO MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001993	TÁBATA NATÁLIA BRITO GERIBOLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004396	ANA ELISA CARVALHO DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005490	ALINE LOPES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001874	SUÉLEN CRISTINA FERNANDES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001062	DANIELA BONETTI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002036	DANIELLE OLIVEIRA DIAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000524	THAMIRYS MAYRA AUGUSTO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003983	BRUNA RAFAELA CARLOS FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004662	LUCINÉIA DIAS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000582	ALINE APARECIDA DE MARINHO SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001851	ANA CAROLINA CUSTÓDIO MARTINS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002820	MÁRCIA REGINA DE SANT ANNA MONTENEGRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005302	MICHELI CRISTINA DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003916	JESSICA PAULA DE OLUVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003612	VALDILEIA DE FATIMA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003640	ALINE LIMA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002701	ADRIANI FIRMINO CLAUDINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000603	AKSON DAVID CORDEIRO LOBO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003649	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002490	PAMELA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004728	SILMARA MARTINS SANTURBANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002724	ELAINE LIMA MELO DOMINGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003357	DANIELA MONIQUE FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000832	SARA LUIZA SIMÕES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000752	DENISE PEREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003013	JESSICA GARCIA PACHECO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003425	LARISSA DEODATO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004995	BRUNA APARECIDA ALVES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004784	CAMILA PALOMBO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001820	ANA PAULA DA SILVA SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002212	MATEUS APARECIDO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002484	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001737	VANIA APARECIDA PEREIRA HERCULANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004120	LUIS FELIPE DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002394	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS PESSANHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000854	ANA CAROLINI GABRIEL RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000981	FABRÍCIO FELICIANO RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003897	CAROLINE VITÓRIA FELICIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001493	JOÃO VITOR MARTINS MATIAS DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004190	PAOLA MARIA VAROLO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004359	PATRICK DONIZETTI SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003106	LAURA RAFAELA DOMINGOS NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004764	ALEJANDRO ALYSSON DIAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004143	LETICIA AVELINO SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 229 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

04 - OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000268	GABRIEL MARQUES SANTANA	25,00	22,50	20,00	10,00	77,50	1º	Classificado
0005129	MARCELO RICARDO ZANIN	25,00	17,50	20,00	15,00	77,50	2º	Classificado
0001805	TATIANA HERRERA LIMA	25,00	12,50	20,00	15,00	72,50	3º	Classificado
0001872	RAFAEL ZANIN IGNÁCIO	25,00	10,00	17,50	20,00	72,50	4º	Classificado
0000259	LEONARDO DONIZETTI MALAFATTI DOS SANTOS	17,50	15,00	22,50	17,50	72,50	5º	Classificado
0002981	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	20,00	70,00	6º	Classificado
0002294	ROBERTO BURITI SANTOS	20,00	7,50	17,50	20,00	65,00	7º	Classificado
0001430	RAFAEL GOMES	22,50	2,50	20,00	20,00	65,00	8º	Classificado
0004442	GABRIEL DONIZETTI SILVA MOTA	20,00	7,50	22,50	15,00	65,00	9º	Classificado
0003848	ALESSANDRO DONIZETTI DE PAULA	22,50	7,50	12,50	20,00	62,50	10º	Classificado
0001010	JOÃO PEDRO BOAVENTURA	22,50	7,50	10,00	20,00	60,00	11º	Classificado
0004586	FÁBIO SAMOGIM	20,00	15,00	15,00	10,00	60,00	12º	Classificado
0002909	DAVID JOSE PERES GUARILHA	25,00	12,50	7,50	15,00	60,00	13º	Classificado
0004512	LUCAS NICACIO	22,50	10,00	7,50	20,00	60,00	14º	Classificado
0001539	MICHAEL JOSÉ ESPEDITO BARBOSA DOS SANTOS	20,00	10,00	15,00	12,50	57,50	15º	Classificado
0003473	LUCAS MATHEUS RAMOS GARCIA	22,50	5,00	10,00	20,00	57,50	16º	Classificado
0003289	ALLISON AUGUSTO GARCIA JULIO	22,50	10,00	15,00	10,00	57,50	17º	Classificado
0005383	PAULO JOSÉ DA SILVA	20,00	5,00	12,50	17,50	55,00	18º	Classificado
0002727	PAULO CÉSAR BORDIN CECÍLIO	22,50	2,50	17,50	12,50	55,00	19º	Classificado
0005263	ALOÍSIO DE PAULA	22,50	5,00	12,50	15,00	55,00	20º	Classificado
0004206	ROBERTO CARLOS VOLTARELLI	10,00	7,50	17,50	17,50	52,50	21º	Classificado
0002505	CLAUDIO BENEDITO DA SILVA	22,50	10,00	10,00	10,00	52,50	22º	Classificado
0002422	AILINI DE ABREU ZANOTTI	20,00	7,50	12,50	12,50	52,50	23º	Classificado
0005420	CRISLEU FRANCISCO FERREIRA	20,00	5,00	5,00	22,50	52,50	24º	Classificado
0003632	YURI DONIZETTI FERREIRA	22,50	5,00	12,50	10,00	50,00	25º	Classificado
0005146	TARCIZO ERNANDES NASCIMENTO	17,50	5,00	10,00	17,50	50,00	26º	Classificado
0003642	NELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	22,50	12,50	2,50	12,50	50,00	27º	Classificado
0002084	JOSÉ RICARDO PERLES DE SOUZA	22,50	5,00	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0004957	REINALDO STRINGUETTI	20,00	5,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0001111	JUELICIO CESAR COSTA	20,00	7,50	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0004246	OSWALDO DONIZETE DA CRUZ	17,50	7,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0002551	ALEXANDRE JANUARIO FERREIRA	12,50	5,00	10,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0001413	JOAO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	15,00	7,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002228	FELIPE DANIEL DONIZETTI DOS REIS	15,00	0,00	7,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0003251	RONALDO DONIZETTI RINCK	15,00	7,50	5,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000119	ELIAS FRANCISCO	10,00	2,50	2,50	12,50	27,50	-	Desclassificado
0002449	REMERSON CARLOS DELANEZ	10,00	5,00	2,50	10,00	27,50	-	Desclassificado
0001907	JOSE OLIVIO RUGINSK	0,00	2,50	7,50	2,50	12,50	-	Desclassificado
0000529	EUILSON BRITO LEITE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005452	AGUINALDO DENARDI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003036	EDSON FERNANDO CREMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001535	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004289	EDMILSON DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004481	RAFAEL DONIZETTI DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000918	LEANDRO DE LACERDA FELIPE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004609	EDMAR PEDROSO PRUDENCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003976	RENAN RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004670	NATALI CUNHA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003721	PABLO ANTONIO VELUCCI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 14 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 230 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0005246	WENGLEY DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002483	MARCELO TIAGO BOLLER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001261	GABRIEL DE PAULA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001855	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003965	BRUNO GUSTAVO FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002059	MARCELO BARBOSA DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005213	IGOR CARLOS ZANFOLIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001583	OTÁVIO HENRIQUE FORTES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000764	LUIS FELIPE DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 231 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

05 - PEDREIRO								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSICÃO	RESULTADO
0004493	JORDI LEONARDO DONIZETI PUGLIERI	22,50	17,50	15,00	12,50	67,50	1º	Classificado
0005104	ALEXANDRE HENRIQUE PELEGRIN	22,50	17,50	7,50	15,00	62,50	2º	Classificado
0003781	EZEQUIEL VAZ DOS SANTOS	20,00	15,00	10,00	10,00	55,00	3º	Classificado
0002856	APRIGIO ABREU DE OLIVEIRA	20,00	20,00	7,50	7,50	55,00	4º	Classificado
0003417	EVANDRO CARLOS TROIANI	17,50	15,00	5,00	15,00	52,50	5º	Classificado
0003833	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	17,50	12,50	5,00	15,00	50,00	6º	Classificado
0001171	JOÃO FERNANDO FORTES	15,00	7,50	10,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0003135	ROBERTO CARLOS FERREIRA	17,50	10,00	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0004514	VAGNER MONTENEGRO	15,00	17,50	5,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0001897	AGNALDO DOS REIS LIMA	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003798	ERIKA JULIANA GOMES CARDOSO	12,50	15,00	0,00	17,50	45,00	-	Desclassificado
0003521	DORIVAL VICK JÚNIOR	17,50	12,50	7,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0003647	GILSON DONZETTI VETARE	17,50	10,00	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0002022	ONOFRE MARCOS PACANELA	15,00	12,50	2,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0001129	ALEXANDRE JOSE VETARE	10,00	10,00	7,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0004026	MARCOS MONTEIRO DA SILVA	15,00	12,50	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0003565	GILBERTO MODESTO RIBEIRO	12,50	12,50	2,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0002293	CLAUDINEI BICHOFF	10,00	10,00	2,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0003200	REINALDO ALAN CORREA PULTZ	15,00	10,00	2,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000589	MARCIO APARECIDO RIBEIRO	17,50	7,50	5,00	2,50	32,50	-	Desclassificado
0000937	ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA	12,50	12,50	0,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0004887	CAUÉ GRANZOTTO DE SOUZA	12,50	7,50	5,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0004270	GUMERCINDO LOPES DA SILVA	10,00	7,50	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0002463	ELIEL BAGATIN	10,00	10,00	5,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0000117	ELIAS FRANCISCO	17,50	2,50	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0004773	AUGUSTO MONTENEGRO	12,50	5,00	5,00	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000402	PAULO DE JESUS GOES	12,50	0,00	2,50	7,50	22,50	-	Desclassificado
0000691	JORGE LUIS VENTURIN	0,00	7,50	2,50	12,50	22,50	-	Desclassificado
0005170	REINALDO DOS SANTOS PRADO	7,50	2,50	2,50	7,50	20,00	-	Desclassificado
0000932	LUIS CARLOS DE ABREU	2,50	12,50	5,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0005438	VALTER TAVARES DE SOUZA	7,50	5,00	2,50	2,50	17,50	-	Desclassificado
0000449	AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	2,50	5,00	5,00	17,50	-	Desclassificado
0005451	AGUINALDO DENARDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002211	DURVALINO FERREIRA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002434	NILSON APARECIDO VALENTIN RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003746	REGINALDO FLORES PIMENTEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002647	ALEXANDRE LUIS BENEDITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004478	REGINALDO SEBASTIÃO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005153	MÁRCIO JOSÉ SOARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000807	VALTER DONIZETTI RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004294	EDMILSON DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001795	ERISON CACILDO SOARES DA LUZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003015	RODRIGO DONIZETTI VOLTARELLI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003967	ISAQUE MARTINIANO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003946	ANTONIO CARLOS DIAS JÚNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001076	IAGO TAINAN SILVA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000616	MARCELO DE SOUZA REIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 232 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

06 - VIGIA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001369	GEISSON ALVES DOS SANTOS FILHO	22,50	20,00	17,50	15,00	75,00	1º	Classificado
0002041	ANDREW LUIZ CARLOS	22,50	22,50	15,00	12,50	72,50	2º	Classificado
0001028	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	20,00	20,00	20,00	12,50	72,50	3º	Classificado
0005363	VINICIUS SILVA DE CARVALHO	15,00	25,00	20,00	10,00	70,00	4º	Classificado
0001674	TATIANA HERRERA LIMA	22,50	17,50	12,50	17,50	70,00	5º	Classificado
0002634	GEAN TAVARES DE SOUSA	22,50	17,50	15,00	12,50	67,50	6º	Classificado
0000735	MELQUISEDEQUE LUCIANO GREGÓRIO	25,00	12,50	15,00	12,50	65,00	7º	Classificado
0001337	DOUGLAS ARISSON ALVES PEREIRA	20,00	15,00	12,50	15,00	62,50	8º	Classificado
0005381	MATHEUS BASSO DA SILVA	25,00	17,50	7,50	12,50	62,50	9º	Classificado
0001519	VINICIUS VALENTE CLEMENTE	22,50	15,00	10,00	12,50	60,00	10º	Classificado
0001976	LUCASDEIVID GAMELEIRO OLIVEIRA	22,50	17,50	10,00	10,00	60,00	11º	Classificado
0004285	SUELI VICK RIBEIRO MARINHO	22,50	17,50	2,50	15,00	57,50	12º	Classificado
0002708	CLAYTON SANTANA LOPES FARIA	15,00	17,50	7,50	15,00	55,00	13º	Classificado
0003585	ANTONIO CÉSIO PONTES	22,50	15,00	5,00	12,50	55,00	14º	Classificado
0004910	OSNI ERNESTO DE CAMPOS JUNIOR	22,50	15,00	10,00	7,50	55,00	15º	Classificado
0005154	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	17,50	17,50	7,50	12,50	55,00	16º	Classificado
0000010	EUKJAER CAIO LORIANO	20,00	15,00	5,00	15,00	55,00	17º	Classificado
0003380	CARLOS AUGUSTO JUVENTINO	12,50	20,00	10,00	12,50	55,00	18º	Classificado
0001473	JOSE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	17,50	15,00	10,00	10,00	52,50	19º	Classificado
0000614	ERIC DOS SANTOS PONCIANO	17,50	12,50	10,00	12,50	52,50	20º	Classificado
0003233	PABLO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO BORG	15,00	20,00	7,50	10,00	52,50	21º	Classificado
0003787	JARDILINO PEREIRA NOGUEIRA	22,50	12,50	5,00	12,50	52,50	22º	Classificado
0003928	VALDIR HELENO BUENO DOS SANTOS	22,50	15,00	2,50	12,50	52,50	23º	Classificado
0001074	FABIO RIBEIRO LEITE	20,00	10,00	5,00	15,00	50,00	24º	Classificado
0003570	WILLIAM LOPES DE BARROS	17,50	12,50	7,50	12,50	50,00	25º	Classificado
0003694	LUCAS HENRIQUE PEREIRA	15,00	12,50	12,50	10,00	50,00	26º	Classificado
0004420	WALTER DONIZETTI ALVES	12,50	17,50	5,00	15,00	50,00	27º	Classificado
0003236	WILLIAM COLETTI	15,00	12,50	10,00	12,50	50,00	28º	Classificado
0002950	JOSÉ MARINALDO FARIAS	15,00	12,50	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0005474	CASSIO CARDOSO DOS SANTOS	17,50	12,50	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0005045	ERIC BENTO NASCIMENTO SILVA	17,50	10,00	12,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000957	FERNANDO LUIS CARNEIRO	20,00	7,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0005117	ALOÍSIO DE PAULA	17,50	12,50	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000948	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	17,50	12,50	7,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000884	ROBERTO BURITI SANTOS	12,50	12,50	5,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001109	JUELICIO CESAR COSTA	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0002982	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	15,00	10,00	5,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0002827	YURI EUZÉBIO CARNEIRO DOS SANTOS	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003108	JOÃO PAULO PAULINO DE OLIVEIRA	15,00	7,50	12,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0001270	RAUL PEREIRA ROSÁRIO	12,50	10,00	12,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0004575	DOUGLAS APARECIDO FELISBERTO NAVARRO	12,50	7,50	12,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003242	AQUILES AZOLA	10,00	10,00	5,00	17,50	42,50	-	Desclassificado
0004191	WELLINGTON DE CARVALHO TOME	17,50	12,50	7,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0003194	GILBERTO DONIZETTI CORRÊA	12,50	10,00	7,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0001906	CARLOS ALBERTO ROSA	17,50	10,00	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0004934	ROBERTO CARLOS VOLTARELLI	15,00	5,00	10,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0002105	EMANOEL CESÁRIO BOAVENTURA	10,00	12,50	2,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0000039	RONALDO BERNARDES DIAS	12,50	10,00	7,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0002310	FERNANDO COSTA	17,50	10,00	2,50	10,00	40,00	-	Desclassificado

Página 17 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 233 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003162	GUILHERME JOSÉ XAVIER CYPRIANO	17,50	5,00	2,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0004370	JOÃO DONIZETTI MATEUS	15,00	10,00	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0004837	ANDRE MARTINS BENEDITO	10,00	10,00	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0004238	ENILSON JOSÉ MODENA	17,50	10,00	2,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0001177	ANTONIO OLIVEIRA BUENO	12,50	10,00	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0001565	CLAUDINEI DOS REIS	17,50	5,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0003740	SOLANGE APARECIDA ROSA	15,00	7,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0001526	ANDRE DONIZETTI DE SOUZA	12,50	10,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0003358	ELEN PALMIRA DA SILVA	17,50	5,00	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000160	ELDER JOSÉ FERREIRA VIELLA	10,00	12,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002541	ENOQUE HENRIQUE DE OLIVEIRA	10,00	12,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002938	GABRIEL TUCKMANTEL TIBURCIO	10,00	15,00	7,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0003096	BRUNO VINICIUS DA SILVA BELTRAME	12,50	2,50	7,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0002124	GUSTAVO GOMES DELFINO	12,50	5,00	10,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0001220	JUVENAL BATISTA DE SOUZA	12,50	5,00	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0002780	GIOVANA APARECIDA VOLTARELLI JANDUZZO	17,50	10,00	0,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0001417	JOAO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	7,50	10,00	5,00	12,50	35,00	-	Desclassificado
0001869	RAFAEL ZANIN IGNÁCIO	12,50	12,50	5,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0002063	ALMIR BATISTA LOPES	10,00	12,50	0,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0003010	SUELI APARECIDA ROSA	22,50	2,50	5,00	2,50	32,50	-	Desclassificado
0002794	LINEKER JULIANO DA CONCEIÇÃO CAETANO	12,50	12,50	5,00	2,50	32,50	-	Desclassificado
0001936	LUCAS DONIZETTI MARTINELLI	12,50	7,50	7,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0002259	ANDRE LUIS MELLO MORAES	15,00	2,50	7,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0001911	EDIONESIO ERNALDO VAZ	10,00	12,50	2,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0002108	ALESSANDRE ALVES DOS SANTOS	7,50	7,50	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0002450	REMERSON CARLOS DELANEZ	20,00	5,00	2,50	2,50	30,00	-	Desclassificado
0003874	MARCELO JUNIO SILVA NOGUEIRA	10,00	7,50	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0000511	LEONARDO DE MELLO TORTELLO	5,00	10,00	10,00	2,50	27,50	-	Desclassificado
0001733	DIEGO DONIZETTI DOS SANTOS	10,00	10,00	0,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0003717	ANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE FARIAS	12,50	7,50	5,00	2,50	27,50	-	Desclassificado
0004091	VITOR HUGO DA SILVA APARECIDO	5,00	5,00	10,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0001763	ANDREIA CRISTINA DONIZETTI DE SOUZA	12,50	7,50	0,00	5,00	25,00	-	Desclassificado
0003503	JEDERSON JOSE NICOLINI	15,00	7,50	0,00	2,50	25,00	-	Desclassificado
0001199	CLEBER JOSÉ THEODORO	7,50	5,00	5,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0002528	ALEX DOMINGOS NASCIMENTO	10,00	5,00	2,50	5,00	22,50	-	Desclassificado
0004814	CARLOS EDUARDO DA SILVA	12,50	5,00	0,00	5,00	22,50	-	Desclassificado
0004964	ANA PAULA DIAS	10,00	2,50	2,50	5,00	20,00	-	Desclassificado
0000525	ALEXANDRE JANUARIO FERREIRA	5,00	7,50	5,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001904	JOSE OLIVIO RUGINSK	2,50	7,50	2,50	2,50	15,00	-	Desclassificado
0003484	MARIO HENRIQUE DO PRADO	5,00	0,00	2,50	7,50	15,00	-	Desclassificado
0004282	TIAGO ALVES LOT	5,00	5,00	5,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002152	PEDRO MATEUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004013	GILBERTO VICKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003972	JOSE CARLOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005405	JOÃO SILVA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005163	DANIEL DA SILVA GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002954	DAVID JOSE PERES GUARILHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000931	GILBERTO BRUNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001706	DEMILSON COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000279	FRANCISCO FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002811	PETRONIO GUALBERTO DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

Página 18 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 234 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000296	ADRIANA DONIZETTI FERREIRA SIMÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002851	OSVALDO SACHETTO JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004894	GIVANILDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002629	ELIZANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001014	CINTIA ELISA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005466	EDI CARLOS MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004480	RAFAEL DONIZETTI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000723	RAFAEL OVIDIO VILLAS BOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003724	WELLINGTON MOISÉS VELUCCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003663	LEONARDO PINTO FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004698	IRINEU APARECIDO MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000740	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002114	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003374	CLEZIO MARCOS TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001351	DANIEL ROGERIO BERNARDO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004469	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003527	GIULIVAN RUDIERI BRITTO BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001423	EWERTON LEONARDO BERALDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002147	LUCIMAR GUIMARAES DE AMORIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002368	GISELI SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002939	DAIANE MABILLA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000769	VALDEIR FREIRES DA SILVA NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004980	MAURI JOSE ALBINO CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005318	PRISCILA HÉLLEN DOS SANTOS RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002110	CLEBER WILLIAN BASSI PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002962	WILLIAN MARTINS GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002676	KAUAN BALBINO VENANCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002118	ISMAEL RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004175	JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002141	SANDRA REGINA VOLTAREL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003492	MACISTE MARCOS INACIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002627	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000983	RUBISMAR BRITO LEANDRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001531	MARCELO HENRIQUE CORSETE MAGALHAES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003455	FERNANDA PORFIRIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003641	JOÃO DONIZETTI DOS SANTOS EDUARDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004008	NATHALIA ALTOE MACHADO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003958	ALEXANDRO MARQUES LINGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003041	GUSTAVO GABRIEL ANACLETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000533	ANDERSON RENATO MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005426	JEFERSON WESLEY DENARDI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002928	HANELIZE NOGUEIRA DE CARVALHO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001262	GABRIEL DE PAULA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004730	ALEXANDRE PALAMEDI CLAUDINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004462	MAISON VINICIUS BATISTA SACHETTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001754	LUIS OTAVIO VICENTE DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001250	ANTONIO JOSE COSTA NETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000680	YGHOR ZAYON MORONI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003756	JOÃO VICTOR PERLES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002136	JOAO GABRIEL DE AGUIAR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 235 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

07 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0004063	LILIAN APARECIDA RAMOS DIAS	25,00	22,50	25,00	10,00	82,50	1º	Classificado
0000405	PATRICIA PASCHOAL DO PRADO	25,00	20,00	20,00	15,00	80,00	2º	Classificado
0001285	GEISEMARA ANDRESA VETARE PEREIRA	25,00	15,00	17,50	20,00	77,50	3º	Classificado
0001834	JEFFERSON MIKE MARIANO DE JESUS	20,00	15,00	22,50	20,00	77,50	4º	Classificado
0001083	LORRANI CRISTINA VETERE	22,50	17,50	20,00	17,50	77,50	5º	Classificado
0004863	RINAIANA MARIA SILVA BATISTA	25,00	12,50	17,50	20,00	75,00	6º	Classificado
0001606	CÉLIA REGINA GOMES PANCIERI	22,50	22,50	12,50	17,50	75,00	7º	Classificado
0001895	MICHELLE FERNANDA NOGUEIRA	25,00	17,50	12,50	17,50	72,50	8º	Classificado
0002371	MARIANA FOLTRAN GNATIUC	22,50	17,50	17,50	15,00	72,50	9º	Classificado
0000472	JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS	22,50	17,50	15,00	17,50	72,50	10º	Classificado
0001136	ANDREIA APARECIDA PEDROZA	25,00	15,00	17,50	15,00	72,50	11º	Classificado
0002176	CARINA GONÇALVES	22,50	12,50	15,00	20,00	70,00	12º	Classificado
0002193	GISELE MARTINS	22,50	12,50	20,00	15,00	70,00	13º	Classificado
0004720	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	25,00	7,50	22,50	15,00	70,00	14º	Classificado
0001982	KÉSIA GOES DE OLIVEIRA	25,00	10,00	15,00	20,00	70,00	15º	Classificado
0001887	TATIANE PERLES VETERE	22,50	15,00	17,50	15,00	70,00	16º	Classificado
0000031	DOMINIQUE CHIAPERINI VICK FERREIRA	22,50	12,50	15,00	17,50	67,50	17º	Classificado
0000329	THAYNA YASMIN PEREIRA SANTOS	22,50	12,50	20,00	12,50	67,50	18º	Classificado
0003156	TAYNÁ VIVIANE DA SILVA	25,00	15,00	12,50	15,00	67,50	19º	Classificado
0000121	VANDA DA SILVA GOMES DIAS	22,50	10,00	20,00	15,00	67,50	20º	Classificado
0000293	RITA DE CASSIA RAPHAEL DE SOUZA	22,50	12,50	15,00	17,50	67,50	21º	Classificado
0005462	MILENA DONIZETTI COLODIANO	22,50	7,50	17,50	20,00	67,50	22º	Classificado
0003522	BRUNA OZÓRIO ABACHI	25,00	17,50	15,00	10,00	67,50	23º	Classificado
0001415	LAURA MARIANA MORAES	22,50	7,50	17,50	17,50	65,00	24º	Classificado
0000581	VALERIA DE SOUZA SOARES	25,00	10,00	17,50	12,50	65,00	25º	Classificado
0002739	ROSA DOS REIS PINTO	22,50	20,00	15,00	7,50	65,00	26º	Classificado
0000564	KAROLINE PEREIRA DE PAULA	22,50	10,00	12,50	20,00	65,00	27º	Classificado
0003226	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	25,00	12,50	10,00	17,50	65,00	28º	Classificado
0000439	JULIE MAIARA SILVA	22,50	12,50	12,50	17,50	65,00	29º	Classificado
0001020	ANA MARCIA BRAGANHOLI DA SILVA	20,00	2,50	25,00	17,50	65,00	30º	Classificado
0004617	BIANCA ROBERTA MARCIANO DE NOVAIS	22,50	10,00	22,50	10,00	65,00	31º	Classificado
0004632	JÚLIA LEITE NOGUEIRA	22,50	7,50	12,50	22,50	65,00	32º	Classificado
0001371	SERENA BRASILEIRO NATTO BUENO	22,50	12,50	17,50	12,50	65,00	33º	Classificado
0005014	ANDRESSA CRISTINA MORETI DURANDO	22,50	12,50	10,00	17,50	62,50	34º	Classificado
0004761	NÁDIA CRISTINA PROCIDÔNIO	25,00	7,50	20,00	10,00	62,50	35º	Classificado
0000862	ESTEFÂNIA GABRIELA TEIXEIRA CRISPIM GRACIUTI	22,50	7,50	10,00	22,50	62,50	36º	Classificado
0001628	KAILANE GOMES DA SILVA	22,50	10,00	15,00	15,00	62,50	37º	Classificado
0005053	MARIA JÚLIA DE ALMEIDA	22,50	10,00	17,50	12,50	62,50	38º	Classificado
0000873	DANIELA MICHELOTTO CARDOSO DOS SANTOS	22,50	20,00	7,50	12,50	62,50	39º	Classificado
0001995	CAROLINE DE SOUZA JANUÁRIO	25,00	10,00	15,00	12,50	62,50	40º	Classificado
0003596	ANTONIA EDILENE CASTRO MARINHO	22,50	15,00	10,00	15,00	62,50	41º	Classificado
0001580	RAVANA GOMES PERLE	20,00	15,00	17,50	10,00	62,50	42º	Classificado
0001592	JULIANA GIROTTI FERREIRA	22,50	15,00	12,50	12,50	62,50	43º	Classificado
0000865	LUCIANA CRISTINA VETARI BARBON	22,50	12,50	12,50	15,00	62,50	44º	Classificado
0000092	GABRIELA NICOLIELO MATEUS	22,50	12,50	12,50	15,00	62,50	45º	Classificado
0003393	INÊS CRISTINA BOSCO OCTAVIANO	25,00	7,50	10,00	17,50	60,00	46º	Classificado
0000046	MARIA FRANCISCA BAGATTA	22,50	10,00	10,00	17,50	60,00	47º	Classificado
0001768	LISLENE MARIA BRITO	22,50	2,50	20,00	15,00	60,00	48º	Classificado
0004253	SIRLENE SOARES RIBEIRO	22,50	10,00	17,50	10,00	60,00	49º	Classificado

Página 20 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 236 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000473	KATHELLIN DE CASSIA DOS SANTOS	20,00	7,50	15,00	17,50	60,00	50º	Classificado
0000345	AMANDA ALVES FARIAS	25,00	12,50	12,50	10,00	60,00	51º	Classificado
0003515	BRUNA CAROLINE VENANCIO	25,00	12,50	12,50	10,00	60,00	52º	Classificado
0004433	MARIA INEZ VERON DE FARIA	22,50	10,00	12,50	15,00	60,00	53º	Classificado
0002263	BRUNA DE LIMA PEREIRA	25,00	10,00	12,50	12,50	60,00	54º	Classificado
0002443	DAIANE APARECIDA GONÇALVES DELANEZ	20,00	15,00	10,00	15,00	60,00	55º	Classificado
0002640	STEFANY KAROLINE STETER	22,50	12,50	10,00	15,00	60,00	56º	Classificado
0002038	LARISSA BENTO NASCIMENTO SILVA	17,50	10,00	17,50	15,00	60,00	57º	Classificado
0000849	MARIA JÚLIA MORANDIN DARU	22,50	7,50	15,00	15,00	60,00	58º	Classificado
0000192	DAIANY DE SOUZA PEREIRA	25,00	0,00	17,50	17,50	60,00	59º	Classificado
0001760	FRANCISCA PALOMA SOARES GOMES	22,50	7,50	17,50	12,50	60,00	60º	Classificado
0000074	JULIANA FERREIRA SOUSA	22,50	5,00	15,00	17,50	60,00	61º	Classificado
0002210	LUCIANA GRANZOTTO BOLOGNANI	20,00	12,50	10,00	17,50	60,00	62º	Classificado
0003311	JHESSICA CAROLINE CLAUDINO GERIBOLA	22,50	12,50	10,00	15,00	60,00	63º	Classificado
0003004	PRISCILA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	22,50	10,00	12,50	15,00	60,00	64º	Classificado
0000998	GIOVANA GIROTTI ZUANETTI	22,50	12,50	15,00	7,50	57,50	65º	Classificado
0003230	CARINA GABRIELA FERREIRA	25,00	12,50	7,50	12,50	57,50	66º	Classificado
0001012	SUELI VICK RIBEIRO MARINHO	25,00	7,50	12,50	12,50	57,50	67º	Classificado
0004620	MARIA LÚCIA FERNANDES DA SILVA NEVES	22,50	7,50	17,50	10,00	57,50	68º	Classificado
0004679	DÉBORA COSTA ARANDA	22,50	5,00	17,50	12,50	57,50	69º	Classificado
0001524	LUCIANA CAVALCANTE PEREIRA MARQUES	20,00	12,50	15,00	10,00	57,50	70º	Classificado
0004692	THALITA GIACOMELLI	22,50	5,00	10,00	20,00	57,50	71º	Classificado
0002359	ERIKA ANDREASI ZERBINI	25,00	10,00	12,50	10,00	57,50	72º	Classificado
0002681	ELIANE SANTINA ALVES LEANDRO	20,00	12,50	10,00	15,00	57,50	73º	Classificado
0004212	GRAZIELA DE OLIVEIRA MARQUES	22,50	10,00	12,50	12,50	57,50	74º	Classificado
0000056	MARISTELA TEREZA LIBERALI MARCANTONIO	22,50	10,00	7,50	17,50	57,50	75º	Classificado
0001225	GABRIELA PUGLIERO FERREIRA	22,50	5,00	17,50	12,50	57,50	76º	Classificado
0003430	KATIA FERNANDA DA SILVA CAMARGO MARTINELLI	22,50	7,50	12,50	15,00	57,50	77º	Classificado
0001048	ELEN PALMIRA DA SILVA	20,00	5,00	17,50	15,00	57,50	78º	Classificado
0000336	ANA CARELINE BARBATANA BORGES	17,50	5,00	17,50	17,50	57,50	79º	Classificado
0000365	JULIANA NOBRE DA SILVA	25,00	12,50	10,00	10,00	57,50	80º	Classificado
0002777	KELLY SANDY PERRONI GILAVERTI	20,00	10,00	12,50	15,00	57,50	81º	Classificado
0000933	MARIA NELI DA COSTA FARIAS LEITE	20,00	10,00	12,50	15,00	57,50	82º	Classificado
0003601	NAIARA DOS SANTOS BARIONI	25,00	2,50	17,50	12,50	57,50	83º	Classificado
0000304	VALDIRENE FERREIRA SÁ	22,50	5,00	15,00	12,50	55,00	84º	Classificado
0002390	BEATRIZ MARTINATTI DE LIMA	22,50	10,00	7,50	15,00	55,00	85º	Classificado
0003057	JESSICA PEREIRA DE ABREU	22,50	7,50	7,50	17,50	55,00	86º	Classificado
0003975	ELEN APARECIDA DE OLIVEIRA	22,50	7,50	12,50	12,50	55,00	87º	Classificado
0000198	GABRIELA STEFANI FERREIRA	25,00	10,00	12,50	7,50	55,00	88º	Classificado
0002407	LUCIENE MARIA SANTOS VERONEZ	25,00	5,00	15,00	10,00	55,00	89º	Classificado
0003439	VANESSA REGINA MESSAS	25,00	10,00	10,00	10,00	55,00	90º	Classificado
0005340	ADRIENE SANTOS PERES	22,50	5,00	10,00	17,50	55,00	91º	Classificado
0002013	HEMILY BIANCA DOS SANTOS	20,00	7,50	12,50	15,00	55,00	92º	Classificado
0002787	MAÍRA SANCHES PIOVEZANI	17,50	12,50	10,00	15,00	55,00	93º	Classificado
0001377	ELIANA TEÓFILO ALVES	25,00	7,50	12,50	10,00	55,00	94º	Classificado
0002833	MEIRIELEM SANTANA ZANARDI RUIZ	25,00	7,50	15,00	7,50	55,00	95º	Classificado
0002723	ANA PAULA CANDIDO	25,00	10,00	7,50	12,50	55,00	96º	Classificado
0003255	CAROLINE CRISTHIANE TELLES DO PRADO	22,50	7,50	12,50	12,50	55,00	97º	Classificado
0004584	ANTONIA D CLAUDINO CUNHA	20,00	10,00	10,00	15,00	55,00	98º	Classificado
0000580	MADALENA DOS SANTOS DE SOUZA	20,00	5,00	12,50	17,50	55,00	99º	Classificado
0002890	RENATA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	25,00	12,50	12,50	5,00	55,00	100º	Classificado

Página 21 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 237 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003688	LARISSA MARTINS MIGUEL PEREIRA	22,50	10,00	12,50	10,00	55,00	101º	Classificado
0004839	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	20,00	5,00	12,50	17,50	55,00	102º	Classificado
0001845	ANA CAROLINA CUSTÓDIO MARTINS	22,50	10,00	5,00	17,50	55,00	103º	Classificado
0003534	KAREN CORRÊA SPIGA REAL	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	104º	Classificado
0004505	NATALIA LAIANE SILVA DE LIMA	20,00	12,50	10,00	12,50	55,00	105º	Classificado
0004383	LORENA RODRIGUES DE ARAUJO	22,50	7,50	10,00	15,00	55,00	106º	Classificado
0000290	ANA LÍVIA DE MELO	20,00	10,00	12,50	10,00	52,50	107º	Classificado
0002720	NEUSA MARTINHA NOVAIS CECILIO	20,00	7,50	10,00	15,00	52,50	108º	Classificado
0000698	ROSEMEIRE PALOMBO	22,50	5,00	15,00	10,00	52,50	109º	Classificado
0002573	LARISSA DE SÁ SANTANA	22,50	7,50	15,00	7,50	52,50	110º	Classificado
0000108	ELIO CARNEIRO RIBEIRO	22,50	7,50	10,00	12,50	52,50	111º	Classificado
0002773	ROBERTA DA SILVA LAXA	22,50	2,50	17,50	10,00	52,50	112º	Classificado
0000242	ISABELA DE SOUZA FARIA	20,00	2,50	17,50	12,50	52,50	113º	Classificado
0003159	ANA PAULA PINTO DE ANDRADE	25,00	5,00	5,00	17,50	52,50	114º	Classificado
0000131	JANAINA OLIVEIRA FIRMINO DE SOUZA	17,50	7,50	12,50	15,00	52,50	115º	Classificado
0003584	MARIANI VICENTE MISAEI	25,00	7,50	7,50	12,50	52,50	116º	Classificado
0002577	ANA CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA	22,50	7,50	7,50	15,00	52,50	117º	Classificado
0005335	KAILANE GABRIELI DA SILVA	20,00	10,00	7,50	15,00	52,50	118º	Classificado
0002435	MARCELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	25,00	5,00	7,50	15,00	52,50	119º	Classificado
0003341	MARCELA APARECIDA DOS REIS LEITE	20,00	10,00	10,00	12,50	52,50	120º	Classificado
0000008	GISLAINE NARDEZI CORATITTO DOS SANTOS	22,50	10,00	10,00	10,00	52,50	121º	Classificado
0002048	JUSSARA BEZERRA PEREIRA	22,50	5,00	10,00	15,00	52,50	122º	Classificado
0001163	MALVINA GORETE SIQUEIRA	20,00	7,50	5,00	17,50	50,00	123º	Classificado
0000186	ISABELE CRISTINA CHEFER JOVE	22,50	7,50	5,00	15,00	50,00	124º	Classificado
0001750	ALINE CRISTINA FRANCISCO LIMA	20,00	7,50	10,00	12,50	50,00	125º	Classificado
0004600	AMANDA MALAQUIAS SILVA	22,50	5,00	10,00	12,50	50,00	126º	Classificado
0005268	VIVIANE LAURA NUNES BORDINI	25,00	5,00	10,00	10,00	50,00	127º	Classificado
0000061	KATHREIN FERNANDA SIQUEIRA CORREA	25,00	5,00	12,50	7,50	50,00	128º	Classificado
0004424	DENISE SOARES RIBEIRO	22,50	7,50	10,00	10,00	50,00	129º	Classificado
0002585	VALDIRENE APARECIDA CHEFER TALAMONI	22,50	12,50	5,00	10,00	50,00	130º	Classificado
0005110	KAMILA CRISTINA MARREIRO JULIARI CARVALHO	22,50	5,00	15,00	7,50	50,00	131º	Classificado
0001335	LUCIMARA DA COSTA MACHANOQUER	20,00	5,00	10,00	15,00	50,00	132º	Classificado
0002798	FERNANDA APARECIDA ZANARDI DE FARIA	20,00	12,50	7,50	10,00	50,00	133º	Classificado
0004920	RITA DE CÁSSIA FLORES ROBERTO DE PAULO	20,00	7,50	10,00	12,50	50,00	134º	Classificado
0004536	MARCELLI JOCASTA EDUARDO	22,50	2,50	10,00	15,00	50,00	135º	Classificado
0004706	ADRIANA LOURENÇO RODRIGUES QUEIROZ	25,00	12,50	7,50	5,00	50,00	136º	Classificado
0003884	LUANA LARISSA DE PAULA SOUZA	22,50	2,50	10,00	15,00	50,00	137º	Classificado
0000999	VANILDA APARECIDA LEPRI	22,50	7,50	5,00	15,00	50,00	138º	Classificado
0003068	MARLI HELENA DAVID	20,00	12,50	7,50	10,00	50,00	139º	Classificado
0002409	ROSANGELA DOS SANTOS ARANHA TADEU	22,50	5,00	10,00	12,50	50,00	140º	Classificado
0005044	LORENA DE LIMA ANDRADE	25,00	5,00	7,50	12,50	50,00	141º	Classificado
0003294	CRISTINA APARECIDA RAMOS GARCIA	20,00	12,50	5,00	12,50	50,00	142º	Classificado
0002417	GIOVANA ISABEL DE LIMA LAMIM	22,50	0,00	7,50	20,00	50,00	143º	Classificado
0002771	CAMILA MARIA CANDIDO RIBEIRO	20,00	7,50	12,50	10,00	50,00	144º	Classificado
0003146	ELIS OIALA DE OLIVEIRA MATOS	22,50	2,50	15,00	10,00	50,00	145º	Classificado
0004634	ELOIZA GRANZOTTO YAMUNDO FAGUNDES	25,00	7,50	12,50	5,00	50,00	146º	Classificado
0002236	JULIANA APARECIDA TESCARO DA SILVA	17,50	12,50	10,00	10,00	50,00	147º	Classificado
0000115	TAÍS SANTANA	22,50	7,50	7,50	12,50	50,00	148º	Classificado
0000795	TATIANE ANDRÉA ANDRÉ COELHO	22,50	7,50	10,00	10,00	50,00	149º	Classificado
0002796	ELICASSIA ALAYON	22,50	5,00	5,00	17,50	50,00	150º	Classificado
0004685	MAIARA LUIZA FERREIRA	15,00	7,50	17,50	10,00	50,00	151º	Classificado

Página 22 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 238 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004916	ADRIANA APARECIDA DE FARIA DEZOTTI	22,50	7,50	10,00	10,00	50,00	152º	Classificado
0002361	MARIA ANGELA ANDREASI ZERBINI	20,00	5,00	10,00	15,00	50,00	153º	Classificado
0001935	LUCIA DONIZETTI SIQUEIRA DE CARVALHO	22,50	5,00	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0005230	EVA MARIA DONIZETTI PERLE	25,00	7,50	7,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0003686	JANE JULIANA DEL BEL SANT ANA	22,50	2,50	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000754	ROSA MARIA DE SOUZA GREGÓRIO	22,50	7,50	2,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0003305	LUCIANA DE MELO PERLES FREITAS	20,00	10,00	5,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0004426	ADRIANA FEITOZA PINATTI	20,00	7,50	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0004025	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS BRAGANHOLI	15,00	5,00	12,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0002602	JAQUICELIS APARECIDA COSTA NASCIMENTO	20,00	10,00	5,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0002913	ELENITA FERNANDES PAIVA SANTANA	22,50	5,00	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000967	CRISTIANE BAZO	22,50	2,50	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000994	THAIS PULCE BERTELLI CECILIATO	15,00	12,50	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000460	ELAINE TROIANI DE OLIVEIRA	20,00	7,50	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0002569	PATRICIA APARECIDA SACHETTO	20,00	2,50	7,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0004375	KELLY APARECIDA GIMENEZ MARCELINO	17,50	5,00	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0002414	ALINE CRISTINA SIMÕES	20,00	12,50	7,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000028	LAIS CRISTINA RODRIGUES LOURENCO	17,50	7,50	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0002234	INDAIARA CAMILA PEDROZA	20,00	7,50	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0005247	VANESSA PINTO CANDIDO	25,00	2,50	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003139	HELLEN BONARDI	22,50	2,50	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003005	MARIETA PEREIRA NOGUEIRA DE SOUZA	25,00	7,50	7,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0001667	TAINÁ CRISTIANE STETER JACINTO	20,00	5,00	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0001512	LAINE APARECIDA DE MELLO DAVID	25,00	7,50	7,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000263	JOICE LUANA GONCALVES DE OLIVEIRA	20,00	7,50	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0001206	JÉSSICA SILVÉRIO GRANZOTTO	22,50	5,00	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000328	BEATRIZ ARAUJO MAIA	17,50	5,00	15,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000751	KETHELIN DE SOUZA GREGÓRIO	22,50	2,50	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003372	DENISE SILVA DE SÁ	20,00	5,00	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000891	LORENA CLARA DE OLIVEIRA	20,00	5,00	15,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0005249	MARIA FERNANDA PELEGRINI LOPES DE FARIA	20,00	5,00	5,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0000800	JOCIMAR DE ARAUJO DE JESUS	17,50	5,00	10,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0002998	ANA LUCIA VERDOLIN BENEDITO	15,00	7,50	12,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003204	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	25,00	7,50	2,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003157	DANIELA CRISTINA MENCUCINI DA SILVA	20,00	10,00	7,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0002386	VALDINEIA APARECIDA PEREIRA	20,00	7,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0002015	CLENIR SANTANA DOS SANTOS	20,00	7,50	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0001600	PATRICIA FERREIRA RAMOS	25,00	2,50	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000881	CÉLIA DA COSTA FARIAS	12,50	7,50	10,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0002612	LUCILENE FERREIRA PALHARDE	20,00	10,00	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003888	DANILA ZITO DE MOURA	22,50	5,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000216	GISLENE DE FÁTIMA FERREIRA	12,50	5,00	15,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0005469	NATALIA GASPAR MARÇAL	20,00	2,50	15,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0002753	JULIANA MÓDOLO	22,50	5,00	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0004064	PATRÍCIA ALMEIDA FAVARETTO	22,50	10,00	5,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000213	KEILA CORREA SPIGA REAL ASSUGENI	22,50	7,50	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0001169	JOSIANE APARECIDA AMARAL FLORENTINO	22,50	2,50	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0002272	DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	22,50	5,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0001348	ANALIVIA PERON DA SILVA	22,50	0,00	5,00	17,50	45,00	-	Desclassificado
0001266	THAIS PAULA DE OLIVEIRA PICERRATTO	20,00	0,00	7,50	17,50	45,00	-	Desclassificado
0005354	TAÍS RABELLO MENDES	25,00	0,00	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado

Página 23 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 239 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000314	MIRIANE RIBEIRO DE MELO	17,50	7,50	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000717	RITA DE CASSIA SALU DOS SANTOS	22,50	5,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0002686	EDILENE FERNANDES DE PAIVA MOREIRA	20,00	7,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000576	SUSI MARA CURATITO CAMARGO	22,50	5,00	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000608	GERDA VANESSA DIAS COSTA	22,50	7,50	7,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000704	THANIELLY KAIT SIQUEIRA SCASSA	20,00	7,50	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000813	AMANDA ESTER ROSA BORDIN	17,50	2,50	7,50	17,50	45,00	-	Desclassificado
0003336	LAURA RAFAELA DOMINGOS NASCIMENTO	25,00	2,50	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0002607	VERÔNICA COSTA NASCIMENTO	17,50	10,00	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0001294	LARA FABIA TESSARI VASCONCELLOS DELANEZ	20,00	5,00	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0004070	FRANCIELI IZABEL RAMOS DIAS	20,00	5,00	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000245	MONIQUE ELLEN GERIBOLA	20,00	5,00	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0001586	ANDREA MARCELINO DOS SANTOS	22,50	0,00	5,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
0002868	ANDREIA FABIANA MORONI ZAMPOLO	17,50	7,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003839	GIOVANA CRISTINA VETARE	20,00	5,00	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0005271	ANDREA BORTOLOTTI ROSA MIRANDA	17,50	7,50	10,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0001107	LUELI LUANA AQUINO PERLES	22,50	2,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0005187	GISELI MOREIRA DIAS PEREIRA	20,00	12,50	7,50	2,50	42,50	-	Desclassificado
0003407	HERICA MATEUS BENTO	20,00	7,50	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003837	JOSIANE DE CÁSSIA HENRIQUE DIAS	20,00	2,50	12,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0001870	JESSICA LOBO VENANCIO	17,50	7,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000135	DANIELI DE LIMA BARBOSA	22,50	2,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003094	RANUBIA FLORES DA COSTA	20,00	2,50	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000569	CAMILA ALVES BENEDICTO DE GODOY	17,50	5,00	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000904	GABRIELA CRISTINA BERNARDO MENEZES	20,00	10,00	2,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003676	TAINÁ ANTÔNIO DA SILVA	22,50	5,00	10,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0003272	MARIA BEATRIS OLIVA	15,00	10,00	10,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000287	EDRIENE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	20,00	2,50	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0005194	THAINARA SILVERIO	20,00	7,50	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0001905	BEATRIZ ESTEFANY LIMA VIEIRA	17,50	5,00	12,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0001849	THAISSA VICTORIA APARECIDA SANTOS	20,00	7,50	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0002869	ROSANGELA DA SILVA LOPES	17,50	2,50	7,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0004421	IONE DE FATIMA DA SILVA	15,00	2,50	7,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001350	MARIA APARECIDA PERLE	15,00	5,00	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001696	REGINA CÉLIA ALVES GIOTTO	12,50	5,00	7,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0002507	SUELI FREQUETE BATISTA DOS SANTOS	17,50	0,00	10,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0003423	SILVANA DE FÁTIMA MARCELINO FABRICANTE	17,50	5,00	10,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0001551	JULIANA ANDREASSI DA SILVA FELIPPE	22,50	2,50	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0004394	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS MOREIRA	20,00	2,50	7,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0001764	ANDREIA CRISTINA DONIZETTI DE SOUZA	20,00	2,50	5,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0001486	LÍGIA MARIA SIQUEIRA	15,00	5,00	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001694	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	15,00	10,00	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0003170	VANESSA MACEDO SIMOES DE ALMEIDA	15,00	10,00	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0001836	LUCIENE CAMILA SILVA GONÇALVES	17,50	5,00	7,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0004899	CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA	20,00	0,00	7,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0004311	CRISTIANE ROBERTA D E OLIVEIRA	22,50	2,50	10,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0001761	LIBNA CAROLINE SOARES	17,50	10,00	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000696	SOLANGE NOGUEIRA LOPES	22,50	2,50	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0002281	PRISCILA DONIZETE DE ALMEIDA CUSTODIO	20,00	5,00	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000234	SHAYENI THAMIRIS RIBEIRO	17,50	7,50	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000478	WLAUBIA DE QUEIROZ FERREIRA	17,50	2,50	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado

Página 24 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 240 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002935	HANELIZE NOGUEIRA DE CARVALHO DA SILVA	15,00	5,00	7,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0001891	LETÍCIA CRISTINA MARCOLINO FRANCISCO	17,50	5,00	10,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0004427	WILLIANY DE SOUZA DA SILVA	17,50	2,50	7,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000528	MONIQUE EVELIN DA SILVA ROBERTO	20,00	2,50	7,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000415	ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	20,00	2,50	2,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0000251	GIOVANNA DOS SANTOS VASCONCELLOS	15,00	2,50	10,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000707	LARA FERNANDA RIBEIRO XAVIER	20,00	0,00	0,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
0004377	JULIANA KEMELLY DA SILVA BEZERRA	22,50	7,50	0,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000041	ALICE APARECIDA ABACHI DE OLIVEIRA	17,50	2,50	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0005062	ISETE APARECIDA ZAMPOLO DE SOUZA	20,00	0,00	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0005294	LUCIMARA MATEUS	20,00	2,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0001631	VIVIANE APARECIDA BOIAGO	17,50	5,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002375	CLÁUDIA REGINA BORGES	20,00	2,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0005262	ARLENE QUADROS DE OLIVEIRA	25,00	5,00	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002816	CINTIA SOARES DE SOUZA	20,00	5,00	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0004822	RENATA BEATRIZ FLÁVIO	15,00	2,50	7,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0003974	GISELE CRISTINA PEDRO CARNIELLI	20,00	0,00	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0000458	NAIARA PALOMA SACHETTO	10,00	5,00	10,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0004072	LUCIANA INACIO BARBOSA	17,50	2,50	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000621	THAIS DE ALMEIDA BARRETO DA SILVA	20,00	2,50	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0002420	AMANDA GIOVANA AZEVEDO DOS SANTOS	17,50	5,00	10,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0002506	JAINE ALICE FERNANDES	12,50	7,50	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0000845	JESSICA CAROLINA DA SILVA	15,00	5,00	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000127	KAREN CRISTINA PIMENTEL MATIAS	20,00	0,00	10,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000968	MARIA EDUARDA SERAFIM	15,00	7,50	10,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000694	LAIS TESSARI VASCONCELLOS DA SILVA	12,50	5,00	7,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0003864	ANA JULIA VILLELA DA SILVA	17,50	5,00	0,00	15,00	37,50	-	Desclassificado
0004229	LUCIA APARECIDA DA SILVA	15,00	2,50	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0001823	ELISANGELA PERLE	10,00	7,50	5,00	12,50	35,00	-	Desclassificado
0004711	CARMEN ALESSANDRA PIZETTA DENARDI	12,50	2,50	12,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000221	VIVIANE APARECIDA LAMIM RODRIGUES	17,50	7,50	2,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0004416	GISLAINE ANDREA VETARE	22,50	2,50	2,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000572	VALÉRIA JULIANI NETO	15,00	7,50	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000161	JULIANA APARECIDA ALBINO	15,00	2,50	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0003006	PRISCILA ELISABETE AVELAR DE SOUSA	17,50	5,00	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0001937	THAIS CAROLINA CAMILO MARQUES	15,00	7,50	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0004709	VANESSA GABRIELI BARZON	17,50	2,50	2,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0004804	MONIELLY LEANDRA FERREIRA	17,50	5,00	7,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0005043	VICTORIA CAROLINE DE LIMA BELTRAME	15,00	0,00	7,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0001915	PRISCILA APARECIDA FATIMA DE LIMA	12,50	5,00	2,50	15,00	35,00	-	Desclassificado
0002823	MEIRE APARECIDA ZAMPOLO	7,50	2,50	7,50	15,00	32,50	-	Desclassificado
0001444	IVANA MARIA ROSA	15,00	2,50	7,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0002523	ALVANIRA LUZIA TREVIZA VAZ	15,00	2,50	5,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0000422	PATRICIA CRISTINA DE LIMA FARIA	17,50	2,50	5,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000859	INGRID DAIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	17,50	5,00	5,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0001326	ANA LETICIA DE PAULA	20,00	2,50	5,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000492	MARIA APARECIDA PIERUZZI PAVÃO	12,50	2,50	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0005347	NILVA CANDIDA SOARES	15,00	2,50	0,00	12,50	30,00	-	Desclassificado
0001614	LOURDES MONTEIRO DA SILVA	15,00	2,50	2,50	10,00	30,00	-	Desclassificado
0002624	CLAUDIRENE BORGES	7,50	10,00	2,50	10,00	30,00	-	Desclassificado
0003706	OLIVIA BALBINO	17,50	0,00	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado

Página 25 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 241 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000594	KÊNIA CRISTINA DE LIMA	15,00	2,50	2,50	10,00	30,00	-	Desclassificado
0001209	ANA BEATRIZ VIDAL DA SILVA	17,50	0,00	7,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0002809	KAYLANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15,00	7,50	2,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0002902	AMELIA APARECIDA MONTEIRO VERISSIMO	20,00	5,00	0,00	2,50	27,50	-	Desclassificado
0003997	LUCINEIA DE ALMEIDA	12,50	2,50	5,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0001571	ROSANA APARECIDA PADILHA	12,50	7,50	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000152	THAIS CRISTINA PICERRATTO PEREIRA	7,50	2,50	5,00	12,50	27,50	-	Desclassificado
0003654	CASSIA REGINA SOARES CORREA	10,00	7,50	2,50	7,50	27,50	-	Desclassificado
0001618	BRUNA MARIA THOME	7,50	5,00	5,00	10,00	27,50	-	Desclassificado
0000651	ANIARA CRISTINA DE CAMPOS	10,00	5,00	2,50	10,00	27,50	-	Desclassificado
0000400	GISELE RIBEIRO DA SILVA	7,50	2,50	7,50	5,00	22,50	-	Desclassificado
0002401	SILVANA DIAS GONÇALO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005434	ANGELITA SILVA FAVARETTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004330	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001131	ÉRICA CRISTINA DA SILVA PIOEVANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003427	DIRLEI APARECIDA ANDRADE DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004639	FABIANA DA SILVA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000747	ANA CHARLE DE SOUZA FELIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000605	DÉBORA CRISTINA MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000272	AMANDA PATRICIA MALAFATTI RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001449	DARC APARECIDA TRAJANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000870	GISELE BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002516	AGUEDA ROBERTA DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001559	ELIZABETH CRISTINA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004578	ISABEL CRISTINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005448	VANESSA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003750	FABIANA TALAMONI SARAIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000149	ALICE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000842	JAQUELINE GOMES RIBEIRO VERNASCHI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001671	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003873	BIANCA CRISTINA MENEGATTI UBALDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004295	DAIANA CRISTINA FERMINO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002050	ANNIELLY PEREIRA ALEXANDRE CERESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004449	JESSICA CANTONI BORTOLOTTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004408	IARA CRISTINA NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003594	EMILIANI DONIZETTI JULIANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004537	GRASINELE DIAS DOS SANTOS CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003047	ANA CLAUDIA APARECIDA ANACLETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003376	DIEINE AMANDA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002729	ANDRESSA APARECIDA SARTORI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000584	ALINE APARECIDA DE MARINHO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002313	FRANCIELI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002905	ANGELICA MARIA DE SALES DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003714	ANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002703	ADRIANI FIRMINO CLAUDINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000543	EVELYN CRISTINA MARQUES VICK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004417	CAMILA THAÍS DA SILVA PAULISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001487	DALIANI CAROLINA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004942	ANA CAROLINE STACONI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002547	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000080	CAMILA FERNANDA BASSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

Página 26 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 242 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004636	BRUNA RAFAELA MARIANO DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000550	EVELYN CRISTINA DOS REIS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004693	ANDRIELLI DA SILVA MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004211	GABRIEL SILVA LEONEL DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000428	DANIELE PIRES SILVÉRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002464	INGRID BUENO PAIXÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003037	ANA CAROLINA APARECIDA ANACLETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004181	ANA LUIZA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005326	ANA KAROLINA VENTURA MAURÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002021	GUILHERME SANTO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003044	FLÁVIA MARIA CARRARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005407	CASSANDRA DE FÁTIMA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002955	HELEN CRISTINA BELTRAME SOARES DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003444	GRAZIELA VASCONCELLOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004075	ISABELA CAROLINA MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003287	CAROLINE DE FREITAS CORSINI JOSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004539	ANA CAROLINE NOGUEIRA DE CARVALHO BORGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000311	GABRIELA DE OLIVEIRA MORONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000397	ANGELA BÁRBARA DIAS ALBINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000243	ANA ALICE RIBEIRO DOMINGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001878	JOSÉ VITOR SANTOS GODOY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001409	BRENDA APARECIDA ULIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004128	ALANA FRANCILENE JORGE DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001054	ANDRYO DAVI MODENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004489	SUELI APARECIDA BICHOFF	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003077	ELIZA MEIRELLES DE SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002660	LUSINETE CHAVES RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003605	MARLUCI ZANOTTI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003633	MARIA ENIR FORTUNATO VETERE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005473	SOLANGE C DA SILVA MARSOLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001730	MARIA DE FÁTIMA FOGATTI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004373	MARCIA MARIA RISTUM DE SANTIS ROSSI PRADO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001042	VANDERLEIA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003822	MÁRCIA APARECIDA MORAES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002142	SANDRA REGINA VOLTAREL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003525	LUCIENE FERREIRA MENDES GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002970	JANINA DE SOUZA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003404	VIVIANE ADELAIDE GUTTIERRE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002735	MONA KELLY MARCON MARCON	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004315	MOLIANA RODRIGUES DE AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001290	SUELI DA COSTA FARIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004717	MARISA DE FÁTIMA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003214	SOLANGE CLEONICE MARINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003661	JULIANA PRUDENCIATTO SOSSAI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000903	FABIANE APARECIDA DA COSTA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005373	LIDIANE VENTALI JORGE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001476	VÂNIA REGINA RODRIGUES DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000785	FLÁVIA CRISTINA BERNARDO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001148	MARIA ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000670	SABRINA VIEIRA PUELCHER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000558	NOEMI CRISTINA MILANEZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 27 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 243 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0005174	JUCIANE APARECIDA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000636	VIVIANE FERREIRA AZEREDO DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004815	MARIANA DAMIANE ARANTES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005222	VANESSA REGINA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002746	PATRICIA CRISTINA AMARO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005342	MONIQUE RAFAELI ZERBINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004431	MONIQUE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004943	MAIARA PONTES SGANZELA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004012	NATÁLIA MOTTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001434	PAOLA CRISTINA COSTA CECILIATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000399	MARIANE CRISTINA FIORAVANTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001945	MÔNICA CRISTINA MARSOLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000443	VALQUIRIA PINHEIRO QUEIROZ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004130	MAYARA FATIMADE CAMPOS FLORA HALASZYN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000547	THAISE RAFAELA TAVARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004633	MICHELI CRISTIANE VETER MARSOLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004083	JENIFER CAROLINA SILVA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001661	NATALIA APARECIDA DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002010	SOLANGE DE FÁTIMA FIORETTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000383	RAFAELA CRISTINA ALBINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004169	JULIANA VIEIRA CARDOZO DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000826	TARIANA GROSSI PIERI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001685	PAOLA CRISTINA DE MEDEIROS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003290	VALERIA MACEDO GONZALES SIMOES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003325	LARISSA APARECIDA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001663	RAIANY MOREIRA LUNA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002611	MARILENE DA SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004770	LARISSA KIMBERLY DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005127	JENIFER MARIA DE LIMA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004523	JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO DE MELO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001965	ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000838	SARA LUIZA SIMÕES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005185	JESSICA MAIARA DE OLIVEIRA CAMILO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001117	MARCELA LETÍCIA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002018	RAFAELA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003223	LARISSA CAROLINE DE CARVALHO BENÁ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001738	VANIA APARECIDA PEREIRA HERCULANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005024	ANA PAULA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001302	BARBILI MARQUES ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000617	LESLEY FRANCIelly FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001052	VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA SOMERA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002130	RAYANI ARIEL DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003315	JÉSSICA LUIZA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002184	AMANDA CAROLINA DE SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002468	LETÍCIA PIZETTA DENARDI TIBURCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000866	TAINÁ SANTANA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004866	LARISSA DA SILVA VETARE DEL BUE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004945	STHEFANY LEANDRA DOS SANTOS GRACIUTH	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000631	LAYNE CRISTINA DENARDI PAULISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005317	PRISCILA HÉLLEN DOS SANTOS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003359	VERONICA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 28 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 244 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004209	SABRINA BEATRIZ DE MELLO RAIMUNDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001821	MIRIÃ SABRYNA FIGUEIREDO DO RIO ALVAR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001061	MARIA EDUARDA VASCONCELLOS MATEUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004233	VITOR DONIZETTI RAMOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000853	MARIA IZADORA DE OLIVEIRA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002841	LARA SANTANA ZANARDI RUIZ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004924	FRANCIELI LAIS INACIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004535	MARIA EDUARDA MUNIZ DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000238	JAMILY DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003167	KAILANE GABRIELE AQUINO FORTUNATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001193	STEFANY GABRIELI DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004381	KAILANY MARIA GOMES MACHADO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001402	YASMIM APARECIDA CUSTÓDIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000774	MARIA EMANUELLI GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 245 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

08 - INSPETOR DE ALUNOS								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0003266	LUCAS LOSSARDO BUCALON	25,00	20,00	22,50	12,50	80,00	1º	Classificado
0001287	ANA MARIA LIMA VIEIRA	25,00	25,00	20,00	10,00	80,00	2º	Classificado
0003410	ANA LUISA MORANDIM DE OLIVEIRA	22,50	22,50	20,00	12,50	77,50	3º	Classificado
0000411	PATRICIA PASCHOAL DO PRADO	25,00	25,00	15,00	12,50	77,50	4º	Classificado
0000643	LUCAS JOSÉ ALVES DA SILVA	22,50	15,00	22,50	15,00	75,00	5º	Classificado
0000313	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	22,50	20,00	17,50	15,00	75,00	6º	Classificado
0003301	FERNANDA CARVALHO DE SOUZA BONETTI	25,00	22,50	12,50	15,00	75,00	7º	Classificado
0000244	ERIC ORLANDO	20,00	17,50	20,00	15,00	72,50	8º	Classificado
0002532	THAIGGER PHILATOON ALVES DE SOUZA	25,00	15,00	12,50	17,50	70,00	9º	Classificado
0005120	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	22,50	15,00	20,00	12,50	70,00	10º	Classificado
0004546	GABRIELE BONAITA MARTINS	22,50	20,00	15,00	12,50	70,00	11º	Classificado
0003184	VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA	17,50	22,50	12,50	17,50	70,00	12º	Classificado
0002139	DENISE APARECIDA PEDROSA GIMENES	22,50	20,00	17,50	10,00	70,00	13º	Classificado
0004151	JANAINA ARIANE FAGUNDES	22,50	22,50	12,50	12,50	70,00	14º	Classificado
0000566	MARILIA FINOTTI CORDEIRO RIBEIRO	22,50	17,50	15,00	15,00	70,00	15º	Classificado
0002102	RENATA CARNIATO	20,00	15,00	15,00	17,50	67,50	16º	Classificado
0003461	THAIS CRISTINA LAXA DA SILVA	22,50	15,00	15,00	15,00	67,50	17º	Classificado
0000034	ELUANA APARECIDA LEITE GOMES	22,50	20,00	12,50	12,50	67,50	18º	Classificado
0002655	MARIANE DE SALLES LORENTZ	20,00	15,00	17,50	15,00	67,50	19º	Classificado
0003523	BRUNA OZÓRIO ABACHI	22,50	17,50	12,50	12,50	65,00	20º	Classificado
0004610	UILIAN PASCHOALINOTO	20,00	15,00	17,50	12,50	65,00	21º	Classificado
0005439	KAREN PEREIRA DE PAULA	20,00	17,50	12,50	15,00	65,00	22º	Classificado
0004508	TAINA MENICATTI DE AGUIAR	22,50	20,00	10,00	12,50	65,00	23º	Classificado
0004737	LUZIA FAVARETTO	22,50	20,00	10,00	12,50	65,00	24º	Classificado
0000544	AMANDA REGINA RIBEIRO	17,50	15,00	17,50	15,00	65,00	25º	Classificado
0000267	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA NETO	20,00	20,00	17,50	7,50	65,00	26º	Classificado
0001370	SERENA BRASILEIRO NATTO BUENO	20,00	20,00	12,50	12,50	65,00	27º	Classificado
0001984	KÉSIA GOES DE OLIVEIRA	22,50	15,00	12,50	15,00	65,00	28º	Classificado
0003024	CAUÃ DE SOUZA FERMINO	20,00	15,00	15,00	15,00	65,00	29º	Classificado
0004216	JOSÉ ONO JÚNIOR	22,50	12,50	15,00	15,00	65,00	30º	Classificado
0004236	RAFAELA BARBON DA SILVA	22,50	20,00	12,50	10,00	65,00	31º	Classificado
0001921	MARIA ISABEL DA SILVA GONÇALO	25,00	17,50	5,00	15,00	62,50	32º	Classificado
0000602	DÉBORA CRISTINA MARTINS	17,50	20,00	12,50	12,50	62,50	33º	Classificado
0003535	TAMIRIS CRISTINA VENANCIO PELITERO	17,50	15,00	17,50	12,50	62,50	34º	Classificado
0003546	JANAINA DO VALE ULIANA PONTES	25,00	22,50	2,50	12,50	62,50	35º	Classificado
0003855	MALENA DOS SANTOS	22,50	17,50	15,00	7,50	62,50	36º	Classificado
0005449	KAROLINE PEREIRA DE PAULA	20,00	17,50	15,00	10,00	62,50	37º	Classificado
0003470	EVELLYN CAROLINA DE OLIVEIRA NEVES	20,00	15,00	12,50	15,00	62,50	38º	Classificado
0003918	ANTÔNIO PEREIRA NETO	20,00	15,00	12,50	15,00	62,50	39º	Classificado
0001328	ROSELI UMBELINA FIRMINO PEREIRA	22,50	15,00	10,00	15,00	62,50	40º	Classificado
0004344	GIOVANNA THOMAZINI MARQUES	20,00	15,00	17,50	10,00	62,50	41º	Classificado
0000508	AMANDA ALVES FARIAS	22,50	17,50	17,50	5,00	62,50	42º	Classificado
0002034	PRISCILLA MILANEZ PEREIRA	22,50	17,50	15,00	7,50	62,50	43º	Classificado
0001257	LUCIMARI RUGINSK SILVA	22,50	20,00	7,50	12,50	62,50	44º	Classificado
0003912	FERNANDA NUNES LANDENBERGER RIBEIRO	22,50	12,50	15,00	12,50	62,50	45º	Classificado
0005031	SANDRO RODRIGO DA SILVA	20,00	17,50	12,50	12,50	62,50	46º	Classificado
0001652	BRUNA SANTOS VIEIRA	20,00	15,00	15,00	12,50	62,50	47º	Classificado
0004869	DENIAN DORIVAL DE SOUZA	17,50	15,00	15,00	12,50	60,00	48º	Classificado
0001410	BRENDA APARECIDA ULIANA	17,50	17,50	12,50	12,50	60,00	49º	Classificado

Página 30 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 246 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004917	ADRIANA APARECIDA DE FARIA DEZOTTI	17,50	15,00	10,00	17,50	60,00	50º	Classificado
0005311	TATIANE PERLES VETERE	17,50	17,50	12,50	12,50	60,00	51º	Classificado
0001996	CAROLINE DE SOUZA JANUÁRIO	20,00	17,50	12,50	10,00	60,00	52º	Classificado
0002604	LORRANA DA SILVA MACHADO	17,50	17,50	17,50	7,50	60,00	53º	Classificado
0000513	MARIANA AGASSI SIMÕES	22,50	12,50	15,00	10,00	60,00	54º	Classificado
0001249	MARCO AURELIO CANDIDO DE CASTILHO	25,00	10,00	10,00	15,00	60,00	55º	Classificado
0003735	LARA FIGUEIREDO DE PAULA	25,00	15,00	15,00	5,00	60,00	56º	Classificado
0000183	FABIANA DE SOUZA SANTOS SILVA	20,00	15,00	10,00	15,00	60,00	57º	Classificado
0000606	BEATRIZ HELENA RUFFO CASTRO	17,50	17,50	10,00	15,00	60,00	58º	Classificado
0004654	JULIANA CARLA MARCELLINO DA SILVA	25,00	15,00	12,50	7,50	60,00	59º	Classificado
0005328	FELIPE BONAITA MARTINS	17,50	22,50	12,50	7,50	60,00	60º	Classificado
0000356	LESLEY APARECIDA GONÇALVES	22,50	17,50	7,50	12,50	60,00	61º	Classificado
0001467	ANA PAULA DELANEZE	22,50	15,00	10,00	12,50	60,00	62º	Classificado
0001833	LETICIA DEANGELO	17,50	7,50	17,50	17,50	60,00	63º	Classificado
0002286	LETICIA SUELEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	10,00	15,00	15,00	60,00	64º	Classificado
0003475	LISLAINE EVA ANADÃO	20,00	12,50	17,50	10,00	60,00	65º	Classificado
0001603	PAOLA SILVA GAMARRA CAMARGO	20,00	17,50	12,50	10,00	60,00	66º	Classificado
0002477	CAIQUE FERNANDO CALIMAN GOMES	25,00	20,00	7,50	7,50	60,00	67º	Classificado
0000767	DAIANE CLAUDINEIA JACINTO	20,00	10,00	12,50	15,00	57,50	68º	Classificado
0000775	THIFFANY DE CARVALHO LOPES	20,00	12,50	12,50	12,50	57,50	69º	Classificado
0004208	GABRIEL SILVA LEONEL DO CARMO	20,00	12,50	10,00	15,00	57,50	70º	Classificado
0004384	MARCELO LAXA JÚNIOR	20,00	17,50	12,50	7,50	57,50	71º	Classificado
0003551	BRENO HENRIQUE TALAMONI ZANARDI	15,00	17,50	15,00	10,00	57,50	72º	Classificado
0003705	ANDRÉIA GALHARDI	22,50	12,50	7,50	15,00	57,50	73º	Classificado
0002892	RENATA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	20,00	15,00	12,50	10,00	57,50	74º	Classificado
0002907	ANGELICA MARIA DE SALES DE PAULA	20,00	12,50	10,00	15,00	57,50	75º	Classificado
0004264	LARISSA BENTO NASCIMENTO SILVA	15,00	17,50	15,00	10,00	57,50	76º	Classificado
0002719	ANA PAULA CANDIDO	20,00	17,50	7,50	12,50	57,50	77º	Classificado
0001344	BRUNO AUGUSTO LORIANO NOGUEIRA	20,00	15,00	12,50	10,00	57,50	78º	Classificado
0001522	LUCIANA CAVALCANTE PEREIRA MARQUES	20,00	15,00	12,50	10,00	57,50	79º	Classificado
0002740	STEPHANI LEAL TUCKMANTEL	15,00	12,50	15,00	15,00	57,50	80º	Classificado
0002360	ERIKA ANDREASI ZERBINI	22,50	15,00	12,50	7,50	57,50	81º	Classificado
0003198	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	17,50	17,50	10,00	12,50	57,50	82º	Classificado
0000195	DAIANY DE SOUZA PEREIRA	17,50	12,50	15,00	12,50	57,50	83º	Classificado
0003939	LUDIRLAINE FERREIRA SILVA	20,00	10,00	10,00	17,50	57,50	84º	Classificado
0004273	CRISTIANO DONIZETTI TIBURCIO	15,00	10,00	17,50	15,00	57,50	85º	Classificado
0003768	ANDERSON ROBERTO PEREIRA SARAIVA	20,00	17,50	10,00	7,50	55,00	86º	Classificado
0000991	ITAWANA CAROLINI IBBA BISPO	22,50	7,50	12,50	12,50	55,00	87º	Classificado
0001722	ANDRÉA MORANDIN CUNHA VIZZOTO	25,00	12,50	7,50	10,00	55,00	88º	Classificado
0004665	LAURA EDUARDA ROMANO	17,50	7,50	12,50	17,50	55,00	89º	Classificado
0001024	RAFAEL FRANCISCO PORTO	17,50	15,00	15,00	7,50	55,00	90º	Classificado
0001432	RAFAEL GOMES	17,50	15,00	10,00	12,50	55,00	91º	Classificado
0001239	ALINI LONGUINI VIEIRA	15,00	12,50	15,00	12,50	55,00	92º	Classificado
0001824	LORRAINE APARECIDA DA SILVA RUGINSK	20,00	10,00	17,50	7,50	55,00	93º	Classificado
0002270	EVELIN LIARA GRO	15,00	12,50	12,50	15,00	55,00	94º	Classificado
0005349	MÁRCIA APARECIDA MORAES	22,50	12,50	7,50	12,50	55,00	95º	Classificado
0000906	TAIS APARECIDA MARTINS	22,50	15,00	12,50	5,00	55,00	96º	Classificado
0003313	JHESSICA CAROLINE CLAUDINO GERIBOLA	22,50	15,00	15,00	2,50	55,00	97º	Classificado
0003749	LETÍCIA VICTÓRIA APARECIDA PINHEIRO	22,50	12,50	12,50	7,50	55,00	98º	Classificado
0002099	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	22,50	10,00	5,00	17,50	55,00	99º	Classificado
0003368	VÂNIA CRISTINA MARIA LOPES DA SILVA	17,50	15,00	10,00	12,50	55,00	100º	Classificado

Página 31 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 247 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002196	HAMILTON JOSÉ MARTINS	17,50	12,50	10,00	15,00	55,00	101º	Classificado
0003263	ODAIR DONISETE TERASSI	20,00	15,00	10,00	10,00	55,00	102º	Classificado
0001243	LARA CATARINA BORTOLOTTI BOIAGO	22,50	12,50	15,00	5,00	55,00	103º	Classificado
0005468	DENISE VIANA	22,50	12,50	2,50	17,50	55,00	104º	Classificado
0004547	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	17,50	12,50	10,00	15,00	55,00	105º	Classificado
0004820	RENATA BEATRIZ FLÁVIO	17,50	15,00	5,00	15,00	52,50	106º	Classificado
0002799	FERNANDA APARECIDA ZANARDI DE FARIA	20,00	12,50	2,50	17,50	52,50	107º	Classificado
0003824	JAQUELINE MARIA MOSCARDINI BARRETO	20,00	12,50	5,00	15,00	52,50	108º	Classificado
0002575	JÉSSICA APARECIDA BARBON	17,50	15,00	10,00	10,00	52,50	109º	Classificado
0005338	FRANCISLENE BENÍCIO VETERE ZERBINI	22,50	12,50	5,00	12,50	52,50	110º	Classificado
0005192	AMANDA CRISTINA FINOTTI SACHETTO	17,50	12,50	12,50	10,00	52,50	111º	Classificado
0005421	GIDIEL JOSIEBER DA SILVA	20,00	12,50	15,00	5,00	52,50	112º	Classificado
0003951	DANIEL RODRIGO DO CARMO	17,50	10,00	10,00	15,00	52,50	113º	Classificado
0003541	MATHEUS PEREIRA BOIAGO	12,50	15,00	15,00	10,00	52,50	114º	Classificado
0000664	ALINE GRAZIELI FERREIRA	17,50	15,00	7,50	12,50	52,50	115º	Classificado
0003271	DANIELA APARECIDA DE REZENDE	22,50	12,50	10,00	7,50	52,50	116º	Classificado
0002619	JULIANA APARECIDA SILVÉRIO FABIANO	20,00	17,50	2,50	12,50	52,50	117º	Classificado
0002711	ELIANA DE CASSIA GOZZO	20,00	12,50	7,50	12,50	52,50	118º	Classificado
0004163	CLEBER DONIZETTI TEIXEIRA VASCONCELLOS	20,00	10,00	10,00	10,00	50,00	119º	Classificado
0004454	LAUANA MARIA FRANCISCA DE CARVALHO	15,00	12,50	7,50	15,00	50,00	120º	Classificado
0003618	LUCIANA PERLES	22,50	12,50	5,00	10,00	50,00	121º	Classificado
0002154	CLAUDIENE ANDREA FELICIANO	15,00	15,00	7,50	12,50	50,00	122º	Classificado
0000809	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	17,50	10,00	15,00	7,50	50,00	123º	Classificado
0003990	ANA CAROLINE APARECIDA FERNANDES	25,00	10,00	12,50	2,50	50,00	124º	Classificado
0000126	TAIANA APARECIDA OSORIO PERON	17,50	12,50	7,50	12,50	50,00	125º	Classificado
0000844	ROSANGELA DOS SANTOS ARANHA TADEU	12,50	17,50	5,00	15,00	50,00	126º	Classificado
0001208	ADRIANA PAULA SANCHES	17,50	17,50	10,00	5,00	50,00	127º	Classificado
0004237	LORENA NALMI PERLIN PORFIRIO	15,00	12,50	12,50	10,00	50,00	128º	Classificado
0003481	LELIANA ZAMPONEO	15,00	15,00	7,50	12,50	50,00	129º	Classificado
0000741	YGOR NUNES TEZZEI	15,00	10,00	17,50	7,50	50,00	130º	Classificado
0002531	LUCIENE PEREIRA MALAFATTI ZANOTTI	20,00	12,50	10,00	7,50	50,00	131º	Classificado
0003339	ISABELA BENEDITO DE MORAES VICHETTI	12,50	17,50	10,00	10,00	50,00	132º	Classificado
0003940	PATRICIA MÓDENA DE OLIVEIRA	22,50	12,50	10,00	5,00	50,00	133º	Classificado
0000481	JOSÉ ELI DOVIGO	22,50	12,50	10,00	5,00	50,00	134º	Classificado
0000306	TIAGO DONIZETTI DEL BEL DOS SANTOS	22,50	7,50	15,00	5,00	50,00	135º	Classificado
0004380	GIOVANA GALDINO RAMOS	25,00	5,00	5,00	15,00	50,00	136º	Classificado
0005320	LAURA STETER PRADO	22,50	7,50	15,00	5,00	50,00	137º	Classificado
0002608	VERÔNICA COSTA NASCIMENTO	15,00	10,00	20,00	5,00	50,00	138º	Classificado
0002894	LUIS FELIPE CONRADO RIBEIRO	20,00	17,50	5,00	7,50	50,00	139º	Classificado
0000391	ELAINE CRISTINA CARON	15,00	10,00	12,50	12,50	50,00	140º	Classificado
0004555	PATRICIA DANIELI SEGOBE DA SILVA DOS REIS	20,00	10,00	12,50	5,00	47,50	-	Desclassificado
0004129	JAQUELINE APARECIDA LEPRI	12,50	10,00	7,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002837	MEIRIELEM SANTANA ZANARDI RUIZ	15,00	15,00	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0001385	RAQUEL CRISTINA MALAFATTI	17,50	12,50	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0004353	FABIANA APARECIDA TIBURCIO	17,50	12,50	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0002459	MICHELE SILVA DE BRITO	22,50	12,50	10,00	2,50	47,50	-	Desclassificado
0005493	AMANDA RENATA AMERICO XAVIER	20,00	7,50	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0001723	TAMIRIS GRAZIELLE ANASTÁCIO DE SOUZA	17,50	12,50	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0001556	SHEILA APARECIDA MOREIRA	15,00	15,00	5,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003615	MISAEEL GOES DE OLIVEIRA	12,50	15,00	12,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0001657	CAMILA CAROLINE FRANCISCO SANTOS	12,50	15,00	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado

Página 32 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 248 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003600	NAIARA DOS SANTOS BARIONI	17,50	10,00	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0002215	DAVID MESSIAS DA SILVA ALMEIDA	12,50	12,50	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0002967	FRANCIELI APARECIDA MARTINS CHIARIELLO	17,50	7,50	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000655	EUKYAELSON WILSON LORIANO	17,50	15,00	7,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000975	FABRÍCIO FELICIANO RODRIGUES	15,00	15,00	12,50	5,00	47,50	-	Desclassificado
0001576	GRAZIELA GIMENEZ	10,00	15,00	15,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000089	RAYSSA AMÁLIA FERREIRA FÁVARO	17,50	7,50	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0004391	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	10,00	12,50	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000457	YARA HELENA ALBINO	17,50	12,50	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000709	ANA MARCIA ZAMPOLO	17,50	12,50	0,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0002026	ELAINE APARECIDA DA SILVA ALVES	15,00	15,00	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0005072	MICHELLE ADRIANA COSTA	17,50	12,50	7,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0005096	FERNANDA APARECIDA PAÍNA OLIVEIRA	15,00	15,00	2,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0005475	MARCIO CLEBER COCATTI BARBOSA	17,50	7,50	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0003377	MARISA APARECIDA DE SOUZA SERAFIM	12,50	15,00	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0005454	AIMEE DOS SANTOS ESTRELA SILVA CATAI	20,00	12,50	2,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000874	GISELE BORGES	15,00	12,50	2,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0003701	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	15,00	10,00	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0003317	JAQUELINE MISAEL BALDEZ	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000093	RENATA CONCEIÇÃO CORREA	12,50	10,00	7,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001472	DANIELA APARECIDA MALAFATTI DOS SANTOS	17,50	15,00	7,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0003232	CARINA GABRIELA FERREIRA	20,00	10,00	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0004787	EVANDRO ALMEIDA HILÁRIO	12,50	10,00	12,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003508	DIOCELI MARTINS	12,50	15,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0001952	BRUNA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0002405	KAMILA CRISTINA MARREIRO JULIARI CARVALHO	17,50	7,50	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0005142	LUANA CRISTINA PEREIRA	20,00	7,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0003277	ANDREA CAROLINA PEREIRA BARRETO	17,50	10,00	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0005427	ANA LETICIA DE PAULA	15,00	15,00	10,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000966	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000425	GIOVANA SANTA VICK MATEUS	17,50	7,50	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000858	MARIA IZADORA DE OLIVEIRA GONÇALVES	12,50	12,50	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0001359	LAIZA BRASILEIRO NATTO BUENO	17,50	15,00	7,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000222	MARIA AUGUSTA VARISE DA PONTE	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0001928	MARCIO APARECIDO LEME	17,50	10,00	2,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000166	ALICE APARECIDA ABACHI DE OLIVEIRA	25,00	10,00	2,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0001145	MÁRCIA OLIVATO	22,50	2,50	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0003329	ALESSANDRA CRISTINA TOFANIN CÂNDIDO DOS REIS	20,00	12,50	5,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0000995	PAULO HENRIQUE GIANDUCCI	12,50	7,50	12,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003556	MARCOS EDMAR PONTES	15,00	12,50	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000946	JULIANA APARECIDA TESCARO DA SILVA	20,00	10,00	2,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0002455	EDILEIA SILVEIRA GONÇALVES	12,50	15,00	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003054	HELENO DONIZETTI HERCULANO	15,00	10,00	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0002613	LUCILENE FERREIRA PALHARDE	15,00	12,50	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0002586	VALDIRENE APARECIDA CHEFER TALAMONI	22,50	5,00	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0003446	EVANDRO RODOLFO VERÍSSIMO BENTO	10,00	12,50	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0003580	DAIANE APARECIDA GONÇALVES DELANEZ	15,00	7,50	5,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
0001113	ADILSON MARCOS DA SILVA	17,50	12,50	0,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0005377	GLEICE ELLEN VILLAS BOAS SIMOES	17,50	10,00	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0002738	LETÍCIA HELENA DE OLIVEIRA	20,00	10,00	5,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0004509	NATALIA LAIANE SILVA DE LIMA	17,50	12,50	2,50	10,00	42,50	-	Desclassificado

Página 33 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 249 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003937	RICHARD MARTINS	15,00	10,00	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0004949	FELIPE EDUARDO DE AQUINO	17,50	12,50	2,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0002167	NAHOMAH BRETAS	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0002250	CAMILO VILLAS BOAS PINTO	17,50	12,50	7,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0001407	RODRIGO JOSÉ ULIANA	15,00	10,00	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0001185	BETINA DONIZETTI DE OLIVEIRA VARIZE	22,50	5,00	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0003931	RAFAELA BORGES	12,50	12,50	10,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0001204	DENIS DE SOUZA MOREIRA	17,50	7,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003669	JOÃO PEDRO BOAVENTURA	20,00	7,50	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0004522	BRUNO HENRIQUE DE LIMA	12,50	7,50	12,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003143	ANGELO LEANDRO ALVES DE LIMA	15,00	15,00	5,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0003123	FILIFE LOPES VIANA NEVES	12,50	10,00	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0005075	JOÃO VITOR MARTINS MEIRELLES HORTA	15,00	10,00	10,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0001452	LARISSA CAROLINA LEAL	10,00	10,00	15,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000289	MONIQUE ELLEN GERIBOLA	20,00	12,50	5,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0004200	CLARA TEOTÔNIO MARTINS	12,50	7,50	10,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0002521	ALVANIRA LUZIA TREVIZA VAZ	17,50	7,50	10,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0004183	ANA CLÁUDIA RODRIGUES AQUINO	20,00	7,50	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0004476	HUARA SANCHES BERNINI FRANCISCO	15,00	12,50	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0003889	DANILA ZITO DE MOURA	15,00	12,50	2,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0004428	DENISE SOARES RIBEIRO	10,00	10,00	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0004794	ALINE BRIANEZI MAZZONETTO	17,50	10,00	2,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0004378	KELLY APARECIDA GIMENEZ MARCELINO	15,00	10,00	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0002244	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	15,00	12,50	0,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0005343	TAÍS RABELLO MENDES	12,50	12,50	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0001679	ELIS OIALA DE OLIVEIRA MATOS	20,00	7,50	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0003777	DAMARIS CRISTINA TALAMONI NEPOMUCENO	10,00	12,50	12,50	5,00	40,00	-	Desclassificado
0003689	LARISSA MARTINS MIGUEL PEREIRA	10,00	12,50	12,50	5,00	40,00	-	Desclassificado
0003861	SAMUEL FAGUNDES LORENA	17,50	10,00	10,00	2,50	40,00	-	Desclassificado
0000163	STEFANI KAROLAINE DA SILVA	12,50	10,00	10,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0002645	STEFANY KAROLINE STETER	15,00	10,00	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0002810	KAYLANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	22,50	7,50	5,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000288	ANA ALICE RIBEIRO DOMINGOS	17,50	7,50	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0001264	LEONILDA DEIMANN JOAZEIRO	17,50	5,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0004221	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES BERTONCINI	12,50	15,00	2,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0005238	LIGIA CRISTINA MARTINIANO	22,50	5,00	2,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000342	ANGELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	17,50	7,50	2,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0005425	CRISLEU FRANCISCO FERREIRA	17,50	5,00	2,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0000498	DENISE DE SANTANA ARAUJO	15,00	12,50	7,50	2,50	37,50	-	Desclassificado
0001523	ANDRÉIA SANTOS INOCÊNCIO	20,00	10,00	2,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0003488	QUÉZIA PRISCILA TADEU ROMANIN	15,00	5,00	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0003763	FLÁVIA DA SILVA COELHO	12,50	10,00	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000857	DIONATHAN FERREIRA MARQUÊS	15,00	7,50	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0001151	MARIANE ROSA NEPOMUCENO	17,50	7,50	7,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0002960	ALINE ORTEGA DAS DORES	12,50	10,00	2,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0002424	AISLINI DE ABREU ZANOTTI	12,50	12,50	10,00	2,50	37,50	-	Desclassificado
0001813	JESSICA APARECIDA DA SILVA FRADIQUE	7,50	12,50	17,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002930	HANELIZE NOGUEIRA DE CARVALHO DA SILVA	17,50	5,00	12,50	2,50	37,50	-	Desclassificado
0005399	TAMIRIS FERNANDA DA SILVA	20,00	7,50	5,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0001602	BRUNA RAFAELA DE LIMA OLIVATO	7,50	12,50	10,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0005180	JULIA FREITAS SPIGA REAL	12,50	10,00	10,00	5,00	37,50	-	Desclassificado

Página 34 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 250 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0005324	FABRICIO CRISTIANO DA SILVA MALHO	17,50	10,00	2,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0004137	MARCO ANTONIO ROGERIO PERLE	15,00	12,50	5,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000970	MARIA EDUARDA SERAFIM	12,50	12,50	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0003575	RUAN FELIPE PRADO	17,50	5,00	2,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0001846	JÚLIA DELMIRO DE SOUZA	15,00	7,50	10,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0002934	KEMILY MARIA SILVA SOUZA	12,50	12,50	7,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0002452	KETHULIN DOMINGOS NASCIMENTO	12,50	5,00	12,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000703	JAYANE KALITA DOS SANTOS	17,50	2,50	10,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0004929	SERGIO ANTONIO BORTOLOTTI	12,50	10,00	0,00	12,50	35,00	-	Desclassificado
0001174	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA RUGINSK	10,00	10,00	10,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0002803	EDSON JOSE MARTINS SILVA	12,50	12,50	2,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0002910	CLÁUDIA REGINA BORGES	10,00	7,50	10,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0001460	DARC APARECIDA TRAJANO	12,50	10,00	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0005084	DAIANA ALVES MODESTO	12,50	12,50	5,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0003639	JAQUICELIS APARECIDA COSTA NASCIMENTO	12,50	15,00	2,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0000794	JULIANA CRISTINA DA SILVA BELEZI	15,00	5,00	5,00	10,00	35,00	-	Desclassificado
0000738	RITA DE CASSIA SALU DOS SANTOS	17,50	5,00	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000130	DENIS NICACIO DA SILVA	10,00	7,50	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0004461	TAMIRIS CRISTINA VARISE	10,00	10,00	5,00	10,00	35,00	-	Desclassificado
0004217	KAWAN GUILHERME NASCIMENTO	7,50	10,00	12,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0004280	ANA CAROLINA CARDOSO TACON	12,50	10,00	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0001587	ALESSANDRA ALVES DE SOUSA TESSARO	17,50	2,50	2,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0001125	DELIANE DOS SANTOS MARTINS PINHEIRO	10,00	7,50	5,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0002876	KELLY GIOVANA ZUCHI DO NASCIMENTO	12,50	10,00	5,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000363	PRISCILA APARECIDA SANTANA	12,50	5,00	5,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0005078	ROSIMEIRE COSTA	15,00	7,50	0,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0001856	ANA CAROLINA CUSTÓDIO MARTINS	12,50	15,00	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000538	MONIQUE EVELIN DA SILVA ROBERTO	12,50	10,00	7,50	2,50	32,50	-	Desclassificado
0003847	GLAUCIA RODRIGUES FERREIRA	10,00	7,50	7,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0003468	MONIQUE GRAZIELI FERREIRA DE LIMA	17,50	2,50	2,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0002349	PABLO GRANZOTTO BOLOGNANI DE SOUZA	12,50	12,50	2,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0002321	LARISSA COELHO BARBOSA	7,50	10,00	7,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0004213	GRAZIELA DE OLIVEIRA MARQUES	15,00	7,50	5,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0005098	FLORIANO FRANCISCO	17,50	5,00	2,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0004959	REINALDO STRINGUETTI	10,00	7,50	2,50	10,00	30,00	-	Desclassificado
0004226	SOLANGE APARECIDA VASCONCELLOS CANDIDO	17,50	2,50	5,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0002707	GIOVANA CRISTINA VETARE	17,50	5,00	0,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0001926	REGILAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	10,00	7,50	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0005276	THAIS CRISTINA VETARE FELISBINO	12,50	10,00	5,00	2,50	30,00	-	Desclassificado
0000211	GISLENE DE FÁTIMA FERREIRA	15,00	5,00	0,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0003872	BIANCA CRISTINA MENEGATTI UBALDO	10,00	10,00	2,50	7,50	30,00	-	Desclassificado
0003048	ANA CLAUDIA APARECIDA ANACLETO	12,50	7,50	0,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0003340	DANIELA LOPES BORGES VARIZE	12,50	5,00	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0003217	AMANDA GIOVANA AZEVEDO DOS SANTOS	15,00	5,00	7,50	2,50	30,00	-	Desclassificado
0004718	VEYDA COSTA NASCIMENTO	12,50	10,00	2,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0001589	ANDREA MARCELINO DOS SANTOS	12,50	7,50	0,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0000770	LUCIA HELENA TIBÚRCIO PEREIRA	10,00	10,00	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0003537	KAREN CORRÊA SPIGA REAL	20,00	5,00	0,00	2,50	27,50	-	Desclassificado
0003752	FABIANA TALAMONI SARAIVA	12,50	7,50	5,00	2,50	27,50	-	Desclassificado
0001843	LUCIENE CAMILA SILVA GONÇALVES	10,00	5,00	0,00	12,50	27,50	-	Desclassificado
0001167	MIRIANI CRISTINA RAMOS	17,50	2,50	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado

Página 35 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 251 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000048	GILDEANE JULIO	12,50	2,50	5,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0001008	ALINE DE OLIVEIRA	12,50	7,50	2,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0003971	PATRICIA FRADIQUE	7,50	5,00	5,00	10,00	27,50	-	Desclassificado
0003191	PAOLA KEITANLY SAVI	15,00	5,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003536	FABIO LUIZ FERREIRA	7,50	7,50	2,50	7,50	25,00	-	Desclassificado
0002037	VIVIANE APARECIDA FONSECA DA SILVA	7,50	2,50	5,00	10,00	25,00	-	Desclassificado
0003736	THAIS CAROLINA CAMILO MARQUES	10,00	7,50	2,50	5,00	25,00	-	Desclassificado
0000611	GERDA VANESSA DIAS COSTA	12,50	12,50	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0003333	MARLENE BORTOLOTTI DA SILVA	10,00	7,50	0,00	5,00	22,50	-	Desclassificado
0004779	IDELSO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	10,00	5,00	0,00	7,50	22,50	-	Desclassificado
0005295	LUCIENE PEDROSA MAURONI	12,50	2,50	5,00	2,50	22,50	-	Desclassificado
0002411	ROSE CRISTINE DOS SANTOS LIMA	10,00	5,00	2,50	5,00	22,50	-	Desclassificado
0002062	CIBELE DE MATTOS	7,50	2,50	2,50	10,00	22,50	-	Desclassificado
0002051	TAINA FERREIRA DA SILVA	5,00	2,50	7,50	7,50	22,50	-	Desclassificado
0000676	GABRIELA COSTA VENTURIN	10,00	10,00	0,00	2,50	22,50	-	Desclassificado
0002335	JOÃO VITOR CARDOSO	7,50	5,00	5,00	5,00	22,50	-	Desclassificado
0002544	ANA PAULA BENTO NASCIMENTO	12,50	5,00	0,00	2,50	20,00	-	Desclassificado
0000464	NAIARA PALOMA SACHETTO	7,50	5,00	2,50	5,00	20,00	-	Desclassificado
0000811	AMANDA ESTER ROSA BORDIN	7,50	5,00	0,00	7,50	20,00	-	Desclassificado
0004768	BRUNO DONIZETTI TIBÚRCIO PEREIRA	5,00	7,50	5,00	2,50	20,00	-	Desclassificado
0002821	MEIRE APARECIDA ZAMPOLO	7,50	0,00	5,00	5,00	17,50	-	Desclassificado
0001525	KARINA DEIMANN ASSUGENI	7,50	5,00	2,50	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005287	KAILAINE FERREIRA DA SILVA	5,00	7,50	0,00	2,50	15,00	-	Desclassificado
0000907	FABIANE APARECIDA DA COSTA SILVA	5,00	5,00	0,00	2,50	12,50	-	Desclassificado
0004935	MICHELI ZANARDI LAMIM	5,00	5,00	0,00	2,50	12,50	-	Desclassificado
0002927	SUELI CAIAFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002481	SILVIA ISABEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003634	MARIA ENIR FORTUNATO VETERE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002000	SIRLEI DE LIMA TEODORO BARBOZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002042	SIMONE JULIANA DOVIGO FREIRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005457	RENATA ULIANA RAMOS DA COSTA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003033	ANA PAULA TREVISAN CREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000249	SUELI FIGUEIREDO ARRUDA BERNARDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000278	AMANDA PATRICIA MALAFATTI RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000551	ANA PAULA RIBEIRO FLÁVIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005387	ALEXANDRE MARCELO FORCHELLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004666	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002756	LUDMARA DE ALMEIDA THEODORO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000182	ANA PAULA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004877	ALAN JOSÉ SANTURBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002246	CAROLINA VILLAS BOAS PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000624	SHEILA PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000549	THAISE RAFAELA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001482	THAMARA JULIANA LOFINO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001686	PAOLA CRISTINA DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004412	CAMILA THAÍS DA SILVA PAULISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004830	PÂMELA FERNANDES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002295	ANA PAULA BERTOLETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005233	MATEUS HENRIQUE MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004429	WILLIANY DE SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001573	WAGNER LUIZ BELTRAME JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

Página 36 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 252 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004972	BRUNA LETÍCIA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001064	VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA SOMERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003040	ANA CAROLINA APARECIDA ANACLETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001593	LETICIA GODOY DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004258	BRUNA NEVES DE AQUINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004495	VITÓRIA CAROLINE BENTO DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000106	ANA PAULA DE SOUZA ROSA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004210	SABRINA BEATRIZ DE MELLO RAIMUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002923	ALTAIR DONIZETTI TACON JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004542	ANA CAROLINE NOGUEIRA DE CARVALHO BORGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002391	BEATRIZ MARTINATTI DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001529	CAUANE MORAES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005041	VICTOR AUGUSTO DE LIMA BELTRAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004154	YASMIN DIAS MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004076	ROSELI APARECIDA DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004292	ELIANA ROSA TIBURCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001762	MARIA ROSANGELA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003018	ELIZETTI LÚCIA DE SOUZA FERMINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000437	RITA DE CASSIA PEREIRA FARIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002298	JOSÉ RICARDO DANTAS MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003901	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001017	ELAINE C Z. BENEDITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004930	FRANK JUNQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000532	DANIELA CRISTINA MENCUCINI DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004855	LUIZA HELENA ROBERTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002385	VALDINEIA APARECIDA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000692	ÉRICA DE FÁTIMA LEITE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004092	ALEXANDRA COSTA ZAGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001331	MARIA SUELI BARBOZA CHELES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002292	CRISTIANE ANDRÉA PEREIRA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000476	LEILA PRADO PEREIRA VENÂNCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001121	ROSA MÁRCIA SILVA VETERE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000697	RENATA APARECIDA ASTORFO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004035	ELISÂNGELA DE LOURDES FORTUNATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005444	GISELE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004071	ISABEL CRISTINA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004651	BEATRIZ ELENA BENTO VARIZI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002558	FABIANA DONIZETTI DA SILVA GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003122	PEDRO DIAS CORREA FILHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003008	FABRÍCIO FERREIRA PINTO GRACIUTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002447	RAQUEL SCATOLIN DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003734	MÁRCIO LUIZ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000018	GISLAINE NARDEZI CORATITTO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001641	KELLY REGINA DE ABREU MENEGHETI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002189	JAQUELINE PATRÍCIA THOMÉ SAVI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001707	ELISÂNGELA APARECIDA PEDROZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000140	MARISTELA TEREZA LIBERALI MARCANTONIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004560	ELAINE MOREIRA DA SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000889	GISELI MOREIRA DIAS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001477	VÂNIA REGINA RODRIGUES DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005038	JULIANA CRISTINA DUARTE ESTECA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 37 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 253 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004534	KARINA DOMINGOS VERICO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002079	ATAISA ROBERTA ZANFOLIM	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001050	ELEN PALMIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005092	JOSEANE DAMASCENO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005218	RICARDO JOSÉ FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002086	MANUELA DA SILVA ALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001498	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004436	MONIQUE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003595	EMILIANI DONIZETTI JULIANI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005418	MARCELO DE ALMEIDA PRUDENTE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005404	MARCO ANTÔNIO DA SILVA ANSELMO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003561	HILTON DANIEL DA SILVA LAXA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004494	ATILIO DALCIN JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001203	NATAN JESUINO RIBEIRO BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004048	LUCAS FERNANDO INGIZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000586	MARCO ANTÔNIO FIGUEIREDO DO RIO ALVAR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002535	GABRIELA DA SILVA ANACLETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001509	ROSANI OLIVATO STRINGUETTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004973	PALOMA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000971	PRISCILA FELIX DA SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004365	TALIENE FABIANA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005161	LUIS CESAR RIBEIRO ROSA JR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004484	MARIA LAURA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001511	ERICA MESSIAS AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004962	LUANA CAROLINA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002772	CAMILA MARIA CANDIDO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004611	LARISSA KIMBERLY DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000042	ELIAS GABRIEL COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005177	RAFAELA CRISTINA MARTINS BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003783	SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004848	MARIANA LORRANE CONTIERO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004058	DANIELA DE OLIVEIRA MARQUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003964	BRUNO GUSTAVO FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001118	MARCELA LETICIA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003942	FABRICIO FARIAS DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004400	MIRHAEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003533	RAFAELA COSTA SOARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001427	CHAYENE GABRIELI DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004507	MARIANA DA SILVA ALECRIM	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000888	TAINÁ SANTANA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000518	ELIZAMA SOARES RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003363	EDUARDA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004390	GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ASTOLFO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003548	KAREN AUGUSTO BOTELHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004513	TEREZA PORTO MARTINS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004176	ANA LUIZA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003365	VERONICA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004451	MARIA HELOISA LIBERALI MARCANTONIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001233	WELLINGTON JOSÉ RAMOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004500	ANDERSON GABRIEL DA SILVA MARTINS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000100	LEANDRA DA SILVA TERASSI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 38 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 254 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001801	VITOR MISAEL DE VASCONCELLOS JORGE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003089	AUGUSTO ANTÔNIO BARBOSA GABRIEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001822	MIRIÃ SABRYNA FIGUEIREDO DO RIO ALVAR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001970	BEATRIZ PORTO BORDIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003112	JOÃO PAULO PAULINO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000654	CHELIDY ROSA DÊ GODOY	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005191	VITOR DONIZETTI RAMOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003063	HIGOR GRAZOTTO YAMUNDO FAGUNDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000316	GABRIELA DE OLIVEIRA MORONI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003672	RARISSA SCARPEL SARTORI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004553	BEATRIZ CORREIA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000474	AUANY CAROLINE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003610	CARLOS DANIEL CICILIATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003221	GIOVANNA LEITE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004695	MARIA EDUARDA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001194	STEFANY GABRIELI DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001530	MARIA GABRIELI DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000462	LUCAS GABRIEL GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001692	ELIANA LUIZ TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003406	BARBARA GUTTIERRE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003667	JANAÍNA PEDRO BOAVENTURA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003790	ANA LUISA MARQUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 255 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

09 - LEITURISTA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0003265	LUCAS LOSSARDO BUCALON	25,00	22,50	25,00	22,50	95,00	1º	Classificado
0000070	DIEGO BASSINELLO	25,00	22,50	22,50	20,00	90,00	2º	Classificado
0003854	ANA LAURA DEL SOTTO	25,00	20,00	20,00	17,50	82,50	3º	Classificado
0003023	CAUÃ DE SOUZA FERMINO	25,00	10,00	25,00	20,00	80,00	4º	Classificado
0004502	TAINA MENICATTI DE AGUIAR	25,00	12,50	15,00	15,00	67,50	5º	Classificado
0001819	LORRANE EVELIN PEREIRA LIMA	20,00	7,50	17,50	22,50	67,50	6º	Classificado
0004608	UILIAN PASCHOALINOTO	25,00	7,50	17,50	17,50	67,50	7º	Classificado
0000561	MARILIA FINOTTI CORDEIRO RIBEIRO	25,00	12,50	12,50	17,50	67,50	8º	Classificado
0001972	RAIMUNDO NONATO FARIAS	25,00	12,50	7,50	20,00	65,00	9º	Classificado
0004647	MURILO DONIZETTI NEPOMUCENO	22,50	2,50	20,00	20,00	65,00	10º	Classificado
0003160	GABRIEL TALES DIAS	20,00	7,50	20,00	17,50	65,00	11º	Classificado
0000104	ANA PAULA DE SOUZA ROSA DOS SANTOS	25,00	10,00	17,50	12,50	65,00	12º	Classificado
0005303	GABRIEL EDUIM TALAMONI FAION	22,50	15,00	17,50	10,00	65,00	13º	Classificado
0002392	DIOGO SONSSIN GONCALVES	22,50	5,00	17,50	20,00	65,00	14º	Classificado
0003562	AILTON AZOLA	22,50	15,00	12,50	12,50	62,50	15º	Classificado
0003558	HILTON DANIEL DA SILVA LAXA	20,00	7,50	17,50	17,50	62,50	16º	Classificado
0000486	YURI EUZÉBIO CARNEIRO DOS SANTOS	20,00	5,00	20,00	17,50	62,50	17º	Classificado
0000154	RONE EMERSON PINHEIRO JUNIOR	20,00	7,50	20,00	12,50	60,00	18º	Classificado
0000327	ARNALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	25,00	5,00	17,50	12,50	60,00	19º	Classificado
0004763	ALEJANDRO ALYSSON DIAS DA SILVA	25,00	5,00	17,50	12,50	60,00	20º	Classificado
0003371	DEMETRIUS RUGINSK BORDIN	20,00	12,50	15,00	10,00	57,50	21º	Classificado
0001178	MARILDE TEREZINHA CLAUDINO DE FREITAS	22,50	17,50	7,50	10,00	57,50	22º	Classificado
0002884	NAIARA DA COSTA ARRIGHI	20,00	10,00	17,50	10,00	57,50	23º	Classificado
0002112	EDUARDO MANOEL NUNES	20,00	5,00	10,00	22,50	57,50	24º	Classificado
0003915	LUCILA GRANZOTTO DE SOUZA	25,00	5,00	17,50	10,00	57,50	25º	Classificado
0003748	SERGIO ANTONIO BORTOLOTTI	15,00	7,50	10,00	25,00	57,50	26º	Classificado
0005325	ANTONIO CARLOS DA COSTA	20,00	7,50	10,00	17,50	55,00	27º	Classificado
0004085	VITOR HUGO DA SILVA APARECIDO	22,50	10,00	12,50	10,00	55,00	28º	Classificado
0000438	ANÍSIA GONÇALVES DOS SANTOS	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	29º	Classificado
0002251	CAMILO VILLAS BOAS PINTO	22,50	5,00	10,00	17,50	55,00	30º	Classificado
0001532	ANDRE DONIZETTI DE SOUZA	17,50	5,00	10,00	22,50	55,00	31º	Classificado
0000087	RENATA CONCEIÇÃO CORREA	20,00	0,00	17,50	15,00	52,50	32º	Classificado
0002899	CRISTIANE DE OLIVEIRA CECILIATO VICENTE	20,00	10,00	7,50	15,00	52,50	33º	Classificado
0004566	JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO JÚNIOR	22,50	5,00	12,50	12,50	52,50	34º	Classificado
0003092	GUSTAVO DONIZETE ROSSI CARVALHO	22,50	10,00	2,50	17,50	52,50	35º	Classificado
0004162	CLEBER DONIZETTI TEIXEIRA VASCONCELLOS	22,50	7,50	10,00	12,50	52,50	36º	Classificado
0004310	CINTIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	22,50	7,50	7,50	15,00	52,50	37º	Classificado
0000690	TAÍS IEDA STEFANUTO	20,00	5,00	15,00	12,50	52,50	38º	Classificado
0005248	MAURICIO NERY	25,00	7,50	7,50	12,50	52,50	39º	Classificado
0003927	VALDIR HELENO BUENO DOS SANTOS	15,00	15,00	5,00	15,00	50,00	40º	Classificado
0002207	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	20,00	2,50	7,50	20,00	50,00	41º	Classificado
0003804	FLAVIO HENRIQUE PONCIANO	20,00	5,00	22,50	2,50	50,00	42º	Classificado
0003353	MAURO FIORETTI	15,00	15,00	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0003176	CARLOS ALBERTO PIOVESANI	17,50	10,00	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003779	FABIANA TALAMONI SARAIVA	15,00	5,00	17,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0002855	APRIGIO ABREU DE OLIVEIRA	17,50	10,00	15,00	5,00	47,50	-	Desclassificado
0000409	ADILSON MARCOS DA SILVA	22,50	2,50	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003774	DAMARIS CRISTINA TALAMONI NEPOMUCENO	22,50	10,00	7,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0001720	VIVIANE APARECIDA IBBA	20,00	10,00	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado

Página 40 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 256 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003977	SUELI GEOVE MARTINS DE SOUZA	22,50	2,50	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000979	EVELYN FRANCIELLI PINHEIRO	17,50	7,50	12,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000685	MAIONARA DAISY DA SILVA	15,00	12,50	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003496	LEANDRO JOSE PEREIRA	7,50	7,50	12,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0004967	ANA PAULA DIAS	15,00	7,50	10,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003020	ANDRESA CRISTINA BATISTA VOLTARELLI	22,50	2,50	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0001814	ROSANGELA AVELAR	15,00	5,00	7,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0000863	DIONATHAN FERREIRA MARQUÊS	17,50	5,00	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000953	AMANDA DE OLIVEIRA	20,00	0,00	10,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0003185	DAYANE APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	15,00	5,00	5,00	17,50	42,50	-	Desclassificado
0002812	GILBERTO DONIZETTI CORRÊA	15,00	7,50	5,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000628	CLAUDIA RENATA FERREIRA	12,50	7,50	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0002354	ROMILDA MARTINATTI MELO	22,50	2,50	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000557	ALEANDRA FRANCISCA DOS SANTOS	20,00	2,50	10,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0002936	GUILHERME THEODORO ZAMPOLO	17,50	5,00	7,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0005283	ANDERSON ANTÔNIO SIQUEIRA MORANDIN	12,50	7,50	10,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000058	LETICIA TAWANI MAXIMIANO DE SOUZA	20,00	5,00	7,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0002945	RAFAEL APARECIDO MATEUS RODRIGUES	17,50	5,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002599	SUELI NICOLINI	17,50	2,50	5,00	10,00	35,00	-	Desclassificado
0002204	FERNANDA RUIVO	10,00	7,50	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0002203	JOÃO VICTOR COSTA	20,00	5,00	5,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0001866	MARLENE VICK	17,50	2,50	2,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0000346	MARIA HELENA JANEIRO	12,50	5,00	2,50	12,50	32,50	-	Desclassificado
0004846	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	12,50	5,00	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0002297	JOSÉ RICARDO DANTAS MOTA	7,50	5,00	7,50	2,50	22,50	-	Desclassificado
0004532	JOSE APARECIDO BRAGAGNOLO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002924	SUELI CAIAFA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003126	DIRCE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005224	ALOÍSIO DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003501	MARCOS FELIZARDO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005136	ANGELICA DE CAMILO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001260	JOSÉ AUGUSTO NEVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005270	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000985	ELAINE C Z. BENEDITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003067	SERGIO ALEXANDRE BELAMIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000297	ADRIANA DONIZETTI FERREIRA SIMÕES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005348	FRANCISLENE BENÍCIO VETERE ZERBINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003761	CLEBER JOSE PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003007	FABRÍCIO FERREIRA PINTO GRACIUTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003456	FERNANDA PORFIRIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003452	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE AQUINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005440	VANESSA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004094	JANAINA DE CASSIA AMARAL FLORENTINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000808	VALDENIR PRIMO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003388	DAVID CESARIO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005105	ROGERIO ELIZEU BEZERRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003725	WELLINGTON MOISÉS VELUCCI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003806	DANIEL RODRIGO DO CARMO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001323	CLAUDEMIR DOS SANTOS OTONI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005356	ALEX DAVI SANTURBANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004305	ROSELI FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 41 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 257 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0005086	LETÍCIA CRISTINA CORDEIRO BENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002834	LINEKER JULIANO DA CONCEIÇÃO CAETANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005422	MARCELO DE ALMEIDA PRUDENTE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003907	LEONARDO MARTINS VERNASCHI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003614	MISAELO GOES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004955	VALÉRIA APARECIDA MAIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002254	CAMILO DONIZETTI GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001687	PAOLA CRISTINA DE MEDEIROS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001708	CLEITON ANDRADE RICARDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005147	DANIELLI NICOLIELLO DA SILVA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000442	GABRIELE EVANGELISTA DOS SANTOS PARRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001146	RAPHAEL DONIZETTI JULIANI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004119	LUIS FELIPE DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004393	GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ASTOLFO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005450	JEFFERSON DA SILVA BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002201	GABRIEL MARCOS CANDIDO AMARAL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004087	HUGO GRANZOTTO YAMUNDO FAGUNDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003843	AKLES SOUZA NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002170	JEFFERSON MIKE MARIANO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004440	GABRIEL DONIZETTI SILVA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001830	SARA EDUARDA FERNANDES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003432	CAMILLY VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004969	IGOR DEL BEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 258 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

10 - MECÂNICO								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000719	LUAN RODRIGUES DA SILVA	20,00	17,50	17,50	7,50	62,50	1º	Classificado
0000620	JOÃO CARLOS DAMACENO	22,50	17,50	7,50	12,50	60,00	2º	Classificado
0004589	FÁBIO SAMOGIM	20,00	20,00	10,00	10,00	60,00	3º	Classificado
0002428	VALDEIR DE OLIVEIRA NOBREGA	25,00	15,00	7,50	12,50	60,00	4º	Classificado
0003306	RICARDO MESSIAS BREDÁ	20,00	15,00	12,50	7,50	55,00	5º	Classificado
0000625	TIAGO HENRIQUE GERALDO	20,00	12,50	7,50	15,00	55,00	6º	Classificado
0000088	HEITOR GIMENES	22,50	15,00	12,50	5,00	55,00	7º	Classificado
0001186	ELISEU FERNANDO BOARO	20,00	15,00	5,00	12,50	52,50	8º	Classificado
0002125	VALDEMIR APARECIDO JANEZ	20,00	15,00	5,00	12,50	52,50	9º	Classificado
0005358	EDUARDO ANTONIO CAMOSSA	20,00	10,00	7,50	12,50	50,00	10º	Classificado
0001376	RICARDO ANDRE NOSKE	12,50	12,50	12,50	12,50	50,00	11º	Classificado
0003695	PAULO CESAR DE SOUZA	17,50	10,00	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0004466	PAULO DONIZETTI NOGUEIRA	20,00	12,50	5,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0002120	OSMAR DONIZETTI PUGLIERO JUNIOR	15,00	12,50	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0004918	EDERSON VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	20,00	12,50	5,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0003247	CESAR ALEXANDRE CAMPOS DE JESUS	17,50	10,00	2,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0004525	JULIANO CLEITON FRANCISCO	15,00	7,50	5,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
0003396	ANDRÉ FABIANO FERREIRA CELIDÓRIO	17,50	10,00	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003660	JONATAS RODRIGO TESCARO	15,00	12,50	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0002388	LEONARDO ALBERTO LEAL	12,50	15,00	10,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0004033	WILIAN ZAMPIERI BORGIO	15,00	12,50	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0002653	GUSTAVO JOSE SACHETTO DE ARAUJO	17,50	12,50	7,50	2,50	40,00	-	Desclassificado
0001879	EDER ALEXANDRE VENÂNCIO	12,50	15,00	5,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0002222	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	15,00	15,00	0,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0001346	ALAN JONES DONIZETTI DA SILVA	17,50	7,50	7,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0004324	ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA	12,50	7,50	2,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0005212	ALEXANDRE DONIZETTI BALBINO	10,00	12,50	2,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0005004	IACAN JUNQUEIRA DA SILVA	15,00	15,00	0,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0004583	LEANDRO HENRIQUE BAIARDO	15,00	7,50	0,00	5,00	27,50	-	Desclassificado
0003286	EDSON BELTRAME	7,50	5,00	0,00	7,50	20,00	-	Desclassificado
0000686	PEDRO HENRIQUE STRINGUETTI	7,50	5,00	0,00	7,50	20,00	-	Desclassificado
0003723	PABLO ANTONIO VELUCCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003397	RONEI TRAUTVEIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002854	CLAUDIO ELI TRAJANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002561	EDIVANIO BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003810	WANDERLEI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005310	JONAS ANDREY NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004102	CÉSAR AUGUSTO HERCULANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004405	BRUNO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004795	EMERSON CAMILO DE OLIVEIRA CAETANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000174	CAIQUE HENRIQUE DA SILVA VELUCCI LEME	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001853	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004232	IGOR RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000663	DEYVID AUGUSTO VALERIO CAROLINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001749	MATEUS HENRIQUE MODENA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001998	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002683	BRUNO EDUARDO GREGHI ALBARDEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 259 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

11 - MOTORISTA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0005400	HARRISON REGIS PEREIRA SARAIVA	25,00	22,50	22,50	20,00	90,00	1º	Classificado
0003379	THARLES FRANCIEL PONCIANO DOS SANTOS	25,00	20,00	22,50	20,00	87,50	2º	Classificado
0003235	TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE QUEIROZ LOTT	25,00	22,50	15,00	20,00	82,50	3º	Classificado
0002639	CAMILA APARECIDA DA CRUZ REIS	25,00	15,00	22,50	20,00	82,50	4º	Classificado
0003791	CRISTHIANE ROBERTA PEREIRA SARAIVA	25,00	12,50	25,00	17,50	80,00	5º	Classificado
0003431	LUCIANO VENANCIO GARCIA FILHO	20,00	20,00	17,50	22,50	80,00	6º	Classificado
0005477	JOSÉ RICARDO PARRO	25,00	22,50	15,00	15,00	77,50	7º	Classificado
0003364	RUDINEI DA SILVA	20,00	20,00	20,00	17,50	77,50	8º	Classificado
0001090	EDER RENATO DE CARVALHO	22,50	20,00	22,50	12,50	77,50	9º	Classificado
0003941	FABRICIO FARIAS DE MOURA	25,00	17,50	17,50	17,50	77,50	10º	Classificado
0002314	ALEX HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	22,50	15,00	20,00	17,50	75,00	11º	Classificado
0002096	LUAN PEDRO PONTES	22,50	20,00	12,50	20,00	75,00	12º	Classificado
0000164	LEANDRO BARROS DE OLIVEIRA	22,50	10,00	22,50	17,50	72,50	13º	Classificado
0003778	RUAN CARLOS GUIMARÃES QUEIROZ	22,50	10,00	22,50	17,50	72,50	14º	Classificado
0000286	JONAS CARDOSO COSTA	22,50	10,00	25,00	15,00	72,50	15º	Classificado
0001210	AUGUSTO QUADRELLI NETO	22,50	7,50	17,50	22,50	70,00	16º	Classificado
0003234	WILLIAM COLETTI	22,50	10,00	25,00	12,50	70,00	17º	Classificado
0004458	CESAR GUILHERME PERES	20,00	12,50	17,50	17,50	67,50	18º	Classificado
0004150	ANTONIO LARA	25,00	15,00	5,00	22,50	67,50	19º	Classificado
0004413	PAULO SÉRGIO FRANCISCO	25,00	12,50	12,50	15,00	65,00	20º	Classificado
0000261	JULIO CESAR CUSTÓDIO MARTINS	25,00	12,50	7,50	20,00	65,00	21º	Classificado
0005064	ANTONIO CARLOS ZANFOLIN	22,50	12,50	12,50	17,50	65,00	22º	Classificado
0003399	ANDRÉ FABIANO FERREIRA CELIDÓRIO	25,00	7,50	12,50	20,00	65,00	23º	Classificado
0003424	WELLINGTON CASTRO NICOLAU	22,50	12,50	12,50	15,00	62,50	24º	Classificado
0003102	JOSE ANTONIO MOREIRA JUNQUEIRA	20,00	12,50	17,50	12,50	62,50	25º	Classificado
0001481	DEVIDI CARVALHO	22,50	5,00	17,50	17,50	62,50	26º	Classificado
0003543	JANAINA DO VALE ULIANA PONTES	25,00	15,00	12,50	10,00	62,50	27º	Classificado
0000246	EDMAR ROSA DE ALMEIDA	22,50	10,00	12,50	17,50	62,50	28º	Classificado
0000004	ALEX MARIANO PINHEIRO	22,50	10,00	17,50	12,50	62,50	29º	Classificado
0003149	ELEUTERIO MARCIO VETARE	25,00	7,50	10,00	17,50	60,00	30º	Classificado
0002202	JOSÉ DOS SANTOS OTONI	20,00	15,00	10,00	15,00	60,00	31º	Classificado
0004028	WILIAN ZAMPIERI BORGIO	22,50	10,00	17,50	10,00	60,00	32º	Classificado
0000207	RAIDER CHRISTY NOGUEIRA	25,00	7,50	10,00	17,50	60,00	33º	Classificado
0000571	LUCAS EDUARDO FAGUNDES RUIVO	17,50	15,00	10,00	17,50	60,00	34º	Classificado
0000954	JOSIANE APARECIDO MARIANO	22,50	5,00	15,00	17,50	60,00	35º	Classificado
0002016	ROSEMIRO VICH	20,00	7,50	17,50	15,00	60,00	36º	Classificado
0004369	LUIS ADÃO DE FREITAS	22,50	5,00	15,00	17,50	60,00	37º	Classificado
0005094	CARLOS ALEXANDRE DAMACENO MARQUES	17,50	7,50	17,50	17,50	60,00	38º	Classificado
0000598	LOURESVALDO LOURENÇO MOURA MOREIRA	22,50	7,50	20,00	10,00	60,00	39º	Classificado
0001727	YAN LUCAS DE SOUZA	22,50	10,00	12,50	15,00	60,00	40º	Classificado
0000615	LILIAN NOÊMEA MARTINS FERREIRA	25,00	12,50	10,00	12,50	60,00	41º	Classificado
0001140	ALEANDRO APARECIDO GONÇALVES	25,00	10,00	10,00	12,50	57,50	42º	Classificado
0003224	SEBASTIÃO TAVARES DE AQUINO	22,50	10,00	5,00	20,00	57,50	43º	Classificado
0003245	CESAR ALEXANDRE CAMPOS DE JESUS	20,00	12,50	10,00	15,00	57,50	44º	Classificado
0001709	RAFAEL BARBOSA DE ARAÚJO	20,00	7,50	12,50	17,50	57,50	45º	Classificado
0004551	MATHEUS SILVÉRIO DE ANDRADE	17,50	7,50	10,00	22,50	57,50	46º	Classificado
0000662	ALEX DONIZETTI PEREIRA	22,50	15,00	7,50	12,50	57,50	47º	Classificado
0001548	ALINE FIRMINO DOS SANTOS CALENDE	25,00	7,50	15,00	10,00	57,50	48º	Classificado
0002266	LUCIANO MARCOS PRUDÊNCIO	17,50	10,00	12,50	17,50	57,50	49º	Classificado

Página 44 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 260 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003742	ELIANA CRISTINA DE FREITAS	17,50	7,50	12,50	20,00	57,50	50º	Classificado
0005396	SANDRO VITOR VENTALI	20,00	5,00	12,50	17,50	55,00	51º	Classificado
0002642	JENIFER CAROLINA REIS TAMBORIM	22,50	12,50	12,50	7,50	55,00	52º	Classificado
0005423	JEFERSON WESLEY DENARDI	22,50	10,00	7,50	15,00	55,00	53º	Classificado
0002182	BRUNO MACHIONE	22,50	7,50	5,00	20,00	55,00	54º	Classificado
0000090	ELISETE NERTOS MAIA	22,50	7,50	10,00	15,00	55,00	55º	Classificado
0001030	LUIZ CARLOS PEREIRA	17,50	5,00	12,50	20,00	55,00	56º	Classificado
0000792	FERNANDO ARRIGHI DA SILVA	25,00	12,50	10,00	7,50	55,00	57º	Classificado
0004415	RAFAEL CESAR BARBOSA	20,00	10,00	10,00	15,00	55,00	58º	Classificado
0004346	MARIO SEBASTIÃO CLARO NERY	20,00	2,50	12,50	17,50	52,50	59º	Classificado
0000777	ADRIANO MASCARENHAS DA SILVA	20,00	7,50	15,00	10,00	52,50	60º	Classificado
0003000	ADEMIR FRANCO DE SOUZA	12,50	10,00	12,50	17,50	52,50	61º	Classificado
0000613	ERIC DOS SANTOS PONCIANO	22,50	5,00	12,50	12,50	52,50	62º	Classificado
0000893	CRISTIANO LUIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22,50	5,00	12,50	12,50	52,50	63º	Classificado
0000299	WILLIAM DE ALMEIDA LEITE	17,50	10,00	7,50	17,50	52,50	64º	Classificado
0001132	ANDRE LUIS CHEFER	22,50	7,50	12,50	10,00	52,50	65º	Classificado
0002848	PAULO ROBERTO LEITE FILHO	17,50	10,00	10,00	15,00	52,50	66º	Classificado
0005470	JOSE LEONILDO BERNARDINO	25,00	10,00	2,50	15,00	52,50	67º	Classificado
0001712	REGIS FERNANDO RIBEIRO DE MENDONÇA	22,50	15,00	5,00	10,00	52,50	68º	Classificado
0001082	WILLIAM CELSO PINHEIRO	17,50	5,00	15,00	15,00	52,50	69º	Classificado
0002805	EDSON JOSE MARTINS SILVA	20,00	10,00	12,50	10,00	52,50	70º	Classificado
0002814	AMARILDO JOÃO RODRIGUES	10,00	10,00	15,00	17,50	52,50	71º	Classificado
0001105	DIEGO DONIZETTI BENTO	12,50	7,50	7,50	22,50	50,00	72º	Classificado
0002265	MAURI LARIO DIAS	22,50	7,50	15,00	5,00	50,00	73º	Classificado
0002415	AIMEE DOS SANTOS ESTRELA SILVA CATAI	22,50	5,00	10,00	12,50	50,00	74º	Classificado
0004105	VANDER CESAR MARCELINO	20,00	5,00	7,50	17,50	50,00	75º	Classificado
0003209	PABLO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO BORGIO	17,50	5,00	15,00	12,50	50,00	76º	Classificado
0000489	FABIO DONIZETTI CANUTO	20,00	10,00	5,00	15,00	50,00	77º	Classificado
0002898	JOSÉ LUIS DE SOUZA	20,00	5,00	10,00	15,00	50,00	78º	Classificado
0003489	JOÃO VITOR NEVES	17,50	5,00	17,50	10,00	50,00	79º	Classificado
0001572	WAGNER LUIZ BELTRAME JUNIOR	22,50	2,50	10,00	15,00	50,00	80º	Classificado
0000189	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS TALAMONI	20,00	5,00	10,00	15,00	50,00	81º	Classificado
0002977	LUIZ ANDRÉ OLIVEIRA DE AQUINO	25,00	7,50	2,50	15,00	50,00	82º	Classificado
0003572	WILLIAM LOPES DE BARROS	22,50	10,00	10,00	7,50	50,00	83º	Classificado
0001435	SEGISMUNDO GIOVANI CORAL	20,00	12,50	5,00	12,50	50,00	84º	Classificado
0002117	OSMAR DONIZETI PUGLIERO JUNIOR	17,50	7,50	15,00	10,00	50,00	85º	Classificado
0003105	ADRIANO DONIZETE PIZETTA	22,50	2,50	10,00	15,00	50,00	86º	Classificado
0000223	MAURO AUGUSTO FELIPPE	12,50	15,00	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0001072	FABIO RIBEIRO LEITE	17,50	7,50	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0000644	RICARDO DONIZETTI FAGUNDES	15,00	7,50	10,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0002852	CLAUDIO ELI TRAJANO	20,00	0,00	5,00	22,50	47,50	-	Desclassificado
0001214	ALESSANDRO UMBELINO	20,00	10,00	5,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003400	LAERTE DE SOUZA MOURÃO JUNIOR	22,50	7,50	2,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0004329	ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA	20,00	5,00	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0001095	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	20,00	5,00	2,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0001714	RENATO DANIEL DA SILVA	17,50	5,00	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000158	PAULA FERNANDA DA SILVA	22,50	7,50	2,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000531	MARCELO MARQUES ROBERTO	22,50	10,00	10,00	5,00	47,50	-	Desclassificado
0001966	ANDRÉ LUIS FERREIRA DA SILVA	17,50	7,50	2,50	20,00	47,50	-	Eliminado
0002546	PAULO SERGIO OSORIO	15,00	10,00	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0001007	PAOLA APARECIDA CUSTÓDIO	22,50	5,00	12,50	7,50	47,50	-	Desclassificado

Página 45 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 261 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002616	MATHEUS PEREIRA BOIAGO	20,00	5,00	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0004663	ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	20,00	5,00	15,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0004223	MARCELO BERTONCINI	17,50	7,50	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0001908	JULIO CESAR DELOMODARME	20,00	0,00	5,00	20,00	45,00	-	Desclassificado
0001506	LUIS ORLANDO NETO	17,50	2,50	10,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001383	RODRIGO DONIZETI DA SILVA	20,00	7,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0002806	VANDERLEI SILVÉRIO	15,00	2,50	12,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001755	WALTER ROBERTO SEGANTINI JÚNIOR	20,00	0,00	12,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0002835	MARIO CESAR JUNQUEIRA GALDINO	17,50	2,50	10,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001211	ANDRE LUIS DOS SANTOS	12,50	7,50	10,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0000005	JAIR APARECIDO DA COSTA	20,00	5,00	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000500	DIEGO CESAR RIBEIRO SANTOS	20,00	5,00	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003716	ANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE FARIAS	20,00	7,50	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000540	ISABEL CRISTINA DE BRITO	20,00	0,00	10,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0001070	JAIR DA SILVA DOMINGOS	17,50	7,50	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000398	SIMEI RICARDO DOS SANTOS	15,00	7,50	12,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000007	IDNEY FERNANDO MENDONÇA	17,50	2,50	10,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0003065	RENATO CÉSAR COELHO	20,00	7,50	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0002951	CLÉBER BENEDITO PALHARDE	12,50	12,50	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0002717	EDER RODRIGO CASTILHO	17,50	10,00	10,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0001546	CLAUDIO BRUNO	7,50	5,00	5,00	22,50	40,00	-	Desclassificado
0000555	ROGERIO PEREIRA DE BARROS	10,00	7,50	12,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0004240	LUIS CARLOS MARCELINO RODRIGUES	12,50	12,50	0,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001910	EDIONESIO ERNALDO VAZ	17,50	7,50	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000895	LUCAS SANTOS	15,00	2,50	5,00	17,50	40,00	-	Desclassificado
0001588	PAULO CESAR BASTOS	15,00	7,50	2,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001241	ELVIO NICOLINI	15,00	7,50	5,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000993	ALTAIR RODOLFO DOS REIS	20,00	0,00	2,50	17,50	40,00	-	Desclassificado
0001566	EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	7,50	7,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0002109	ALESSANDRE ALVES DOS SANTOS	17,50	2,50	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001438	FABIANA FRANCISCO ZANOTTI	15,00	2,50	10,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0002736	MAURILIO DOS SANTOS PONCIANO	17,50	2,50	7,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0002828	MATHEUS OLIVEIRA DA CRUZ	15,00	2,50	10,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0002461	ELIEL BAGATIN	12,50	7,50	2,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0002610	MAURIVAM SANTOS GIMENES	15,00	0,00	7,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0003316	JURANDIR VHONRATH JUNIOR	17,50	2,50	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002933	EDME GONÇALVES DA SILVA	15,00	0,00	7,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0000274	ANDER APARECIDO ZANOTTE	12,50	5,00	7,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0003703	ALEXSANDER NUNES DE OLIVEIRA	10,00	2,50	10,00	15,00	37,50	-	Desclassificado
0000155	ELDER JOSÉ FERREIRA VIELLA	7,50	5,00	5,00	20,00	37,50	-	Desclassificado
0001034	JOSE APARECIDO DA SILVA	12,50	5,00	7,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0002302	CARLOS EDUARDO DA SILVA	10,00	2,50	5,00	20,00	37,50	-	Desclassificado
0002790	THALES JOSE VENTURINI CANDIDO	10,00	5,00	7,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0001732	DIEGO DONIZETTI DOS SANTOS	12,50	7,50	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0005281	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	17,50	0,00	7,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0000803	JOAO NASCIMENTO	7,50	7,50	7,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0000799	CARLOS CÉSAR CHIAPERINI	12,50	2,50	5,00	15,00	35,00	-	Desclassificado
0004036	MARCOS MONTEIRO DA SILVA	17,50	5,00	2,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0003553	MARCOS EDMAR PONTES	17,50	0,00	5,00	12,50	35,00	-	Desclassificado
0000015	OÉSLEY MARCELO DOS SANTOS	10,00	2,50	5,00	17,50	35,00	-	Desclassificado
0005488	AELIO E SILVA LIMA	15,00	0,00	10,00	10,00	35,00	-	Desclassificado

Página 46 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 262 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002534	ANTONIO GUIDO DE OLIVEIRA	10,00	2,50	10,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0001442	VITOR LOPES DA SILVA	17,50	0,00	5,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0001794	PAULO ROBERTO ASTOLFO	7,50	5,00	7,50	12,50	32,50	-	Desclassificado
0001218	PAULO ROGERIO UMBELINO	15,00	5,00	0,00	12,50	32,50	-	Desclassificado
0000677	RODRIGO SEVERINO ALECRIM	7,50	0,00	7,50	17,50	32,50	-	Desclassificado
0000072	MARCO ANTONIO PEDROSA	15,00	2,50	2,50	10,00	30,00	-	Desclassificado
0004016	RODRIGO IATALECE NUNES CORRÊA	15,00	0,00	2,50	12,50	30,00	-	Desclassificado
0004059	JOSIENE ROSA DE OLIVEIRA DUARTE	20,00	5,00	0,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0002581	EDIMILSON FLORIANO VIEIRA	10,00	5,00	2,50	12,50	30,00	-	Desclassificado
0002559	DJALMA DONIZETTI BRITO	10,00	2,50	2,50	10,00	25,00	-	Desclassificado
0000661	JULIO CESAR DONIZETTI DEVECHI	2,50	2,50	5,00	5,00	15,00	-	Desclassificado
0002594	PAULO CESAR MORONI	2,50	0,00	5,00	2,50	10,00	-	Desclassificado
0004266	GUMERCINDO LOPES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001318	OSMAR DONIZETTI TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004339	ALCEU BATISTA DO PRADO JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000924	BENEDITO ARMANDO MICHELLIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003630	CARLICIO FRANCISCO DE SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminado
0002664	SÉRGIO EDUARDO RIGOLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003469	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004541	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001919	AGUINALDO DE JESUS RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005167	SEBASTIÃO APARECIDO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002721	CICERO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004385	VALDECI LUÍS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000710	CRISTIANO CUTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002071	WILLIAN CASTRO NICOLAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000804	VALTER DONIZETTI RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004891	GIVANILDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001092	FERNANDA TIBURCIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002067	VANDERLEI CASEMIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003120	PEDRO DIAS CORREA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000925	CLAUDINEI ISAAC LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001765	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003882	PAULO ROGE SÁ NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004742	ODERSON CRISTIANO MARCOLINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004081	CRISTIAN SAMUEL DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004915	PEDRO CÉSAR MARCIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000695	ADRIANO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002093	FERNANDO TORTELLO DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003344	ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003666	LUIS RICARDO DIAS PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002274	VANTUIR JUSCELINO MONTEIRO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004941	GILSON BATISTA MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002277	MAICON LUCAS DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003250	TIAGO FELICIO BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000667	MARCELO TOMAZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002748	MICHEL GIMENES REGINALDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003726	EDMILSON TEIXEIRA SIMÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004849	MAICON TIAGO RIBEIRO VICENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003069	MARCOS ANDERSON LEAL CORTEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004684	MATHEUS RAMOS GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

Página 47 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 263 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000510	CLAUDEMIR DONIZETE PEREIRA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005232	MATEUS HENRIQUE MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000911	FRANK WEVERTON AVELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000766	VALDEMIR FREIRES DA SILVA NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004124	LUIS FERNANDO MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001909	FELIPE DANIEL DONIZETTI DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001489	ERILES DONIZETTI DEVECHIO AMICE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004225	JOSÉ APARECIDO BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002173	ROMUALDO DAMO JÚNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003493	JORGE DO CARMO BAPTISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002206	DURVALINO FERREIRA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005176	SERGIO RICARDO ORTIZ FREIRE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004002	PAULO CESAR FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003383	DAVID NOGUEIRA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002058	EULO MAURO SILVA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001650	PATRICIA MENA PERES SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005085	ALEX ALEXANDRE FERREIRA LOPES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000355	ADÃO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000408	ANDRÉA LOPES THIAGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005245	JOSE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003318	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004257	FÁBIO DONIZETTI MARQUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002519	HELTON LUIS BARBOSA LEAL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000232	ANDRE LUIS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002904	JOEL ALEXANDRO GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001492	ERIK APARECIDO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004831	JULIO CESAR APARECIDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005048	RENATO RODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002476	RENATO RUIVO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005384	ALEXANDRE MARCELO FORCHELLI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001537	JULIO CESAR FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002095	FABIANO BORGES GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003270	DANIEL OTÁVIO PAVANI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005300	EUCLIDES ROBERTO GALDINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004699	IRINEU APARECIDO MARQUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000969	EVERTHON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003237	EDILSON JOSE REMOALDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005148	DENIAN DONIZETTI DE SOUZA NICOLIELLO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000285	DIEGO DONIZETTI SABINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000910	CLAUDEMIR CHAGAS ANTÔNIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000530	ANDERSON RENATO MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003719	LEVI SAVINO DA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004708	RAFAEL GUSTAVO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002576	ADRIANO DOS SANTOS GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001240	RODOLFO RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005237	LILIANI RIBEIRO DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004406	BRUNO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002146	LUCIMAR GUIMARAES DE AMORIM	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003072	LUIS PAULO FRANCISCO NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003805	BRIAN VINICIUS VALENTINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004194	BRUNO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 48 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 264 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000864	LEONARDO OLIVEIRA SABAINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000720	LUAN RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 265 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

12 - VISITADOR SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001368	GEISSON ALVES DOS SANTOS FILHO	25,00	25,00	22,50	20,00	92,50	1º	Classificado
0005027	MATEUS PEREIRA DE SANTANA CEZARIO	22,50	22,50	20,00	17,50	82,50	2º	Classificado
0002140	KAUANE ISABELA PEREIRA	25,00	15,00	22,50	17,50	80,00	3º	Classificado
0004135	MARCO ANTONIO ROGERIO PERLE	22,50	15,00	22,50	15,00	75,00	4º	Classificado
0002029	PRISCILLA MILANEZ PEREIRA	22,50	20,00	15,00	15,00	72,50	5º	Classificado
0000262	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA NETO	25,00	7,50	20,00	17,50	70,00	6º	Classificado
0004125	ALLANA LEPRI ALAYON	25,00	17,50	20,00	7,50	70,00	7º	Classificado
0004054	LUCAS FERNANDO INGIZA	22,50	7,50	17,50	20,00	67,50	8º	Classificado
0003288	DANIEL GEREMIAS MARCIANO	22,50	10,00	20,00	15,00	67,50	9º	Classificado
0001475	JOSE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	22,50	10,00	12,50	22,50	67,50	10º	Classificado
0004382	MARCELO LAXA JÚNIOR	25,00	15,00	12,50	15,00	67,50	11º	Classificado
0003253	MARIA ELAINE DIOGENIS FERREIRA	25,00	2,50	17,50	20,00	65,00	12º	Classificado
0004099	GIVANILDO LUÍS AZZOLA	25,00	10,00	12,50	17,50	65,00	13º	Classificado
0001992	CARLOS ROBERTO DA SILVA	25,00	7,50	12,50	20,00	65,00	14º	Classificado
0003801	RAYANI CAROLINI DE SOUZA	22,50	5,00	22,50	15,00	65,00	15º	Classificado
0001745	LUIZA RODRIGUES DA SILVA DELANEZ	25,00	12,50	15,00	12,50	65,00	16º	Classificado
0002554	JOSÉ LUIS COSTA JÚNIOR	20,00	7,50	17,50	20,00	65,00	17º	Classificado
0002682	ISABELLE CICILIATO DE BRITTO	25,00	20,00	7,50	12,50	65,00	18º	Classificado
0002148	MARÍLIA CAROLINE ROGÉRIO	25,00	10,00	15,00	15,00	65,00	19º	Classificado
0000666	APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA RABELO	22,50	12,50	17,50	12,50	65,00	20º	Classificado
0000796	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	22,50	7,50	20,00	12,50	62,50	21º	Classificado
0004465	GIOVANA SACHETTO	20,00	10,00	12,50	20,00	62,50	22º	Classificado
0004925	JULIANA CARLA MARCELLINO DA SILVA	22,50	5,00	17,50	17,50	62,50	23º	Classificado
0000560	KARINA BASTOS TAMBORIM DO VALLE	25,00	10,00	12,50	15,00	62,50	24º	Classificado
0003482	LELIANA ZAMPONEO	25,00	15,00	10,00	12,50	62,50	25º	Classificado
0001248	MARCO AURELIO CANDIDO DE CASTILHO	25,00	12,50	17,50	7,50	62,50	26º	Classificado
0000607	LETÍCIA CRISTINA ORNELAS MEIRELLES ALVES	25,00	7,50	15,00	15,00	62,50	27º	Classificado
0001536	VINICIUS VALENTE CLEMENTE	20,00	5,00	22,50	12,50	60,00	28º	Classificado
0002775	JEAN LUCAS PITA CANDIDO	22,50	10,00	7,50	20,00	60,00	29º	Classificado
0000467	KAREN FELICIANO RODRIGUES	25,00	5,00	17,50	12,50	60,00	30º	Classificado
0002757	BEATRIZ BEDANI ROSA	25,00	2,50	15,00	17,50	60,00	31º	Classificado
0001581	EDSON RAFAEL DELANEZI	20,00	7,50	17,50	15,00	60,00	32º	Classificado
0005114	CARLOS GABRIEL RIBEIRO	25,00	7,50	12,50	15,00	60,00	33º	Classificado
0003197	SIMONE DE FÁTIMA SILVA	20,00	5,00	15,00	17,50	57,50	34º	Classificado
0001480	DANIELA APARECIDA MALAFATTI DOS SANTOS	20,00	7,50	15,00	15,00	57,50	35º	Classificado
0003507	DIOCELI MARTINS	22,50	15,00	10,00	10,00	57,50	36º	Classificado
0001130	NATÁLIA OLIVA SILVA	25,00	7,50	10,00	12,50	55,00	37º	Classificado
0002413	MARINA APARECIDA DE SOUZA RUFFO	22,50	12,50	5,00	15,00	55,00	38º	Classificado
0000496	LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA	22,50	5,00	17,50	10,00	55,00	39º	Classificado
0001222	EDIVANIA CARLA DUARTE	22,50	5,00	7,50	20,00	55,00	40º	Classificado
0004277	MANOEL APARECIDO MARQUES	22,50	10,00	10,00	12,50	55,00	41º	Classificado
0003938	LUDIRLAINE FERREIRA SILVA	25,00	7,50	5,00	17,50	55,00	42º	Classificado
0004255	BRUNA NEVES DE AQUINO	25,00	12,50	15,00	2,50	55,00	43º	Classificado
0004354	MATEUS DUARTE FELIPE	25,00	2,50	17,50	10,00	55,00	44º	Classificado
0000227	WILLIAN DOS SANTOS	20,00	12,50	12,50	7,50	52,50	45º	Classificado
0001040	EDCLEA LÚCIA FERREIRA SEOLATI	22,50	5,00	7,50	17,50	52,50	46º	Classificado
0005296	LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA	20,00	10,00	7,50	15,00	52,50	47º	Classificado
0004231	ELAINE EVA PINHEIRO NASCIMENTO	25,00	10,00	10,00	7,50	52,50	48º	Classificado
0004816	MARIA ELIZABETH DA CRUZ ANADÃO	20,00	10,00	5,00	17,50	52,50	49º	Classificado

Página 50 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 266 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000273	ENOQUE HENRIQUE DE OLIVEIRA	17,50	7,50	7,50	20,00	52,50	50º	Classificado
0001517	ANDRÉIA SANTOS INOCÊNCIO	20,00	10,00	10,00	12,50	52,50	51º	Classificado
0005355	MARCOS CESAR RISSARDI	17,50	10,00	12,50	12,50	52,50	52º	Classificado
0004544	MICHELLE ADRIANE ZANARDI	22,50	2,50	15,00	12,50	52,50	53º	Classificado
0001729	MARIA DE FÁTIMA FOGATTI DOS SANTOS	22,50	2,50	15,00	12,50	52,50	54º	Classificado
0001959	RAQUEL CRISTINA MALAFATTI	20,00	10,00	12,50	7,50	50,00	55º	Classificado
0004367	FABIA PEREIRA DO PRADO BELTRAME	22,50	7,50	7,50	12,50	50,00	56º	Classificado
0003445	EVANDRO RODOLFO VERÍSSIMO BENTO	22,50	5,00	7,50	15,00	50,00	57º	Classificado
0000333	THAIS CRISTINA VETARE FELISBINO	17,50	10,00	5,00	17,50	50,00	58º	Classificado
0004496	SILMARA SALÚ DOS SANTOS	22,50	7,50	5,00	15,00	50,00	59º	Classificado
0002465	MARÍLIA GABRIELA PINTO	25,00	10,00	5,00	10,00	50,00	60º	Classificado
0003863	VALDENILSON FERNANDO MARIANO	22,50	7,50	5,00	15,00	50,00	61º	Classificado
0002589	PEDRO AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES DO PRADO	20,00	5,00	10,00	15,00	50,00	62º	Classificado
0002195	CARLOS HENRIQUE FERREIRA LAPORTA	15,00	5,00	15,00	15,00	50,00	63º	Classificado
0003227	MARIA JOSÉ GONÇALO	22,50	7,50	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000949	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	17,50	5,00	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003016	ELIZETTI LÚCIA DE SOUZA FERMINO	22,50	7,50	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0002718	HILMA BARBOZA TOLEDO	20,00	7,50	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003919	ANDRÉIA DE OLIVEIRA SANTOS	22,50	7,50	0,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0004215	PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES BERTONCINI	20,00	10,00	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0004080	CARLA GABRIELA SILVERIO DE OLIVEIRA	20,00	5,00	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003741	SOLANGE APARECIDA ROSA	25,00	0,00	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000495	DENISE DE SANTANA ARAUJO	22,50	5,00	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0004518	LEONARDO EIDT COUSIN	22,50	7,50	15,00	2,50	47,50	-	Desclassificado
0003739	SUELI APARECIDA ROSA	25,00	5,00	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003320	JAQUELINE MISAEL BALDEZ	20,00	2,50	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003529	NATHALIA ALTOE MACHADO	25,00	5,00	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0002370	LAUANA GRAZIELI VIANA MOREIRA	22,50	2,50	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0003793	JULIANE SOUSA DE OLIVEIRA	17,50	5,00	10,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0004464	NUBIA ESTEFANE RODRIGUES PEREIRA	22,50	5,00	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0001291	TAMIRIS CRISTINA VARISE	17,50	5,00	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0004118	MAISA EDUARDA FIRMINO PEREIRA	20,00	7,50	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002138	JOAO GABRIEL DE AGUIAR	15,00	5,00	17,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003995	SARA HELENA GONÇALO PERBONI AMARAL	25,00	2,50	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0002377	DARC APARECIDA TRAJANO	17,50	7,50	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0005321	CAROLINA RIBEIRO LEAL	17,50	10,00	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000148	KEITY CONCEIÇÃO CORATITTO SILVA	17,50	2,50	15,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003409	ANA LUISA MORANDIM DE OLIVEIRA	20,00	7,50	10,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000016	SEBASTIANA APARECIDA CANDIDO	20,00	5,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0005472	ADRIANA CRISTINA GOMES UMBELINO	15,00	5,00	12,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0001665	SILVANA APARECIDA ROSA	10,00	5,00	15,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0003587	PATRÍCIA MÓDENA DE OLIVEIRA	20,00	10,00	5,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0003260	TAIS APARECIDA PORFIRIO TEODORO	20,00	2,50	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0001858	ELEN NAIARA DOS SANTOS	20,00	2,50	5,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
0003540	TIAGO DONIZETTI BELTRAME	15,00	5,00	10,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0002144	SILVANA FERREIRA	20,00	0,00	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0005441	GISELE DE OLIVEIRA	17,50	7,50	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0002712	ELIANA DE CASSIA GOZZO	22,50	2,50	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0005433	JAQUELINE ANDRIELI FAGUNDES CORDEIRO	22,50	2,50	10,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0003616	JOSIANE MARINHO MARQUES	20,00	0,00	10,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0001829	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	17,50	0,00	7,50	15,00	40,00	-	Desclassificado

Página 51 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 267 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001837	DAISSY GRAZIELI DE LIMA	17,50	7,50	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0002591	JOÃO VICTOR FERREIRA PRADO	12,50	5,00	7,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001188	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA RUGINSK	17,50	2,50	10,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0001187	SANDRA APARECIDA NEVES	22,50	0,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002781	GIOVANA APARECIDA VOLTARELLI JANDUZZO	22,50	2,50	2,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002342	SILVIA LETICIA FERREIRA BASTOS	15,00	5,00	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0004958	LUCIANA CRISTINA MARQUES VICK	12,50	5,00	5,00	15,00	37,50	-	Desclassificado
0000733	MARIA GLEICIVANE ANDRADE LAURINDO	20,00	2,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0004011	SANDRA MARLI MOMESSO	12,50	5,00	10,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0005228	DIRCE DOS SANTOS	10,00	12,50	0,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0002158	MARIA APARECIDA DA COSTA CUSTODIO	7,50	10,00	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0003201	REINALDO ALAN CORREA PULTZ	15,00	0,00	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0002402	LIGIA DE MOURA MICHELOTTO	17,50	5,00	2,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0004357	ANA SELINA COSTA DA SILVA	7,50	5,00	10,00	5,00	27,50	-	Desclassificado
0004671	BENEDITO CARLOS GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002082	EORILES DONIZETTI DEVECHIO AMICE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005099	MARIA ISABEL TEIXEIRA DE ANDRADE FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005254	SILVIA HELENA BELEM DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004734	SÔNIA APARECIDA DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001929	CLAUDETE DE ASSIS MONTEIRO KIIHL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005359	EDUARDO ANTONIO CAMOSSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004850	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004702	LUCIANA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004707	MARIA CATARINA DA ASCENCAO COLLAZOS PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000784	JOSEFINA PRIMO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002366	MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004434	LUCIANE APARECIDA MENA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004122	MARIA SUELI BARBOZA CHELES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001255	PLÍNIO BARBOSA DE MACEDO JÚNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000301	ADRIANA DONIZETTI FERREIRA SIMÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005314	ADRIANA NATALINA ROCHA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003034	ANA PAULA TREVISAN CREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004823	SILVANA CRISTINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002403	DENISE VASCONCELLOS MATEUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002545	FABIANA DONIZETTI DA SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004881	JOSÉ DOS SANTOS OTONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004777	JOSIANE CRISTINA CARDOSO DELSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003732	MÁRCIO LUIZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004912	OSNI ERNESTO DE CAMPOS JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002801	DANIELA DE FREITAS BENEDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminado
0001212	TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002840	ANDERSON LUCAS RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001705	ELISÂNGELA APARECIDA PEDROZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002500	JORDANA APARECIDA SANCHES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002621	CLAUDIRENE BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003366	WERLE RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000746	WANDERSON SEVERINO BEZERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003831	LETÍCIA CRISTINA CORDEIRO BENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001983	LUCASDEIVID GAmELLEIRO OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003042	GUSTAVO GABRIEL ANACLETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003391	PAULO GARCIA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

Página 52 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 268 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001483	THAMARA JULIANA LOFINO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001990	ANA PAULA VENÂNCIO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005026	REGINALDO DA COSTA PINHAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001420	CARLOS CESAR COUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003718	DAIANE DONIZETTI DEL BEL PERLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001940	LUCAS DONIZETTI MARTINELLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000658	TAIS CAROLINE ZANOTTI TOMAZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002725	INAIARA APARECIDA DONIZETI MODESTO RIBEIRO PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004625	JASON ALEANDRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002348	LUCAS HENRIQUE MULTINI MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000548	ALINE APARECIDA RIBEIRO GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005235	CAMILA PALOMBO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003323	NAIARA MICHAELLI APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004753	EDUARDA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001479	MARIA HELOISA LIBERALI MARCANTONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003097	BRUNO VINICIUS DA SILVA BELTRAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005063	LUMA VICTORIA BATISTA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003110	JOÃO PAULO PAULINO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002006	GILSON RAMOS RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004878	GIOVANA MENA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003174	CAMILLI GABRIELI ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004821	JOÃO VICTOR INOCÊNCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003802	DANIELI MARIA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004195	PEDRO TEOTÔNIO MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003219	PEDRO SILVA ZITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004672	JOÃO PEDRO NUNES CORRÊA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005001	STEFANI VITORIA AQUINO DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003070	MARLI HELENA DAVID	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000237	GISLEINE DE GUSMÃO AMANCIO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001086	APARECIDA DONIZETTI PEDROSA CIPRIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002984	GISLAINE ANDREA VETARE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001960	JAQUELINE GOMES RIBEIRO VERNASCHI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002502	VALDENIR PRIMO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001882	ROSEMEIRE FERNANDES PEDROSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002538	NAIARA SALETE FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003924	VICTOR HUGO DONIZETTI PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003457	LAURA BEATRIZ VASCONCELLOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004219	KAWAN GUILHERME NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001651	KAIAN HENRIQUE DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 269 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

13 - OPERADOR DE ETA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0004366	RENATO THOME	20,00	15,00	20,00	15,00	70,00	1º	Classificado
0000188	GABRIEL MARQUES SANTANA	17,50	17,50	20,00	15,00	70,00	2º	Classificado
0000927	PEDRO PAULO BADRA FONOFF	15,00	17,50	22,50	12,50	67,50	3º	Classificado
0002702	EDER GROSSI MARCOM	17,50	20,00	15,00	15,00	67,50	4º	Classificado
0004101	GIVANILDO LUÍS AZZOLA	17,50	17,50	15,00	15,00	65,00	5º	Classificado
0001630	VANESSA FERNANDA GOMES	15,00	17,50	15,00	15,00	62,50	6º	Classificado
0003125	MATEUS RICARDO COVRE	15,00	17,50	12,50	17,50	62,50	7º	Classificado
0005015	ANDRESSA CRISTINA MORETI DURANDO	15,00	17,50	12,50	17,50	62,50	8º	Classificado
0003671	BIANCA GONÇALVES FERNANDES	17,50	15,00	15,00	12,50	60,00	9º	Classificado
0000980	FERNANDO JOSÉ MALAFATTI	17,50	10,00	12,50	15,00	55,00	10º	Classificado
0002374	KÁJELA APARECIDA VARISE	15,00	12,50	17,50	10,00	55,00	11º	Classificado
0000424	MARCELO JOSÉ LOURENZO DANIEL	17,50	7,50	15,00	10,00	50,00	12º	Classificado
0003814	GABRIEL NÓBREGA DOS SANTOS	12,50	10,00	12,50	15,00	50,00	13º	Classificado
0002090	LUCILA GRANZOTTO DE SOUZA	15,00	12,50	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0003411	RODRIGO DA SILVA	12,50	10,00	10,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000009	JULIANA FERREIRA SOUSA	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0003646	NELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	15,00	7,50	10,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0002083	JOSÉ RICARDO PERLES DE SOUZA	12,50	10,00	10,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0005158	AILTON GOMES DOS SANTOS	10,00	10,00	7,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0001226	RENATA CAROLINE BRAGA	10,00	12,50	12,50	5,00	40,00	-	Desclassificado
0001156	ANA CRISTINA THEODORO	12,50	7,50	10,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0002667	GUSTAVO DE ALMEIDA	7,50	5,00	12,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0001591	EORILES DONIZETTI DEVECHIO AMICE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001284	ROBSON AUGUSTO BIANCHINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003402	MAICON DABLO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005220	VANESSA REGINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005319	ANA PAULA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001422	CARLOS CESAR COUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003189	VINICIUS LAURIANO DE TOLEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003514	BRUNA CAROLINE VENANCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003118	BLECKER DE MENJÃO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001953	MATHEUS DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 270 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

14 - SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CI	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000627	IZAMARA SALÚ DOS SANTOS	25,00	20,00	15,00	0,00	60,00	1º	Classificado
0002324	PRISCILLA STEFANY DE FREITAS	22,50	22,50	15,00	0,00	60,00	2º	Classificado
0002832	WEBERT DONIZETE DOURADO JOPE	20,00	22,50	17,50	0,00	60,00	3º	Classificado
0002903	RAFAEL ILHÉO BARBOSA	22,50	22,50	15,00	0,00	60,00	4º	Classificado
0002039	ANDREW LUIZ CARLOS	22,50	22,50	12,50	0,00	57,50	5º	Classificado
0000659	VINICIUS SILVA DE CARVALHO	20,00	20,00	17,50	0,00	57,50	6º	Classificado
0001322	VERÔNICA VITÓRIA JORDÃO MIRANDA	22,50	17,50	17,50	0,00	57,50	7º	Classificado
0001280	ANA MARIA LIMA VIEIRA	25,00	22,50	10,00	0,00	57,50	8º	Classificado
0004177	DAVI VIEIRA FIGUEIREDO	22,50	22,50	12,50	0,00	57,50	9º	Classificado
0004144	MARCUS VINÍCIUS JANUARIO ROSA	20,00	17,50	17,50	0,00	55,00	10º	Classificado
0001247	ANTONIO JOSE COSTA NETO	20,00	15,00	20,00	0,00	55,00	11º	Classificado
0000014	LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES	20,00	17,50	17,50	0,00	55,00	12º	Classificado
0000055	ADRIELI GERMANO MIRANDA	20,00	20,00	15,00	0,00	55,00	13º	Classificado
0000880	SAMIRA ZANFOLIM BENEDITO	22,50	20,00	12,50	0,00	55,00	14º	Classificado
0000322	JENIFER RAFAELI SILVA VERDULIN	25,00	20,00	10,00	0,00	55,00	15º	Classificado
0003202	LUANA PEREIRA VICK	25,00	15,00	15,00	0,00	55,00	16º	Classificado
0003347	MARIANA DE CÁSSIA BISIO	25,00	17,50	12,50	0,00	55,00	17º	Classificado
0002178	BEATRIZ DE PASSOS DE OLIVEIRA	20,00	17,50	17,50	0,00	55,00	18º	Classificado
0000372	ANA VITÓRIA GOMES	20,00	20,00	12,50	0,00	52,50	19º	Classificado
0003803	ÂNGELA VENÂNCIO GEOVE	25,00	12,50	15,00	0,00	52,50	20º	Classificado
0003309	LÍVIA MARIA AVELAR DE OLIVEIRA	22,50	22,50	7,50	0,00	52,50	21º	Classificado
0001827	GUSTAVO ALCURI ZANETTI	17,50	20,00	15,00	0,00	52,50	22º	Classificado
0002731	DÁRCIO DONIZETTI DOS SANTOS	20,00	17,50	15,00	0,00	52,50	23º	Classificado
0004858	DANIEL BORGES DE ALMEIDA	25,00	12,50	15,00	0,00	52,50	24º	Classificado
0003611	CARLOS DANIEL CICILIATO	20,00	15,00	15,00	0,00	50,00	25º	Classificado
0003836	BEATRIZ GONÇALVES FERNANDES	20,00	15,00	15,00	0,00	50,00	26º	Classificado
0001734	ANDREA CRIVELARI STRINGUETTI	22,50	12,50	15,00	0,00	50,00	27º	Classificado
0001844	MARÍLIA DE SOUZA OVÍDIO	20,00	15,00	15,00	0,00	50,00	28º	Classificado
0002257	FLAVIA FREITAS DO PATROCÍNIO	20,00	15,00	15,00	0,00	50,00	29º	Classificado
0000545	AMANDA REGINA RIBEIRO	20,00	12,50	17,50	0,00	50,00	30º	Classificado
0003760	ANTÔNIO PEREIRA NETO	22,50	12,50	15,00	0,00	50,00	31º	Classificado
0001333	ROSELI UMBELINA FIRMINO PEREIRA	22,50	12,50	15,00	0,00	50,00	32º	Classificado
0002175	JOSELAINE BRAZ SOARES	17,50	12,50	20,00	0,00	50,00	33º	Classificado
0000233	SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA	22,50	20,00	7,50	0,00	50,00	34º	Classificado
0001254	LUCIMARI RUGINSK SILVA	22,50	15,00	12,50	0,00	50,00	35º	Classificado
0000107	BÁRBARA DE OLIVEIRA	22,50	12,50	15,00	0,00	50,00	36º	Classificado
0001646	MARIA EDUARDA KIIHL	20,00	17,50	12,50	0,00	50,00	37º	Classificado
0002283	LUCIANA BERNINI MENEGATTO	25,00	10,00	12,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0004138	FABIO VENANCIO	22,50	17,50	7,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0004335	MICHELLE CRISTINA DA SILVA PINTO FERREIRA	20,00	15,00	12,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0000229	FLÁVIA GUIMARÃES CINTRA BATISTA GEORGETTI	17,50	12,50	17,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0005293	KÁTIA CAMILO DA SILVA DE SOUZA	22,50	12,50	12,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0005301	MATEUS DA SILVA LAXA	17,50	12,50	17,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0000673	GISLAINE STEFANY AVELAR	17,50	17,50	12,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0001037	KEVIN EMANUEL CANDIDO DA SILVA	20,00	15,00	12,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0004996	VITOR CESAR SILVA LEPRI	17,50	20,00	10,00	0,00	47,50	-	Desclassificado
0002499	THAIS VICKI	22,50	12,50	12,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0000348	LESLEY APARECIDA GONÇALVES	17,50	22,50	7,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0002996	JOÃO VINICIUS PAIVA CRUZ	15,00	17,50	15,00	0,00	47,50	-	Desclassificado

Página 55 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 271 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002661	ISABELI MINATEL DE OLIVEIRA	20,00	20,00	7,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0001103	SOFIA ZANFOLIM BENEDITO	22,50	17,50	7,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0000818	MURILO BARBOSA MOREIRA	20,00	10,00	17,50	0,00	47,50	-	Desclassificado
0003181	VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA	17,50	12,50	15,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0004167	PETERSON RAFAEL ZAMPROGNO	20,00	12,50	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0002419	CAROLINA BENDASOLI PERON ZANDONÁ	20,00	12,50	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0003434	SANDRA REGINA DA SILVA	17,50	15,00	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000447	ELAINE CRISTINA NEVES DOS REIS	15,00	17,50	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000240	ERIC ORLANDO	12,50	15,00	17,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000886	MARIA ISABEL DA SILVA GONÇALO	22,50	15,00	7,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0003081	ELLEN ULIANA MOREIRA	17,50	15,00	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000054	TATIANE HILARIO BOZZI	22,50	12,50	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0004149	PAULA CRISTINA FERNANDES SILVA	20,00	15,00	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0004275	CRISTIANO DONIZETTI TIBURCIO	17,50	17,50	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0003442	DANILO COUTO GONÇALVES	22,50	15,00	7,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000902	TAIS APARECIDA MARTINS	22,50	10,00	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000788	BRUNA PEDRO DA SILVA	22,50	12,50	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0004271	MARIA HELENA TALAMONI DOS SANTOS	20,00	17,50	7,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0005389	JONATHAN OLIVEIRA PINTO	20,00	7,50	17,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000236	PAOLA SILVA GAMARRA CAMARGO	17,50	12,50	15,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0003078	ROBERTA NOGUEIRA DE CARVALHO	20,00	15,00	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0001721	TAMIRIS GRAZIELLE ANASTÁCIO DE SOUZA	20,00	12,50	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0002650	JONATHAN DE OLIVEIRA GAMA	20,00	10,00	15,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0001016	THAMIRES SARRA GONZAGA	22,50	10,00	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0002164	VÂNIA CRISTINA MARIA LOPES DA SILVA	20,00	17,50	7,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0003759	RENAN RUY RODRIGUES REIS	17,50	17,50	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000032	DENISE APARECIDA PEDROSA GIMENES	20,00	12,50	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000309	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	22,50	12,50	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0002651	MARIANE DE SALLES LORENTZ	15,00	20,00	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0004893	LEONARDO POZZATO	17,50	12,50	15,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0002911	MONALISA ANDREZA DE SOUZA OVIDIO	20,00	15,00	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0005252	BIANCA PEREIRA FERREIRA	20,00	15,00	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000362	STEPHANI LEAL TUCKMANTEL	15,00	15,00	15,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0003815	ÁTILIO DE OLIVEIRA PINTO	17,50	12,50	15,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0001388	BRUNA MARIA DE MENJAO FERREIRA	20,00	10,00	15,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000260	LAURA SACHETTO VIZIOLI	15,00	17,50	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0001238	LARA CATARINA BORTOLOTTI BOIAGO	22,50	12,50	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000484	RAFAELA APARECIDA PEREIRA	20,00	12,50	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0001025	RAFAEL FRANCISCO PORTO	20,00	15,00	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0002726	AMANDA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA	17,50	15,00	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0003516	VINICIUS ROSA MARTINS	17,50	15,00	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000563	MURILO DONIZETTI CHIODA	22,50	12,50	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0004856	JOÃO VITOR DE SOUSA MOREIRA	22,50	15,00	7,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0003087	DAVI ALTOE MACHADO	17,50	17,50	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0002070	JORGE TADEU ASTOLFO JUNIOR	20,00	12,50	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0005371	KAYQUE GUSTAVO NASCIMENTO	20,00	15,00	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0002100	RENATA CARNIATO	17,50	15,00	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0003758	JAIR HENRIQUE PEREIRA	20,00	12,50	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001528	ANDRÉA MORANDIN CUNHA VIZZOTO	20,00	12,50	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0003302	FERNANDA CARVALHO DE SOUZA BONETTI	22,50	12,50	7,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000407	ANA MARIA AVARINO	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado

Página 56 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 272 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001632	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	17,50	10,00	15,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0002542	ELIANA VILLA	22,50	12,50	7,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001349	ANA PAULA DELANEZE	22,50	10,00	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0004134	VERÔNICA CORAL VENANCIO	22,50	10,00	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0002657	MAYRA LILIANE DENARDI CARVALHO	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001077	BRIGIDA SILVA DE SOUZA	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000916	LEANDRO DE LACERDA FELIPE	17,50	15,00	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000250	ROSEANA MARCELA PEDROSA	15,00	15,00	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001425	EWERTON LEONARDO BERALDO DOS SANTOS	17,50	10,00	15,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000201	FELIPI DE MARCO ASSUGENI	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001950	BRUNA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000757	AUGUSTO CESAR COLPANI DE OLIVEIRA SACRAMENTO	22,50	10,00	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0004749	LUIZ RICARDO FAUSTINO DOS SANTOS JUNIOR	20,00	7,50	15,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000689	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE AQUINO	20,00	15,00	7,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0003471	DANIELA PEREIRA DUARTE	20,00	15,00	7,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001946	EVELLYN CAROLINA DE OLIVEIRA NEVES	20,00	17,50	5,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001081	KELLY CRISTINA PRADO ZANOTTI	17,50	15,00	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0005000	LAURA STETER PRADO	20,00	10,00	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0004801	EVERTON HENRIQUE RIBEIRO	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0005339	MONAQUELLI CRISTINA PRUDÊNCIO	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0004347	GIOVANNA THOMAZINI MARQUES	20,00	12,50	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000739	MELQUISEDEQUE LUCIANO GREGÓRIO	20,00	10,00	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0002742	LANA DA SILVA BAGATTA RAMOS	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0003906	HELLEN SENA GONÇALVES	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001058	FABRÍCIO FERNANDES DOMINGUES	15,00	15,00	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000963	MARIA EDUARDA BICHOFF GREGÓRIO	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0003607	CAIO HENRIQUE DA SILVA GOMES	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000801	GABRIEL FABRICIO	17,50	15,00	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001231	UIVER EDUARDO RAMIRO GASPARIN	17,50	12,50	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0002728	HIGOR GABRIEL DE MELO FIGUEIREDO	17,50	15,00	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0001683	TAINA HERRERA LIMA SILVA ALVES	15,00	15,00	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0004475	KAYKE GABRIEL DE OLIVEIRA	15,00	17,50	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0002765	SARA KAROLINE DA SILVA FERREIRA	20,00	10,00	12,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0005315	LUCAS ANDRE CONSTANTINO DE CASTRO	15,00	17,50	10,00	0,00	42,50	-	Desclassificado
0003835	BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA	17,50	17,50	5,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0001468	SONIA MARIA CORDEIRO	20,00	7,50	12,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0000848	KELLY CRISTINA DEIMANN ASSUGENI	22,50	7,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0000640	ROSANGELA DONIZETTI PEREIRA DA SILVA	17,50	12,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0001462	DANIEL ROVIERO ISABEL	17,50	12,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002503	SANDRA ELISA DELANEZ APARECIDO	12,50	17,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002680	JOSILAINE CICILATO DE BRITTO	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0000876	GISELE BORGES	15,00	10,00	15,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002421	ALINE NARDEZI CICILATO FERNANDES	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0004572	PATRÍCIA SANTOS ALVES	17,50	12,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0004379	KARINE MARIA FABIANO LAXA	20,00	7,50	12,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002791	MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINATTI	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002427	JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA	20,00	15,00	5,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0004214	JOSÉ ONO JÚNIOR	20,00	7,50	12,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0001876	LUCIENE PEREIRA MALAFATTI ZANOTTI	15,00	15,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002622	JULIANA APARECIDA SILVÉRIO FABIANO	20,00	12,50	7,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0000040	TATIANE ROCHA DA SILVA	17,50	12,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado

Página 57 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 273 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003132	TIAGO ANTONIO VENTURINI CANDIDO	17,50	15,00	7,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0001353	REGISMAR AUGUSTO PEREIRA	22,50	10,00	7,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002697	FERNANDA GROSSI MARCOM PEREIRA	22,50	10,00	7,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0005486	ALEXANDRE LUIZ NETO	15,00	7,50	17,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0005125	CAROLINA THAÍS BALDIN	22,50	7,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0000973	JANAINA ARIANE FAGUNDES	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002813	DAIANI DE CASSIA MONTENEGRO	17,50	7,50	15,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0003524	JESSICA MAYUMI HIRAKA	20,00	12,50	7,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002737	LILIANE CRISTINA DO PRADO	17,50	12,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0003683	EDUARDA CRISTINA RANGEL GOMES	22,50	7,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002239	GABRIEL ITALO PEREIRA	12,50	20,00	7,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0001128	GUSTAVO ZAMPOLO RIBEIRO	15,00	10,00	15,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0003728	LARA FIGUEIREDO DE PAULA	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0003917	LUIARE FERREIRA EZEQUIEL	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0000020	ISABELLY CRISTINA BELAVENUTO	17,50	12,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0005236	KAIRA RAFAELA DE SIQUEIRA	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0000315	TIAGO DONIZETTI DEL BEL DOS SANTOS	17,50	12,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0003944	VITÓRIA RAFAELA ARAUJO	20,00	7,50	12,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0004281	ANA CAROLINA CARDOSO TACON	20,00	12,50	7,50	0,00	40,00	-	Desclassificado
0002177	MURILO AUGUSTO LAXA MAURICIO	15,00	15,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0005025	LEANDRO GIMENES FILHO	17,50	12,50	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
0004326	ADRIANA VALESIN THOMÉ DE FALCO	20,00	12,50	5,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0003785	MARIA CRISTINA PEREIRA VAZ DOS SANTOS	12,50	12,50	12,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0004304	SALMO AGAUR TRAJANO	17,50	15,00	5,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0005455	RENATA ULIANA RAMOS DA COSTA RODRIGUES	15,00	12,50	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0003061	ERIKA GRANZOTTO YAMUNDO	20,00	12,50	5,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000468	JEISA CRISTINA VICK TUCKMANTEL	17,50	12,50	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0004557	PATRICIA DANIELI SEGOBE DA SILVA DOS REIS	12,50	17,50	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002662	MARIANA MINATEL ZANELLA	17,50	15,00	5,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0001880	ANA KARINA GONÇALVES DA CUNHA	25,00	7,50	5,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0003009	ELTON DIVINO MIGUEL	20,00	10,00	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000410	NATALIA GOMES NOGUEIRA	20,00	10,00	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000210	VANESSA DA SILVA ANDRADE	15,00	10,00	12,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000824	MICHELE SILVA DE BRITO	17,50	10,00	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002552	DOUGLAS CECILIATO	12,50	15,00	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0004726	FERNANDA NUNES LANDENBERGER RIBEIRO	20,00	15,00	2,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000205	KEITANY DE SOUZA PEREIRA	22,50	10,00	5,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002245	CAROLINA VILLAS BOAS PINTO	17,50	12,50	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0001271	ESTELA APARECIDA DA PONTE	15,00	10,00	12,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0001221	MONELA DA SILVA MODENA DELANEZ	20,00	7,50	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0004852	LUCAS HENRIQUE DONATO MORAES	15,00	12,50	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000146	JÉSSICA SELES VOLTARELLI BORTOLOTTI	17,50	12,50	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002255	CAMILO DONIZETTI GOMES	12,50	15,00	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000729	PRISCILA FERNANDA RODRIGUES	20,00	7,50	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0001713	ANA CAROLINA ZAMPOLO	15,00	10,00	12,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0004051	PATRIENI VIVIANI DA SILVA	20,00	10,00	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0001093	LAYANDA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	17,50	10,00	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0001868	GUSTAVO DONIZETTI RIBEIRO	15,00	12,50	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0004810	LETICIA GRANZOTTO YAMUNDO BENTO	17,50	10,00	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000421	GIOVANA SANTA VICK MATEUS	17,50	10,00	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000868	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DIAS	17,50	12,50	7,50	0,00	37,50	-	Desclassificado

Página 58 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 274 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003576	RUAN FELIPE PRADO	17,50	10,00	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0003531	GIAN CARLOS DE FREITAS MORONI	15,00	12,50	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0004355	ANA CLARA DO NASCIMENTO	15,00	12,50	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002511	EDUARDO BORTOLON SCATOLIN	15,00	10,00	12,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002713	ANGÉLICA APARECIDA FRANCISCO ZANOTTI	17,50	10,00	10,00	0,00	37,50	-	Desclassificado
0002601	ANA LUCIA NOGUEIRA	15,00	10,00	12,50	0,00	37,50	-	Desclassificado
0000574	TÂNIA REGINA DOMINGOS	17,50	7,50	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0001379	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002978	FLORILENE DE SOUZA OLIVEIRA ANDRADE	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0000610	BEATRIZ HELENA RUFFO CASTRO	15,00	15,00	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003550	ADRIANO MARTINS	12,50	12,50	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0004337	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003312	ELAINE CRISTINA CAETANO	12,50	17,50	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003030	ISELI CRISTINA PULCI MONTENEGRO	15,00	15,00	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0001454	MONICA CRISTINA ZANARDI BITTENCOURT	20,00	12,50	2,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0000984	DEISE AP. DE SOUZA BENEDITO	15,00	10,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002889	CLAYTON ESTEVAM DOS REIS	15,00	10,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0000033	ELUANA APARECIDA LEITE GOMES	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003264	ANDERSON FERNANDO COSTA	15,00	10,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0004721	LUCIANA REGINA DO NASCIMENTO	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002410	ROSE CRISTINE DOS SANTOS LIMA	15,00	5,00	15,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002317	ANGELA CRISTINA MONTANHEIRO	10,00	12,50	12,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003782	MARINA MORANDIM FELIPPE	20,00	7,50	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002284	LUANA FÁTIMA DE PAIVA SOUZA	17,50	5,00	12,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002685	NÁDIA CANDIDO DO NASCIMENTO	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003985	CAUANE HELENA DOS SANTOS	10,00	17,50	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0005279	FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE ARAÚJO	17,50	12,50	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003627	GIANI ROBERTA DE SOUZA	20,00	7,50	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002149	CIBELE APARECIDA DA SILVA	20,00	10,00	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002598	PAULA RENATA DA SILVA COSTA	15,00	10,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002956	GABRIELA DA SILVA ANACLETO	15,00	12,50	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003680	BEATRIZ CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA	17,50	12,50	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0004950	FELIPE EDUARDO DE AQUINO	12,50	12,50	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0004688	ANGELICA CRISTINA VILLA	20,00	10,00	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0001799	MEIRIELE APARECIDA DA SILVA OLIVIO	15,00	12,50	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003914	AMANDA CRISTINA FINOTTI SACHETTO	15,00	7,50	12,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0001180	DENIAN DORIVAL DE SOUZA	12,50	12,50	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0000570	MARIA GABRIELA GIMENEZ	20,00	10,00	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003856	MALENA DOS SANTOS	15,00	12,50	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0001731	NAIARA ESTEFÂNI TIBÚRCIO PEREIRA	15,00	10,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002536	ACILEY TUANI VICHINHSK	15,00	10,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0005217	MARCELA CRISTINA RODRIGUES DOMICIANO FONSECA	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002804	KEILA APARECIDA DE SALES	17,50	12,50	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003588	ISCARLET SUEMI OLIVEIRA LEITE	15,00	7,50	12,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003929	RAFAELA BORGES	17,50	7,50	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003968	BRUNO GUSTAVO FRANCISCO	17,50	7,50	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002614	MARIA EDUARDA PROVIDELLI BRICOLÉ	15,00	10,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002698	MARÍA HELENA NOGUEIRA	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0001786	JESSICA EDUARDA SILVA SOUZA	15,00	15,00	5,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0000522	RUTIELLY SANTOS NAZARIO	7,50	15,00	12,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0001175	FABIANA BELLUCCI DA ROCHA	17,50	10,00	7,50	0,00	35,00	-	Desclassificado

Página 59 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 275 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004565	GEORJA NICOLINI THEODORO	15,00	7,50	12,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002486	NICOLAS PEDROSO COLETTI	12,50	10,00	12,50	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003911	SABRINA DE OLIVEIRA COELHO	17,50	7,50	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0002451	KETHULIN DOMINGOS NASCIMENTO	20,00	5,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0003788	RAFAELA VITÓRIA FAVARO	10,00	15,00	10,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
0000507	JUCE RIBEIRO ABREU	10,00	10,00	12,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002980	ELISANGELA APARECIDA NEVES DE AQUINO	10,00	15,00	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000466	SIDNEI TADEU VASCONCELLOS JUNIOR	15,00	2,50	15,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002172	ELAINE CRISTINA CARVALHO JANEZ	15,00	10,00	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0001471	JUSSARA APARECIDA LIMA SCABORA	15,00	2,50	15,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0005210	ALEXSANDRA CRISTINA ANDRÉ BALBINO	10,00	12,50	10,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0005198	FABIANA APARECIDA TIBURCIO	12,50	12,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0005447	HELOISE GUSSON	20,00	5,00	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000392	ELAINE CRISTINA CARON	12,50	7,50	12,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000357	GEOVANA JODELE LEME GONÇALVES	12,50	12,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002194	ALYNE SOUZA FERREIRA LAPORTA	17,50	7,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0001997	ELLEN APARECIDA DE PAULA	12,50	12,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0003538	TAMIRIS CRISTINA VENANCIO PELITERO	20,00	7,50	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0003628	ARIANE ZAMPOLA	12,50	7,50	12,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0001150	MARIANE ROSA NEPOMUCENO	17,50	5,00	10,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0001183	SUÉLEN CRISTINA FERNANDES DE LIMA	15,00	7,50	10,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002976	THAYLA CAROLINA ROSATO DA SILVA ASSUGENI	17,50	10,00	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000351	JESSICA MARIANO	15,00	7,50	10,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0005316	ANA PAULA DA SILVA	17,50	7,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000822	EDUARDA RISTUM DE SANTIS SALEMI	20,00	7,50	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0005429	PAMELA CARINA ALVES ZACHETTO	12,50	12,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002990	DANIELA DE SOUZA BENEDICTO	10,00	10,00	12,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0005409	OLIVIA CRISTINA NEVES DA SILVA	12,50	10,00	10,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000499	AKSON DAVID CORDEIRO LOBO	15,00	10,00	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002603	LORRANA DA SILVA MACHADO	17,50	5,00	10,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0004485	NATALIA ANDRADE DOS REIS	17,50	10,00	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0001766	AMANDA DONIZETTI D FREITAS	15,00	10,00	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0003285	ANA CAROLINA SOUZA MOTA VENÂNCIO	15,00	12,50	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0003795	BEATRIZ ALVES RODRIGUES	17,50	7,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0001000	MILENA FRANCIELI PORFIRIO SANTOS	12,50	12,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002055	MAIRA DE FÁTIMA TROIANI DO PRADO	17,50	10,00	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0005273	ESTEFANI MICAELI DA ROCHA NOGUEIRA	17,50	7,50	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000482	PAOLA ALMEIDA PERLE SOUZA	12,50	7,50	12,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0001648	BRUNA SANTOS VIEIRA	15,00	10,00	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0001964	JÚLIA DELMIRO DE SOUZA	15,00	5,00	12,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000647	MARIANA LEPRI NETO	12,50	7,50	12,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000619	KAREN PEREIRA DE PAULA	10,00	10,00	12,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002893	LUIS FELIPE CONRADO RIBEIRO	15,00	10,00	7,50	0,00	32,50	-	Desclassificado
0005437	KAYKE GABRIEL DELANEZ FERREIRA	12,50	15,00	5,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0002288	DENISE FRANCISQUELLI	17,50	5,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002705	MAURO JOSÉ DA SILVA ROSA	15,00	10,00	5,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002104	EUNICE GOMES DELFINO	15,00	5,00	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002199	ELAINE CRISTINA FELIPPE	10,00	10,00	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003659	GIANE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0005030	SANDRO RODRIGO DA SILVA	12,50	10,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002457	EDILEIA SILVEIRA GONÇALVES	15,00	7,50	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado

Página 60 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 276 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003055	HELENO DONIZETTI HERCULANO	10,00	12,50	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001808	TANIA REGINA MARTINS	12,50	5,00	12,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0004965	TORQUATO VIEIRA QUAGLIO	17,50	7,50	5,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000036	RONALDO BERNARDES DIAS	15,00	7,50	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0005197	WILLIAMS DOS SANTOS SOARES	12,50	5,00	12,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0005008	GISELE BARBON DE OLIVEIRA ALVES	20,00	5,00	5,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003989	ANA CAROLINE APARECIDA FERNANDES	15,00	5,00	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002134	ALICE APARECIDA PAULISTA	15,00	10,00	5,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000730	DARLÉIA DE FÁTIMA SABINO	10,00	7,50	12,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003517	AMANDA RENATA AMERICO XAVIER	15,00	7,50	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003624	PERLA MELISSA VERISSIMO	12,50	10,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003593	GLEICE ELLEN VILLAS BOAS SIMOES	12,50	7,50	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001153	GEISIANI ALINI MELO DOS SANTOS	12,50	12,50	5,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001748	GRAZIELA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	20,00	7,50	2,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001147	ALICE DA SILVA	15,00	7,50	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0004504	NATAN JESUINO RIBEIRO BRITO	15,00	5,00	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003269	DANIELA APARECIDA DE REZENDE	12,50	10,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002920	KARINA DE FÁTIMA DA CRUZ FORTUNATO	12,50	7,50	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000029	THAIS FERREIRA RUGINSK	15,00	5,00	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003390	CLAYTIANE SOUZA DE PAULA	15,00	12,50	2,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002271	EVELIN LIARA GRO	12,50	10,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001099	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	12,50	7,50	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0004687	ANA CAROLINA CHITERO DA SILVA	12,50	10,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001154	GISELLI APARECIDA FARIA LAUDINO	20,00	2,50	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000136	TAIANA APARECIDA OSORIO PERON	15,00	7,50	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003860	EDUARDA KAROLINE DE OLIVEIRA	12,50	7,50	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002592	YANCA FERNANDA TRAJANO	20,00	2,50	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000404	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	12,50	10,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000071	INGRID CRISTINA DE BRITO	17,50	5,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000043	MARCELA MICHETTI	12,50	10,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000497	ALEXANDRE GIMENES GARCIA	15,00	5,00	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0003274	RUAN PABLO XAVIER AGUIAR	17,50	5,00	7,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0004320	LARISSA FERNANDA ALVES	12,50	7,50	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002376	GABRIELA VITÓRIA RUBINATO DOS SANTOS	17,50	10,00	2,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0005156	MARIA ISABEL MARCIANO TOMAZ	10,00	7,50	12,50	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001980	CAMILLY GABRIELLA AMARAL	17,50	7,50	5,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001875	ADRIEL PERLES DE FREITAS	15,00	10,00	5,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0002759	TAYNÁ BITTENCOURT TESSARO	12,50	7,50	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0001544	ELAINE MARIA SILVA ROSELLO	10,00	10,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003862	MARIA MARCELINA FAGUNDES LORENA	15,00	7,50	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003499	MARIA ELOISA MARTINS DA SILVA	12,50	5,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003617	LUCIANA PERLES	12,50	5,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000167	FABIANA DE SOUZA SANTOS SILVA	15,00	10,00	2,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003665	LUCIANA BAGATIN ALVES	10,00	7,50	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000596	MAIRA CRISTINA MARQUES SANTANA	15,00	2,50	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003334	DENISE AP DE SOUZA FERNANDES	10,00	10,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003829	JAQUELINE MARIA MOSCARDINI BARRETO	15,00	7,50	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0001356	DAIANA DA SILVA BONARDI	15,00	7,50	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0004643	ALINE CONSTANTINO DA SILVA	10,00	10,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003487	QUÉZIA PRISCILA TADEU ROMANIN	12,50	7,50	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0002035	VIVIANE APARECIDA FONSECA DA SILVA	15,00	7,50	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado

Página 61 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 277 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001939	RODRIGO MAURICIO	15,00	5,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000091	JAQUELINE PALMEIRA LEITE CRUZ	15,00	5,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003304	LUIS MIGUEL PIRES	7,50	10,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000958	RODRIGO MENEGATTI	12,50	5,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0005074	MAIARA APARECIDA DE REZENDE	15,00	7,50	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0001237	ALINI LONGUINI VIEIRA	10,00	12,50	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0004283	BRUNA CRISTINA FERNANDES TEODORO	12,50	5,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003645	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	12,50	5,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000275	CAROLINE HELENA PERLES DE SOUZA	12,50	5,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0004268	ALESSANDRA DE SOUZA AZEVEDO	7,50	10,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000059	ANA CLAUDIA PEREIRA TAVARES	12,50	5,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0005453	LETICIA SUELEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17,50	5,00	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0001031	MARIANA APARECIDA SILVA	15,00	5,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0004061	VITÓRIA KAROLINE RODRIGUES LOBO	12,50	10,00	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0002635	DAIANE AMARAL RIBEIRO	15,00	5,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000073	KAREN CAROLINE PRIMO DE OLIVEIRA	12,50	7,50	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0001831	LETICIA DEANGELO	15,00	5,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0003963	ADRIELI CAROLINE DA SILVA MARIANO	12,50	12,50	2,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000208	AMANDA CAROLINA DE SIQUEIRA	12,50	7,50	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0001281	BRENO LUIS RODRIGUES DA SILVA DELANEZ	12,50	5,00	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000257	ANGELA BÁRBARA DIAS ALBINO	5,00	12,50	10,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000153	NACISE FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	15,00	5,00	7,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0001330	DAVID GABRIEL MELONI NOGUEIRA	10,00	5,00	12,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000432	LAIS NICOLIELLO	10,00	12,50	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0004669	ANA JÚLIA FIGUEIRA DOS SANTOS	12,50	10,00	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0000515	MARIANA AGASSI SIMÕES	12,50	10,00	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0005332	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	12,50	12,50	2,50	0,00	27,50	-	Desclassificado
0002383	LARISSA GABRIELA DOS REIS	12,50	10,00	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0005159	LARISSA PALOMA BANGARCL	15,00	7,50	5,00	0,00	27,50	-	Desclassificado
0004736	LUZIA FAVARETTO	15,00	7,50	2,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001003	PAULO HENRIQUE GIANDUCCI	7,50	10,00	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000604	DÉBORA CRISTINA MARTINS	12,50	7,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001791	JULIANA FERNANDA ALCES ISAU	5,00	5,00	15,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000776	JULIANA CRISTINA DA SILVA BELEZI	12,50	2,50	10,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0003303	DANIELA AP RODRIGUES TIBURCIO	17,50	2,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0003767	ANDERSON ROBERTO PEREIRA SARAIVA	12,50	10,00	2,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0004811	FLÁVIA ROBERTA DOMINGOS	15,00	5,00	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000491	ANTONIA JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	10,00	7,50	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0003583	DANILA LEILIANE VELANI	12,50	7,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0002866	ELAINE VENTALI LIMA CAETANO	10,00	5,00	10,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001073	ALINE MONIQUE RIBEIRO	17,50	2,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0002264	ANA PAULA MARTINS	12,50	7,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001006	ALINE DE OLIVEIRA	10,00	5,00	10,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001640	LUIZ CARLOS DE MORI	12,50	5,00	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000120	VANESSA MICHETTI	12,50	5,00	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000049	JESSICA OVIDIO ALBINO	10,00	5,00	10,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001656	MAIARA CRISTINA NOGUEIRA BRAGAGNOLLI	7,50	12,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0003625	AMANDA ASTOLFO	12,50	7,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000961	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA	10,00	7,50	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000280	ANA LUISA SANT ANNA	17,50	0,00	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001334	JULIA DE CASSIA FIRMINO ALVES	12,50	7,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado

Página 62 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 278 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004291	ANNA GABRIELLA DE SOUSA BARBOSA	15,00	2,50	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0003117	FILIFE LOPES VIANA NEVES	12,50	5,00	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0002715	ROMEU ESPEDITO FRANCISCO ZANOTTI	12,50	5,00	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001963	RENAN ESTEVAM MARTIN	7,50	12,50	5,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0005284	KAILAINE FERREIRA DA SILVA	10,00	5,00	10,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0004269	JULIA CLARO	12,50	5,00	7,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001625	ALEXANDRE ZAGANIN	12,50	5,00	5,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004468	VANILDA APARECIDA DA SILVA	15,00	2,50	5,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002666	MARILDA DA SILVA PINTO MALAFATI	15,00	5,00	2,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004073	MARIA REGINA GONÇALVES DA LUZ SILVA	12,50	7,50	2,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000416	VANESSA OLINDA SCOVINI DE MELO	12,50	5,00	5,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002033	MARIANI BASSANEZI GIORGETTI	12,50	2,50	7,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003091	ANA KELLY DA SILVA	17,50	2,50	2,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002709	KETHELIN FABIANI DOS REIS NAVARRO	7,50	10,00	5,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003608	TAMARA CRISTINA BALBINA DA SILVA	7,50	2,50	12,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004287	ANA PAULA BREVE NOGUEIRA	15,00	2,50	5,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002941	LAYNE NAYARA DE ALMEIDA	12,50	7,50	2,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0005179	JULIA FREITAS SPIGA REAL	12,50	2,50	7,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002150	JOÃO OTÁVIO RIBEIRO	7,50	2,50	12,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003064	HIGOR GRAZOTTO YAMUNDO FAGUNDES	5,00	5,00	12,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001364	LAIZA BRASILEIRO NATTO BUENO	7,50	2,50	12,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003731	GUILHERME JOSÉ XAVIER CYPRIANO	7,50	5,00	10,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000387	ELIANA NAZARÉ TIAGO DOS REIS	10,00	5,00	5,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002874	KELLY GIOVANA ZUCHI DO NASCIMENTO	15,00	0,00	5,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001289	TATIANA CRISTINA BISCAINO RIBEIRO	7,50	7,50	5,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0005411	JULIANA SARTORI NOGUEIRA OLIVEIRA	10,00	5,00	5,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0005215	ADRIANA SHEYEVENE SANTOS ALVES	10,00	5,00	5,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0004871	KAREN DE PAULA FELIX	10,00	2,50	7,50	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000929	RAFAEL SOARES MUNIZ	7,50	5,00	5,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003620	MILENI CAROLINI RODRIGUES	10,00	2,50	5,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004533	THAMIRES DOS SANTOS	10,00	5,00	2,50	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001542	JAQUELINE NEVES DOS SANTOS	10,00	2,50	5,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002338	JOÃO VITOR CARDOSO	10,00	0,00	7,50	0,00	17,50	-	Desclassificado
0005269	FABRICIO BALIEIRO BORDINI	5,00	2,50	7,50	0,00	15,00	-	Desclassificado
0004127	JAQUELINE APARECIDA LEPRI	12,50	0,00	2,50	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002564	LINEKER JULIANO DA CONCEIÇÃO CAETANO	2,50	7,50	5,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0004851	MÁRCIA MAECELINO RODRIGUES	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004886	PATRICIA STETER MARTINS VARISE	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004619	MARIA LÚCIA FERNANDES DA SILVA NEVES	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0000553	VALERIA DE SOUZA SOARES	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0000256	SUELI FIGUEIREDO ARRUDA BERNARDO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004174	MARCELA MODINA MARIANO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003998	VIVIAN ROBERTA DE SANT ANNA BALDO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001292	TATIANE MARA REZENDE PEREIRA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003950	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003702	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002187	JAQUELINE PATRÍCIA THOMÉ SAVI	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0005050	ROSA LUANDA GUERRA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004488	LUCIMARA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0000879	RAFAELA DE SOUSA FELIPE	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004979	MURILO DONIZETTI NEPOMUCENO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado

Página 63 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 279 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001436	MAYRA GABRIELA FIGUEIREDO GOMES DO RIO ALVAR	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001051	SUZANE APARECIDA VIEIRA PEREIRA BENA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001228	RENATA CAROLINE BRAGA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004983	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002339	MARIANA APARECIDA TROIANI DOS SANTOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0005391	TATIANE APARECIDA RANGEL	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003085	MARINA DE ANDRADE COLETTI	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0005480	THAYNARA ALVES CABRAL RODRIGUES	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0000247	VICTOR DONIZETTI MARCARI DA SILVA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0000978	PRISCILA FELIX DA SILVA SOUZA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002023	TATIANE MOREIRA MARTINS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0005446	NATALIA ROSA DA SILVA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001688	PAOLA CRISTINA DE MEDEIROS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004486	MARIA LAURA DOS SANTOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003727	MAYARA FERREIRA DA SILVA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003857	TIAGO DONIZETTI BAYARDO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002121	MARCOS FELIPE DOS SANTOS SILVA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002491	PAMELA DE SOUZA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002131	THAIS ALVES DE ARAUJO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003613	MARIANA CAROLINE DE SOUZA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002269	VITOR FERNANDO DOS SANTOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001466	PABLO GABRIEL GALIZA BARBOSA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001263	SONALLI DINIZ NUNES	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003199	THAYNA CRISTINA DA CUNHA RAMOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003657	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0005274	MARINES MACHADO DOS SANTOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004503	PAMELA DOS REIS COUTINHO HONORATO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001063	VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA SOMERA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002213	RAYANI ARIEL DOS SANTOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004261	TAINARA PAULINA MODENA DOS SANTOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004559	VICTOR BORGES FRANCISCO	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004989	MARIA CLARA LUNARDI	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003920	RAYLANE KACIA MORAIS DE SOUSA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003693	LUANA APARECIDA TERRA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0000684	YGHOR ZAYON MORONI DE SOUZA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004772	REBECA PINHEIRO BRAGA ISCHI SILVA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0000905	SHAMIRA VITORIA DA COSTA SILVA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0004757	REBECA SILVA DOS SANTOS	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003673	RARISSA SCARPEL SARTORI	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003925	YEDA IDALINA ILHEO RODRIGUES	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003338	ISABELA BENEDITO DE MORAES VICHETTI	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003239	RAFAELA BARBON DA SILVA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001896	OTÁVIO HENRIQUE DA SILVA DE ALMEIDA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0003519	MATHEUS MARTINS FELIPPE	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0002860	TYMELY LORENA DE SOUZA	2,50	0,00	2,50	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001611	CÉLIA REGINA GOMES PANCIERI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004312	JOSÉ CARLOS GENEROSO CORRÊA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001956	JOSANE DA CRUZ ROCHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000125	CRISTINA MARTINS EGYDIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004473	JAIR BERNARDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002782	ANA MARIA PELONIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 64 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 280 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004982	MARIA FERNANDA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003821	MÁRCIA APARECIDA MORAES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005364	LUCIA HELENA BRUNO SOMERA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001585	ANDRÉ CARLOS ROMANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001660	LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001104	ANDREA DA PONTE PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001577	ALESSANDRA ALVES DE SOUSA TESSARO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002045	JOICE CRISTINA GIBELLO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004853	LUIZA HELENA ROBERTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001746	SILVIA HELENA FURTADO RABELO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004089	ALEXANDRA COSTA ZAGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000517	ALBA DE FATIMA KILL BELTRAME	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004601	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000371	ADEMIR APARECIDO DAVIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000771	LUCIA HELENA TIBÚRCIO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002076	RAQUEL DE MENDONCA ANDREAZZI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004727	MAIRA ANDREZA VIDAL SANT ANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005361	CELIO ALEXANDRE BRUNELLI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004340	DENIS ALIGHIERI DONIZETE FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001123	JOSIANE SEBASTIANA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000081	ELISETTE NERTOS MAIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000265	AMANDA PATRICIA MALAFATTI RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004069	ISABEL CRISTINA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004652	BEATRIZ ELENA BENTO VARIZI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005157	CÉLIA DA COSTA FARIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000919	ANA CECÍLIA GONÇALVES CANDIDO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005482	DENISE TAVARES DE LUNA MARIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004180	ANA CLÁUDIA RODRIGUES AQUINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002397	FABIANA APARECIDA MALAFATTI PINTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005388	ANDRESA MENEGATTI TOMAZINI ZANATTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001510	DANIELA PALMADA LIU	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001405	APARECIDA ARLETE DOS SANTOS JANOTTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004477	FABIO CUESTA MURAROLLI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005039	ANDRÉIA SANTOS INOCÊNCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001023	CAROLINA ZAMPOLLO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005149	ELAINE CRISTINA GONZALES MARCELINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000202	GISELE CRISTINA RAMOS MARCELINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003711	LEONARDO AUGUSTO DE ASSIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001181	GENI ESTELA MACEDO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002845	ADRIANA APARECIDA DA CUNHA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005036	DANIELA APARECIDA BALBINO BUENO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000706	JANAINA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004563	ELAINE MOREIRA DA SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004309	DENISE DE LOURDES SABINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002077	ATAISA ROBERTA ZANFOLIM	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002959	ADRIANA APARECIDA DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004376	JÚLIO CÉSAR MAMEDIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004675	LIANE CRISTINA SILVÉRIO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004733	EDER DIVINO MIGUEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001724	CRISTIANE CAROLINA RICARDO DE AMORIM	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001637	JOSE EDUARDO SANTOS GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 65 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 281 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002256	ELAINE CRISTINA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004895	FRANCINE MOREIRA SANTANA AMÉLIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001954	JULIANA GIOTTO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003970	MARIANA MARTINS PERIM	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002440	BRUNA APARECIDA DE SOUZA CORREA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001739	ANA CAROLINA MENON NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002975	DAIANE GOMES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002916	MONIQUE VISCAINO VETERI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004914	JULIANA GOMES PIVATO MARCIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002670	TATIANE MICHIALI SAVELLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003956	ALINE PEREIRA NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000836	JULIANA CORREA CANUTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002224	CRISTIANE RIBEIRO ROCHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005267	DELIDE LIMA ASSUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001505	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002043	ANNIELLY PEREIRA ALEXANDRE CERESA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000085	AIMEE RODRIGUES PIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002273	DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003684	FABIANE REGINE DE MENDONÇA TARTARINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002918	FERNANDO AUGUSTO LOZAVIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004660	BARBARA KELEN BALBINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002219	NAIARA FRANCO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003960	KAIO VINÍCIUS PETERMANN SANTA CRUZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001756	ALINE JERÔNIMO COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004319	CARINA SALVIATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000996	FLAVIA DA SILVA BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002306	FLÁVIA HELENA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001317	CAMILA NICOLINI NARDEIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001286	SARA GOMES ALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000084	BARBARA MACHADO NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000900	PRISCILA RODRIGUES AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000573	ROGERIO APARECIDO MORAES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004328	CAROLINA PÉRICO GRACIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003842	MARICELI MAYARA TALAMONI SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002001	LUZIA JULIA DONIZETTI DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001948	DIEINE AMANDA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002826	DARIELI CANALLI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000341	ANA CARELINE BARBATANA BORGES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004689	KELLY CRISTINA PIZETE GIUNTINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000426	KELI DE OLIVEIRA FERREIRA CASEMIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003293	THIAGO AUGUSTO BRAGANHOLI BRUNO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003483	ANA PAULA APARECIDA XAVIER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001840	SHIRLEY CRISTIANI MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001672	ALINE SANTURBANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003486	MARIANE CREMONEZI BARBON	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001798	BIANCA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000179	SHAYENI THAMIRIS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005162	LUIS CESAR RIBEIRO ROSA JR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002312	FRANCIELI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002830	DENISE DE SOUZA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000394	LEANDRO DONIZETTI DA SILVA DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 66 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 282 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003715	ANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001862	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000512	LEONARDO GABRIEL SEOLATI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005059	BRUNO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004022	ADAM LUCAS DA SILVA PAULINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004984	ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001119	CAMILA FURTADO BORGES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002643	ALINE CRITINA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004411	CAMILA THAÍS DA SILVA PAULISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001654	CAMILA CAROLINE FRANCISCO SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001408	RODRIGO JOSÉ ULIANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001501	DALIANI CAROLINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000044	ELIAS GABRIEL COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005244	AFONSO HENRIQUE MARQUES ROBERTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002404	KAMILA CRISTINA MARREIRO JULIARI CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005181	RAFAELA CRISTINA MARTINS BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002214	DAVID MESSIAS DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001886	AMANDA LAIZA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004880	MARIANA LORRANE CONTIERO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004113	BIANCA DANIELATO ALENCAR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000942	GABRIELA CONRADO SARTORI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002514	AUDREY GIOVANNA VOSS GIOPATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003670	DOUGLAS DONIZETTI VICENTE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002444	INGRID CRISTINA CARDOSO FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002654	LIDIANE DE MOURA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000562	EVELYN CRISTINA DOS REIS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000955	TAIS DE SOUZA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000077	LARISSA GABRIELI DEVECHI DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004336	IASMIM RAFAELI DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004445	CÍNTIA APARECIDA DA COSTA OLARTE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005322	CLAUDIENE ANDREA FELICIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003849	RAFAELA STEFANY FONTES FORTES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005140	IVAN CARLOS BERGONSI FILHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000099	GABRIEL MARQUES SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000026	MAÍSA LORAYNA DOS SANTOS BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003626	ALINE RAMOS NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003650	NAYARA MARTINS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000632	GABRIELI MARIA FERNANDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004003	ELOISA APARECIDA ZANIN DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002389	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS PESSANHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004020	ANA LAURA PIRES BARBOZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005365	LARISSA FERNANDES DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005374	PATRICIA LUISA SEBASTIAO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003738	LARISSA BORTOLON TOMÉ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004145	MARIA LUIZA MOSCARDINI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000597	MAICON RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000388	VANESSA CORATITTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003354	JAINE CAROLINA DA SILVA LOPES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000024	GUILHERME DONIZETTI TROIANI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005090	ERIKA SABRINA MARTINS BALBINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003532	RAFAELA COSTA SOARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 67 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 283 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000652	BRUNO AUGUSTO LORIANO NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001424	CHAYENE GABRIELI DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003577	RAFAELLI SOARES FIRMINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000258	GIOVANNA APARECIDA PORFÍRIO INÁCIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005346	LETÍCIA APARECIDA SALVADOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000778	RENAN RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003412	LUCIA MONTEODORO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004985	ANA NATIELE RAMOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005054	CHAYENE CRISTINA MOREIRA JANEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004019	CARLOS AUGUSTO ORTIZ SPINOZA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001029	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001416	LAURA MARIANA MORAES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000974	GEDIANI JESSICA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004838	GABRIELE CARLOS CAMILO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002710	ANA ROSA SORDI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001339	LUCAS HENRIQUE BASTOS FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000082	JOÃO VITOR MARTINS MATIAS DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003178	FRANCISCO DAVID NUNES FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005068	BRUNO HENRIQUE NICOLSI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000541	NAUANI CRISTINA DIAS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004392	GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ASTOLFO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000200	GABRIELA COSTA VENTURIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003472	LUCAS MATHEUS RAMOS GARCIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000114	LEILA AP C DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001196	MIRELA PAOLA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004585	ALESSANDRA GUERRA DO AMARAL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000505	SILVIA FRANCISCA TAVARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000175	BEATRIZ MARCATTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003405	BRENO GUTTIERRE ZULATTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004158	BIANCA CRISTINA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004186	PAOLA MARIA VAROLO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000252	GIOVANNA DOS SANTOS VASCONCELLOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005040	ANA DALVA LUCIO PEREIRA BRAMBILLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004121	NAIARA MARCELINO MARTINS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000086	JULIANA FERREIRA SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000113	LEONARDO DONIZETTI MALAFATTI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000396	GABRIEL ALVES DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005067	LUAN RODRIGUES SEOLATI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004142	CAROLINE DONIZETTI PERLE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003573	ANA FLÁVIA PONTES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004245	EMILLY CAROLINI MODENA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003386	JOSÉ VITOR LIMA PIRES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000147	ALZIMAR BATISTA FILHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005306	JOÃO PEDRO FARIAS DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002495	CELSON LUIZ PERLES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001599	GRAZIELA GIMENEZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002512	FRANCIELE JESUINO DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003922	ANDRÉ WILLIAN ILHEO RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001973	BEATRIZ PORTO BORDIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005401	LUCAS FORTES FAVARO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003458	ISABELA CATARINA FORTUNATO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 68 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 284 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001759	RAFAEL SUAVE DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001106	GIULIA RAFAELI RANGEL GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003207	MONICA MARTINS DE FARIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002568	DÉBORA CRISTINA BORGES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004543	BEATRIS DE FARIA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004756	LETÍCIA MAYRA GARCIA DOS SANTOS ALACRINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004438	ELISA CRISTINA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005443	KAROLINE PEREIRA DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002952	GABRIELLA OTAIL DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004890	ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003678	ANA BÁRBARA FAGUNDES BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000248	MARIA EDUARDA PEREIRA CYPRIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002014	HEMILY BIANCA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002174	LETÍCIA CAROLINE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004554	BEATRIZ CORREIA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001205	GIULIA ADAMI GIACOMIM	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005275	MILENA DONIZETTI COLODIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003039	LÍVIA ETELVINO IOTTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003222	GIOVANNA LEITE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000678	MARIA VICTORIA JUSSIANI BELLUC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004696	MARIA EDUARDA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001796	ANA LAURA FURTADO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004531	ANA LAURA CÂNDIDO LEITE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003875	DOUGLAS RAFAEL ARCANJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002555	BRUNA NICOLIELLO SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005380	ANA JULIA DE MIRANDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005073	GIOVANA MONTEIRO VERÍSSIMO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002479	CAIQUE FERNANDO CALIMAN GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002906	PEDRO SILVA ZITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004829	CAMILLY VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001951	GUSTAVO BORGES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005290	EDUARDA FERNANDA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005419	EDUARDO COSTA CAMINOTO VIELA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000987	JANAÍNA PEDRO BOAVENTURA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003631	DANIELLI ZANOTTI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004318	RENAN FELIPE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004349	MARIA PAULA APARECIDA BUENO SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 285 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

15 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0004641	RAFAEL DA SILVA RAMOS	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0005065	NIVALDO NOGUEIRA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0004095	RAFAEL GASTON BASSANEZE VISENTAINER	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001557	MARCELO BENINI BEZZAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 286 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

16 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSICÃO	RESULTADO
0000708	OLÍVIA SAES CRETELLI	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 287 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

17 - MÉDICO PEDIATRA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSICÃO	RESULTADO
0004198	LIDIANE VALEZIM CASTRO FERRARI	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 288 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

18 - MÉDICO PSF								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0003567	CLEA LAMOGIA MACIEL	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004274	RAFAEL AUGUSTO ABRUNHOSA DA SILVA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001699	DANIEL RODRIGUEZ LEON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003291	RAYCHEL HERNANDEZ RODRIGUEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004754	GIGLIOLA FREIRE SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 289 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

19 - MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0004861	KARINA VINHA CARLOS	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0004932	FLÁVIA DA SILVA FURLANETO	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0002119	GIOVANA CORDEIRO DO VALLE ULIANA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001358	DOUGLAS NASCIMENTO PIRES	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001610	FLAVIA PEREIRA BARBOSA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001645	ANA CAROLINE DE ANDRADE	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002061	THAÍS HELENA DA COSTA RISI	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004178	LEANDRO HENRIQUE FAION BAGATTA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0004077	ANA CAROLINA COLETTI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001612	ALAN GABRIEL CASALI PIOVEZAN	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000116	BRENO FERRIANI BARBON	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Eliminado
0001032	ANA CLAUDIA BIRALI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001684	NAIANA MARIA LIMA DE JESUS GOMES	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0004364	MARILIA GARCIA RIGHINI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002345	MARIA CLARA VITORINO BRANDAGLIA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003776	GABRIELA VERONICA DA SILVA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003373	LETÍCIA ADOLPHO FELIZARDO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002862	LAURA EDUARDA ROMANO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003130	GUILHERME FELIPE FALCO VALEZINI	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003495	MARISA BORGIO ALBERTINO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001259	JOÃO OTÁVIO SAMPAIO SOMERA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000552	FABIOLA APARECIDA TEODORO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001057	TACIANA DE OLIVEIRA ZAMPONIO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000742	RAFAELA RAMOS AMICE	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004683	ISABELLA OLIVEIRA MARTINS	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002844	ARLEY GOMES DE OLIVEIRA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005243	ÉRICA REGINA DOS SANTOS DOMINGOS	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005483	RENATO FERREIRA DA CRUZ	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005282	LIGIA PELEGRINI LOPES DE FARIA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0004032	NATALIA DONATO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005242	ELLEN FERNANDA DOS SANTOS DOMINGOS	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0001253	PLÍNIO BARBOSA DE MACEDO JÚNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003395	ELDER PREARO TACON	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005372	MARILIA FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004490	ATILIO DALCIN JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002216	LUIZA VILLELA GALDINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005207	CLARISSA ZAMPOLO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001644	LETÍCIA MENEZES BELFIORE JAMAITE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001890	DANIELA ROMANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001191	ARMANDO CRUZ NETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002107	ANA PAULA DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003722	SARA GABRIELA MAROSTEGAN BERTOCCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001044	ESTEFANI CAROLINE ADRIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004992	THAYNÁ LIMA DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004908	JULIA ANGÉLICA DA SILVA BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004746	IGOR RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 290 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001918	NAIARA APARECIDA DE OLIVEIRA PACANHELA	22,50	20,00	12,50	25,00	80,00	1º	Classificado
0003809	ANA CAROLINA DUTRA	25,00	15,00	15,00	22,50	77,50	2º	Classificado
0004626	IRACEMA DE CARMEM LEAL DUARTE	25,00	15,00	12,50	25,00	77,50	3º	Classificado
0004783	TATIANE ROBERTA DUTRA DE OLIVEIRA	22,50	15,00	17,50	22,50	77,50	4º	Classificado
0000693	JULIA MARIA FRANCISCO LOURENÇO	22,50	17,50	10,00	25,00	75,00	5º	Classificado
0003279	ALINE BRUNA THIAGO	20,00	17,50	12,50	25,00	75,00	6º	Classificado
0002797	RENATO OMAR RANZONI	22,50	17,50	12,50	22,50	75,00	7º	Classificado
0003161	LORENA MARIA LAXA	20,00	22,50	12,50	20,00	75,00	8º	Classificado
0001122	MARY ELLEN ALVES OLIVEIRA	20,00	17,50	12,50	25,00	75,00	9º	Classificado
0004723	MARILIA ELOISA DOS SANTOS	20,00	22,50	12,50	20,00	75,00	10º	Classificado
0001550	MARCELO JOSÉ VIANA	22,50	20,00	10,00	22,50	75,00	11º	Classificado
0002326	SHAIENE APARECIDA DOS SANTOS	22,50	20,00	7,50	25,00	75,00	12º	Classificado
0002704	LILIAN MÁRCIA DOS REIS ROSA	20,00	17,50	15,00	22,50	75,00	13º	Classificado
0005155	JONATHAS ROVERSI CUSTÓDIO	20,00	20,00	10,00	25,00	75,00	14º	Classificado
0004117	ADRIANA MARTINS DE SOUZA	20,00	17,50	12,50	22,50	72,50	15º	Classificado
0003152	ADRIANE RACHEL ACKERMANN HENRIQUE	22,50	20,00	7,50	22,50	72,50	16º	Classificado
0002692	TATIANA CANDIDO DO NASCIMENTO	20,00	17,50	12,50	22,50	72,50	17º	Classificado
0004247	DAIANE DA SILVA DE SÁ	25,00	15,00	7,50	25,00	72,50	18º	Classificado
0001340	JULIANA AQUINO DE MORAIS	25,00	12,50	15,00	20,00	72,50	19º	Classificado
0001223	ALESSANDRA ACKERMANN MINIERI	20,00	15,00	12,50	25,00	72,50	20º	Classificado
0001520	AMANDA CAROLINA VENANCIO	20,00	15,00	12,50	25,00	72,50	21º	Classificado
0000137	SIRLENE BENTO DA SILVA PEREIRA	25,00	20,00	7,50	20,00	72,50	22º	Classificado
0000756	LARISSA DOS REIS PIRES	22,50	17,50	7,50	25,00	72,50	23º	Classificado
0004724	KÁTIA CAMILO DA SILVA DE SOUZA	20,00	17,50	10,00	25,00	72,50	24º	Classificado
0004868	RENATA VANETTE DA SILVA GARCIA	22,50	20,00	7,50	20,00	70,00	25º	Classificado
0001538	BRUNA ROBERTA CANALI VALENTIM	25,00	12,50	7,50	25,00	70,00	26º	Classificado
0003327	JENIFER RANIERI STAGNI BARBOZA	17,50	17,50	12,50	22,50	70,00	27º	Classificado
0000846	IANIRA APARECIDA MENEZES FERREIRA	20,00	12,50	15,00	22,50	70,00	28º	Classificado
0001553	ALINE ARRUDA DA SILVA	22,50	15,00	10,00	22,50	70,00	29º	Classificado
0002540	JULIANA PERON DA SILVA	22,50	15,00	10,00	22,50	70,00	30º	Classificado
0004697	VIVIANI APARECIDA CASTELANI BRESSAN	17,50	17,50	10,00	25,00	70,00	31º	Classificado
0000669	MARIANA GENARO EVANGELISTA DOS SANTOS	20,00	17,50	7,50	25,00	70,00	32º	Classificado
0003168	MARIA CAROLINA IBANEZ RABELLO SANTANA	20,00	17,50	7,50	25,00	70,00	33º	Classificado
0000675	RENATA FARAH ANTUNES	22,50	17,50	10,00	20,00	70,00	34º	Classificado
0000783	ALINE COSTA VILLAS BOAS	25,00	15,00	7,50	22,50	70,00	35º	Classificado
0005412	MONICA CRISTINA MUZA	22,50	20,00	7,50	20,00	70,00	36º	Classificado
0003817	MAIARA DE SOUZA JOAQUIM	20,00	15,00	10,00	25,00	70,00	37º	Classificado
0005132	FRANCIelly DA SILVA FERREIRA DE MELO	20,00	17,50	7,50	25,00	70,00	38º	Classificado
0001316	VERÔNICA VITÓRIA JORDÃO MIRANDA	25,00	17,50	2,50	25,00	70,00	39º	Classificado
0000820	MÁRCIA HELENA MENDES PONCIANO	20,00	15,00	10,00	25,00	70,00	40º	Classificado
0002183	JÉSSICA FELISBINO ALVES SOSSAI	22,50	10,00	15,00	22,50	70,00	41º	Classificado
0004443	PATRÍCIA DA SILVA FRANCO	22,50	12,50	12,50	22,50	70,00	42º	Classificado
0002493	THAÍS OCTAVIANO ROVIERO	22,50	12,50	10,00	22,50	67,50	43º	Classificado
0001235	ANA BEATRIZ PUGLIERO	22,50	12,50	10,00	22,50	67,50	44º	Classificado
0002116	EVANDRO TORTELLO	20,00	17,50	7,50	22,50	67,50	45º	Classificado
0003955	FLÁVIA FLAMÍNIO NALIO	20,00	12,50	15,00	20,00	67,50	46º	Classificado
0004109	LETÍCIA GABRIELLI CAMPAGNOLI	20,00	20,00	5,00	22,50	67,50	47º	Classificado
0000962	JAQUELINE APARECIDA FERNANDES PORTO	25,00	12,50	12,50	17,50	67,50	48º	Classificado
0003902	CRISTINA APARECIDA FERREIRA SIMIONATO	20,00	15,00	7,50	25,00	67,50	49º	Classificado

Página 75 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 291 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0005141	GABRIELA APARECIDA DE CARVALHO	20,00	10,00	15,00	22,50	67,50	50º	Classificado
0003462	JÉSSICA VIDAL DAMACENO ALBANO	22,50	15,00	10,00	20,00	67,50	51º	Classificado
0001009	THIFANY GERALDO DA SILVA	17,50	12,50	20,00	17,50	67,50	52º	Classificado
0002185	JAQUELINE FELISBINO ALVES DA COSTA	22,50	12,50	10,00	22,50	67,50	53º	Classificado
0000334	DAGMAR CALTRAN DENARDI	25,00	12,50	5,00	25,00	67,50	54º	Classificado
0003638	TATIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20,00	15,00	17,50	15,00	67,50	55º	Classificado
0000025	VITÓRIA REGINA FERREIRA ALMEIDA	20,00	15,00	10,00	22,50	67,50	56º	Classificado
0005313	JULIANA RIBEIRO STETER	22,50	12,50	12,50	20,00	67,50	57º	Classificado
0002396	ANDREA BENTHLIN DA COSTA VOLTARELLI	20,00	17,50	7,50	22,50	67,50	58º	Classificado
0003331	MARIANE MODINA DA SILVA DELANEZI	22,50	12,50	7,50	25,00	67,50	59º	Classificado
0004933	MARÍLIA MARANGONI GALLO	22,50	15,00	5,00	25,00	67,50	60º	Classificado
0000066	BARBARA MACHADO NOGUEIRA	22,50	10,00	10,00	25,00	67,50	61º	Classificado
0002047	CLEIDIANA DE ALMEIDA VIDOLIN	20,00	20,00	5,00	22,50	67,50	62º	Classificado
0003900	JADE CAROLINA ARAUJO	17,50	12,50	12,50	25,00	67,50	63º	Classificado
0003463	BRUNA SILVESTREINI DE CARVALHO MISAEAL	20,00	17,50	7,50	22,50	67,50	64º	Classificado
0004165	JESSICA MARCELINO CORDEIRO	20,00	15,00	12,50	20,00	67,50	65º	Classificado
0001703	THAIS FATIMA DE PAULA	22,50	15,00	7,50	22,50	67,50	66º	Classificado
0001019	ULISSES DONIZETTI VETARE	20,00	17,50	10,00	17,50	65,00	67º	Classificado
0004623	DEBORA APARECIDA PIRES BALBAO	17,50	20,00	5,00	22,50	65,00	68º	Classificado
0000760	AUGUSTO CESAR COLPANI DE OLIVEIRA SACRAMENTO	17,50	22,50	7,50	17,50	65,00	69º	Classificado
0001804	MATHEUS NUNES ROCHA	17,50	7,50	17,50	22,50	65,00	70º	Classificado
0002393	ELISABETE APARECIDA ALVES DOMINGUES	20,00	17,50	12,50	15,00	65,00	71º	Classificado
0003644	JAQUELINE DE LUCAS	17,50	20,00	10,00	17,50	65,00	72º	Classificado
0000956	TAIS DE SOUZA SILVA	17,50	20,00	7,50	20,00	65,00	73º	Classificado
0001179	CARINA APARECIDA BELLOTTI DE LIMA	20,00	15,00	10,00	20,00	65,00	74º	Classificado
0000861	REGIMARA DE CÁSSIA FRANCISCO SILVA	20,00	12,50	10,00	22,50	65,00	75º	Classificado
0002526	ANA PAULA GARCIA ROSA	17,50	10,00	15,00	22,50	65,00	76º	Classificado
0002778	CRISTIANE CORDEIRO DE AZEVEDO FRANCO	20,00	12,50	10,00	22,50	65,00	77º	Classificado
0002332	NATÁLIA GISELI CONRADO DOS SANTOS CARDOSO	15,00	17,50	10,00	22,50	65,00	78º	Classificado
0002166	MARIANA MOREIRA PAULINO	22,50	12,50	10,00	20,00	65,00	79º	Classificado
0002885	LUCIANA MARIA BOLOGNESI CRUZ DE ALMEIDA	22,50	17,50	5,00	20,00	65,00	80º	Classificado
0003195	TAMIRIS CRISTIANE DOS SANTOS	20,00	12,50	10,00	22,50	65,00	81º	Classificado
0005057	DAIANE CHRISTINE BIFFI SINOARA	22,50	12,50	7,50	22,50	65,00	82º	Classificado
0003100	ANA PAULA DO NASCIMENTO LISBOA	22,50	17,50	5,00	20,00	65,00	83º	Classificado
0002091	ANA MARIA MARTINS	20,00	17,50	7,50	20,00	65,00	84º	Classificado
0004448	GABRIELA MISSIATO ALVARENGA	17,50	15,00	7,50	25,00	65,00	85º	Classificado
0003119	ELOIZA GRANZOTTO YAMUNDO FAGUNDES	20,00	12,50	12,50	20,00	65,00	86º	Classificado
0003052	LIGIA TEIXEIRA SPIGA REAL NASCIMENTO	22,50	5,00	12,50	25,00	65,00	87º	Classificado
0003490	LARISSA DOS SANTOS	20,00	20,00	10,00	15,00	65,00	88º	Classificado
0001800	LÍBIA MARA PEREIRA	22,50	15,00	5,00	22,50	65,00	89º	Classificado
0003248	NATÁLIA MARIA TERASSI	22,50	12,50	7,50	22,50	65,00	90º	Classificado
0004034	LÚCIA HELENA VENTURINI DOS SANTOS	20,00	15,00	7,50	22,50	65,00	91º	Classificado
0002749	BIANCA DE FATIMA SILVEIRA	20,00	20,00	2,50	22,50	65,00	92º	Classificado
0000349	CAMILA REGINA FORMOSO DIOGO	20,00	15,00	5,00	25,00	65,00	93º	Classificado
0001055	TAINARA BRITTO	22,50	20,00	2,50	20,00	65,00	94º	Classificado
0001184	CLÁUDIA ANIELLE FARIA ROSIM	25,00	5,00	12,50	22,50	65,00	95º	Classificado
0005415	MISLEINE CRISTINA BAGGIO LEONEL DO CARMO	17,50	15,00	12,50	20,00	65,00	96º	Classificado
0002340	ANA ROSA CERANTOLA PEREIRA	20,00	10,00	12,50	22,50	65,00	97º	Classificado
0003554	ELAINE ALVES BATISTA SILVA	22,50	15,00	5,00	22,50	65,00	98º	Classificado
0001461	ACÁCIO SILVA E SOUZA	20,00	15,00	7,50	22,50	65,00	99º	Classificado
0002922	JULIANA MARIA MARTINS DA CUNHA FARACO	22,50	12,50	7,50	22,50	65,00	100º	Classificado

Página 76 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 292 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000310	MARIA DO CARMO CABRAL DÁVILLA	22,50	12,50	5,00	25,00	65,00	101º	Classificado
0000012	FABIANA CRISTINA SANCHES CRUZ	22,50	10,00	7,50	22,50	62,50	102º	Classificado
0004103	PATRICIA APARECIDA MACEDO DA SILVA	20,00	12,50	7,50	22,50	62,50	103º	Classificado
0001991	ALINE APARECIDA BONVECHIO MACCA	25,00	12,50	5,00	20,00	62,50	104º	Classificado
0001716	MELISSA FERNANDA CANDIOTO GONÇALVES	20,00	10,00	12,50	20,00	62,50	105º	Classificado
0000212	FABÍOLA DE OLIVEIRA VILLAS BÓAS BORGES	22,50	7,50	7,50	25,00	62,50	106º	Classificado
0003408	ALINE ROBERTA CAMPOS	20,00	10,00	10,00	22,50	62,50	107º	Classificado
0003878	MILENA APARECIDA VERNASCHI BORGES	17,50	17,50	7,50	20,00	62,50	108º	Classificado
0005398	LAUREN OLIVEIRA VENTURA	20,00	12,50	7,50	22,50	62,50	109º	Classificado
0002510	TATIANA VIZZOTTO VOLTARELLI	20,00	10,00	10,00	22,50	62,50	110º	Classificado
0005410	LEANDRO MARGOTO DE OLIVEIRA	20,00	7,50	12,50	22,50	62,50	111º	Classificado
0003074	LUZIENE RODRIGUES DE SOUZA	22,50	10,00	10,00	20,00	62,50	112º	Classificado
0004062	ROGERIO PALMA CARNEIRO	15,00	15,00	12,50	20,00	62,50	113º	Classificado
0001372	ELIANA TEÓFILO ALVES	22,50	17,50	5,00	17,50	62,50	114º	Classificado
0000060	MARISTELA TEREZA LIBERALI MARCANTONIO	15,00	20,00	15,00	12,50	62,50	115º	Classificado
0002995	VALERIA CRISTINA NEPOMUCENO ALVES FIORETTI	22,50	7,50	12,50	20,00	62,50	116º	Classificado
0000284	ELIANA TERASSI PINTO	17,50	15,00	10,00	20,00	62,50	117º	Classificado
0003987	MARCELA TESTA PAVANI	20,00	12,50	10,00	20,00	62,50	118º	Classificado
0004552	HELOISA HELENA GONÇALVES BONAITA MARTINS	20,00	15,00	5,00	22,50	62,50	119º	Classificado
0001957	ALINE ALVES MOREIRA DE QUEIROZ	20,00	15,00	10,00	17,50	62,50	120º	Classificado
0002696	FERNANDA GROSSI MARCOM PEREIRA	20,00	17,50	5,00	20,00	62,50	121º	Classificado
0003560	RAQUEL FERREIRA METZNER FIRMINO	22,50	2,50	15,00	22,50	62,50	122º	Classificado
0001217	MELISSA CRISTINA GANZELLA	20,00	10,00	7,50	25,00	62,50	123º	Classificado
0002706	ALINE SORDI	20,00	12,50	7,50	22,50	62,50	124º	Classificado
0000203	ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	20,00	15,00	5,00	22,50	62,50	125º	Classificado
0005278	VIVIANE LAURA NUNES BORDINI	22,50	10,00	7,50	22,50	62,50	126º	Classificado
0001144	MONISE CAROLINA DA SILVA	20,00	10,00	10,00	22,50	62,50	127º	Classificado
0003127	ANA LUCIA JUSTINO	22,50	7,50	7,50	25,00	62,50	128º	Classificado
0003056	FLÁVIA CORREA DE FREITAS TALAMONI	20,00	15,00	5,00	22,50	62,50	129º	Classificado
0001251	LIANDRA DA SILVA CASTRO	15,00	25,00	5,00	17,50	62,50	130º	Classificado
0000960	ROSELÂNDIA DIAS	22,50	10,00	10,00	20,00	62,50	131º	Classificado
0003342	SILVIA CRISTINA DE SOUZA GONGA	20,00	12,50	7,50	22,50	62,50	132º	Classificado
0003979	MARTA CRISTINA MORANDIN VOLTARELLI	20,00	10,00	12,50	20,00	62,50	133º	Classificado
0001627	ISABELA ALVES CORRÊA	15,00	22,50	2,50	22,50	62,50	134º	Classificado
0002994	TATIANE LETICIA DA SILVA	22,50	17,50	7,50	15,00	62,50	135º	Classificado
0003151	ANA CLÁUDIA COELHO	17,50	12,50	15,00	17,50	62,50	136º	Classificado
0001100	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	20,00	15,00	7,50	20,00	62,50	137º	Classificado
0002466	SOPHIA SOZZA DE MORAIS	17,50	7,50	17,50	20,00	62,50	138º	Classificado
0003450	DÉBORA SALVIATO RUFFO	22,50	12,50	7,50	20,00	62,50	139º	Classificado
0002169	JEFFERSON MIKE MARIANO DE JESUS	20,00	17,50	7,50	17,50	62,50	140º	Classificado
0003988	BEATRIZ AMANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	20,00	15,00	7,50	20,00	62,50	141º	Classificado
0004990	ANA FLÁVIA THOMÉ MILITÃO	22,50	12,50	7,50	20,00	62,50	142º	Classificado
0002470	CLARA MARIA CALIMAN GOMES	17,50	10,00	12,50	22,50	62,50	143º	Classificado
0002818	DAIANI NUNES BELIZÁRIO	20,00	17,50	5,00	20,00	62,50	144º	Classificado
0003163	GISELE CORREA PIRES	20,00	15,00	5,00	22,50	62,50	145º	Classificado
0000095	MARCELA VIEIRA MILITAO MALVESTITI	20,00	12,50	5,00	25,00	62,50	146º	Classificado
0002299	ELISABETE SILVA ALVES	17,50	15,00	10,00	20,00	62,50	147º	Classificado
0002472	EMILYN BALBINO SANTOS	17,50	20,00	2,50	22,50	62,50	148º	Classificado
0005478	INGRID DE SOUZA CAMARGO	22,50	15,00	7,50	17,50	62,50	149º	Classificado
0001219	MONELA DA SILVA MODENA DELANEZ	15,00	17,50	7,50	22,50	62,50	150º	Classificado
0000509	ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES	17,50	17,50	7,50	20,00	62,50	151º	Classificado

Página 77 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 293 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003392	EMILENE CEISE BERSANETTI FUSCA	17,50	17,50	2,50	22,50	60,00	152º	Classificado
0000521	DENISE MALAFATTI GONÇALVES	20,00	12,50	5,00	22,50	60,00	153º	Classificado
0000936	DANIELA FERREIRA MARTINS	20,00	15,00	5,00	20,00	60,00	154º	Classificado
0000023	WELLEN FABIANA BORGIO RIBEIRO	20,00	10,00	10,00	20,00	60,00	155º	Classificado
0003494	THAISA TACIANE BARBOSA TAVARES CUSTODIO	20,00	15,00	5,00	20,00	60,00	156º	Classificado
0000226	LEONARDO VIDOLIN PERES	22,50	17,50	5,00	15,00	60,00	157º	Classificado
0002971	ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA	17,50	15,00	5,00	22,50	60,00	158º	Classificado
0004781	APARECIDA DE FÁTIMA OSCAR	17,50	15,00	7,50	20,00	60,00	159º	Classificado
0001931	CRISTIANE ALVES DA SILVA MERNICK	20,00	17,50	5,00	17,50	60,00	160º	Classificado
0002132	GIOVANA SANTIAGO FERREIRA	22,50	12,50	7,50	17,50	60,00	161º	Classificado
0004825	MARILZA FERREIRA DA COSTA MACIEL	22,50	7,50	10,00	20,00	60,00	162º	Classificado
0002344	LETÍCIA MARQUES STRACIERI	22,50	12,50	2,50	22,50	60,00	163º	Classificado
0001213	MARIA DE LOURDES LAMBARDOZZI GARCIA	22,50	10,00	5,00	22,50	60,00	164º	Classificado
0004227	TIAGO IGO VIRIATO	17,50	15,00	15,00	12,50	60,00	165º	Classificado
0004604	BIANCA ROBERTA MARCIANO DE NOVAIS	20,00	15,00	2,50	22,50	60,00	166º	Classificado
0000079	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCANTONIO	20,00	15,00	5,00	20,00	60,00	167º	Classificado
0002471	MARILENE PIEDADE BALBINO FERRAZ DOS SANTOS	20,00	10,00	10,00	20,00	60,00	168º	Classificado
0005435	ALESSANDRA RODRIGUES CONCEIÇÃO	20,00	15,00	2,50	22,50	60,00	169º	Classificado
0002819	MICHELLI APARECIDA DA SILVA SABINO	17,50	12,50	7,50	22,50	60,00	170º	Classificado
0004096	CAROLINA SCRIVANO LEÃO DE OLIVEIRA	25,00	10,00	2,50	22,50	60,00	171º	Classificado
0002300	ANA GABRIELA GUILHERME PINTO	20,00	10,00	7,50	22,50	60,00	172º	Classificado
0002473	DAIARA RICHEL RAMOS MOREIRA	25,00	7,50	7,50	20,00	60,00	173º	Classificado
0002716	JÉSSICA DE SOUZA TALAMONI	22,50	5,00	10,00	22,50	60,00	174º	Classificado
0003238	RENATA CRISTINA DE REZENDE MISSENO	12,50	12,50	10,00	25,00	60,00	175º	Classificado
0004166	ELAINE RIVELIANE APARECIDA DOS SANTOS	20,00	12,50	12,50	15,00	60,00	176º	Classificado
0001021	EDUARDA FERNANDA CAMPOS ANDRADE	17,50	12,50	5,00	25,00	60,00	177º	Classificado
0002381	KATE MARA GONÇALVES	20,00	10,00	7,50	22,50	60,00	178º	Classificado
0003180	ROSÂNGELA CRISTINA BRASILEIRO DA CRUZ	15,00	20,00	10,00	15,00	60,00	179º	Classificado
0001035	CLARA SOARES DA SILVA OLÍVIO	17,50	10,00	10,00	22,50	60,00	180º	Classificado
0002873	SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS	20,00	10,00	7,50	22,50	60,00	181º	Classificado
0001446	REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	20,00	17,50	7,50	15,00	60,00	182º	Classificado
0005112	LISLAINE DE FATIMA RAMOS	20,00	12,50	7,50	20,00	60,00	183º	Classificado
0002539	ELIANA VILLA	22,50	10,00	10,00	17,50	60,00	184º	Classificado
0003281	REGIANE FRANCO BATISTA	20,00	10,00	12,50	17,50	60,00	185º	Classificado
0003351	ANA LÍVIA LINO LEPRI	17,50	17,50	5,00	20,00	60,00	186º	Classificado
0000728	FLÁVIA MARIANA CAMPOS QUINI DE CASTRO	15,00	15,00	7,50	22,50	60,00	187º	Classificado
0002280	PATRICIA RUFFO SCAPIM	17,50	17,50	10,00	15,00	60,00	188º	Classificado
0002563	NAIARA BIANCHINI PIRAM	17,50	17,50	0,00	25,00	60,00	189º	Classificado
0000191	CAROLINE MICHELLE SOARES DA SILVA BRUNO	17,50	12,50	7,50	22,50	60,00	190º	Classificado
0005264	MARCELO AUGUSTO MIRANDA	22,50	17,50	2,50	17,50	60,00	191º	Classificado
0001894	MICHELLE FERNANDA NOGUEIRA	22,50	12,50	7,50	17,50	60,00	192º	Classificado
0003298	BIANCA CAROLINA DELDUCA	17,50	15,00	5,00	22,50	60,00	193º	Classificado
0001392	MARCOS LUIS APARECIDO DOS SANTOS	20,00	10,00	10,00	20,00	60,00	194º	Classificado
0005058	NARIHANI ANDRELLI AGASSI DE SALES CUNHA	22,50	7,50	10,00	20,00	60,00	195º	Classificado
0003586	MARIANI VICENTE MISAEI	20,00	20,00	5,00	15,00	60,00	196º	Classificado
0003867	ÉRICA FERNANDA OLIVA CORRÊA	17,50	15,00	5,00	22,50	60,00	197º	Classificado
0000930	PALOMA MORETTO SILVA	20,00	15,00	7,50	17,50	60,00	198º	Classificado
0002307	JÉSSICA BRUNA MARRICHI BRONZEL	20,00	12,50	5,00	22,50	60,00	199º	Classificado
0003172	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA GUARDIANO	17,50	15,00	7,50	17,50	57,50	200º	Classificado
0003729	JULIANA CRISTINA DE CAMARGO SILVA	20,00	10,00	5,00	22,50	57,50	201º	Classificado
0004453	SANDRA LÚCIA NASCIMENTO	20,00	12,50	7,50	17,50	57,50	202º	Classificado

Página 78 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 294 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003240	MAILINI PEREIRA CANOVA	20,00	10,00	10,00	17,50	57,50	203º	Classificado
0004168	MAIARA CAROLINE OLIVA	20,00	12,50	7,50	17,50	57,50	204º	Classificado
0001913	KELLY CRISTINA MIRANDA JOAQUIM	17,50	10,00	7,50	22,50	57,50	205º	Classificado
0002101	GEYVIANE ILKA LANGHOLZ DA SILVA PEREIRA	20,00	12,50	5,00	20,00	57,50	206º	Classificado
0003179	JÉSSICA CRISTINA RIBEIRO NOGUEIRA	20,00	15,00	7,50	15,00	57,50	207º	Classificado
0004259	SIRLENE SOARES RIBEIRO	25,00	10,00	5,00	17,50	57,50	208º	Classificado
0002003	JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	15,00	15,00	5,00	22,50	57,50	209º	Classificado
0000585	ANITA SIBELE NUNES PEREIRA	17,50	10,00	5,00	25,00	57,50	210º	Classificado
0001252	YARA FAVARETTO FERREIRA	20,00	12,50	2,50	22,50	57,50	211º	Classificado
0000350	EDERSON FABIANO BARDELLIN	15,00	20,00	10,00	12,50	57,50	212º	Classificado
0003885	TAINARA REZENDE ANTONIOLI	17,50	15,00	2,50	22,50	57,50	213º	Classificado
0004387	RENATA APARECIDA MACHADO	22,50	5,00	10,00	20,00	57,50	214º	Classificado
0002872	EMANUELLE BENTLIN	15,00	15,00	5,00	22,50	57,50	215º	Classificado
0003335	GRAZIELE MISSIATO GASPAR GOMES	20,00	12,50	2,50	22,50	57,50	216º	Classificado
0000716	NATÁLIA D. NESPOLI VOLTARELLI	22,50	10,00	7,50	17,50	57,50	217º	Classificado
0002408	CAMILA SILVA BALDO	20,00	15,00	2,50	20,00	57,50	218º	Classificado
0003437	CRISTIAN LUIS ROSÁRIO MARQUES	22,50	17,50	2,50	15,00	57,50	219º	Classificado
0000725	ELISANGELA DA SILVA BIONDO	20,00	10,00	7,50	20,00	57,50	220º	Classificado
0001861	VALERIA CLAUDIA RUGINSK	17,50	20,00	7,50	12,50	57,50	221º	Classificado
0000173	BEATRIZ MARCATTO	20,00	10,00	2,50	25,00	57,50	222º	Classificado
0003894	ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA DANIELATO	20,00	15,00	7,50	15,00	57,50	223º	Classificado
0003545	ESTÉFANI DE OLIVEIRA MARTINS	15,00	12,50	7,50	22,50	57,50	224º	Classificado
0004840	FERNANDA REDUCINO PROVINCATO	17,50	10,00	7,50	22,50	57,50	225º	Classificado
0002180	LÍVIA DE OLIVEIRA ANTONIO PAVAO	22,50	12,50	5,00	17,50	57,50	226º	Classificado
0001697	ISADORA FURLAN FERNANDES	15,00	12,50	7,50	22,50	57,50	227º	Classificado
0002566	JOYCE CARLA DIAS	22,50	12,50	5,00	17,50	57,50	228º	Classificado
0003014	ELIETE SOARES DOS SANTOS	20,00	7,50	10,00	20,00	57,50	229º	Classificado
0004015	NAIZ COSMICA DA SILVA AMARAL	17,50	12,50	7,50	20,00	57,50	230º	Classificado
0005166	FABIANA CÂNDIDO JUVENTINO	22,50	5,00	12,50	17,50	57,50	231º	Classificado
0001605	CÉLIA REGINA GOMES PANCIERI	17,50	15,00	7,50	17,50	57,50	232º	Classificado
0004618	ROSELAINE APARECIDA PIMENTEL	25,00	7,50	7,50	17,50	57,50	233º	Classificado
0002192	GISELE MARTINS	15,00	12,50	10,00	20,00	57,50	234º	Classificado
0000759	JULIANA ARAUJO PARUSSOLO PAZOTTO	17,50	12,50	5,00	22,50	57,50	235º	Classificado
0000687	ELIANE CANDIDO DA CRUZ	17,50	17,50	5,00	17,50	57,50	236º	Classificado
0002947	FATIMA APARECIDA ALVES HUHNN	17,50	12,50	7,50	20,00	57,50	237º	Classificado
0003780	LÍVIA CRISTINY BUCCI	15,00	15,00	7,50	20,00	57,50	238º	Classificado
0003954	ANA LÚCIA VETARI DE ANDRADE	20,00	7,50	5,00	25,00	57,50	239º	Classificado
0001404	APARECIDA ARLETE DOS SANTOS JANOTTI	20,00	10,00	7,50	20,00	57,50	240º	Classificado
0004921	RITA DE CASSIA FLORES ROBERTO DE PAULO	22,50	12,50	5,00	17,50	57,50	241º	Classificado
0002633	LÚCIA MAGRI RODRIGUES VENÂNCIO	17,50	10,00	7,50	22,50	57,50	242º	Classificado
0002240	JOVIANE DONISETI LAUDELINO	17,50	15,00	5,00	20,00	57,50	243º	Classificado
0000354	LEIDE MICHELLE MENDES DA SILVA	17,50	10,00	10,00	20,00	57,50	244º	Classificado
0004524	FABIANA APARECIDA KAISER	20,00	12,50	7,50	17,50	57,50	245º	Classificado
0004944	RICARDO JOSÉ FERREIRA	17,50	15,00	2,50	22,50	57,50	246º	Classificado
0003276	TACIANA APARECIDA VILLA CALORI	20,00	15,00	5,00	17,50	57,50	247º	Classificado
0004813	MAIARA APARECIDA SILVA	20,00	10,00	7,50	20,00	57,50	248º	Classificado
0001457	ESTEFANI MICAELI DA ROCHA NOGUEIRA	20,00	10,00	7,50	20,00	57,50	249º	Classificado
0004079	ELISABETH MARIA SILVA BATISTA	20,00	15,00	2,50	20,00	57,50	250º	Classificado
0001381	TANIA APARECIDA DONIZETE MIRANDA	20,00	12,50	7,50	17,50	57,50	251º	Classificado
0000291	ROSE JULIANA DEL BEL DOS SANTOS	20,00	7,50	7,50	22,50	57,50	252º	Classificado
0003166	FERNANDA SILVEIRA ODORIZZI DE OLIVEIRA	15,00	7,50	10,00	25,00	57,50	253º	Classificado

Página 79 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 295 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003707	JULIANA ROBERTA SEVERINO PELEGRIN	20,00	7,50	5,00	25,00	57,50	254º	Classificado
0001977	GILMARA DOS SANTOS SILVA	17,50	12,50	7,50	20,00	57,50	255º	Classificado
0004017	JOSEANE CARINA TANGERINO	20,00	10,00	5,00	22,50	57,50	256º	Classificado
0001135	VALDINEIA DOS SANTOS SILVA	20,00	10,00	5,00	22,50	57,50	257º	Classificado
0001901	ROSANGELA MARIA JUNQUEIRA	20,00	10,00	7,50	20,00	57,50	258º	Classificado
0000683	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	20,00	2,50	10,00	22,50	55,00	259º	Classificado
0001607	ELAINE CRISTINA MOREIRA SIBRÃO DOS SANTOS	22,50	10,00	5,00	17,50	55,00	260º	Classificado
0005061	ISETE APARECIDA ZAMPOLO DE SOUZA	17,50	10,00	5,00	22,50	55,00	261º	Classificado
0000338	CLÁUDIA ROBERTA OTAVIANO BOSCO	15,00	12,50	7,50	20,00	55,00	262º	Classificado
0001157	ALINE MARA CRUZ	20,00	15,00	5,00	15,00	55,00	263º	Classificado
0003948	HELENA APARECIDA ANDRÉ DA SILVA	20,00	15,00	0,00	20,00	55,00	264º	Classificado
0004913	DAIRCE PEREIRA DE ARAÚJO PAIVA	17,50	12,50	2,50	22,50	55,00	265º	Classificado
0002230	EDUARDO SEGOBE DA SILVA	20,00	12,50	5,00	17,50	55,00	266º	Classificado
0003133	SÔNIA MÁRCIA DOS SANTOS	20,00	7,50	7,50	20,00	55,00	267º	Classificado
0004173	ALINE APARECIDA ROBINATO DOS SANTOS	20,00	12,50	5,00	17,50	55,00	268º	Classificado
0005018	LÉO VENANCIO RODRIGUES	17,50	15,00	5,00	17,50	55,00	269º	Classificado
0003786	FLÁVIA BARIONI	22,50	10,00	7,50	15,00	55,00	270º	Classificado
0000850	LILIANE AUGUSTO SILVA	15,00	15,00	5,00	20,00	55,00	271º	Classificado
0001047	RENATA RIBEIRO BELCHOL	17,50	7,50	10,00	20,00	55,00	272º	Classificado
0001419	LAURA MARIANA MORAES	22,50	15,00	5,00	12,50	55,00	273º	Classificado
0002009	RAQUEL SANTOS DA CRUZ DE SOUSA	17,50	12,50	7,50	17,50	55,00	274º	Classificado
0002524	YEDA MARIA GENNARI	17,50	12,50	7,50	17,50	55,00	275º	Classificado
0000143	MILENE ANTAS COSTA PERUSSO	17,50	10,00	7,50	20,00	55,00	276º	Classificado
0004046	RAQUEL APARECIDA MARIANO FERNANDES	17,50	7,50	7,50	22,50	55,00	277º	Classificado
0001923	AMÉLIA TERESA SILVA VIANA	17,50	7,50	7,50	22,50	55,00	278º	Classificado
0003186	TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	279º	Classificado
0004278	ELIZANGELA CRISTINA CONCEICAO BENTO	15,00	15,00	7,50	17,50	55,00	280º	Classificado
0002988	MELISSA DENARDI PIZZO	17,50	10,00	5,00	22,50	55,00	281º	Classificado
0000623	CARINA COSTA DE SOUZA	22,50	10,00	5,00	17,50	55,00	282º	Classificado
0001555	CAROLINA CARLA GENTINA	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	283º	Classificado
0003083	JOSIANE NEVES DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	12,50	55,00	284º	Classificado
0001094	CAROLINE DERCOLE DE MENEZES RIBEIRO	20,00	7,50	10,00	17,50	55,00	285º	Classificado
0004146	TAMIRIS DIVINA PIEROBOM DA SILVA	17,50	15,00	5,00	17,50	55,00	286º	Classificado
0002253	KATIA CRISTINA DELDUCA	20,00	12,50	5,00	17,50	55,00	287º	Classificado
0000976	GRAZIELA CRISTINA COSTA	22,50	10,00	2,50	20,00	55,00	288º	Classificado
0000727	LUCIENE MARIA SANTOS VERONEZ	17,50	7,50	7,50	22,50	55,00	289º	Classificado
0002469	EVELYN LUANA BALBINO SANTOS	17,50	10,00	5,00	22,50	55,00	290º	Classificado
0003992	REGIANE DE PAIVA MENEGUELI LAMBRINE	17,50	12,50	10,00	15,00	55,00	291º	Classificado
0001114	ANA MARIA FEITOZA SANTANA	17,50	12,50	5,00	20,00	55,00	292º	Classificado
0004321	ANDRÉA INÊS MARIANO GOMES	20,00	12,50	2,50	20,00	55,00	293º	Classificado
0001470	JULIANA DE FÁTIMA MALAFATTI LEANDRO	17,50	10,00	5,00	22,50	55,00	294º	Classificado
0001889	JÉSSICA SILVA PUPPO	22,50	15,00	0,00	17,50	55,00	295º	Classificado
0003700	VANESSA APARECIDA VALENTIM	15,00	12,50	7,50	20,00	55,00	296º	Classificado
0000821	TATIANA CRISTINA BOCATTI	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	297º	Classificado
0001967	CAMILA TEODORO BELUTI	15,00	10,00	10,00	20,00	55,00	298º	Classificado
0002364	ADRIANA ZANETTI MENDES	17,50	10,00	2,50	25,00	55,00	299º	Classificado
0001497	DAYANA APARECIDA DE SOUZA GREGORIO MIGUEL	17,50	15,00	7,50	15,00	55,00	300º	Classificado
0005366	MARIA RITA SILVÉRIO STEPHANUTO	17,50	7,50	12,50	17,50	55,00	301º	Classificado
0004098	EDINÉIA SILVERIO CORREIA NAVARRO	17,50	7,50	7,50	22,50	55,00	302º	Classificado
0002098	ANIELI CORREA CELINO	17,50	12,50	5,00	20,00	55,00	303º	Classificado
0002588	JOSEMARA APARECIDA BUENO DE CAMARGO	20,00	7,50	5,00	22,50	55,00	304º	Classificado

Página 80 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 296 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000939	ANA PAULA MAESTRELLO PEREIRA	17,50	10,00	2,50	25,00	55,00	305º	Classificado
0001352	JEAN MOTA DA SILVA	20,00	15,00	5,00	15,00	55,00	306º	Classificado
0001717	ROSIANE DE FATIMA TREVIZAN PEREIRA	22,50	12,50	0,00	20,00	55,00	307º	Classificado
0004766	MARTA APARECIDA DE FIGUEIREDO	20,00	5,00	7,50	22,50	55,00	308º	Classificado
0001916	DAIANE ZANCHETTA CATISSE	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	309º	Classificado
0002318	EVANIA CRISTINA PERGENTINO BATISTA	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	310º	Classificado
0002628	ANA BEATRIZ VITÓRIO BUENO	17,50	12,50	5,00	20,00	55,00	311º	Classificado
0002857	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	17,50	12,50	7,50	17,50	55,00	312º	Classificado
0000218	CAMILA HELENA NASCIMENTO BURIN CARECHO	17,50	10,00	12,50	15,00	55,00	313º	Classificado
0000701	ALESSANDRA CRISTINA LUNARDI	25,00	12,50	0,00	17,50	55,00	314º	Classificado
0005093	LILIAN GIIRTLE FRANZIN DO NASCIMENTO	22,50	10,00	5,00	17,50	55,00	315º	Classificado
0000773	DALIE TE DA SILVA QUIRINO	20,00	12,50	5,00	17,50	55,00	316º	Classificado
0003880	FABIA CRISTINA RODRIGUES	17,50	10,00	2,50	25,00	55,00	317º	Classificado
0004179	MARIA APARECIDA VICK GOZZO	17,50	10,00	10,00	17,50	55,00	318º	Classificado
0003668	JOSY CAROLINE CANDIDO JUVENTINO	17,50	5,00	10,00	22,50	55,00	319º	Classificado
0002128	BRUNA DENISE DE SOUSA	20,00	10,00	7,50	17,50	55,00	320º	Classificado
0005208	KARINA DE SANTANA CARRARA	20,00	12,50	5,00	17,50	55,00	321º	Classificado
0003187	LANA CAMILA DA MOTTA OLIVEIRA DE TOLEDO	17,50	15,00	5,00	17,50	55,00	322º	Classificado
0004132	BIANCA RIBEIRO	22,50	7,50	7,50	17,50	55,00	323º	Classificado
0000964	CRISTIANE BAZO	20,00	7,50	7,50	20,00	55,00	324º	Classificado
0001192	ALINE MARIA PEREIRA DO SACRAMENTO	15,00	15,00	7,50	17,50	55,00	325º	Classificado
0001558	PATRICIA FERREIRA RAMOS	20,00	7,50	5,00	22,50	55,00	326º	Classificado
0005042	CHARLIANA LEITE DE BASTOS	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	327º	Classificado
0003345	ELIANA GONÇALVES JANUARIO	17,50	2,50	10,00	25,00	55,00	328º	Classificado
0000444	ELAINE CRISTINA NEVES DOS REIS	15,00	12,50	5,00	22,50	55,00	329º	Classificado
0000726	PRISCILA HENRIELY DE SOUZA FERMINO SILVA	17,50	10,00	10,00	17,50	55,00	330º	Classificado
0005424	VÂNIA MACEDO SIMÕES BIELA	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	331º	Classificado
0003154	BRUNA RAFAELA OTAVIANO LEITAO	17,50	5,00	10,00	22,50	55,00	332º	Classificado
0001757	DAIANE CRISTINA GOMES PINTO	17,50	7,50	7,50	22,50	55,00	333º	Classificado
0003828	JOANA TREGA GOMES	15,00	10,00	10,00	20,00	55,00	334º	Classificado
0004243	JÉSSICA CRISTINA FELICIANO	22,50	7,50	10,00	15,00	55,00	335º	Classificado
0000743	ANGÉLICA APARECIDA GALIZA ASTOLFO	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	336º	Classificado
0004161	REGIANE PRISCILA CARDOSO CALIXTO DOS SANTOS	20,00	7,50	10,00	17,50	55,00	337º	Classificado
0001700	SILVANA ROBERTO	20,00	5,00	7,50	22,50	55,00	338º	Classificado
0000006	CALIANA DE MARCO SALUM	17,50	12,50	7,50	17,50	55,00	339º	Classificado
0000833	CAROLINE VITORELO BAZALIA	20,00	12,50	7,50	15,00	55,00	340º	Classificado
0003101	JÉSSICA MONIQUE DE PAIVA PIZETTA	15,00	10,00	10,00	20,00	55,00	341º	Classificado
0003381	RUTE MADALENA LEME DOS SANTOS	20,00	7,50	7,50	20,00	55,00	342º	Classificado
0004254	LUCIANE CRISTINA BOZZI ANADAO	20,00	7,50	5,00	20,00	52,50	343º	Classificado
0003869	ANGELA ROSANA MARANGON RODRIGUES D SILVA	15,00	12,50	5,00	20,00	52,50	344º	Classificado
0001022	ANA MARCIA BRAGANHOLI DA SILVA	17,50	17,50	5,00	12,50	52,50	345º	Classificado
0003252	TATIANE CRISTINA MONTEIRO	17,50	7,50	12,50	15,00	52,50	346º	Classificado
0000944	CAMILA LOURENÇO PIZOLI	22,50	7,50	7,50	15,00	52,50	347º	Classificado
0001549	VANIA DONIZETI VARIZE	22,50	10,00	5,00	15,00	52,50	348º	Classificado
0003066	RODRIGO DONIZETE VALENTIM	22,50	7,50	2,50	20,00	52,50	349º	Classificado
0005323	DAIANA FELIPE TONATO	20,00	7,50	2,50	22,50	52,50	350º	Classificado
0003267	CIDILAINE PASCHOALINOTO	15,00	12,50	5,00	20,00	52,50	351º	Classificado
0001361	INÊS CRISTINA BOSCO OCTAVIANO	20,00	12,50	5,00	15,00	52,50	352º	Classificado
0003512	GIOVANA MARIA GEORGETTO	17,50	12,50	5,00	17,50	52,50	353º	Classificado
0001277	ANTONIA CLAUDENE DE OLIVEIRA LIMA	17,50	7,50	5,00	22,50	52,50	354º	Classificado
0001440	ROSELAINÉ RAIMUNDO CASECA	15,00	17,50	2,50	17,50	52,50	355º	Classificado

Página 81 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 297 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000358	TATIANA DONIZETTI DE CARVALHO CURATITO	15,00	10,00	7,50	20,00	52,50	356º	Classificado
0004791	ALISSON MAZZONETTO	17,50	12,50	2,50	20,00	52,50	357º	Classificado
0000271	TATIANE DE FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS	15,00	17,50	2,50	17,50	52,50	358º	Classificado
0001293	SUELI DA COSTA FARIAS	17,50	15,00	5,00	15,00	52,50	359º	Classificado
0001562	JÉSSICA CAMILO MARQUES CORTEZ	20,00	12,50	2,50	17,50	52,50	360º	Classificado
0003350	TAIS MARCOLINO DE SOUZA	22,50	5,00	2,50	22,50	52,50	361º	Classificado
0001458	NADIA CRISTINA PIRES DA COSTA	20,00	10,00	5,00	17,50	52,50	362º	Classificado
0004956	VALÉRIA APARECIDA MAIA	17,50	5,00	5,00	25,00	52,50	363º	Classificado
0005133	JANE APARECIDA PIRES BARBOZA VICHINESCKI	20,00	10,00	5,00	17,50	52,50	364º	Classificado
0003685	JULIANA DIAS VALENTE	17,50	7,50	7,50	20,00	52,50	365º	Classificado
0001579	EDSON RAFAEL DELANEZI	17,50	7,50	5,00	22,50	52,50	366º	Classificado
0000303	PAMELA CAROLINA BORTOLOTTI TIBÚRCIO	20,00	7,50	7,50	17,50	52,50	367º	Classificado
0001598	TALITHA GONÇALVES BOLOGNESI	17,50	7,50	7,50	20,00	52,50	368º	Classificado
0003868	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	20,00	10,00	0,00	22,50	52,50	369º	Classificado
0005385	PRISCILA SEGANTINI PASCHOALINOTO	15,00	12,50	5,00	20,00	52,50	370º	Classificado
0000021	ELISANGELA CERANTOLA	12,50	12,50	7,50	20,00	52,50	371º	Classificado
0003175	ANA LUIZA MIRANDA BELLOTTE	20,00	5,00	7,50	20,00	52,50	372º	Classificado
0004256	ALESSANDRA BENVENUTTO NEPOMUCENO	20,00	10,00	5,00	17,50	52,50	373º	Classificado
0001608	ELAINE CRISTINA COVRE VISACRE	22,50	12,50	5,00	12,50	52,50	374º	Classificado
0005308	EDUARDO MIGUEL MANTELLO	15,00	12,50	2,50	22,50	52,50	375º	Classificado
0000343	VALDIRENE BATISTA DA SILVA	17,50	7,50	10,00	17,50	52,50	376º	Classificado
0001547	ALINE NARDEZI CICILIANO FERNANDES	20,00	12,50	0,00	20,00	52,50	377º	Classificado
0003648	GABRIELA MARIA FURLAN DE ABREU	20,00	7,50	7,50	17,50	52,50	378º	Classificado
0000947	ANDRESSA SANTOS INOCÊNCIO	17,50	10,00	2,50	22,50	52,50	379º	Classificado
0002126	FERNANDA PATRICIA FERNANDES MARTINS	20,00	10,00	2,50	20,00	52,50	380º	Classificado
0000035	DOMINIQUE CHIAPERINI VICK FERREIRA	22,50	10,00	5,00	15,00	52,50	381º	Classificado
0004272	SUELEN FERNANDES DA SILVA	20,00	10,00	5,00	17,50	52,50	382º	Classificado
0004637	ANDREIA CONSTANTINO ANTONIO	20,00	10,00	2,50	20,00	52,50	383º	Classificado
0001841	ANA PAULA CORSI DE ALMEIDA	20,00	15,00	2,50	15,00	52,50	384º	Classificado
0003140	JÉSSICA DIAS BORTOLOTTI	15,00	10,00	7,50	20,00	52,50	385º	Classificado
0000145	ARIANE CRISTINA MARIANO ASTOLFO	15,00	12,50	2,50	22,50	52,50	386º	Classificado
0003436	PAMARA REGINA NOGUEIRA DE CARVALHO FÉLIX	17,50	12,50	5,00	17,50	52,50	387º	Classificado
0002249	DANIELA SPIGA REAL ALVES DE CAMPOS SBERCI	20,00	17,50	2,50	12,50	52,50	388º	Classificado
0003677	ANA CLAUDIA JUSTINO MARCELLO	22,50	7,50	7,50	15,00	52,50	389º	Classificado
0000810	SAMARA ADRIANA BARBOSA	17,50	10,00	5,00	20,00	52,50	390º	Classificado
0004595	MONIQUE CREMONEZI AMADOR	17,50	15,00	5,00	15,00	52,50	391º	Classificado
0002137	ELIDIANA DE LOURDES MUCIN GOMES ZUANETTI MINIÉRI	20,00	5,00	10,00	17,50	52,50	392º	Classificado
0005241	PRISCILA LIGABÓ MURAROLLI	12,50	15,00	5,00	20,00	52,50	393º	Classificado
0002882	FRANCIELLY ARENAS RUGINSK	20,00	10,00	5,00	17,50	52,50	394º	Classificado
0004549	MARIANGELA DA SILVA CASTELLIANI	22,50	12,50	5,00	12,50	52,50	395º	Classificado
0001668	LETÍCIA APARECIDA SILVA PINTO	17,50	15,00	5,00	15,00	52,50	396º	Classificado
0001202	TAMIRIS ROBERTA CAMARGO CAMAROTTI	20,00	12,50	0,00	20,00	52,50	397º	Classificado
0002355	SANDRA ZAGANIN MODENA	22,50	10,00	2,50	17,50	52,50	398º	Classificado
0003012	ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	17,50	5,00	10,00	20,00	52,50	399º	Classificado
0001115	CINTIA HELENA DE SOUZA PERINOTTO	20,00	12,50	5,00	15,00	52,50	400º	Classificado
0001336	DAVI PRUDENCIATTO	20,00	7,50	5,00	20,00	52,50	401º	Classificado
0004704	JULIANA MORETI FERREIRA	17,50	10,00	5,00	20,00	52,50	402º	Classificado
0000197	GISELE CRISTINA RAMOS MARCELINO	22,50	15,00	5,00	10,00	52,50	403º	Classificado
0000674	GISLAINE STEFANY AVELAR	20,00	10,00	5,00	17,50	52,50	404º	Classificado
0001013	CAMILA APARECIDA FARIA MARCELINO	20,00	10,00	5,00	17,50	52,50	405º	Classificado
0004860	DORALICE OSCAR BRAZ	15,00	12,50	2,50	22,50	52,50	406º	Classificado

Página 82 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 298 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002365	MARIANE ALVES SILVA	17,50	10,00	2,50	22,50	52,50	407º	Classificado
0004338	FLÁVIA ANDREZA MARANGON	17,50	7,50	7,50	20,00	52,50	408º	Classificado
0001499	FLÁVIA CORRÊA SAMOGIM	17,50	10,00	5,00	20,00	52,50	409º	Classificado
0002094	MARIANE MACHADO ALVES DAMACENO	20,00	12,50	2,50	17,50	52,50	410º	Classificado
0000390	ELIANA NAZARÉ TIAGO DOS REIS	17,50	12,50	5,00	15,00	50,00	411º	Classificado
0003124	MARCELA FRANCO DE SOUZA OLIVEIRA	17,50	5,00	5,00	22,50	50,00	412º	Classificado
0000123	ANIELI FABIANA MORONI BREDÁ	20,00	10,00	7,50	12,50	50,00	413º	Classificado
0004571	ANA CLARA DO NASCIMENTO	20,00	2,50	7,50	20,00	50,00	414º	Classificado
0005012	MAYARA TEIXEIRA NASCIMENTO	17,50	10,00	7,50	15,00	50,00	415º	Classificado
0002847	ADRIANA DE FATIMA COLETTI PUGLIERO	17,50	12,50	2,50	17,50	50,00	416º	Classificado
0001400	MAÍRA DONIZETTI DE CARVALHO BURITI	20,00	12,50	5,00	12,50	50,00	417º	Classificado
0004627	NATHIELLY ALVES DE OLIVEIRA	17,50	15,00	5,00	12,50	50,00	418º	Classificado
0000765	TAMIE TIBURCIO PEREIRA	17,50	10,00	2,50	20,00	50,00	419º	Classificado
0002322	THAYANE LUCIO RIBEIRO	17,50	12,50	7,50	12,50	50,00	420º	Classificado
0000705	MARIANA APARECIDA CARVALHO	17,50	12,50	2,50	17,50	50,00	421º	Classificado
0001811	BRUNA RAFAELA MARIANO DE MORAES	15,00	15,00	7,50	12,50	50,00	422º	Classificado
0000591	MONICA LOURENÇO MODA	15,00	12,50	7,50	15,00	50,00	423º	Classificado
0002668	GABRIELA JOSIANE ROSA FERRARI	12,50	10,00	5,00	22,50	50,00	424º	Classificado
0000045	JÉSSICA MARIA MONTEIRO DE SOUZA	12,50	12,50	7,50	17,50	50,00	425º	Classificado
0000434	DEUSELI MARIA ISMAEL	15,00	10,00	5,00	20,00	50,00	426º	Classificado
0004936	ANA MARIA FRANZIN GONÇALVES	20,00	10,00	2,50	17,50	50,00	427º	Classificado
0003674	PALOMA FRANCIELE DA SILVA	20,00	7,50	5,00	17,50	50,00	428º	Classificado
0001190	JUDITE APARECIDA DOS SANTOS BOARO	20,00	5,00	5,00	20,00	50,00	429º	Classificado
0004202	MARIA ANGÉLICA DA SILVA MOREIRA	17,50	10,00	7,50	15,00	50,00	430º	Classificado
0003539	PATRÍCIA LEONARDO DA SILVA GUIMARÃES	12,50	10,00	5,00	22,50	50,00	431º	Classificado
0002032	ANITA CRISTIANE CANDIDO DA SILVA	15,00	10,00	5,00	20,00	50,00	432º	Classificado
0002462	LETÍCIA PIZETTA DENARDI TIBURCIO	20,00	10,00	2,50	17,50	50,00	433º	Classificado
0002789	MAÍRA SANCHES PIOVEZANI	15,00	7,50	10,00	17,50	50,00	434º	Classificado
0005253	SUZANA QUENIA DE OLIVEIRA MINATEL	15,00	7,50	10,00	17,50	50,00	435º	Classificado
0000067	MAYARA APARECIDA CANDIDO	25,00	7,50	0,00	17,50	50,00	436º	Classificado
0000901	IEDA PRISCILA AMÉRICO CARVALHO DOS SANTOS	17,50	10,00	5,00	17,50	50,00	437º	Classificado
0005351	ALIANDRO BOZZI	17,50	15,00	2,50	15,00	50,00	438º	Classificado
0000645	FABIO DA SILVA BELCHOL	17,50	7,50	10,00	15,00	50,00	439º	Classificado
0001386	IARA BATISTA DE SOUZA MOURA	20,00	12,50	2,50	15,00	50,00	440º	Classificado
0003356	CARINA DE SOUSA DIAS	17,50	15,00	0,00	17,50	50,00	441º	Classificado
0000194	ADRIELI ROCHA SOARES	15,00	10,00	10,00	15,00	50,00	442º	Classificado
0004439	VANESSA SILVINA DELGADO	15,00	7,50	7,50	20,00	50,00	443º	Classificado
0002925	AUREA THAIS BERGO	20,00	7,50	2,50	20,00	50,00	444º	Classificado
0003370	MARÍA MADALENA BATISTA	17,50	10,00	2,50	20,00	50,00	445º	Classificado
0003574	ANDREIA CAMILO BITTENCOURT	15,00	12,50	7,50	15,00	50,00	446º	Classificado
0000749	KETHELIN DE SOUZA GREGÓRIO	15,00	12,50	7,50	15,00	50,00	447º	Classificado
0002829	MAIARA HELENA MOREIRA ARAUJO	12,50	15,00	7,50	15,00	50,00	448º	Classificado
0000835	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DIAS	12,50	7,50	7,50	22,50	50,00	449º	Classificado
0001015	THAMIRES SARRA GONZAGA	15,00	15,00	5,00	15,00	50,00	450º	Classificado
0004862	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	20,00	12,50	7,50	10,00	50,00	451º	Classificado
0001978	DANIELE ELISA LUCIO	12,50	12,50	12,50	12,50	50,00	452º	Classificado
0000934	LUANA PRISCILA PEREIRA	17,50	7,50	5,00	20,00	50,00	453º	Classificado
0004342	MARIANE GUBITOSO CASTRO	22,50	5,00	7,50	15,00	50,00	454º	Classificado
0003326	ALINE RAMOS NASCIMENTO	15,00	15,00	2,50	17,50	50,00	455º	Classificado
0004900	ADRIANA TEREZINHA MARTINS	17,50	10,00	7,50	15,00	50,00	456º	Classificado
0005076	ANTÔNIO CÉSAR LOPES	15,00	7,50	7,50	20,00	50,00	457º	Classificado

Página 83 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 299 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002221	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	17,50	2,50	7,50	22,50	50,00	458º	Classificado
0000534	POLLIANA UMBELINO TEIXEIRA	15,00	10,00	7,50	17,50	50,00	459º	Classificado
0004628	THAIS MARCELO VITORINO	20,00	7,50	5,00	17,50	50,00	460º	Classificado
0002525	TAMARA FERNANDA ALVES DA SILVA MAROLDI	17,50	15,00	5,00	12,50	50,00	461º	Classificado
0001366	MARIA CLARA IELO DE ARAUJO BOIAGO	17,50	10,00	5,00	17,50	50,00	462º	Classificado
0001087	JESSICA BUENO DA SILVA	17,50	7,50	5,00	20,00	50,00	463º	Classificado
0001859	CRISTIANE DE SOUZA ACERBI	17,50	5,00	5,00	22,50	50,00	464º	Classificado
0000184	MARIA HELENA TALAMONI DOS SANTOS	17,50	12,50	7,50	12,50	50,00	465º	Classificado
0000982	NAIARA ESTEFÂNI TIBÚRCIO PEREIRA	22,50	5,00	5,00	17,50	50,00	466º	Classificado
0004425	NILZA MARIA DA SILVA	17,50	10,00	2,50	20,00	50,00	467º	Classificado
0000076	KEILA CAROLINE DE PAULA ORTEGA	15,00	7,50	5,00	22,50	50,00	468º	Classificado
0003203	NATANI CARLA OLIVA	17,50	12,50	7,50	12,50	50,00	469º	Classificado
0005139	TALITA APARECIDA ZITO DE MOURA	12,50	15,00	10,00	12,50	50,00	470º	Classificado
0000649	DARLENE APARECIDA LOT	17,50	7,50	5,00	20,00	50,00	471º	Classificado
0004093	NATALIA APARECIDA MARTINS	15,00	12,50	5,00	17,50	50,00	472º	Classificado
0005360	PATRICIA ARAUJO VIRGINIO	17,50	10,00	2,50	20,00	50,00	473º	Classificado
0004097	SOPHIA SILVA FARIA	15,00	12,50	2,50	20,00	50,00	474º	Classificado
0002932	ISADORA FECHIO APOLINARIO	20,00	5,00	2,50	22,50	50,00	475º	Classificado
0000098	JOÃO GABRIEL MARTINATTI	15,00	17,50	0,00	17,50	50,00	476º	Classificado
0003449	ISABEL APARECIDA PERILI ROSA	15,00	10,00	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0003099	ROSEMARY PAULO DOS SANTOS	17,50	10,00	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0000185	MARTA REGINA PERONDI SANCHES	22,50	10,00	2,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0004371	MARCIA MARIA RISTUM DE SANTIS ROSSI PRADO	17,50	7,50	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0001068	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DOMINGOS	17,50	7,50	2,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0005257	CLEONICE BRAZ	17,50	10,00	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0001357	ELIANE ZAGANIN	17,50	10,00	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0002080	ANA ROSA COSTA BARBOZA	20,00	5,00	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002838	DARLENE FERNANDA DONIZETTI LEME BRAGANHOLI	15,00	10,00	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0005060	GIOVANA RIBEIRO SCOVINI BARBOSA	17,50	5,00	10,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000420	LUCÉLIA DONIZETTI DA SILVA SÁ	17,50	12,50	5,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0005189	MARIA JEZUILMA DE PAIVA PERLIN	15,00	10,00	2,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0001962	LUCIANA BORTOLOTO TALAMONI DA PONTE	17,50	12,50	2,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0001944	LILIANI CRISTINA CANDIDO	17,50	7,50	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0001624	RODRIGO BENEDITO DELGADO	20,00	5,00	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002886	ANDRE LUIS RIBEIRO	20,00	7,50	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0005029	ADRIANA GOMES DE LIMA	17,50	10,00	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002578	CARLA RAFAELATONDI DA SILVA	17,50	10,00	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0004703	MARIA LIMA CERQUEIRA DA SILVA	20,00	10,00	5,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0001621	JACKELINE CODO CORDEIRO DO VALLE	15,00	10,00	2,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0002792	JULIANA SEGANTIN MAGNABOSCO MICHETTI	15,00	10,00	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000320	RAFAELI JANUARIO	17,50	5,00	5,00	20,00	47,50	-	Desclassificado
0002367	NICOLE DANIELE SANTOS ABREU	20,00	7,50	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0003216	SOLANGE CLEONICE MARINO	15,00	12,50	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000986	LUCIANA DE FATIMA ZANE	17,50	7,50	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0004517	MARINA CLÁUDIA SILVA FAVARO	20,00	5,00	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0004082	ROBERTA DA SILVA FARIA RODRIGUES	20,00	7,50	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0003029	JULIANA APARECIDA PAULETO	15,00	10,00	2,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0004432	MARCELA FERREIRA PINTO GRACIUTI DIAS	17,50	2,50	2,50	25,00	47,50	-	Desclassificado
0004598	CAMILA DE MARCO	17,50	7,50	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003459	MARIA LUCIANA NOGUEIRA SOARES	22,50	10,00	2,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0003629	ANA CAROLINA DE MELO ROSA	20,00	7,50	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado

Página 84 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 300 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001604	LARISSA CASARIN ARNONI	20,00	10,00	2,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0002028	ELAINE CRISTINA PIMENTEL	12,50	10,00	7,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0005052	JOICE MALVESTITI FELTRIN	17,50	5,00	5,00	20,00	47,50	-	Desclassificado
0003343	ALYENE PIZETTA	15,00	7,50	5,00	20,00	47,50	-	Desclassificado
0005034	SHIRLEY GONÇALVES BARAHONA	17,50	5,00	5,00	20,00	47,50	-	Desclassificado
0000814	RIELI GOMES DA SILVA TREVISAN	17,50	10,00	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000441	ARIELI ROBERTA FARIA	20,00	10,00	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000419	NATALIA AGUILERA SACHETO DE BARROS	15,00	7,50	2,50	22,50	47,50	-	Desclassificado
0004613	LETÍCIA ANTÔNIO BARBOSA	15,00	7,50	5,00	20,00	47,50	-	Desclassificado
0002968	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	17,50	10,00	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0004592	KARINA MARIANE SOARES	17,50	7,50	10,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0005175	CRISTINA INGRIDE LOPES	17,50	10,00	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0001216	DAIELI FERNANDA MORAES	17,50	7,50	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002081	MARINA GAVARIO VARGAS DE SOUZA	17,50	10,00	0,00	20,00	47,50	-	Desclassificado
0000209	ELAENE CRISTINA DE OLIVEIRA	15,00	12,50	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0002888	ÉRICA CHIESA CAMPOS	12,50	12,50	2,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0000129	TATIANE MACHADO ALVES	17,50	7,50	5,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0003138	HELLEN BONARDI	15,00	7,50	5,00	20,00	47,50	-	Desclassificado
0004661	YNDIAÍ FORTE MARQUES MENEZES DE CARVALHO	15,00	10,00	2,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0003859	EDUARDA KAROLINE DE OLIVEIRA	15,00	7,50	7,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002966	CAROLINE FERNANDA SANTOS DA SILVA	20,00	7,50	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0003282	LUIS GUSTAVO EUGÊNIO	15,00	15,00	2,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0003136	ANA RUBIA FERRONATO	17,50	10,00	5,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0001298	KELLY HIRLE DE OLIVEIRA	15,00	5,00	7,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0004004	ELOISA APARECIDA ZANIN DA COSTA	17,50	10,00	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0004252	DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA	17,50	10,00	2,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0002260	BRUNA DE LIMA PEREIRA	15,00	15,00	5,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0001172	FABIANA BELLUCCI DA ROCHA	17,50	5,00	7,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0003275	BEATRIZ TEIXEIRA LEME	20,00	5,00	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0004497	ISABEL MARIA DE CARVALHO	17,50	5,00	5,00	17,50	45,00	-	Desclassificado
0002732	ANA DONIZETTI CARLOS RODRIGUES SANTOS	12,50	7,50	5,00	20,00	45,00	-	Desclassificado
0004313	MARIA ELIZABETH DA CRUZ ANADÃO	12,50	7,50	10,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001347	SELEIDA INÁCIO DE SOUZA SARTORI	12,50	10,00	12,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0001329	MARILDA DA SILVA PINTO MALAFATI	20,00	5,00	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000450	MARTA REGINA VENTURINI PEROSSO	20,00	5,00	0,00	20,00	45,00	-	Desclassificado
0005312	DAFNE CONSUELO GONZALEZ	15,00	15,00	0,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0005334	SIMONE CRISTINA PIZA PAVAN	20,00	2,50	5,00	17,50	45,00	-	Desclassificado
0003823	LUCIANE CRISTINA BESERRA BIZAIA	17,50	10,00	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0004250	ELAINE CRISTINA ALVES	17,50	5,00	10,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0001718	ELAINE CRISTINA MÓDENA DE SOUZA	15,00	2,50	5,00	22,50	45,00	-	Desclassificado
0003637	DELVANIA CLEUSA FARIAS MIGUEL	17,50	7,50	2,50	17,50	45,00	-	Desclassificado
0001110	SIMONE CRISTINA DE ARAÚJO	17,50	10,00	2,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0002734	MONA KELLY MARCON MARCON	20,00	7,50	2,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001229	MARIA FERNANDA CALDEIRA CAVALCANTI DOS SANTOS	17,50	7,50	5,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0005417	PRISCILA ORTIZ SPOINOZA	20,00	7,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0003231	NATALIA GASPAR MARÇAL	15,00	12,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0004065	DANIELE MARTINATTI BATISTA	15,00	2,50	5,00	22,50	45,00	-	Desclassificado
0003438	VANESSA REGINA MESSAS	12,50	12,50	5,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0000347	DAIANE ROBERTA BENTO DOS SANTOS	17,50	5,00	7,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0000230	BRUNA GABRIELA LOPES CHEFER	17,50	10,00	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0002944	GISLAINE BARBON DE OLIVEIRA	20,00	5,00	2,50	17,50	45,00	-	Desclassificado

Página 85 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 301 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004055	JOSIMARA DE LOURDES TANGERINO	20,00	7,50	2,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0005353	GISELE ROBERTA DA SILVA CAVALCANTE	12,50	15,00	2,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0000639	KARINA APARECIDA DOS SANTOS	15,00	7,50	5,00	17,50	45,00	-	Desclassificado
0004580	ANGELA CRISTINA PEREIRA	20,00	2,50	5,00	17,50	45,00	-	Desclassificado
0001752	ALINE CRISTINA FRANCISCO LIMA	12,50	12,50	2,50	17,50	45,00	-	Desclassificado
0000440	TEYLLANE ABREU FERNANDES	15,00	7,50	7,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0003075	APARECIDA FERNANDA DE MELO ROSA	17,50	7,50	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0003283	MERIANE FERREIRA DA CRUZ FARIA	20,00	2,50	10,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0005169	RAFAELA MARIA BEZERRA DA SILVA	15,00	7,50	2,50	20,00	45,00	-	Desclassificado
0000369	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA FREITAS	15,00	7,50	2,50	20,00	45,00	-	Desclassificado
0001360	JESSICA CRISTINA FERREIRA	10,00	7,50	5,00	22,50	45,00	-	Desclassificado
0000840	RUANA RODRIGUES LEITE	17,50	12,50	2,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0004106	BRUNO BASTOS BELI	17,50	12,50	5,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000630	CAMILA CRISTINA LOCHETTI DA COSTA	15,00	12,50	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0003098	BIANCA PEREIRA FERREIRA	17,50	7,50	2,50	17,50	45,00	-	Desclassificado
0004187	STEPHANY MENEGUELI SAVI	12,50	7,50	10,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0004299	LAÍS ELENA DIAS	17,50	5,00	5,00	17,50	45,00	-	Desclassificado
0001439	INGRID CRISTINA PASSOTTI	17,50	7,50	5,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001758	LUANA MENEGATTI DE CARVALHO	15,00	7,50	5,00	17,50	45,00	-	Desclassificado
0005055	MARIA JÚLIA DE ALMEIDA	17,50	10,00	2,50	15,00	45,00	-	Desclassificado
0001617	IZADORA FERNANDES OVIDIO	17,50	12,50	2,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000368	LARISSA PALOMA BANGARCL	15,00	10,00	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0005188	IVANA PEREIRA	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0001704	NADIA CRISTINA GALHARDO	12,50	12,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0001930	CLAUDETE DE ASSIS MONTEIRO KIIHL	20,00	7,50	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0002618	IVANA LEME SILVESTRE DE CARVALHO	15,00	7,50	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0003182	MARCOS ANTÔNIO CLAUDINO	12,50	7,50	5,00	17,50	42,50	-	Desclassificado
0000376	LUCIMARA ANDRÉA DE FARIA CAMPOS	10,00	15,00	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0003981	ANA CLAUDIA CHIAPERINI GIRARDI	17,50	12,50	5,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0001307	SILVANA APARECIDA GENEROSO	12,50	7,50	7,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0000812	POLIANI CRISTINA RODRIGUES MACIEL RISSATO	17,50	5,00	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0004348	ROSÂNGELA CRISTINA CORRÊA DALSIN	12,50	10,00	10,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000162	JUSSANDRA DE FARIA DA SILVA	15,00	7,50	2,50	17,50	42,50	-	Desclassificado
0003908	MARINA APARECIDA DOS SANTOS	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0003435	SÔNIA DE SOUSA CHRISPIM DOS SANTOS	12,50	7,50	5,00	17,50	42,50	-	Desclassificado
0002580	MARIA JOSÉ FERNANDES DE JESUS SILVA	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0003699	MARISA APARECIDA BEZERRA PALUDETTI	15,00	7,50	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0002999	CINTIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	22,50	5,00	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003084	JULIANA FERREIRA VILLAS BOAS	20,00	7,50	2,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0004570	ÉRICA DE CASSIA CARROSSI GARCIA	15,00	7,50	7,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0002674	CAMILA LURIAN OLIVEIRA SANTOS	17,50	2,50	2,50	20,00	42,50	-	Desclassificado
0004066	ÉRICA JULIANA THOMÉ SOSSAI	17,50	7,50	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0005013	LUCIANE TORDATO	17,50	2,50	7,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0001375	TATIANA MITIDIERI DE CARVALHO	17,50	5,00	2,50	17,50	42,50	-	Desclassificado
0002247	SIMONE CRISTINA BARBOZA	20,00	2,50	5,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
0003229	CRISTIANE VIEIRA DE MORAES	10,00	12,50	10,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0001165	ADELINHO RODRIGUES DE SOUZA	12,50	10,00	2,50	17,50	42,50	-	Desclassificado
0002983	BIANCA BENAVENTO VIEIRA	15,00	10,00	0,00	17,50	42,50	-	Desclassificado
0002363	ALINE FIALHO PEREIRA	12,50	5,00	2,50	22,50	42,50	-	Desclassificado
0003088	MONIQUE NAYARA TRINDADE DE SOUZA	17,50	5,00	5,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
0005277	FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE ARAÚJO	20,00	7,50	0,00	15,00	42,50	-	Desclassificado

Página 86 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 302 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001200	NATAN JESUINO RIBEIRO BRITO	10,00	10,00	5,00	17,50	42,50	-	Desclassificado
0001867	JESSICA LOBO VENANCIO	20,00	12,50	5,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0001807	FLAISA CRISTINA JACINTO CALDEIRA	15,00	15,00	5,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0002769	JÉSSICA CARLA GOMES SANTA ROSA FELICIANO	15,00	10,00	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0004594	TALITA PRISCILA DE LIMA PRUDENCIO	17,50	7,50	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0004193	THAUANE CARVALHO LIMA	12,50	15,00	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0004607	JADE DOS SANTOS MACHADO	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000894	CAROLINE TUCKMANTEL TIBURCIO	17,50	5,00	5,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
0000102	OLIVIA CATAI FORMOSO	20,00	10,00	2,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003921	RODRIGO DOS REIS RIBEIRO	20,00	7,50	2,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0001398	THALIA BAESSO	17,50	7,50	0,00	17,50	42,50	-	Desclassificado
0002480	THAUANA RAMOS PEDROSO	15,00	7,50	2,50	17,50	42,50	-	Desclassificado
0000847	MARIA JÚLIA MORANDIN DARU	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000417	ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	12,50	12,50	2,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0000493	MERIANE ROBERTA SOUZA PEREIRA	20,00	5,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0004288	VITORIA DA SILVA MOREIRA	15,00	10,00	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000483	MARIA APARECIDA PIERUZZI PAVÃO	17,50	12,50	2,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0002694	SÔNIA MARIA PEROSSO ANUARDO	15,00	5,00	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001780	VIVIANE APARECIDA BOZZI SOUZA PINTO	17,50	2,50	2,50	17,50	40,00	-	Desclassificado
0001736	CLARISSA FARAH ANTUNES	15,00	10,00	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000204	ANDREIA APARECIDA DE ARAUJO	17,50	2,50	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0002870	ANDREIA FABIANA MORONI ZAMPOLO	12,50	12,50	0,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0004260	EDELICIO CESAR ANADAO	22,50	2,50	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0002007	RAFAELA TALAMONI TOSCANO	17,50	7,50	0,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0004579	FABIANA ALVES DE SOUZA	17,50	7,50	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0005049	GABRIELA DE CASTRO E ROTTA	17,50	7,50	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0002053	CLEBER FABIO FIRMINO DO AMARAL	20,00	7,50	2,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000412	VANESSA OLINDA SCOVINI DE MELO	15,00	5,00	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0001490	DEBORA CRISTINA IANOTI	17,50	5,00	5,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0004568	JOVELINA GRACIELI LUCAS	10,00	12,50	5,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000782	CECILIA BACCI BRAGA DE SOUZA COELHO DE MORAES	17,50	12,50	2,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0003891	ALINE AIMÊ DOS SANTOS	20,00	5,00	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0004333	MILENI APARECIDA SALVADOR FONSECA	17,50	0,00	7,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0002570	DANIELLI SILVA DOS SANTOS COSTA	17,50	2,50	0,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
0002309	LUANA APARECIDA BRAGAGNOLO MINGORANCI	20,00	2,50	0,00	17,50	40,00	-	Desclassificado
0003477	LEANDRA PAULA VILLAS BOAS	20,00	5,00	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0004108	FRANCIANI CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO	17,50	0,00	10,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0001903	FLAVIELLEN CONTI	17,50	7,50	2,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0005108	DAIANE TORTARINI FRANCISCO	12,50	7,50	5,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
0000806	JULIETE FERNANDES	15,00	7,50	2,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0003454	AMANDA APARECIDA OLIVA	15,00	7,50	5,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000266	JOICE LUANA GONCALVES DE OLIVEIRA	17,50	12,50	2,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0002687	LORENA RODRIGUES DE ARAUJO	15,00	7,50	2,50	15,00	40,00	-	Desclassificado
0003188	EDINA ALVES FEITOSA MELO	15,00	7,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0002031	NEUVETE DOS SANTOS GONCALVES	15,00	10,00	0,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0002400	SILVANA DIAS GONÇALO	7,50	12,50	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0004218	REGINA DOS REIS DIAS VALENTIM	20,00	2,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0003299	LENITA RODRIGUES DA SILVA	12,50	7,50	2,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0000762	ALESSANDRA FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	7,50	10,00	5,00	15,00	37,50	-	Desclassificado
0004334	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	12,50	2,50	5,00	17,50	37,50	-	Desclassificado
0000380	ALBA DE FATIMA KILL BELTRAME	10,00	5,00	10,00	12,50	37,50	-	Desclassificado

Página 87 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 303 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004351	PATRÍCIA APARECIDA SILVA MARIANO	17,50	12,50	0,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0001112	MARIA DA GLÓRIA CORRÊA DE ALMEIDA	12,50	5,00	10,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0005172	ANDREIA PEREIRA OTONI	12,50	7,50	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0004368	CAROLINA THAYLISE DOS SANTOS CHEFER	20,00	7,50	0,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0005009	GISELE BARBON DE OLIVEIRA ALVES	17,50	5,00	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0005408	CLAUDIA AP. ROCHA NOVAIS	7,50	10,00	2,50	17,50	37,50	-	Desclassificado
0001162	VANESSA AP B. DA ROCHA	15,00	5,00	5,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0000406	MARA DALILA FRANCO SOSSAI	15,00	2,50	5,00	15,00	37,50	-	Desclassificado
0001635	NATALIE DE CÁSSIA LUCINDO	12,50	5,00	2,50	17,50	37,50	-	Desclassificado
0001689	KELLY CRISTINA ORTEGA	17,50	5,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0001747	GRAZIELA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	12,50	10,00	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0003986	CAUANE HELENA DOS SANTOS	15,00	7,50	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000456	ALINE ROBERTA CORRÊA CARLOS	10,00	10,00	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0003324	CELIA CAMBUIM FELIX	10,00	12,50	2,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0000841	DAIANE CARLA BALESTRA	17,50	10,00	0,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0004038	MARIA EUGÊNIA BONATTI MORAES	17,50	7,50	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000855	ESTEFÂNIA GABRIELA TEIXEIRA CRISPIM GRACIUTI	17,50	7,50	0,00	12,50	37,50	-	Desclassificado
0004567	TATIELE CRISTINA MARTINS DE PADUA	17,50	7,50	5,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0003502	MARIA JOSÉ TEZZEI	10,00	7,50	10,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0003656	GIANE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	15,00	2,50	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0004605	AMANDA MENENDES MAXIMINO REZENDE	10,00	5,00	10,00	10,00	35,00	-	Desclassificado
0001922	DÉBORA ALVES DOS SANTOS	10,00	10,00	5,00	10,00	35,00	-	Desclassificado
0000595	VANESSA GENNARI DE OLIVEIRA	15,00	5,00	2,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0000030	LAIS CRISTINA RODRIGUES LOURENCO	10,00	12,50	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0003681	JESSICA CRISTINA BERALDO DE OLIVEIRA	17,50	2,50	2,50	12,50	35,00	-	Desclassificado
0002323	LÍVIA BRAGA TERASSI	12,50	10,00	0,00	12,50	35,00	-	Desclassificado
0000915	GABRIELA DA COSTA CUNHA	15,00	10,00	2,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000096	LIDIANE FEITOSA MELO	12,50	10,00	7,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0003328	LUCIANA DONIZETE DA SILVA JULIO	17,50	2,50	0,00	12,50	32,50	-	Desclassificado
0000928	SILVELENA GOMES DA ROCHA	17,50	7,50	2,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0002714	LEDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	12,50	7,50	2,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0003947	GABRIEL CAXIAS ALBERGUINI	12,50	7,50	2,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0002282	PRISCILA DONIZETE DE ALMEIDA CUSTODIO	12,50	7,50	2,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0003369	ELAINE GONÇALVES FREITAS	10,00	2,50	5,00	12,50	30,00	-	Desclassificado
0002357	JOSELAINÉ S BENEDITO DIAS	12,50	5,00	5,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0000588	MAIRA CRISTINA MARQUES SANTANA	10,00	0,00	10,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0004153	ADRIANA NOEMIA JOANA DA SILVA	15,00	2,50	2,50	10,00	30,00	-	Desclassificado
0002550	JUCIMARI HELENA RAMOS	7,50	7,50	2,50	12,50	30,00	-	Desclassificado
0002881	MONIQUE VISCAINO VETERI	15,00	10,00	0,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0004686	MAIARA LUIZA FERREIRA	12,50	12,50	0,00	5,00	30,00	-	Desclassificado
0003933	SUÉLEM CRISTINA DA PAZ MENEGUELI	12,50	2,50	2,50	12,50	30,00	-	Desclassificado
0000050	MARIA FRANCISCA BAGATTA	10,00	7,50	2,50	7,50	27,50	-	Desclassificado
0002940	DULCILENE MARQUES MARCON	10,00	5,00	5,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0002488	JAINE ALICE FERNANDES	15,00	2,50	7,50	2,50	27,50	-	Desclassificado
0003479	EDNA ANGÉLICA VERÍSSIMO BENTO	7,50	0,00	5,00	10,00	22,50	-	Desclassificado
0003254	CLAUDIA ANGELICA DAS NEVES	12,50	2,50	2,50	2,50	20,00	-	Desclassificado
0001669	SILVANA APARECIDA ROSA	5,00	2,50	0,00	5,00	12,50	-	Desclassificado
0002087	JOSANE DA CRUZ ROCHA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005113	MARIA JOSÉ PEREIRA PONTES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004414	ANA CLAUDIA LUCIO PEREIRA BRAMBILLA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005489	GISELA APARECIDA LIMA COSTA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado

Página 88 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 304 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001387	ELISLANE MEIRI BARIONI	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001900	JOSE ANTONIO INACIO SOUZA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003049	LUCIMAR DOS SANTOS SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004262	MADALENA APARECIDA DOS SANTOS OLIVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001770	MARIA CECILIA GODOY BORZANI	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003826	IARA ZAPAROLLI ALVES COSTA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002560	LUCIENE DE VASCONCELLOS JORGE SACHETTO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003720	ANGELA MARIA GONÇALVES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004540	MARILDA BALISTA ALVES ZANOLA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005272	MAISA COELHO CARDOSO DE CAMPOS BICUDO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003398	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO ANDRÉ	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004156	FLÁVIA CAIAFA RIBEIRO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004284	ANDREA GONÇALVES DO PRADO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003384	JULIANA CRISTINA DE GODOI BOTIGELLI	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003876	ANA PAULA GOMES MARIANO OLIVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005297	ELAINE CRISTINA MALAQUIAS BORTOLETTO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003206	ELISANGELA LEAL DA FONSECA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004043	JOAO DANIEL DOS SANTOS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000011	KELY CRISTINA ZAPPELONI STOPPA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004021	DANIELA ACKERMANN	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004778	FLÁVIA REZENDE MOREIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005023	LEONARDO RODRIGO ESTECA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000519	ANELISE AGASSI SIMÕES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001949	IVONEUDE DOS SANTOS DA SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002631	EDNEIA DE ARAUJO VALENTE	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003330	MARIA NILMA DA SILVA CASTRO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001396	ELIANE DAVID DOS SANTOS SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004437	ANA PAULA DURANDO DE ARAUJO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001769	BETANIA MORO PISTELLI	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004999	EDINEIA DE OLIVEIRA STEAGALL	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005333	IVANA MARA TAUIL DE CARVALHO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001719	KATIA MARIA DA SILVA MENDONÇA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004224	ELIANI GOMES DE OLIVEIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002316	FLAVIA DE SOUZA FERREIRA NICOLA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003001	LUCIANA NATÁLIA BENVENUTO DE FREITAS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004948	FATIMA DA SILVA VIEIRA DIAS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004593	JOICE NATÁLIA SILVA DE AZEVEDO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003505	AGELANIA JOSEFA LIMA MAXIMIANO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005080	DANIELA REGINA DOS REIS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003893	JULIO CESAR CAPA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005431	LUCIANA SILVA SANTOS ANDRÉ	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004577	MARGARIDA VICENTINA GUERRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003183	DAIANA REGINA MARIANO DE SOUZA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003789	EMÍLIA VICENÇA DE PAULA SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004564	AMANDA MARQUES ALVES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004845	INÁCIA DONIZETTI REIS DO PRADO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004506	MARIA DO SOCORRO FELIX OLIVEIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005258	LIA CARMEN TAUIL VIEIRA DIAS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001787	ALINE CECÍLIA DE MELO FEDEL	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004155	ADRIANA LUIZ DO COUTO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001789	MAICE JOSIANE MORAES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado

Página 89 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 305 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0000626	ANA PAULA MIRANDA PEREIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001279	DANIELA CRISTINA FRANCISCO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005223	LILIA CRISTINA DA SILVA BRAGA DE OLIVEIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004732	KEILA OCANHA ALVES DA PAZ	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001345	CAMILA PAGANIN DA SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002279	JÚLIO CÉSAR MAMEDIO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002824	JOYCE GOES BARBOSA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000370	ALINE ABAQUE TITARELLI DE MORAES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003926	FRANCIELE BATISTA DA SILVA ALVES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001594	JULIANA DO RIO ALVAR SANTOS ORTIZ	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000506	JULIANA DOS REIS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000917	DIOGO FERREIRA NOVAIS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003273	CLÁUDIA PIZETTA PAVANI	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003526	CARLA BEATRIZ GONÇALVES FAION	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002190	HÉLIA BEATRIZ TARTARINI BATISTA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002111	ALINE RODRIGUES DA SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001343	MARTA DOS SANTOS GODOY DA SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003544	GLAUCIA CRISTINA KIIHL LUIZ	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003071	ANA LAURA CASALI DE PAULA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001451	DANIELA DONIZETE GOMES POZAN	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000276	CHINARA TAINÁ LIPPI COELHO BARBOSA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002722	JÉSSICA CHARLENY CIMENTO MARTIN	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001570	CAMILA SEGOBI ELIZEU	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003416	JÉSSICA FIRMINO DA SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004152	KÁTIA DOMINGOS DOS SANTOS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000898	MARILIA MASTEGHIN	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004691	MARIANA DAMIANE ARANTES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002688	JÉSSICA URBANO DOS SANTOS FERREIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000385	CAROLINE PASCHOALINO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003297	CARLA VICK AP ANTUNES RAMOS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000332	JOSIANE CRISTINA PREVATO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004775	ERIKA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003890	JANAÍNA DE FÁTIMA TIBURCIO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000992	GIOVANA GIOTTO ZUANETTI	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005352	DIANE ARAUJO FERNANDES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004222	LAÍS MILENA FERMINO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000731	CINTHIA DE CÁSSIA BARBOZA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003142	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003053	MAIARA MARCELA DOS SANTOS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004115	LUANE PEREIRA ANDRÉ	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000360	JESSICA CAROLINE ROCHA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004104	BRUNA CORRÊA DO CARMO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004701	MILEIDE SANTOS MARTINS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003563	CRISTIANE PAVANNI BOSSI	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002232	JESSICA CRISTINA PONTELES MOREIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004410	JESSICA PRISCILA PARRA NARCISO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001864	LAIANE LEITE SILVA DE OLIVEIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000913	CAMILA MARTINS SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001626	JULIANA DOS SANTOS ARAUJO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002496	JÉSSICA TESSARO JACINTHO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002373	GABRIELI CRISTINI INACIO PEREIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado

Página 90 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 306 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0001389	ANA CECILIA DA ROSA FURTADO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005005	DANIEL HENRIQUE SABINO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004558	FLAVIANE DA SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002011	ANA LAURA ORFEI MARTIMBIANCO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000724	MARIA JOELMA DA SILVA SANTOS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001619	LAIS GRAZIELE FERREIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004463	LARISSA ALVES DORNELES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002441	INGRID CRISTINA CARDOSO FRANCISCO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004729	BRUNA CRISTINA ALVES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003193	ADRIELI ADELIA DA CUNHA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003978	LETICIA SOUZA LOPES SIQUEIRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001994	ELAINE CRISTINA TEODORO BARBOZA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0005345	FLAVIA MARIA FRANZONI LINO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002238	FERNANDA DE SOUZA PINTO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001395	ANA BEATRIZ AVESANI SEIXAS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004630	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000264	JULIANE LACERDA GUSSON	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004164	GABRIELA BELIZARIO BEZERRA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001938	MARCELA LIDIANE VIEIRA MAXIMO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004569	LUANA ANACLETO DOS REIS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003165	MARIA GIULIA VILARIO PAIVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002127	MARIA EDUARDA CORREIA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0000816	ISABELE CORRÊA MAGAROTTO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003737	LETÍCIA TRAMBINI CORRÊA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003095	ISABELA CARDOSO FRANCISCO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004171	ISABELLA ZANQUETIN COSTA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0003961	ANA BEATRIZ VASCONCELOS WUTZLER	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0004667	AMANDA FREITAS DE PAULO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002842	ANA BEATRIZ BERNARDES BENTO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0002325	HILLARY EMYLIN RIBEIRO	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0001848	VANIA DE SOUZA FARIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002218	ALEXANDRINA LIMA VILLELA GALDINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005101	NILVA AVELAR SOARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004402	REGINA VIEIRA SANTELLI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001230	ROSELI DE FÁTIMA FIORIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002864	SILVANA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003679	ROSELI MARINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000374	MIRIAN TERESINHA BORGIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004023	RITA DE FÁTIMA MAROSTEGAN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004854	SIRLEINE MARIA DE PAULA SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005051	NOEMIA OLIVEIRA DOS SANTOS DA NEIVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000713	ADRIANA APARECIDA JUSSIANI BELLUC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002785	ANA PAULA EMIDIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005386	VIVIANE CRISTINA PIRES BREGANTIN	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005479	RENATA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004597	ROSÂNGELA LUZIA APARECIDA MOREIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003818	MIRIAN REGINA PRUDENCIATTO SAVELLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000885	ROSENILDA DE JESUS ANDREAZI URBANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005329	RENATA CRISTINA MAFRA CATALETTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003504	MIRELA FERNANDA PEREIRA BONVICINE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005350	QUELI CRISTINA VARIZE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 91 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 307 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004834	SANDRA TESSARO DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005193	ANDREIA LUIZ COUTO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001701	ANDRÉ LUÍS FONSECA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004479	CAMILA DE CASSIA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004993	ROSELAINE AP FAGUNDES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001378	RENATA BONVICINE ZANOLLI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005428	TIAGO AUGUSTO GONÇALVES FARIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005370	VIVIAN CRISTINA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005182	MISLAINE SATI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003852	SHEILA APARECIDA RAIMUNDO SIBRÃO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002406	STEFANIA FRANCESCA FERREIRA SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001256	SIMONE CRISTINA MARINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001884	RIANA MARIE BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000151	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004952	ADRIANA MARIA FERREIRA FAGUNDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003910	SÂMIA HELENA PORTO MURARI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005414	VÍVIAN CARLOS CAÇAPAVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002518	MUNIRA TATIANE DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003841	VANESSA DE CÁSSIA TOMAZINI DE LIMA PINTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000124	THAMIRES PEIXOTO CHICARELLI LOPES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004923	PRISCILA EDILAINE CAMILO MANOEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005021	ALINI RODRIGUES DEZOTTI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005397	THAISLÉN APARECIDA PACANHOLA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003038	SILVIA HELENA DOS SANTOS PASCHOALE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004307	VERÔNICA DIAS ISOLATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003766	TARIMY RAMOS VILLELA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005011	YNAIAH DIÓGENES SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001735	NICOLLE KEIKO FERNANDES OKAMOTO SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005485	ANDRÉ CRISTÓVÃO SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001554	TUANI DANIELI PEDRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004498	PAMELA DOS REIS COUTINHO HONORATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005107	AMANDA STEFANI DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004418	BEATRIZ LAUDINO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001753	NÁDIA FARIAS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002750	DAIENE CRISTINA ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 308 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

21 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000480	ROSSANE MARA DE CARVALHO LUCAS	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000193	CAROLINE MICHELLE SOARES DA SILVA BRUNO	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000672	RENATA FARAH ANTUNES	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003058	FLÁVIA CORREA DE FREITAS TALAMONI	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000141	SIRLENE BENTO DA SILVA PEREIRA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001401	MAÍRA DONIZETTI DE CARVALHO BURITI	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000897	MARILIA MASTEGHIN	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002303	MAIARA APARECIDA SILVA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003419	BRUNO DA COSTA DUTRA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003733	RENATA DE OLIVEIRA ANTONIO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002533	NAIARA BIANCHINI PIRAM	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004100	EDINÉIA SILVERIO CORREIA NAVARRO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003871	ÉRICA FERNANDA OLIVA CORRÊA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002217	ROBERTA TUBANDT RIBEIRO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001236	ANA BEATRIZ PUGLIERO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000828	MÁRCIA HELENA MENDES PONCIANO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000875	ANA CLAUDIA JUSTINO MARCELLO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0004833	DEBORA ELAINE DEPETRI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001597	TALITHA GONÇALVES BOLOGNESI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001812	JANNY SOARES	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001275	ANTONIA CLAUDENE DE OLIVEIRA LIMA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002883	LUCIANA MARIA BOLOGNESI CRUZ DE ALMEIDA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002372	MISLENE CRISTINA DE CARVALHO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000665	JULIANA SANTOS SAMESHIMA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001540	BRUNA ROBERTA CANALI VALENTIM	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000852	LILIANE AUGUSTO SILVA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001101	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000718	NATÁLIA D. NESPOLI VOLTARELLI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003076	LUZIENE RODRIGUES DE SOUZA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002168	NAHOMAH BRETAS	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0004591	JÉSSICA DE CASTRO LIMA NUNES	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002494	JÉSSICA TESSARO JACINTHO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003401	MONIQUE VISACRE DE OLIVEIRA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000554	BEATRIZ LARA ALACRINO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003598	ROSE JULIANA DEL BEL DOS SANTOS	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001305	SILVANA APARECIDA GENEROSO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000364	TATIANA DONIZETTI DE CARVALHO CURATITO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002908	ADRIANA GOMES DE LIMA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001623	JACKELINE CODO CORDEIRO DO VALLE	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004159	PAULO MOISÉS DE LIMA SOUZA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002530	THAIGGER PHILATOON ALVES DE SOUZA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002474	DAIARA RICHEL RAMOS MOREIRA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004056	JOSIMARA DE LOURDES TANGERINO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001564	KEILA CAROLINE DE PAULA ORTEGA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000414	NATALIA AGUILERA SACHETO DE BARROS	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004018	JOSEANE CARINA TANGERINO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000105	JOÃO GABRIEL MARTINATTI	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001455	MAICON JOSÉ DE FARIA MILANEZI	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000896	CAROLINE TUCKMANTEL TIBURCIO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado

Página 93 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 309 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003819	VALDINEIA DOS SANTOS SILVA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000843	RUANA RODRIGUES LEITE	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001301	KELLY HIRLE DE OLIVEIRA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004360	REGINA DOS REIS DIAS VALENTIM	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005259	MARCELO AUGUSTO MIRANDA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0003415	MARIA GABRIELA MORANDIM DE OLIVEIRA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0003011	ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002356	SANDRA ZAGANIN MODENA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0000882	ROSENILDA DE JESUS ANDREAZI URBANO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0000337	DAGMAR CALTRAN DENARDI	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0000622	CLEBER RIBEIRO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002188	CLÁUDIA ANIELLE FARIA ROSIM	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0000940	ANA PAULA MAESTRELLO PEREIRA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005298	FATIMA APARECIDA ALVES HUHNN	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0000732	ELISANGELA DA SILVA BIONDO	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0004343	ROSÂNGELA CRISTINA CORRÊA DALSIN	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0002997	VALERIA CRISTINA NEPOMUCENO ALVES FIORETTI	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0003171	SUELI DA COSTA FARIAS	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0003177	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCANTONIO	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0003460	MARIA LUCIANA NOGUEIRA SOARES	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0004792	ALINE BRIANEZI MAZZONETTO	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0005151	KATIA CRISTINA DELDUCA	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0003212	ALINE DE OLIVEIRA	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0003210	RENAN RICARDO	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0000435	TEYLLANE ABREU FERNANDES	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado
0004241	JÉSSICA CRISTINA FELICIANO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado
0000381	JOLAINE APARECIDA LAUDELINO	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	-	Desclassificado
0003385	JULIANA CRISTINA DE GODOI BOTIGELLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002423	ELIANA RODRIGUES MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005304	RAUL ROGERIO REMONTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005019	LÉO VENANCIO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001300	GUILHERME ERNESTO REMONTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002963	EMILIANE CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000883	FELIPE VERGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004759	JESSICA CRISTINA PONTILES MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003832	ANA MARIA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004090	ROSANA PASCOALINOTO CRUZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003498	MIRELA FERNANDA PEREIRA BONVICINE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005195	ANDREIA LUIZ COUTO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002730	VANDREIA FRANCISCA POSSANI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 310 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - ED. FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0005199	TALITA CRISTIANE DARDES DEZOTTI	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001582	JÁDER DE CARVALHO BIELA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002008	REGIS EUGÊNIO RODRIGUES RIBEIRO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001521	ANGELO LEONARDO NIEVA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000065	BRUNA CAROLINE PREARO SIMPLICIO DA SILVA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002242	MAXWELL AUGUSTO DA SILVA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000851	ANA FLÁVIA DOS SANTOS LEITÃO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004248	JENIFER CAROLINE BAPTISTA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004009	AMÁLIA ADRIANA CIRULLI BARBI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0005465	FRANCISCO JANUÁRIO CANDIDO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000176	ELISANDRA APARECIDA PEREIRA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002492	JOSEANE FERNANDA LOPES VALENTIM	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001504	FELIPE CARDOSO JARDIM	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002478	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003643	JOÃO BATISTA COUTINHO NETTO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003879	JULIANA PUGLIERO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000536	ANDERSON RENATO MOREIRA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002760	WELTON RENAN SIQUEIRA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001412	CAMILA ZAGANIN TALAMONI SEGOBE	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001421	JOÃO PAULO PAVÃO PEREIRA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000255	OTÁVIO AUGUSTO DE MORAES NANTES	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002379	BRUNO CÉSAR LAXA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002346	GABRIEL VICENTINO DE OLIVEIRA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000308	JULIO CESAR DE LIMA ZAGO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000516	MURILO GRANZOTTO YAMUNDO BENTO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000763	DAIANE CLAUDINEIA JACINTO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000122	GABRIELLE SOUZA BENEDICTO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003249	ALINE MÁXIMO DIAS BARROCA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002587	INARA MARIA DA SILVA SAVIOLI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0005116	GABRIEL VENANCIO JUNQUEIRA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000168	OG ULIANA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004606	DIEGO VELLOZO ULIANA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003934	RENATO CORRÊA DE FREITAS	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0005227	WILSON RODRIGUES ESTEVES DOS SANTOS	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001985	JOÃO BOSCO CERVI MUSSOLIN LAGOEIRO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001327	DAIANE APARECIDA BORGES DE MELO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0005413	MONICA CRISTINA MUZA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001164	VANESSA AP B. DA ROCHA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001792	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001437	ANA CAROLINA DENTELLO GUZMAN	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003945	ANA LÍVIA FAION ASSUGENI	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003080	RIK ESLEI MARTINS	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000352	CAMILA REGINA FORMOSO DIOGO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001354	GUSTAVO PEREIRA BOIAGO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004705	BRUNA CAROLINE RODRIGUES	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001817	FELIPE AUGUSTO FERMINO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002770	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003930	MATEUS LUIS DE MAGALHÃES	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003651	CELSO LUIZ SILVA DE CAMARGO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado

Página 95 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 311 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0004107	BRUNO BASTOS BELI	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002122	TAINÁ PATRÍCIA DE OLIVEIRA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001552	VINICIUS ANDREY RONQUI DA SILVA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001309	BARBILI MARQUES ARAÚJO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0005087	GIULIA HELEN TOFANIN	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001308	CAIO REINALDO THOMÉ JANOTTI	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002880	MARIA EUGÊNIA PUGLIERO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0005122	GABRIELLE MARQUES DE ARAÚJO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003246	RENAN GALVÃO PEREIRA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0003957	FLÁVIA FLAMÍNIO NALIO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0000682	ÉRICA DE FÁTIMA LEITE	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0001873	VIVIANE VARIZE	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002229	EDUARDO SEGOBE DA SILVA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0004902	LUCIANA DO CARMO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0003513	CARLOS EDUARDO DONIZETTI XAVIER	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0003414	CRISTIANE BALDASSA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0001373	ELAINE CRISTINA DIAS CAMPOS	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002399	ALEX DE MENEZES LIMA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002764	JÉSSICA CARLA GOMES SANTA ROSA FELICIANO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005216	ROGÉRIO ISRAEL GARCIA SOSSAI	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0004635	GABRIEL HENRIQUE LEITE NOGUEIRA	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0000305	GUILHERME DONIZETTI MARINHO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0005047	NAUAN STETER VÉTARI	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0000177	FELIPE RUFFO CASTRO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002574	LAIANE FARIAS DA CRUZ	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0004000	ROBERTO COSTA JUNIOR	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0004192	ELAINE RAMOS DOS SANTOS	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0003932	ELISANDRA CRISTINA CASTILHANO DE FREITAS	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0005226	REGIANE RAMOS DOS SANTOS	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0005173	ROBERTA REGINA STETER	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0001363	JEAN MOTA DA SILVA	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0001690	KELLY CRISTINA ORTEGA	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0002783	DAVID GASPAR MARÇAL	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0001038	LUCAS DONIZETTI MARTINS	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0004325	LUANA CRISTINA PAULINO	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0002979	LINCON RODRIGUES DA SILVA	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0000217	IURI NICACIO DA SILVA	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0003704	ANDRÉIA GALHARDI	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado
0003019	ARLETE CRISTINA DA SILVA MACATROZZO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado
0003355	TIAGO JOSÉ DA SILVA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado
0000526	ANDERSON ZANETTI DE OLIVEIRA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado
0001924	JOSÉ VÍCTOR MARTINELLI	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado
0004010	FLAVIA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	-	Desclassificado
0002974	RAFAEL ELIAS DE SOUZA	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	-	Desclassificado
0004279	DANIELA DE FREITAS VIEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	-	Desclassificado
0001056	HERNAN HOURCADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005121	ERCILIA MOREIRA SILVA MONNERAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005115	LUIZ GUSTAVO RIBALDO GENTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001609	NATHALIA MARIA DA SILVA BADAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005160	MARCELO TOZO PRANDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004582	ANGELA CRISTINA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

Página 96 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 312 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0002912	ROGERIO DE SOUZA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004308	KELVIN LUCAS DE OLIVEIRA THOMÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003980	JAQUELINE GARCIA MOREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005487	ÁLLISON MIGUEL ESCUDERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001149	DOUGLAS RANIELI PIRES DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001508	ERICA MESSIAS AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004621	LUIS FERNANDO PASSARELLI DIAS CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003314	MATHEUS SOBON LEAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0003220	MARIA RITA LEPRI MORANDIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004694	RAFAEL CASTELLI PRINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003635	WANESSA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004401	LUCAS JOSÉ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 313 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

23 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0003144	SIMONE VOLTARELLI FERREIRA	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001224	ALESSANDRA ACKERMANN MINIERI	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0001065	ANA ELIZABETH FABIANO	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000003	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000638	LUCAS JOSÉ ALVES DA SILVA	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-	Desclassificado
0002527	YEDA MARIA GENNARI	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003506	DANIELA DERCOLE DE MENEZES TESCARO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004803	CAROLINA DE CASTRO CERVI	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001955	ALINE ALVES MOREIRA DE QUEIROZ	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003428	ELIAS MARQUES COSTA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000867	TALITA ANTÔNIA DA SILVA BAGATTA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004519	MARINA CLÁUDIA SILVA FAVARO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0004743	STELLA OLIVEIRA NUNES SOUZA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000019	WELLEN FABIANA BORGES RIBEIRO	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0002648	LAÍS PANCIERI FERREIRA DE FREITAS	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0001088	CARINA DELFINO FONSECA DA SILVA	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000786	ALINE COSTA VILLAS BOAS	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	-	Desclassificado
0003382	RUTE MADALENA LEME DOS SANTOS	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0004460	KADIJA AL HAJ DE LIMA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001126	RENIE ALEXANDRE LOURENÇO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001324	ERICA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0005231	GUSTAVO LEONARDO DA SILVA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000637	FABIO DA SILVA BELCHOL	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000972	CAMILA APARECIDA DA COSTA GALIZA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003877	MILENA APARECIDA VERNASCHI BORGES	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003813	GABRIELA BARIOTTI TONDATO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001447	REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0002301	ANA GABRIELA GUILHERME PINTO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000780	CECILIA BACCI BRAGA DE SOUZA COELHO DE MORAES	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003464	BRUNA SILVESTRINI DE CARVALHO MISAEL	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001715	RICARDO VENANCIO DA SILVA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0000359	PATRICIA SALVIATO CAETANO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001881	NATANIENE PAOLA CAPA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001464	ACÁCIO SILVA E SOUZA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0003604	GIOVANNA LEOPOLDINO ALVES	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
0001456	NADIA CRISTINA PIRES DA COSTA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000959	ROSELÂNDIA DIAS	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001338	JULIANA AQUINO DE MORAIS	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001925	AMÉLIA TERESA SILVA VIANA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001197	ALINE MARIA PEREIRA DO SACRAMENTO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002693	TATIANA CANDIDO DO NASCIMENTO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002097	MARIANE MACHADO ALVES DAMACENO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0005344	JÚLIA CINTRA TERRA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0000318	ANA LAURA BORTOLOTTI TIBÚRCIO	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0002115	BRUNA DENISE DE SOUSA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0004966	MAIRA FERREIRA DA SILVA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	-	Desclassificado
0001500	DAYANA APARECIDA DE SOUZA GREGÓRIO MIGUEL	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0002208	STÉFANI FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0003352	ANA LÍVIA LINO LEPRI	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado

Página 98 de 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 314 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

0003474	LISLAINE EVA ANADÃO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	-	Desclassificado
0000653	DARLENE APARECIDA LOT	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	-	Desclassificado
0002020	EDILENE CARVALHO PEREIRA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado
0000914	DIOGO FERREIRA NOVAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004991	SOLANGE DIAS CURLY HONDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004650	ANA LÚCIA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005202	ELAINE CRISTINA ZUFELATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000520	ANELISE AGASSI SIMÕES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001276	FLAVIA MARQUES ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004185	CATIA ROBERTA NOGUEIRA BAGATTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000546	LUCIANE CAMPANHOLO BERTOLOTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004817	ADRIANA MELO DOS SANTOS FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004157	ADRIANA LUIZ DO COUTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004526	VIRGINIA COLOMBO LOBO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005286	BARBARA VIVIANE JESUS SOUZA PAULISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002191	HÉLIA BEATRIZ TARTARINI BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005459	ANA CRISTINA LIBERATO TUON	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000307	NATALIA CRISTINA DE ANÁPOLIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004039	RENATA CRISTINA STEPHANUTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004562	FELIPE GUSTAVO JAMAITE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003307	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001116	TALITA VIEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 315 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO PARCIAL

24 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CI	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000579	DAYANE LOURENÇO MODA	17,50	12,50	10,00	22,50	62,50	1º	Classificado
0005016	LUANA GIMENES	17,50	15,00	15,00	10,00	57,50	2º	Classificado
0001134	BEATRIZ PUGLIERO	17,50	12,50	5,00	15,00	50,00	3º	Classificado
0005095	NATALI CRISTINA DA SILVA	17,50	12,50	2,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0005106	MARIANA MARCELA BLEMBLEM	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0002352	CAMILA APARECIDA CALTRAN	15,00	7,50	0,00	12,50	35,00	-	Desclassificado
0004045	LETÍCIA GABRIELE FERNANDES	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 316 de 329

Edital - Outros



CONCURSO PÚBLICO – 001/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PÓS RECURSOS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 001/2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O GABARITO OFICIAL PÓS RECURSOS DA PROVA APLICADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO SEGUINTE TERMO:

Art. 1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ-SP.

PDH CONCURSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 317 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



GABARITO OFICIAL

01 - ENCANADOR									
01: E	02: B	03: B	04: C	05: B	06: B	07: A	08: E	09: C	10: E
11: B	12: E	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: D	24: C	25: E	26: C	27: A	28: D	29: E	30: A
31: D	32: B	33: C	34: A	35: A	36: D	37: D	38: C	39: B	40: E
02 - JARDINEIRO									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: D	14: B	15: A	16: E	17: B	18: D	19: C	20: C
21: E	22: B	23: E	24: A	25: D	26: C	27: B	28: E	29: D	30: C
31: D	32: E	33: A	34: C	35: E	36: A	37: C	38: C	39: B	40: E
03 - MERENDEIRO									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: D	14: B	15: A	16: E	17: B	18: D	19: C	20: C
21: E	22: B	23: E	24: A	25: D	26: C	27: B	28: E	29: D	30: C
31: D	32: E	33: A	34: C	35: E	36: A	37: C	38: C	39: B	40: E
04 - OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA									
01: E	02: B	03: B	04: C	05: B	06: B	07: A	08: E	09: C	10: E
11: B	12: E	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: D	24: C	25: E	26: C	27: A	28: D	29: E	30: A
31: D	32: B	33: C	34: A	35: A	36: D	37: D	38: C	39: B	40: E
05 - PEDREIRO									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: D	14: B	15: A	16: E	17: B	18: D	19: C	20: C
21: E	22: B	23: E	24: A	25: D	26: C	27: B	28: E	29: D	30: C
31: D	32: E	33: A	34: C	35: E	36: A	37: C	38: C	39: B	40: E
06 - VIGIA									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: D	14: B	15: A	16: E	17: B	18: D	19: C	20: C
21: E	22: B	23: E	24: A	25: D	26: C	27: B	28: E	29: D	30: C
31: D	32: E	33: A	34: C	35: E	36: A	37: C	38: C	39: B	40: E
07 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL									
01: E	02: B	03: B	04: C	05: B	06: B	07: A	08: E	09: C	10: E
11: B	12: E	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: D	24: C	25: E	26: C	27: A	28: D	29: E	30: A
31: D	32: B	33: C	34: A	35: A	36: D	37: D	38: C	39: B	40: E
08 - INSPETOR DE ALUNOS									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: D	14: B	15: A	16: E	17: B	18: D	19: C	20: C
21: E	22: B	23: E	24: A	25: D	26: C	27: B	28: E	29: D	30: C
31: D	32: E	33: A	34: C	35: E	36: A	37: C	38: C	39: B	40: E
09 - LEITURISTA									
01: E	02: B	03: B	04: C	05: B	06: B	07: A	08: E	09: C	10: E
11: B	12: E	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: D	24: C	25: E	26: C	27: A	28: D	29: E	30: A
31: D	32: B	33: C	34: A	35: A	36: D	37: D	38: C	39: B	40: E
10 - MECÂNICO									
01: A	02: A	03: C	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: D	14: B	15: A	16: E	17: B	18: D	19: C	20: C
21: E	22: B	23: E	24: A	25: D	26: C	27: B	28: E	29: D	30: C
31: D	32: E	33: A	34: C	35: E	36: A	37: C	38: C	39: B	40: E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 318 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



GABARITO OFICIAL

11 - MOTORISTA									
01: E	02: B	03: B	04: C	05: B	06: B	07: A	08: E	09: C	10: E
11: B	12: E	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: D	24: C	25: E	26: C	27: A	28: D	29: E	30: A
31: D	32: B	33: C	34: A	35: A	36: D	37: D	38: C	39: B	40: E
12 - VISITADOR SANITÁRIO									
01: E	02: B	03: B	04: C	05: B	06: B	07: A	08: E	09: C	10: E
11: B	12: E	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: D	24: C	25: E	26: C	27: A	28: D	29: E	30: A
31: D	32: B	33: C	34: A	35: A	36: D	37: D	38: C	39: B	40: E
13 - OPERADOR DE ETA									
01: D	02: D	03: E	04: E	05: B	06: C	07: C	08: D	09: A	10: A
11: D	12: A	13: C	14: B	15: E	16: A	17: B	18: C	19: C	20: D
21: C	22: D	23: B	24: C	25: D	26: A	27: E	28: C	29: B	30: D
31: A	32: C	33: D	34: D	35: C	36: B	37: D	38: D	39: D	40: E
14 - SECRETÁRIO ESCOLAR									
01: E	02: B	03: Anulada	04: D	05: C	06: A	07: D	08: D	09: B	10: E
11: A	12: B	13: D	14: E	15: E	16: A	17: B	18: C	19: D	20: C
21: C	22: Anulada	23: C	24: A	25: D	26: C	27: B	28: E	29: A	30: D
31: C	32: D	33: B	34: A	35: C	36: E	37: D	38: E	39: A	40: B
15 - MÉDICO CLÍNICO GERAL									
01: A	02: D	03: C	04: C	05: E	06: A	07: A	08: A	09: B	10: C
11: C	12: B	13: C	14: E	15: A	16: E	17: C	18: B	19: E	20: A
21: E	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: E	30: E
31: D	32: C	33: E	34: A	35: A	36: C	37: B	38: D	39: A	40: B
16 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA									
01: A	02: D	03: C	04: C	05: E	06: A	07: A	08: A	09: B	10: C
11: C	12: B	13: C	14: E	15: A	16: E	17: C	18: B	19: E	20: A
21: E	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: E	30: E
31: E	32: C	33: D	34: A	35: B	36: E	37: D	38: D	39: C	40: B
17 - MÉDICO PEDIATRA									
01: A	02: D	03: C	04: C	05: E	06: A	07: A	08: A	09: B	10: C
11: C	12: B	13: C	14: E	15: A	16: E	17: C	18: B	19: E	20: A
21: E	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: E	30: E
31: D	32: D	33: E	34: D	35: B	36: A	37: E	38: C	39: A	40: B
18 - MÉDICO PSF									
01: A	02: D	03: C	04: C	05: E	06: A	07: A	08: A	09: B	10: C
11: C	12: B	13: C	14: E	15: A	16: E	17: C	18: B	19: E	20: A
21: E	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: E	30: E
31: E	32: D	33: B	34: D	35: B	36: D	37: C	38: C	39: A	40: E
19 - MÉDICO VETERINÁRIO									
01: A	02: D	03: C	04: C	05: E	06: A	07: A	08: A	09: B	10: C
11: C	12: B	13: C	14: E	15: A	16: E	17: C	18: B	19: E	20: A
21: E	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: E	30: E
31: E	32: A	33: B	34: D	35: C	36: C	37: D	38: C	39: C	40: C
20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I									
01: E	02: C	03: B	04: B	05: D	06: C	07: C	08: D	09: Anulada	10: E
11: E	12: D	13: A	14: B	15: D	16: A	17: C	18: C	19: E	20: D
21: B	22: A	23: C	24: C	25: D	26: D	27: D	28: E	29: A	30: C
31: E	32: B	33: E	34: C	35: D	36: B	37: C	38: D	39: D	40: E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 319 de 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



GABARITO OFICIAL

21 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - ARTES									
01: A	02: D	03: C	04: C	05: E	06: A	07: A	08: A	09: B	10: C
11: C	12: B	13: C	14: E	15: A	16: E	17: C	18: B	19: E	20: A
21: E	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: E	30: E
31: A	32: E	33: Anulada	34: C	35: D	36: Anulada	37: E	38: D	39: A	40: C
22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - ED. FÍSICA									
01: A	02: D	03: C	04: C	05: E	06: A	07: A	08: A	09: B	10: C
11: C	12: B	13: C	14: E	15: A	16: E	17: C	18: B	19: E	20: A
21: E	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: E	30: E
31: B	32: E	33: A	34: B	35: Anulada	36: Anulada	37: C	38: A	39: D	40: E
23 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - INGLÊS									
01: A	02: D	03: C	04: C	05: E	06: A	07: A	08: A	09: B	10: C
11: C	12: B	13: C	14: E	15: A	16: E	17: C	18: B	19: E	20: A
21: E	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: E	30: E
31: E	32: A	33: B	34: D	35: C	36: A	37: D	38: B	39: C	40: C
24 - TERAPEUTA OCUPACIONAL									
01: E	02: C	03: B	04: B	05: D	06: C	07: C	08: D	09: Anulada	10: E
11: E	12: D	13: A	14: B	15: D	16: A	17: C	18: C	19: E	20: D
21: B	22: A	23: C	24: C	25: D	26: D	27: D	28: E	29: A	30: C
31: E	32: A	33: A	34: A	35: D	36: A	37: B	38: D	39: D	40: C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 320 de 329



CONCURSO PÚBLICO – 001/2022

NOTA PÚBLICA 01/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 001/2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

Vem por meio deste, comunicar aos candidatos do referido Concurso Público, que a divulgação do resultado parcial da prova objetiva que estava prevista para hoje dia 16/12/2022, foi alterada para o dia 19/12/2022.

Conforme previsto no Edital de Abertura 001/2022, a PDH CONCURSOS, juntamente com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.

Tambaú, 16 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ-SP.

PDH CONCURSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 321 de 329



CONCURSO PÚBLICO – 001/2022

RESPOSTAS AOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL FUNDAMENTAL

MATUTINO

QUESTÃO: 12:

Era só fazer os cálculos que encontrava a resposta certa. Ressalta-se que os votos eram para a chapa 1.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 13:

Não existe erro ortográfico no enunciado, a questão está correta!

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 17:

RECURSO PROCEDENTE. ALTERNATIVA CORRETA: LETRA B.

QUESTÃO 26:

Na ferramenta Excel existe a função “Imprimir uma planilha”.

Sem a função não é possível enviar a solicitação para que impressora imprima em reposta ao que foi requisitado pelo usuário.

Por eliminação é possível identificar a resposta correta (letra C).

RECURSO IMPROCEDENTE.

VESPERTINO

QUESTÃO 29:

No excel é possível organizar e exibir dados de forma organizada utilizando diversos modelos de gráficos.

RECURSO IMPROCEDENTE.

Entre esses modelos temos como exemplos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

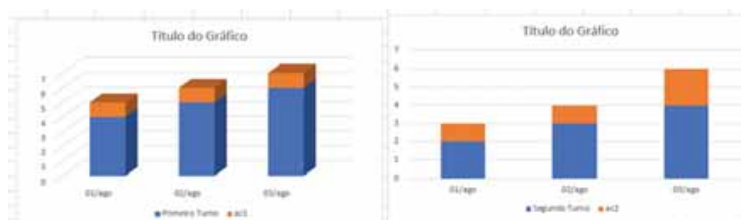
Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

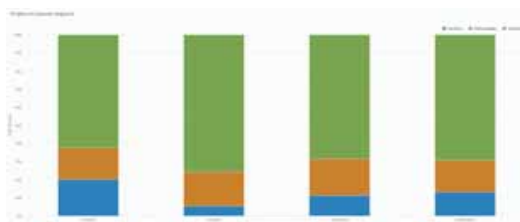
Página 322 de 329



- Gráfico de colunas empilhadas, onde é mostrado a relação dos itens individuais com o todo. Este gráfico pode ser ou não 3D.



- Gráficos de colunas 100% empilhadas, no qual compara a contribuição de cada valor para um total entre as categorias, dado em porcentagem. Não é um gráfico 3D.



- Gráficos de coluna 3D, que engloba 3 eixos que podem ser modificados e comparam pontos de dados ao longo dos eixos horizontal e de profundidade.



NÍVEL MÉDIO

MATUTINO

QUESTÃO 03:

Têm mais de uma resposta correta, letra B e letra E.

RECURSO PROCEDENTE – QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 06:

A palavra jiló encontra-se com letra maiúscula por iniciar a proposição. Todavia, em nada altera a resolução da questão.

RECURSO IMPROCEDENTE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 323 de 329



QUESTÃO 09:

A questão solicita, dentre as alternativas, aquela que de acordo com a norma culta, não está inadequada. Se não está inadequada está correta, sendo assim a resposta é letra B.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 11:

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 12:

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 14:

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 22:

Embora as alternativas A - D sejam incorretas, a alternativa E (correta) tem o erro de digitação "superior inferior".

RECURSO PROCEDENTE. QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 24:

A partir do dia 30 de novembro de 2020, o aplicativo Web Microsoft Teams deixou de dar suporte ao Internet Explorer.

A recomendação foi de atualizar para o novo Microsoft Edge para que seja possível utilizar o Microsoft Temas de forma segura e sem problemas.

A partir do dia 17 de agosto de 2022, os aplicativos e serviços do Microsoft 365 deixaram de ser compatíveis com o Internet Explorer.

Isso significa que, após essas acima, a recomendação foi para que os clientes realizassem migração para evitar experiências degradadas.

Em resumo, os navegadores compatíveis com Microsoft teams são:

- Windows 10: Microsoft Edge, Mozilla Firefox ou Google Chrome;
- Windows 8, 8.1 ou 7: Microsoft Edge, Firefox ou o Chrome;
- Windows Vista: Firefox ou Chrome, mas alguns recursos podem não estar disponíveis;
- Mac OS X: Microsoft Edge, o Apple Safari 10 + ou o Chrome;
- Linux: Firefox ou Chrome no Linux, mas alguns recursos podem não estar disponíveis.

Links:

<https://answers.microsoft.com/pt-br/msteams/forum/all/o-microsoft-teams-deixar%C3%A1-de-funcionar-no/c00cf2c8-ca44-419b-acc5-6c7c9ad40124>

<https://techcommunity.microsoft.com/t5/microsoft-365-blog/microsoft-365-apps-say-farewell-to-internet-explorer-11-and/ba-p/1591666>

<https://tecnoblog.net/responde/como-acessar-o-microsoft-teams-sem-baixar-o-aplicativo-navegador/>:

~:text=Navegadores%20compat%C3%ADveis%20com%20Microsoft%20Teams&text=Windows%20Vista%3A%20Firefox%20ou%20Chrome,recursos%20podem%20n%C3%A3o%20estar%20dispon%C3%ADveis.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 26:

A soma dos valores das células em questão é o valor 9 (alternativa C).

RECURSO IMPROCEDENTE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 324 de 329



QUESTÃO 27:

A referida questão está relacionada ao uso da ferramenta Microsoft Word.

A função F5 no Microsoft Word quando utilizada “Escolhe o comando Ir para (menu Editar)”.

O atalho de teclado Ctrl+G serve para “Exibir a caixa de diálogo ir para, para navegar para uma página, um indicador, uma nota de rodapé, uma tabela, um comentário, um elemento gráfico ou outro local específico.”

Link:

http://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id_submenu/487/teclas_de_atalho_word.pdf

<https://tecnoblog.net/responde/todos-os-atalhos-do-microsoft-word/>

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 28:

Por eliminação é possível identificar a alternativa correta (letra E).

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 35:

RECURSO PROCEDENTE. ALTERNATIVA CORRETA: LETRA C.

QUESTÃO: 36:

Não procede, pois o item (III) não afetará em nada a questão.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 38:

Uma nova linhagem da ômicron, variante da covid-19, foi identificada pela primeira vez no Brasil.

A mutação da doença, chamada de **BN.1**, foi detectada inicialmente na Índia no fim de julho deste ano e chegou também nos Estados Unidos, Reino Unido, Áustria e Austrália.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 40:

Uso de vacinas de mRNA apresenta vantagens significativas.

As vacinas de mRNA são uma nova ferramenta médica revolucionária e vital. Elas representam uma escolha vantajosa para uso e fabricação em países de baixa e média renda. São relativamente mais simples, rápidas e baratas de produzir do que as vacinas tradicionais; apresentam certa facilidade para o aumento da produção; e são altamente adaptáveis a novas variantes.

RECURSO PROCEDENTE. ALTERNATIVA CORRETA: LETRA B.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 325 de 329



NÍVEL SUPERIOR

MATUTINO

QUESTÃO 03:

"Pacientes com Covid longa tinham uma redução de massa, ou de tamanho, de determinadas estruturas cerebrais, como córtex pré-frontal e hipocampo", disse Cunha. – Essa foi a conclusão a que chegaram após observação.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 13:

No Sistema Operacional Windows, a tecla de atalho "Ctrl+Shift+Esc" serve para "Abrir o gerenciador de tarefas".

Link:

<https://support.microsoft.com/pt-br/topic/atalhos-de-teclado-f2302f54-02a3-a62b-36ef-74ee5a83cb87>

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 14:

Por eliminação a alternativa correta é a letra E. A ordem entre ALT e CTRL não altera a função do atalho de teclado.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 15:

O referido atalho de teclado é utilizado no Word para "Abrir a guia Inserir para inserir tabelas, imagens e formas, cabeçalhos ou caixas de texto."

Link:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/atalhos-de-teclado-do-word-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb2>

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 17:

A imagem encontra-se legível e possibilita a análise das alternativas da questão.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 19:

Questão 17 é independente da Questão 19.

Uma é referente a tabela dinâmica e a outra é referente à uma tabela simples.

A questão não permite dupla interpretação e por eliminação é possível identificar a alternativa correta (letra E).

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 22:

Não procede já que são questões de atualidades recentes.

RECURSO IMPROCEDENTE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 326 de 329



QUESTÃO: 23:

Não procede são questões de atualidades e conhecimentos gerais.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 24:

Não procede.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 25:

Não procede são questões de atualidades e conhecimentos gerais.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 26:

Não procede são questões de atualidades e conhecimentos gerais.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 29:

Não procede.

RECURSO IMPROCEDENTE.

VESPERTINO

QUESTÃO 01:

De acordo com o Dicionário Michaelis: Inferir - in·fe·rir - vtd e vtdi Deduzir por meio de raciocínio; concluir: Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=inferir>

Consoante enunciado da referida questão:

Da leitura do texto podemos inferir que, ou seja, após a leitura e compreensão do texto podemos concluir que “dishdasha, uma espécie de túnica que cobre o corpo todo. A peça é escolhida por não marcar nada e utilizada como um sinal de modéstia.”

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 02:

Na referida proposição não foi especificada a maneira que as mulheres utilizam roupas ocidentais, para que estivesse incorreta deveria afirmar que as mulheres podem utilizar apenas roupas ocidentais. Entretanto, na letra C afirma que a roupa preta é utilizada para aquecer as mulheres, algo que não condiz com o texto, sendo está a proposição incorreta.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 05:

Os adjetivos pátrios caracterizam as pessoas/coisas de acordo com sua origem. Assim, quem nasce no Brasil é brasileiro, quem nasce na França é francês, e quem nasce no Catar é:

- I. Catarino
- II. Catariano
- III. Catarense



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 327 de 329



Podemos afirmar que:

Ao marcar a alternativa B, afirma-se que apenas Catariano está correto, no entanto, os nascidos no Catar têm dois adjetivos pátrios: Catariano e Catarense.

Desta forma a resposta correta é letra D.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 09:

A questão precisa ser anulada pois deveria ter uma negativa no enunciado: Assinale a proposição cuja conjugação do verbo não está incorretamente identificada.

RECURSO PROCEDENTE. QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 14:

O erro de digitação “a administração” não compromete a interpretação da questão.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 16:

A alternativa correta solicitada é a que possui o passo-a-passo para compartilhar uma impressora na rede utilizando o Sistema Operacional Windows.

Por eliminação é possível identificar a alternativa correta (letra A).

Nas demais alternativas falta algum passo precedente.

Link:

[https://support.microsoft.com/pt-br/windows/compartilhar-sua-impressora-de-rede-c9a152b5-59f3-b6f3-c99f-f39e5bf664c3#:~:text=Selecione%20e%20seguir%20\(ou%20clique, nome%20de%20compartilhamento%20da%20impressora.](https://support.microsoft.com/pt-br/windows/compartilhar-sua-impressora-de-rede-c9a152b5-59f3-b6f3-c99f-f39e5bf664c3#:~:text=Selecione%20e%20seguir%20(ou%20clique, nome%20de%20compartilhamento%20da%20impressora.)

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 23:

A Rússia, segundo maior exportador mundial de petróleo bruto, por sua vez, alertou que não entregaria mais petróleo aos países que adotassem esse limite. Sem esse teto, seria fácil para Moscou encontrar novos compradores ao preço de mercado. O preço do barril de petróleo russo (bruto dos Urais) flutua atualmente em torno de US\$ 65, pouco acima do teto europeu, implicando um impacto limitado no curto prazo.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 24:

Segundo testemunhas, Mahsa foi agredida numa viatura. A polícia nega, e diz que ela morreu por causa de um problema cardíaco pré-existente.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 27:

O ex-jogador luta contra um câncer de cólon desde setembro do ano passado. No início de 2022 foi diagnosticado com metástase no intestino, fígado e pulmão. Sendo assim, o item II está incorreto já que não é pulmão e sim estômago.

RECURSO IMPROCEDENTE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 328 de 329



QUESTÃO: 29:

Não procede, a questão está correta.

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO: 30:

A evolução dos medicamentos utilizados no combate ao HIV, a infecção pelo vírus é considerada uma doença crônica atualmente. Os tratamentos apresentam alta eficácia para frear a replicação viral e **POUCOS EFEITOS COLATERAIS** em comparação com os remédios utilizados na década de 1990, o que favorece a adesão.

SENDO ASSIM, O INTÉM I ESTÁ INCORRETO JÁ QUE NÃO É BASTANTES E SIM POUCOS EFEITOS COLATERAIS

RECURSO IMPROCEDENTE.

ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Questão 31:

Houve um equívoco no gabarito divulgado, o gabarito da questão é letra E.

RECURSO PROCEDENTE. ALTERNATIVA CORRETA: LETRA E

ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES

QUESTÃO 33:

Erro de digitação na palavra FRUIÇÃO.
Onde se lê FRICÇÃO, leia-se FRUIÇÃO.

RECURSO PROCEDENTE. QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 36:

Houve um equívoco em relação a data do enunciado.
Onde se lê 1992, leia-se 1922.

RECURSO PROCEDENTE. QUESTÃO ANULADA.

ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

QUESTÃO 34:

1 - Diante da solicitação do edital em se falar em "conteúdos" a principal referência direta é o documento válido dos PCN's mesmo que não citado de forma direta e explícita no conteúdo programático. A BNCC trata de **"Unidades temáticas e os Objetos de Conhecimento" e não de conteúdos.**

2 – A resposta mais completa é a letra B. As regras e táticas fazem parte dos conteúdos se forem associadas/somadas às reflexões sobre os conceitos de ética, estética, desempenho, satisfação, eficiência, entre outros.

RECURSO IMPROCEDENTE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 329 de 329



QUESTÃO 35:

RECURSO PROCEDENTE. QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 36:

RECURSO PROCEDENTE. QUESTÃO ANULADA.

ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS

QUESTÃO 34:

A questão solicita a melhor alternativa para responder a seguinte pergunta: O dia todo te deixa tão ocupado? A única alternativa que é procedente é a letra D. "O QUE VOCÊ FAZ."

RECURSO IMPROCEDENTE.

QUESTÃO 36:

Correção de alternativa.

Alternativa correta: LETRA A

RECURSO PROCEDENTE.

QUESTÃO 37:

Os **pronomes relativos em inglês** (*relative pronouns*) são palavras utilizadas como sujeito ou objeto em relação ao verbo principal.

Na frase, eles fazem referência a um termo que já foi citado anteriormente. Alguns pronomes são utilizados para pessoas, coisas ou ambos.

RECURSO IMPROCEDENTE.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 63b4-af23-fec6-d49f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 462, ano IV, veiculado em 19 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 19/12/2022 às 17:10:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/63b4-af23-fec6-d49f>